



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DO MEIO AMBIENTE
INSTITUTO BRASILEIRO DO MEIO AMBIENTE E DOS RECURSOS NATURAIS RENOVÁVEIS - IBAMA
DIRETORIA DE LICENCIAMENTO AMBIENTAL

TERMO DE ABERTURA DE VOLUME

Aos 20 dias do mês de outubro de 2010

Procedemos a abertura deste volume nº ✓

do processo de nº 02001.000328/2009-98

que se inicia com a folha nº 801

Para constar, eu Mariana Scotti

Subcrevo e assino MScotti

Mariana Perido Scotti
COEN/DI/GENE/DILIC/IBAMA
Analista Ambiental
Mat. 1766193



10/10/2010

10/10/2010

10/10/2010

10/10/2010

10/10/2010

Brasília, 18 de outubro de 2010.

Co-DT – 104/2010

MMA - IBAMA

Documento:

02001.035241/2010-75

Data: 19/10/10

IBAMA – Instituto Brasileiro de Meio Ambiente e dos Recursos Naturais Renováveis

SCEN – Trecho 2 – Edifício Sede do IBAMA – Bloco C

70.800-200 – Brasília – DF

Em atenção: Sr. Antonio Celso Junqueira Borges

Coordenador de Energia Elétrica, Nuclear e Dutos

COEND/CGENE/DILIC/IBAMA

Ref.: Linha de Transmissão 600kV CC Coletora Porto Velho – Araraquara 2, Nº 02

Assunto: Linha de Transmissão 600 kV CC Coletora Porto Velho – Araraquara 2, Nº

02 – Errata Fazendo Referência ao Ofício nº 286/2010

COEND/CGENE/DILIC/IBAMA

Prezado Senhor,

Dando continuidade ao Processo de Licenciamento da LT em epigrafe, encaminhamos em anexo, os documentos revisados contendo novas erratas sobre o Capítulo 3.6.7 – Impactos Ambientais, aos protocolados na sexta-feira dia 15/10/2010, a saber:

- 03 vias digitais do Capítulo de Impactos Ambientais Revisado;
- 03 vias das páginas corridas do Capítulo de Impactos Ambientais: páginas de 39 a 48 e páginas 99,100, 111 e 112.

Atenciosamente,



José Orlando Cintra
Diretor Técnico da
Norte Brasil Transmissora da Energia S/A
Fone/fax: (61) 3327-3555

De ordem do COENP

Em: 20/10/10

Assunto

As Taisias Albas

20.10.10

Antonio Celso Junqueira Borges
Coordenador de E. M6tica, Nuclear e Datas
COENP/COENP/ORGAMA

MMA - IBAMA
Documento:
02001.035029/2010-16

Data: 20/10/10



Folha Nº 003
Proc. Nº 328/09
Rubrica 16



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DO MEIO AMBIENTE
INSTITUTO CHICO MENDES DE CONSERVAÇÃO DA BIODIVERSIDADE
DIRETORIA DE CONSERVAÇÃO DA BIODIVERSIDADE
Instituto Chico Mendes de Conservação da Biodiversidade
Caixa Postal nº 7993 – CEP: 70973-970 – Tel.: 61 3341 9055

Ofício nº 276 /2010 – DIBIO/ICMBio

Brasília, 19 outubro de 2010.

A Senhora
Gisela Damm Forattine
Diretoria de Licenciamento Ambiental
Instituto Brasileiro de Meio Ambiente e Recursos Naturais Renováveis – IBAMA
SCEN Trecho 2 - Ed. Sede
Brasília-DF
70.818-900

Assunto: **Linha de Transmissão 600 kV Porto Velho – Araraquara 2, circuitos 01 e 02.**

Senhora Diretora,

1. Em referência a Linha de Transmissão 600 kV CC Coletora Porto Velho – Araraquara 2, circuitos nº 01 e nº 02, gostaríamos de esclarecer que:

a) A IEMadeira, concessionária responsável pelo Circuito nº 01, encaminhou-nos os ofícios DT.004.2010 de 12 de janeiro de 2010 e CT DT/035/2010 de 08 de março de 2010, informando as distâncias das referidas linhas de transmissão das unidades de conservação federais mais próximas, e as coordenadas destas LTs.

b) A Norte Brasil, concessionária responsável pelo Circuito nº 02, encaminhou-nos os ofícios Co-DT-001/2010 de 12 de janeiro de 2010 e Co-DT-009/2010 de 03 de fevereiro de 2010, informando as distâncias da referida linha de transmissão das unidades de conservação federais mais próximas, assim como as coordenadas desta LT.

c) Com base nestas informações fornecidas pelo empreendedor, em 20 de julho de 2010, tanto o órgão licenciador quanto as concessionárias, foram informadas que os referidos empreendimentos não incidem sobre unidades de conservação federais, através dos Ofícios nº. 184/2010 – DIBIO/ICMBio à DILIC/IBAMA, nº 186/2010 - DIBIO/ICMBio à Norte Brasil

Transmissora de Energia, nº. 185/2010 – DIBIO/ICMBio à IE Madeira, e nº 187/2010 DIBIO/ICMBio à DILIC/Ibama.

2. Entretanto, após interlocução com esse órgão licenciador, constatamos que as informações presentes nos ofícios encaminhados pelos empreendedores (anexo), estão diferentes das informações contidas no EIA/RIMA dos dois circuitos das linhas de transmissão descritas acima, onde afirmam que as referidas Linhas estão a menos de 10 km de duas Unidades de Conservação federais.
3. Face ao exposto, solicitamos a esse Instituto, a não emissão de licença prévia dos citados empreendimento até que questionemos os empreendedores para esclarecimento dos fatos e providências decorrentes.
4. Agradecendo a atenção e a disponibilidade, reiteramos protestos de estima e consideração.

Atenciosamente,


MARCELO MARCELINO DE OLIVEIRA
Diretor

As Tênis febreira
Para unidade no análise.
25.10.10


Antonio Celso Junqueira Borges
Coordenador de E. Elétrica, Nuclear e Dutos
COEN/CGEN/DILIC/IBAMA

Do coordenador (OE ND)

Em: 22/10/10

Quimora



Serviço Público Federal
MINISTÉRIO DO MEIO AMBIENTE
Instituto Brasileiro do Meio Ambiente e dos Recursos Nat.
SCEN - Setor de Clubes Esportivos Norte - Trecho 2, Edifício Sede do IBAMA - 70.818-900 - Brasília/

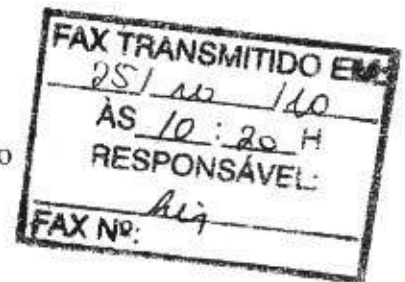
MMA - IBAMA
Documento:
02001.036287/2010-10

Data: 22/10/10

OFÍCIO N.º 062 / 2010 – DILIC/IBAMA

Brasília, 22 de outubro de 2010.

À Sua Senhoria o Senhor
MÁRIO LÚCIO AVELAR
Procurador da República
Ministério Público Federal – Procuradoria da República em Mato Grosso
Rua Estevão de Mendonça, 830, Bairro Quilombo
CEP: 78.043-405 – Cuiabá - MT
Fone: (65) 3612-5061/5064



Assunto: Encaminha cópias de Processos referentes às Linhas de Transmissão Porto Velho - Araraquara 2 N.º 1 e N.º 2.

Senhor Procurador;

Em atenção ao seu Ofício PR/MT/1º OFÍCIO/N.º 5480, de 20 de setembro de 2010, protocolado no IBAMA em 27 de setembro de 2010, sob N.º 02001.029571/2010-21, o qual solicita cópia do Processo N.º 02001.000326/2009-07, referente ao empreendimento: LT 600 kV CC COLETORA PORTO VELHO – ARARAQUARA 2 – N.º 1, tendo como empreendedor a Empresa Interligação Elétrica do Madeira S.A. e do Processo N.º 02001.000328/2009-98, referente ao empreendimento LT 600 kV CC COLETORA PORTO VELHO – ARARAQUARA 2 – N.º 2, tendo como empreendedor a Empresa Norte Brasil Transmissora de Energia S.A. e em consonância ao nosso pedido de dilação de prazo feito por meio do Ofício n.º 1012/2010 – DILIC/IBAMA, enviado a vossa senhoria em 13 de outubro de 2010, encaminhamos neste ato as cópias solicitadas.

Em tempo, informo que o Processo N.º 02001.008372/2009-46 citado em sua solicitação, foi o processo inicial aberto, que foi posteriormente desmembrado nos Processos aqui encaminhados.

Atenciosamente,

Gisela Damm Forattini
Diretora da Diretoria de Licenciamento Ambiental
DILIC/IBAMA

EM BRANCO

Brasília, 20 de outubro de 2010.
Co-DT – 106/2010

MMA - IBAMA

Documento:
02001.035364/2010-14

Data 24/10/10

IBAMA – Instituto Brasileiro de Meio Ambiente e dos Recursos Naturais Renováveis

SCEN – Trecho 2 – Edifício Sede do IBAMA – Bloco C
70.800-200 – Brasília – DF

Em atenção: Sr. Antonio Celso Junqueira Borges
Coordenador de Energia Elétrica Nuclear e Dutos
COEND/CGENE/DILIC/IBAMA

Assunto: Linha de Transmissão 600 kV CC Coletora Porto Velho – Araraquara 2, N° 02 – resposta ao ofício 311/2010, item 2 - COEND/CGENE/DILIC/IBAMA.

Prezado Senhor,

Dando continuidade ao Processo de Licenciamento da LT em epigrafe, informamos que todas as secretarias de meio ambiente municipais e estaduais, relacionadas ao empreendimento em questão, receberam, em junho de 2010, cópias digitais do EIA e impressas do RIMA, tendo sido informados do processo de licenciamento ambiental da LT 600 kV CC Coletora Porto Velho – Araraquara 2, N° 02.

Além disso, foram protocoladas cartas nas secretarias de meio ambiente solicitando as anuências das Unidades de Conservação estaduais e municipais interceptadas ou apenas com a zona de amortecimento atravessada pela LT 600 kV CC Coletora Porto Velho – Araraquara 2, N° 02, conforme quadro abaixo. Dessa forma, estamos no aguardo da manifestação das secretarias envolvidas.

Para conhecimento deste órgão, encaminhamos em anexo, cópias autenticadas dos protocolos das solicitações das mencionadas anuências.




De ordem da COEND

Em: 22/10/50

Sumário

No Tênis fibrosas

25.10.50


Antonio Celso Junqueira Borges
Coordenador de E. Elétrica, Nuclear e Dutos
COEND/GENE/DLIC/BAMA

Nome	Gestor	Município(s)	Categoria / plano de manejo	Menor distância à LT(km)
Parque Estadual Águas Quentes	Secretaria Estadual de Meio Ambiente	Santo Antônio do Leverger (MT)	PI / Não	4,3
Área de Proteção Ambiental Municipal Aricá-Açu	Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Desenv. Urbano	Cuiabá (MT)	US / Não	Atravessada pela LT
Parque Estadual Massairo Okamura	Fundação Estadual do Meio Ambiente (FEEMA)	Cuiabá (MT)	PI / Não	9,1
Estrada Parque Cuiabá - Chapada dos Guimarães - Mirante	Secretaria Estadual de Meio Ambiente	Cuiabá e Chapada dos Guimarães (MT)	PI / Não	Atravessada pela LT
Área de Proteção Ambiental da Chapada dos Guimarães	Secretaria Estadual de Meio Ambiente	Chapada dos Guimarães, Cuiabá, Santo Antônio do Leverger e Campo Verde (MT)	US / Sim	Atravessada pela LT

Legenda: (PI) – Proteção Integral; (US) Uso Sustentável.

Atenciosamente,



José Orlando Cintra
Diretor Técnico da
Norte Brasil Transmissora da Energia S/A
Fone/fax: (61) 3327-3555

EM BRANCO

ANEXO

(cópias autenticadas dos protocolos das solicitações de Anuências para UCs)

Form 1041
Form 1041
Form 1041

EM BRANCO

Rio de Janeiro, 07 de outubro de 2010.

PG514516-1

À

Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Desenvolvimento Urbano - SMADES

Prefeitura Municipal de Cuiabá

Praça Alencastro, 158 - Centro.

CEP: 78005-906 - Cuiabá - MT

A/C.: Sr. Archimedes Pereira Lima Neto

Secretário de Meio Ambiente e Desenvolvimento Urbano



Ref.: Linha de Transmissão 600kV CC Coletora Porto Velho - Araraquara 2, Nº 02

Processo IBAMA nº 02001.000328/2009-98

Assunto: Anuência para a passagem de Linha de Transmissão em Unidade de Conservação.

Prezado Senhor,

A Norte Brasil Transmissora de Energia S.A e a Estação Transmissora de Energia S.A, responsáveis pela implantação da Linha de Transmissão (LT) 600kV CC Coletora Porto Velho - Araraquara 2, Nº 02, vêm solicitar a Vossa Senhoria autorização para a passagem desse empreendimento na área da Unidade de Conservação sob a gerência dessa Instituição, a Área de Proteção Ambiental Aricá-Açu.

Esse procedimento segue as orientações do Instituto Brasileiro do Meio Ambiente e dos Recursos Naturais Renováveis - IBAMA, para dar prosseguimento ao processo de licenciamento ambiental dessa LT.

A LT 600kV CC Coletora Porto Velho - Araraquara 2 Nº 02 terá aproximadamente 2.400km de extensão, da Subestação de Porto Velho, em Rondônia, passando pelos Estados de Mato Grosso, Goiás e Minas Gerais, até a Subestação Araraquara, em São Paulo.

Recebi
Lucas Malan
3645 - 6280

10º Serviço Notarial - RJ - Tabelião Claudio Antonio Mattos Souza
Av. Erasmo Braga, 255 - Centro - RJ - Fone: (021) 2524-5332

AUTENTICAÇÃO

Certifico e dou fé que a presente cópia é a reprodução fiel do documento
que me foi apresentado como sendo o original. Conf. por
Rio de Janeiro, 19 de Outubro de 2010.
Emolumentos R\$3,93 Taxas R\$1,16 Total R\$5,09

DANIEL DOS SANTOS - Mat. CTPS - 70191/126/RJ
TABELIÃO SUBSTITUTO



NORTE BRASIL

ESTAÇÃO

CONSORCIO AMBIENTAL MADEIRA

CNEC

Ecology Brasil

bio

JGP

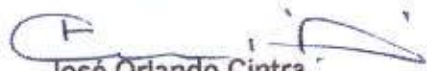
Dessa forma, reportamo-nos a Vossa Senhoria com o objetivo de obter a anuência referente à Unidade de Conservação listada a seguir, atravessada pela LT, da qual apresentamos os principais aspectos:

NOME	ÁREA (ha)	CATEGORIA
Área de Proteção Ambiental Municipal Aricá-Açu	73.195	Uso Sustentável

Em anexo, estamos encaminhando um detalhe do mapa do empreendimento no trecho em que ele intercepta essa APA e uma cópia do Relatório de Impacto Ambiental (RIMA).

Estamos à disposição de Vossa Senhoria para prestar quaisquer esclarecimentos que se façam necessários.

Atenciosamente,



José Orlando Cintra
Diretor Técnico
(61) 3327-3555
Norte Brasil Transmissão de Energia S.A.

_____ 19____
_____ 19____
_____ 19____

EM BRANCO

Folha Nº 810
Proc. Nº 328/09
Rubrica

Folha Nº ~~810~~
Proc. Nº ~~328/09~~
Rubrica

CONSÓRCIO AMBIENTAL MADEIRA

NORTE BRASIL
Norte Brasil Transmissora de Energia S.A.

ESTAÇÃO
Estação Transmissora de Energia S.A.

CNEC

Ecology Brasil

bio dinamica

JGP

Rio de Janeiro, 07 de outubro de 2010.

À

Secretaria de Estado do Meio Ambiente

Coordenadoria de Unidades de Conservação

Centro Político-Administrativo Palácio Paiaguás - CPA, Rua C

CEP 78050-970 - Cuiabá - MT

A/C.: Dr. Alexandre Batistella

M.D. Coordenador de Unidades de Conservação

Ref.: Linha de Transmissão 600kV CC Coletora Porto Velho - Araraquara 2, Nº 02

Processo IBAMA nº 02001.000328/2009-98

Assunto: Anuência para a passagem de Linha de Transmissão em Unidades de Conservação.

Prezado Senhor,

A Norte Brasil Transmissora de Energia S.A e a Estação Transmissora de Energia S.A, responsáveis pela implantação da futura Linha de Transmissão (LT) 600kV CC Coletora Porto Velho - Araraquara 2, Nº 02, vêm solicitar a Vossa Senhoria autorização para a passagem na área da Área de Proteção Ambiental da Chapada dos Guimarães e da Estrada Parque Cuiabá - Chapada dos Guimarães - Mirante, e na Zona de Amortecimento do Parque Estadual Águas Quentes e do Parque Estadual Massairo, Unidades de Conservação sob a gerência dessa Instituição.

Esse procedimento segue as orientações do Instituto Brasileiro do Meio Ambiente e dos Recursos Naturais Renováveis - IBAMA, para dar prosseguimento ao processo de licenciamento ambiental dessa LT.

A LT 600kV CC Coletora Porto Velho - Araraquara 2, Nº 02 terá aproximadamente 2.400km de extensão, da Subestação de Porto Velho, em Rondônia, passando pelos Estados de Mato Grosso, Goiás e Minas Gerais, até a Subestação Araraquara, em São Paulo.

10º Serviço Notarial - RJ - Tabelião Claudio Antonio Mattos Souza
Av. Erasmo Braga, 255 - Centro - RJ - Fone: (021) 2524-5332

AUTENTICAÇÃO

Certifico e dou fé que a presente cópia é a reprodução fiel do documento que me foi apresentado como sendo o original. Conf. por Rio de Janeiro, 19 de Outubro de 2010.
Emolumentos R\$3,93 Taxas R\$1,16 Total R\$5,09

DANIEL DOS SANTOS, Mat. CTPS - 70191/126/RJ
TABELIÃO SUBSTITUTO



Protocolo n.: 757735/2010 Data: 08/10/2010 11:04
Governo do Estado de Mato Grosso
SECRETARIA DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE

Interessado(a): NORTE BRASIL TRANSMISSORA DE ENERGIA S.A
Assunto: DOCUMENTO
Resumo: REF A ANUENCIA PARA PASSAGEM DE LINHA DE TRANS
MISSÃO EM UNIDADES DE CONSERVAÇÃO

Setor Origem: PROTOCOLO
Setor Destino: CUCO

Volume: 1 de 1



0-000035-573616

Dessa forma, reportamo-nos a Vossa Senhoria com o objetivo de obter as anuências referentes às Unidades de Conservação listadas a seguir, atravessadas ou a até 10km da LT, das quais apresentamos os principais aspectos:

NOME	ÁREA (ha)	MUNICÍPIO(S)	CATEGORIA	MENOR DISTÂNCIA A LT (Km)
Parque Estadual Águas Quentes	1.488	Santo Antônio do Leverger (MT)	Proteção Integral	4,3
Parque Estadual Massairo Okamura	183	Cuiabá (MT)	Proteção Integral	9,1
Área de Proteção Ambiental da Chapada dos Guimarães	251.847	Chapada dos Guimarães, Cuiabá, Santo Antônio do Leverger e Campo Verde (MT).	Uso Sustentável	-
Estrada Parque Cuiabá - Chapada dos Guimarães - Mirante	2.059	Cuiabá e Chapada do Guimarães (MT).	Uso Sustentável	-

Em anexo, encaminhamos um detalhe do mapa do empreendimento nos trechos onde há interferências com essas UCs e uma cópia do Relatório de Impacto Ambiental (RIMA) do empreendimento em questão.

Estamos à disposição de Vossa Senhoria para prestar quaisquer esclarecimentos que se façam necessários.

Atenciosamente,



José Orlando Cintra

Diretor Técnico

(61) 3327-3555

Norte Brasil Transmissão de Energia S.A.

Form No. _____
Prod. No. _____
Fabrica _____

EM BRANCO

Brasília, 22 de outubro de 2010.
Co-DT – 107/2010

IBAMA – Instituto Brasileiro de Meio Ambiente e dos Recursos Naturais Renováveis
SCEN – Trecho 2 – Edifício Sede do IBAMA – Bloco C
70.800-200 – Brasília – DF

Em atenção: Sr. Antonio Celso Junqueira Borges
Coordenador de Energia Elétrica Nuclear e Dutos
COEND/CGENE/DILIC/IBAMA

Assunto: Linha de Transmissão 600kV CC Coletora Porto Velho – Araraquara
2, Nº 2 Processo IBAMA nº 02001.000328/2009-98
Unidades de Conservação Federais

Senhor Coordenador,

Apresentamos, a seguir, as respostas ao Ofício nº 311/2010 – COEND/CGENE/DILIC/IBAMA, de 20/10/2010.

Questão 1. MANIFESTAÇÃO DO ICMBio

Conforme anexado ao EIA da LT acima referenciada, a NORTE BRASIL encaminhou ao ICMBio, em 12/01/2010, a Carta Co-DT-001/2010, informando, em texto e em desenhos, as distâncias mínimas da LT em relação a UCs federais:

FLONA Bom Futuro..... 10,2km
PARNA Chapada dos Guimarães. 12,3km

Posteriormente, o ICMBio solicitou, pelo Ofício 40/2010, de 08/02/2010, as coordenadas da LT, tendo sido enviadas as planilhas, pela NORTE BRASIL, em 03/03/2010, pela Carta Co-DT-009/2010. Em função desse material, o Ofício 184/2010/DIBIO/ICMBio, de 20/07/2010, citado por Vossa Senhoria, no Ofício 311/2010 (IBAMA), informou que, tendo em vista as distâncias dos empreendimentos às UCs, não se manifestaria, por ora, sobre esse assunto. O ICMBio teve por base, portanto, a documentação fornecida pela NORTE BRASIL em janeiro e março de 2010.

No mês de abril de 2010, foi encaminhado o EIA ao IBAMA, considerando o projeto da LT e a versão ainda preliminar do projeto do Eletrodo. Nesse EIA, foram consideradas as seguintes distâncias:

MMA - IBAMA
Documento:
02001.035400/2010-31

Data: 22/10/2010

De ordem do COENM

Em: 25/10/10

Humore

As Técnicas laboratoriais

26.10.10

Antonio Celso Junqueira Borges
Coordenador de E. Elétrica, Nuclear e Dutos
COEN/CGENE/DILIC/BAMA

- Ilustração 17 – Unidades de Conservação, Áreas Prioritárias e Corredores Ecológicos:
 - FLONA Bom Futuro ±10km da LT
 - FLONA Bom Futuro, considerando a Linha PRELIMINAR do Eletrodo ±10km do Eletrodo
 - PARNA Chapada dos Guimarães..... ±12km da LT
- Quadro 3.6.4.2-5:
 - FLONA Bom Futuro (considerando o Eletrodo PRELIMINAR).....9,9km
 - PARNA Chapada dos Guimarães.....>10km

Dessa data (abril) até o dia do protocolo dos Eletrodos atualizados no IBAMA, os valores das distâncias mínimas do projeto passaram a ser de:

FLONA Bom Futuro (considerando o novo Eletrodo).....10,1km
PARNA Chapada dos Guimarães.....12,3km

Estamos anexando a revisão do Quadro 3.6.4.2-5 do EIA, considerando a análise aqui apresentada.

Dessa forma, conclui-se que não há necessidade de nova solicitação de anuência do ICMBio em relação à FLONA Bom Futuro e ao PARNA Chapada dos Guimarães uma vez que os dois se encontram a mais de 10km do empreendimento.

Entretanto, se houver outras alterações no Projeto Executivo, tanto da LT quanto dos Eletrodos, elas serão devidamente informadas e discutidas com o IBAMA e, se qualquer das duas distâncias vier a ficar inferior a 10km, novas gestões serão oficialmente feitas com o ICMBio, em atendimento à legislação em vigor.

Questão 2. ANUÊNCIAS DE ÓRGÃOS GESTORES DE UCs ESTADUAIS E MUNICIPAIS

Informamos que foi encaminhada a carta Co-DT-106/2010 ao IBAMA no dia 21/10/2010 com os protocolos nos órgãos gestores das UCs Estaduais e Municipais.

Colocamo-nos à disposição de Vossa Senhoria para quaisquer esclarecimentos adicionais.

Atenciosamente,



José Orlando Cintra
Diretor Técnico da
Norte Brasil Transmissora da Energia S/A
Fone/fax: (61) 3327-3555

EM BRANCO

Quadro 3.6.4.2-5 – Principais aspectos das Unidades de Conservação atravessadas ou a até 10km da LT

Nome	Gestor	Área (ha)	Município(s)	Categoria / plano de manejo	Menor distância à LT(km)	Observações
Floresta Nacional Bom Futuro	SBF – IBAMA	275.458	Porto Velho e Buritis (RO)	US / Não	10,1	Esta FLONA foi criada em 1988, e suas áreas sofreram forte desmatamento e ocupação a partir de 2000, culminando com a construção do vilarejo Rio Pardo. Até 2007, foram desmatados cerca de 78.800ha dentro da FLONA.
Parque Estadual Águas Quentes	TURIMAT (Empresa Mato-grossense de Turismo)	1.488	Santo Antônio do Leverger (MT)	PI / Não	4,3	Este Parque, criado em 1978, possui áreas de <i>camping</i> e lazer com boa infraestrutura, incluindo piscinas de água corrente do rio Preguiça. É a primeira Unidade de Conservação de Mato Grosso com situação fundiária 100% regularizada. A única ocupação existente na área é uma concessão do estado até 2041 para uma empresa de operação hoteleira.
Área de Proteção Ambiental Municipal Aricá-Açu	Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Desenv. Urbano	73.195	Cuiabá (MT)	US / Não	—	A vegetação de Cerrado predomina a paisagem, estando presentes também os paredões e afloramentos da serra da Chapada dos Guimarães e a mata de galeria ao longo dos rios. A área é banhada pelas águas da porção alta e margem esquerda do rio Aricá-Açu. O rio Aricá-Açu possui extensão de aproximadamente 112km. A LT atravessa 31km da sua área.
Reserva Particular do Patrimônio Natural Reserva Ecológica São Luís	José Dirceu Cauduro	120	Cuiabá (MT)	US / Não	9,6	Possui sobreposição de 100% com a APA da Chapada dos Guimarães.
Parque Estadual Massairo Okamura	Fundação Estadual do Meio Ambiente (FEEMA)	183ha	Cuiabá (MT)	PI / Não	9,1	O Parque, criado em 2001, é uma área verde em pleno meio urbano da capital Cuiabá. Também contribui para preservar as nascentes dos córregos do Barbado e Moinho, afluentes do rio Coxipó. A vegetação é típica de Cerrado. Na UC, já foram catalogadas 129 espécies arbóreas, tanto nativas quanto exóticas.

EM BRANCO

Nome	Gestor	Área (ha)	Município(s)	Categoria / plano de manejo	Menor distância à LT(km)	Observações
Estrada Parque Cuiabá - Chapada dos Guimarães - Mirante	Secretaria Estadual de Meio Ambiente	2.059	Cuiabá e Chapada do Guimarães (MT)	PI / Não	—	Está dentro de duas Unidades de Conservação, o Parque Nacional e a APA da Chapada dos Guimarães, que abrigam chapadões e vegetação de Cerrado. É uma estrada de grande beleza cênica e de vários atrativos naturais e culturais. A LT atravessa 1,4km da sua área.
Área de Proteção Ambiental da Chapada dos Guimarães	Secretaria Estadual de Meio Ambiente	251.847	Chapada dos Guimarães, Cuiabá, Santo Antônio do Leverger e Campo Verde (MT)	US / Sim	—	Animais e a vegetação são típicas de Cerrado, com algumas espécies raras e outras sob risco de extinção. Já foram encontrados o gato-do-mato, a onça-pintada, o tamanduá-bandeira, o tatu-canastra, a anta e o bugio, entre outras. A APA também é área de pousio reprodutivo de aves migratórias, como a tesourinha, o bigodinho, o bem-te-vi-rajado e o curiangó. A LT atravessa 2,3km da sua área.
Área de Proteção Ambiental Ribeirão do Sapo	Secretaria Municipal de Meio Ambiente	17.066	Alto Araguaia (MT)	US / Não	1,7	—
Área de Proteção Ambiental Ribeirão do Sapo e Rio Araguaia	Secretaria Municipal de Meio Ambiente	30.642	Alto Taquari (MT)	US / Não	1,7	—
Reserva Particular do Patrimônio Natural Sítio Palmital	Armando Geraldo Santoro	24	Itápolis (SP)	PI / Inf. não disponível	4,5	—
Área de Proteção Ambiental Estadual de Ibitinga	Fundação Florestal	64.900	Ibitinga (SP)	US / Não	0,4	Várzeas formadas pelo rio Jacaré-Pepira e Jacaré-Guaçu, onde ainda são encontradas áreas com vegetação em estágio avançado de sucessão.

Legenda: (PI) – Proteção Integral; (US) Uso Sustentável.

LT 600kV CC Coletora Porto Velho – Araraquara 2, Nº 02

3.6.4.2-31

Estudo de Impacto Ambiental – EIA
Rev. 01 – Outubro de 2010

Documento:
02001.036560/2010-06

Data: 28/10/10

MMA - IBAMA

Brasília, 28 de outubro de 2010.
Co-DT – 109/2010

IBAMA – Instituto Brasileiro de Meio Ambiente e dos Recursos Naturais Renováveis

SCEN – Trecho 2 – Edifício Sede do IBAMA – Bloco C
70.800-200 – Brasília – DF

Em atenção: Sr. Antonio Celso Junqueira Borges
Coordenador de Energia Elétrica Nuclear e Dutos
COEND/CGENE/DILIC/IBAMA

Assunto: Linha de Transmissão 600kV CC Coletora Porto Velho – Araraquara
2, Nº 2 - Processo IBAMA nº 02001.000328/2009-98
Parecer do IPHAN

Senhor Coordenador,

Enviamos anexo o parecer do IPHAN sobre o empreendimento em referencia.

Colocamo-nos à disposição de Vossa Senhoria para quaisquer esclarecimentos adicionais.

Atenciosamente,



José Orlando Cintra
Diretor Técnico da
Norte Brasil Transmissora da Energia S/A
Fone/fax: (61) 3327-3555

De ordem do COEND

Em: 29/10/10

Sumara

A Thaisa Mariani

25.10.10

Antonio Carlos Junqueira Borges
Coordenador de E. Elétrica, Nuclear e Dutos
COEND/GENE/DILIC/BRAMA

**IPHAN**INSTITUTO DO
PATRIMÔNIO
HISTÓRICO E
ARTÍSTICO
NACIONALDEPARTAMENTO DO PATRIMÔNIO
MATERIAL E FISCALIZAÇÃO
SBN Quadra 02 - Ed. Central Brasília
70.040-904 - Brasília - DF - Tel: (061) 3414-6204/6206
Fax: (61) 3414-6205 e http://www.iphan.gov.br

Ofício nº 292/10 - CNA/DEPAM/IPHAN

A Sua Senhoria o Senhor
José Orlando Silva
Norte Brasil Transmissora de Energia S.A

Processo: 01450.000621/2010-38

Projeto de Arqueologia Preventiva Associadas às LTs em 600 kV – Porto Velho – Araraquara –
Circuito 2.

Brasília, 26 de outubro de 2010.



Prezado Senhor,

Em resposta ao seu e-mail de 26/10/2010, o qual solicita o posicionamento deste Centro Nacional de Arqueologia quanto ao processo de licenciamento ambiental do Projeto em epígrafe, pesquisa permitida pela portaria CNA/DEPAM/IPHAN nº. 01, publicada no D. O. U. de 27/01/2010, informo a Vossa Senhoria que o empreendimento está apto a obter, sob o ponto de vista da questão da preservação do Patrimônio Arqueológico, a Licença Prévia (L. P.) junto ao IBAMA.

Para as etapas seguintes do licenciamento arqueológico, ao final das quais serão concedidas a Licença de Implantação (L. I.) e Licença de Operação (L. O.), deverão ser cumpridas as seguintes exigências, previstas pela legislação de proteção do Patrimônio Arqueológico em vigor:

- 1) execução do Programa de Prospecção Arqueológico, que considere os aspectos antropológicos e etnohistóricos, referente às Áreas de Influência Direta e Indireta do empreendimento, que será objeto de análise pelo IPHAN;
- 2) execução do Programa de Educação Patrimonial que incorpore os aspectos antropológicos e etnohistóricos, referente às Áreas Direta e Indiretamente Impactadas pelo empreendimento, que possa abranger as comunidades atingidas e os trabalhadores das obras;
- 3) Estudos que verifiquem a proximidade da LT com as grutas com sítios de arte rupestre de Serranópolis-GO., garantindo a mudança do traçado, se necessário, de forma a não haver impactos negativos àquele patrimônio ou quaisquer outros ainda não apresentados nos estudos.

Ressalto as condicionantes acima devem ser cumpridas como forma de atender aos preceitos da arqueologia preventiva e à legislação de proteção ao patrimônio arqueológico, bem como compatibilizar as fases de obtenção de licenças ambientais com os estudos preventivos de arqueologia.

Atenciosamente,

Rogério José DiasGerente do Patrimônio Arqueológico e Natural
CNA/DEPAM/IPHAN

EM BRANCO



Serviço Público Federal
MINISTÉRIO DO MEIO AMBIENTE

Instituto Brasileiro do Meio Ambiente e dos Recursos Naturais Renováveis
SCEN - Setor de Clubes Esportivos Norte - Trecho 2, Edifício Sede do IBAMA - 70.818-900 - Brasília/DF Tel. (61) 3316-1290/1349 Fax: (61) 3307-1328/1801

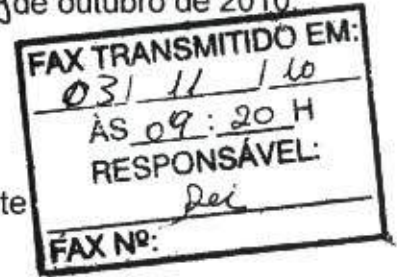
MMA - IBAMA
Documento:
02001.036314/2010-46

Data: 03/11/10

OFÍCIO N.º 285/2010 – CGENE/DILIC/IBAMA

Brasília, 29 de outubro de 2010

A Sua Senhoria o Senhor
MARCELO MARCELINO DE OLIVEIRA
Diretor da Diretoria de Conservação da Biodiversidade - ICMBio
EQSW 103/104, Bloco C, Complexo Administrativo – Setor Sudoeste
CEP: 70.670-350 - Brasília / DF
FONE: (61) 3341-9055



Assunto: Linhas de Transmissão Porto Velho – Araraquara 2, nº 1 e nº 2

Senhor Diretor,

Em referência ao seu Ofício nº 276/2010 – DIBIO/ICMBio, de 19 de outubro de 2010, encaminho em anexo para seu conhecimento documentos enviados pela empresa IE Madeira, referente ao circuito nº 1, e pela Norte Brasil, referente ao circuito nº 2, indicando alteração no traçado da Linha de Transmissão e realocação dos Eletrodos de Terra, apontando nova localização em relação às Unidades de Conservação Federais, conforme, segundo eles, comunicação anteriormente feita ao ICMBio.

Tais informações não haviam ainda sido protocoladas no IBAMA, e estávamos considerando as informações que constavam no EIA/RIMA, fato este que gerou nosso entendimento anterior da necessidade de anuência dessa instituição.

Diante do que é apresentado, e nos termos de sua solicitação no Ofício citado, solicito sua manifestação quanto à anuência para emissão da Licença Prévia, visto que o empreendimento está situado fora dos 10 Km do entorno das UCs citadas.

Atenciosamente,

ADRIANO RAFAEL ARREPIA DE QUEIROZ
Coordenador Geral de Infraestrutura de Energia
DILIC/IBAMA

EM BRANCO



Belo Horizonte, 10 de novembro de 2010.

AO

Instituto Brasileiro do Meio Ambiente e dos Recursos Naturais Renováveis - IBAMA.

Diretoria de Licenciamento Ambiental - DILIC/IBAMA

SCEN-Trecho 2, Edifício Sede - Bloco A - 1º Andar, Brasília-DF. CEP 70.818-900.

A/C: Ilmo. Sr. Analista Ambiental do COEND Thiago Aguiar Couto e Costa

Assunto: Realização da 2ª campanha de fauna dos empreendimentos Linha de Transmissão 600 kV CC Coletora Porto Velho - Araraquara 2, nº. 1 (IE MADEIRA) e Linha de Transmissão 600 kV CC Coletora Porto Velho - Araraquara 2, nº. 2 (NORTE BRASIL).


Prezado senhor,

Conforme solicitado, segue em anexo quatro CDs contendo cópias digitais dos seguintes relatórios:

- i) BMA-LTPVA-IEMAD-FT-RT-01: Levantamento da Fauna Terrestre da LT Porto Velho - Araraquara 2, nº. 1 - Processo 02001.009643/2009-81.
- ii) BMA-LTPVA-IEMAD-ICT-RT-01: Levantamento da Ictiofauna da LT Porto Velho - Araraquara 2, nº. 1 - Processo 02001.009542/2009-18.
- iii) BMA-LTPVA-NB-FT-RT-01: Levantamento da Fauna Terrestre da LT Porto Velho - Araraquara 2, nº. 2 - Processo 02001.009599/2009-17.
- iv) BMA-LTPVA-NB-ICT-RT-01: Levantamento da Ictiofauna da LT Porto Velho - Araraquara 2, nº. 1 - Processo 02001.009544/2009-07.

Colocamos-nos à disposição para demais esclarecimentos.

Atenciosamente,

Biocev Serviços de Meio Ambiente Ltda

Carlos Eduardo Alencar Carvalho
Biólogo - CRBio 30.538/4D
Diretor Técnico

07.080.828/0001-40
BIOCEV SERVIÇOS DE
MEIO AMBIENTE LTDA - ME
Rua Teixeira Mendes, 220 - Sl. 203-A
Cidade Jardim - CEP 30380-170
BELO HORIZONTE MG

Rua Teixeira Mendes, 220 • Sala 203 • Bairro Cidade Jardim • CEP 30.380-170 • Belo Horizonte - MG.

Tel/Fax: +55 31 3293 5163 • www.biocevmeioambiente.com.brMMA - IBAMA
Documento:
02001.040449/20

Data: 12/11/10

De ordem à COEND

Em: 16/11/10

Curioso

Ao Sr. Sebastião,
 para análise
 junto com a
 equipe.

19/11/10

André Luiz Fonseca Naime
Coordenador de Elétrica, Nuclear e Dutos
Substituto
Mat. 1365471

MMA - IBAMA

Documento:

02001.039759/2010-88

Data: 12/11/10

Brasília, 11 de Novembro de 2010.
Co-DT – 115/2010

IBAMA – Instituto Brasileiro de Meio Ambiente e dos Recursos Naturais Renováveis

SCEN – Trecho 2 – Edifício Sede do IBAMA – Bloco C
70.800-200 – Brasília – DF

Em atenção: Sr. André Luiz Fonseca Naime
Coordenador de Energia Elétrica Nuclear e Dutos
COEND/CGENE/DILIC/IBAMA

Assunto: Linha de Transmissão 600kV CC Coletora Porto Velho – Araraquara
2, Nº 2 - Processo IBAMA nº 02001.000328/2009-98
Relatório de Realização de Audiências Públicas

Senhor Coordenador,

Enviamos anexo o relatório de realização de Audiências Públicas sobre o empreendimento em referencia, em 01 (uma) cópia física e 01 (uma) via digital.

Colocamo-nos à disposição de Vossa Senhoria para quaisquer esclarecimentos adicionais.

Atenciosamente,



José Orlando Cintra
Diretor Técnico da
Norte Brasil Transmissora da Energia S/A
Fone/fax: (61) 3327-3555

Anexo:

1. DVDs com vídeo das audiências públicas;
2. DVDs com áudio das audiências públicas.

de ordem is rofnd

Em: 17/11/10

Cumpr

Apresento, para análise
junto com
a equipe.

19-11-10

André Luiz Fonseca Naime
Coordenador de E. Elétrica, Nuclear e Dutos
Substituto
Mat: 1369471



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DO MEIO AMBIENTE
INSTITUTO CHICO MENDES DE CONSERVAÇÃO DA BIODIVERSIDADE
DIRETORIA DE CONSERVAÇÃO DA BIODIVERSIDADE

EQSW 103/104 - Centro Administrativo Setor Sudoeste - Bloco D - 1º andar
CEP: 70670-350 - Brasília/DF - Tel: 61 3341-9065 - Fax: 61 3341-9557
<http://www.icmbio.gov.br>

Ofício n° 295/2010 - DIBIO/ICMBio

Brasília, 12 de novembro de 2010.

A Senhora

Gisela Damm Forattine

Diretoria de Licenciamento Ambiental

Instituto Brasileiro de Meio Ambiente e Recursos Naturais Renováveis - IBAMA

SCEN Trecho 2 - Ed. Sede

70.818-900 - Brasília-DF

Assunto: Linha de Transmissão 600 kV Porto Velho - Araraquara 2, circuitos 1 e 2

Senhora Diretora,

1. Em referência a Linha de Transmissão 600 kV Porto Velho - Araraquara 2, circuitos 1 e 2, conforme alinhamento de informações realizado pela empresa IE Madeira, em relação as distâncias maiores do que 10km entre o empreendimento e as unidades de conservação federais, FLONA de Bom Futuro e PARNA Chapada dos Guimarães, apresentadas através do Ofício CTDT-150/2010 de 22 de outubro a essa instituição, temos a informar que de acordo com a legislação vigente, artigo nº36 da lei do SNUC e a Resolução CONAMA nº 13/90, mantemos o posicionamento anterior, uma vez que não existe previsão legal para manifestação deste Instituto no caso em questão.
2. Sem mais para o momento, reitero protestos de estima e consideração.

Atenciosamente,


MARCELO MARCELINO DE OLIVEIRA
Diretor

MMA - IBAMA
Documento:
02001.040892/2010-87
Data: 16/11/20

De acordo com o COEN/D

Em: 17/11/10

Esmeralda

Ào MP Subar-
tório,
para análise
junto com a e-
quipe.

19-11-10

André Luiz ~~Almeida~~ Naim:
Coordenador de Física, Nuclear e Dato:
Substituto
Mat: 1865471



Serviço Público Federal
MINISTÉRIO DO MEIO AMBIENTE
Instituto Brasileiro do Meio Ambiente e dos Recursos Naturais Re-
SCEN – Setor de Clubes Esportivos Norte – Trecho 2, Edifício Sede do Ibama
Tel. (61) 3316-1290/ 1349 Fax: (61) 3307-1328/ 180

MMA - IBAMA
Documento:
02001.038262/2010-42

Data: 19/11/10

OFÍCIO N.º 340COEND/CGENE/DILIC/IBAMA

Brasília, 19 de novembro de 2010.

À Sua Senhoria o Senhor
JOSÉ ORLANDO CINTRA
Diretor Técnico - NORTE BRASIL TRANSMISSORA DE ENERGIA S.A.
Av. Embaixador Abelardo Bueno, nº 199, Office Park Center - 3º e 4º andares
CEP: 22.775-040 – Rio de Janeiro / RJ
Fone: (21) 3216-3300 / Fax: (21) ~~3216-3300~~ (61) 3327-3555



Assunto: Autorização para Captura, Coleta e Transporte de Material Biológico.

Senhor Diretor,

1. O Estudo de Impacto Ambiental da Linha de Transmissão 600 kV – Corrente Contínua Coletora Porto Velho – Araraquara 2, nº 2 enumera no seu volume três, seção 3.6.4.4.a as autorizações para captura e coleta de material biológico expedidas que viabilizaram a realização da primeira campanha para o diagnóstico e coleta da fauna.

2. Considerando que a efetiva realização da campanha de fauna foi realizada no período compreendido entre 20 de novembro de 2009 e 01 de fevereiro de 2010 e que a conferência das Autorizações no volume quatro, anexo 3.6.4.4-1 evidenciou a ausência da licença para a coleta no início do período mencionado, solicito o envio de cópias das autorizações abaixo descritas:

Licença 245/2009 (Processo 02001.9599/2009-17), emitida em 06 de novembro de 2009 para grupos de vertebrados terrestres e lepidópteros;

Licença 250/2009 (Processo 02001.009544/2009-07), emitida em 11 de novembro de 2009 para ictiofauna;

Licença 017/2010, emitida em 01 de fevereiro de 2010, em substituição à Licença 245/2009, para inclusão de novos pesquisadores e autorizando a coleta de anofelinos;

Licença 275/2010 emitida em 09 de dezembro de 2010, em substituição à Licença 250/2009, devido a alteração do nome do empreendedor;

Autorização para Captura e Coleta de Material Biológico referente à segunda campanha de fauna realizada pela Biocev Serviços de Meio-Ambiente Ltda..

3. Informo que a presente solicitação objetiva não apenas a confirmação das informações apresentadas no Estudo de Impacto Ambiental como também a anexação das autorizações ao processo do empreendimento supracitado.

Atenciosamente,

André Luiz B. Naime
ANDRÉ LUIZ BONSECA NAIME

Coordenador Substituto de Energia Elétrica, Nuclear e Dutos
COEND/CGENE/DILIC/IBAMA



SIPAR - Ministério da
Registro Número: 25000
193 782 12010-22

Folha Nº 823
Proc. Nº 328/09
Rubrica

MINISTÉRIO DA SAÚDE
Secretaria de Vigilância em Saúde
Esplanada dos Ministérios, Ministério da Saúde Bl. G Sobreloja
Telefones: (0XX61)3315-3419/3315-3277
CEP: 70.058-900

Ofício nº 337/DEVEP/SVS/MS


Brasília, 11 de novembro de 2010

A Sua Senhoria, o Senhor
JOSÉ ORLANDO CINTRA
Diretor Técnico
Norte Brasil Transmissora de Energia S/A
SCN Qd. 06 Conjunto A Bloco A, Sala 405
70.716-900 Brasília/DF

Assunto: **Reunião de pactuação dos empreendimentos Linha de Transmissão Porto Velho – Araraquara 2, nº 1 e 2**

1. Envio a resposta da carta Co-DT 111/2010 de 05 de novembro de 2010, através da Nota Técnica nº 16/2010/CGPNM/DEVEP/SVS/MS.
2. Para informações adicionais, a Coordenação Geral do Programa Nacional de Controle da Malária – CGPNM está à disposição para prestar quaisquer esclarecimentos que se façam necessários, pelos telefones (61) 3315-3353 e 3315-3277

Atenciosamente,


Carla Magda A. S. Domingues
Diretora de Vigilância Epidemiológica
Substituta

MMA - IBAMA
Documento:
02001.041066/2010-55

Data: 18/11/10

De ordem à COEN/D

Em: 29/11/10

Bumona

Ao TNP Sebastião,
 para análise
 junto com a
 equipe.

22-11-10

André Luiz Fonseca Nairne
Coordenador de Engenharia, Nuclear e Dutos
Substância
Mat: 1363471



MINISTÉRIO DA SAÚDE
SECRETARIA DE VIGILÂNCIA EM SAÚDE
DEPARTAMENTO DE VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA
Coordenação Geral do Programa Nacional de Controle da Malária
Esplanada dos Ministérios, Edifício Sede, 1º andar, Ala Sul
70.058-900 Brasília-DF
Tel. 3315.3277/3353

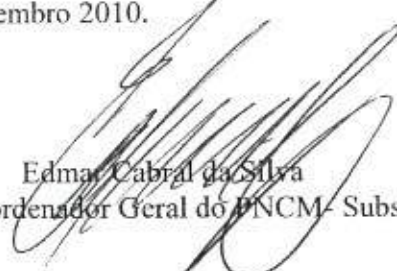
NOTA TÉCNICA N.º 16 /2010/CGPNM/DEVEP/SVS/MS

Solicitante: Interligação Elétrica do Madeira S.A. e Norte Brasil Transmissora de Energia S.A.
Assunto: **Reunião de pactuação dos empreendimentos Linha de Transmissão Porto Velho – Araraquara 2, n.ºs 1 e 2**

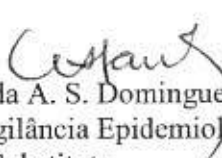
1. O Plano de Ação de Controle da Malária (PACM) dos Empreendimentos da Linha de Transmissão Porto Velho – Araraquara2, n.º 1 e 2 foi pactuado em comum acordo entre os municípios do estado de Rondônia e Mato Grosso, impactados pelo empreendimento, presentes na reunião ocorrida nos dia 03 e 04 de novembro de 2010.
2. A reunião também teve a participação da técnica da Coordenação Nacional do Controle da Malária (CGPNM), Sheila Rodrigues Rodovalho, dos Coordenadores dos Programas Estaduais do Controle da Malária, dos estados de Rondônia, Valdir França Soares, e do Mato Grosso, Elaine C. Oliveira.

Brasília, 05 de novembro 2010.


Sheila Rodrigues Rodovalho
Técnica/CGPNM


Edmar Cabral da Silva
Coordenador Geral do PNCM- Substituto

Aprovo a nota técnica.
Em 10/11/2010


Carla Magda A. S. Domingues
Diretora de Vigilância Epidemiológica
Substituta

EM BRANCO

BRASÍLIA, 05 de novembro de 2010.
Co-DT – 111/2010

SIPAR - Ministério da Saúde

Registro Número

200.0. 190842/2010-55

P.5 / 11 / 2010

**MINISTÉRIO DA SAÚDE – COORDENAÇÃO GERAL DO PROGRAMA
NACIONAL PARA O CONTROLE DA MALÁRIA**

Esplanada dos Ministérios, Bloco “G”, Sobreloja, Sala 105 - Edifício Sede.
Cep: 70.058-900 - Brasília - DF

Em atenção: Dr. José Lázaro de Brito Ladislau
Coordenador do Programa Nacional para o Controle da Malária

Assunto: Linha de Transmissão 600 kV CC Coletora Porto Velho - Araraquara 2,
Nº 01 e Nº02, Plano de Ação para o Controle da Malária - ciência de pactuação

Prezado Senhor,

Encontra-se em fase de licenciamento ambiental (Licença Prévia – LP) junto ao IBAMA/DF, dois empreendimentos de transmissão de energia elétrica integrantes do Programa de Aceleração do Crescimento – PAC. Trata-se de dois circuitos de Linha de Transmissão de 600 kV em Corrente Contínua, que partirá de Porto Velho atravessando os estados de Rondônia, Mato Grosso, Goiás, Minas Gerais e São Paulo, até a cidade de Araraquara/SP, percorrendo aproximadamente 2.470 km, de responsabilidade da Interligação Elétrica do Madeira S.A. circuito 01 e Norte Brasil Transmissora de Energia S.A. circuito 02.

Considerando a Portaria 47/2006 da SVS/MS onde preconiza que empreendimentos objeto de licenciamento ambiental com avaliação de impacto ambiental localizados em área malarígena, devem elaborar estudo de Avaliação do Potencial Malarígeno – APM e respectivo Plano de Ação para Controle da Malária – PACM, para obtenção do Laudo de Avaliação do Potencial Malarígeno – LAPM e Atestado de Condição Sanitária – ATCS, necessários para a Licença Prévia – LP e Licença de Instalação – LI, respectivamente.

A referida Portaria prevê ainda que as ações propostas no PACM para controle da Malária devem ser objeto de pactuação com os municípios afetados pelos empreendimentos acima mencionados.

Assim, foram realizadas 02 reuniões (1ª no dia 03/11/2010 e 2ª no dia 04/11/2010) com os Estados de Rondônia e Mato Grosso respectivamente, para pactuação do Plano de Ação para o Controle da Malária com os municípios de

SIPAR - MINISTÉRIO DA SAÚDE
GAB/SVS

25000 _____ 20 _____

_____ / _____ / 20 _____

1

EM BRANCO

Rondônia e Mato Grosso impactados pelos empreendimentos LT Porto Velho – Araraquara – Interligação Elétrica do Madeira S.A. e Norte Brasil Transmissora de Energia S.A.

Nestas reuniões foram apresentadas as propostas do PACM, submetida à análise dos municípios e Estados de Rondônia e Mato Grosso.

A proposta apresentada, para ambos estados, classificou os municípios de acordo com sua situação epidemiológica da malária, contemplando – os com equipamentos, recursos humanos e capacitações.

O PACM apresentado foi aprovado por todos os municípios presentes nas reuniões, sendo assistido pelas Secretárias Estaduais (Rondônia e Mato Grosso nos dias 03 e 04 de novembro de 2010 respectivamente) e pela SVS, através da Coordenação Geral do Programa Nacional para o Controle da Malária.

Para formalizar a pactuação, cada município assinou um termo de pactuação para celebração de convênio entre município e empreendedor, que contém os recursos humanos e equipamentos que cada município será contemplado durante a execução do PACM.

Devido à ausência de alguns municípios contemplados no PACM, e à necessidade da anuência dos gestores municipais na proposta do PACM, faz – se necessário o encontro do empreendedor com os municípios para apresentação do PACM.

O empreendedor juntamente com um representante da Coordenação estadual do Programa da Malária de Rondônia e Mato Grosso, respectivamente, irá ao encontro de cada gestor municipal que não participou da reunião, para assim obter a assinatura do termo mencionado anteriormente.

Tendo a situação acima descrita, solicitamos de Vossa Senhoria um documento dando ciência desta pactuação, para que possamos apresentar aos municípios no momento a apresentação da proposta do PACM.

Atenciosamente,

P/ Sidney Custódio Santana Neto

José Orlando Cintra

Diretor Técnico da

Norte Brasil Transmissora da Energia S/A

Fone/fax: (61) 3327-3555

EM BRANCO

Brasília, 18 de Novembro de 2010.
Co-DT – 118/2010

IBAMA – Instituto Brasileiro de Meio Ambiente e dos Recursos Naturais Renováveis
SCEN – Trecho 2 – Edifício Sede do IBAMA – Bloco C
70.800-200 – Brasília – DF

Em atenção: Sr. André Luiz Fonseca Naime
Coordenador de Energia Elétrica Nuclear e Dutos
COEND/CGENE/DILIC/IBAMA

Assunto: Linha de Transmissão 600kV CC Coletora Porto Velho – Araraquara
2, Nº 2 - Processo IBAMA nº 02001.000328/2009-98
Relatório de Realização de Audiências Públicas

Senhor Coordenador,

Em complementação ao ofício Co-DT – 115/2010, enviamos, anexo, as atas transcritas das Audiências Públicas sobre o empreendimento em referencia, em 01 (uma) cópia física.

Colocamo-nos à disposição de Vossa Senhoria para quaisquer esclarecimentos adicionais.

Atenciosamente,



José Orlando Cintra
Diretor Técnico da
Norte Brasil Transmissora da Energia S/A
Fone/fax: (61) 3327-3555

MMA - IBAMA

Documento:

02001.039867/2010-51

Data: 18/11/10

Do Conselho de COEN/D

Em: 19/11/10

Quarta

Ao Sr. Substantivo,

22-11-10

André Luiz de Azevedo Naim
Coordenador de Engenharia Elétrica, Nuclear e Data.
Substituto
Mat. 136547

Brasília, 18 de Novembro de 2010.
Co-DT – 119/2010

IBAMA – Instituto Brasileiro de Meio Ambiente e dos Recursos Naturais Renováveis

SCEN – Trecho 2 – Edifício Sede do IBAMA – Bloco C
70.800-200 – Brasília – DF

Em atenção: Sr. André Luiz Fonseca Naime
Coordenador de Energia Elétrica Nuclear e Dutos
COEND/CGENE/DILIC/IBAMA

Assunto: Linha de Transmissão 600kV CC Coletora Porto Velho – Araraquara 2, Nº 2 - Processo IBAMA nº 02001.000328/2009-98
Anuência da Área de Proteção Ambiental da Chapada dos Guimarães

Senhor Coordenador,

Aproveitamos a oportunidade para enviar, em anexo, o ofício nº.221/CUCO/SEMA/2010 da Secretaria de Meio Ambiente do Mato Grosso, concedendo a anuência para passagem da Linha de Transmissão 600kV CC Coletora Porto Velho – Araraquara 2, Nº 2, no interior da unidade de conservação estadual de Mato Grosso denominada Área de Proteção Ambiental da Chapada dos Guimarães

Colocamo-nos à disposição de Vossa Senhoria para quaisquer esclarecimentos adicionais.

Atenciosamente,


José Orlando Cintra
Diretor Técnico da
Norte Brasil Transmissora da Energia S/A
Fone/fax: (61) 3327-3555

MMA - IBAMA
Documento:
02001.039866/2010-14

Data: 18/11/10

De ordem do COEN/D

Em: 19/11/10

Exmos

Ao MP Substituição,

22-11-10

André Luiz Fonseca Naime
Coordenador de Engenharia Nuclear e Dutos
Substituto
Mat: 135471



GOVERNO DO ESTADO DE MATO GROSSO
SECRETARIA DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE – SEMA/MT
SUPERINTENDÊNCIA DE BIODIVERSIDADE – SUB
COORDENADORIA DE UNIDADES DE CONSERVAÇÃO – CUCO

OFÍCIO Nº 221/CUCO/SEMA/2010

Cuiabá-MT, 28 de outubro de 2010.

Assunto: Solicitação de Anuência para passagem de linha de Transmissão em unidade de conservação estadual.

Prezado Senhor,

Em resposta a solicitação realizada através do ofício de 07 de outubro de 2010, protocolo SEMA-MT nº 757735/2010 de 08/10/2010. Referente à solicitação de anuência para passagem da linha de Transmissão 600 kV CC Coletora Porto Velho – Araraquara 2, nº 2, processo IBAMA nº 02001.00328/2009-98 no interior da unidade de conservação estadual de Mato Grosso denominada Área de Proteção Ambiental da Chapada dos Guimarães, criada pelo Decreto Estadual nº. 0537 de 21/11/95 e posterior Lei Estadual nº. 7.804, de 05/12/2002.

Temos a informar que a Coordenadoria de Unidades de Conservação da SEMA-MT, que é o órgão responsável pela gestão direta da unidade de conservação mencionada acima, **CONCEDE ANUÊNCIA** para a passagem da linha de Transmissão 600 kV CC Coletora Porto Velho – Araraquara 2, nº 1, processo IBAMA nº



GOVERNO DO ESTADO DE MATO GROSSO
SECRETARIA DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE – SEMA/MT
SUPERINTENDÊNCIA DE BIODIVERSIDADE – SUB
COORDENADORIA DE UNIDADES DE CONSERVAÇÃO – CUCO

02001.00328/2009-98 no interior da Área de Proteção Ambiental da Chapada dos Guimarães, condicionada ao cumprimento das seguintes condições:

1º - Deverão ser respeitadas as proibições e restrições previstas nos Art. 5º do Decreto Estadual nº. 0537 de 21/11/95 e Lei Estadual nº. 7.804, de 05/12/2002, sendo elas: I - a implantação de atividades industriais potencialmente poluidoras, capazes de afetar os mananciais de água e as matas em seus entornos; II - a realização de obras de terraplanagem e abertura de canais que prejudiquem ou impliquem em alterações das condições ecológicas locais; III - o exercício de atividades capazes de provocar acelerada erosão ou assoreamento dos mananciais hídricos; IV - o exercício de atividades que ameacem extinguir as espécies raras da biota, o patrimônio espeleológico e arqueológico, as manchas de vegetação primitiva e as nascentes dos cursos d'água existentes na região;

2º - Segundo o Zoneamento da Área de Proteção Ambiental da Chapada dos Guimarães a referida Linha de Transmissão ira passar pela Zona 7- Áreas de Uso Extensivo, destinadas a Pecuária sobre pastagens naturais.

3º - Já que Área de Proteção Ambiental da Chapada dos Guimarães será afetada diretamente pelo referido empreendimento. Em atendimento ao § 3º do artigo 36 da Lei Federal nº 9.985, de 18 de julho de 2000. A referida unidade de conservação deverá ser beneficiada diretamente por parte da compensação ambiental prevista no referido artigo. A compensação poderá ser destinada ou para a própria



2º OF. NOIAS E PROTESTO - DF
AUTENTICAÇÃO
AUTENTICO ESTA COPIA QUE É FIDELÍSSIMO
FIEL DO ORIGINAL QUE SE ENcontra em 10/11/10

~~18 NOV 2010~~

Escritório de Protestos e
Autenticações
CNPJ nº 07.043.888/0001
Cidade de Brasília - DF
Cidade de Brasília - DF
Cidade de Brasília - DF



GOVERNO DO ESTADO DE MATO GROSSO
SECRETARIA DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE – SEMA/MT
SUPERINTENDÊNCIA DE BIODIVERSIDADE – SUB
COORDENADORIA DE UNIDADES DE CONSERVAÇÃO – CUCO

APA ou para o Parque Nacional da Chapada dos Guimarães, que se encontra localizado na área núcleo de conservação da APA Estadual da Chapada dos Guimarães;

Em relação a Estrada Parque Estadual Cuiabá - C. Guimarães/ Mirante Km 15, criada pelo Decreto Estadual nº. 1.473 de 09/06/00. O mapa encaminhado pela empresa solicitante da anuência, não corresponde aos limites legais da mesma. Sendo que o início da referida UC Estadual encontra-se no entroncamento entre as rodovias MT 351 com a 251 (área conhecida popularmente, como entroncamento do Manso).

Ou seja, o traçado da referida Linha de Transmissão não passará pela Estrada Parque Estadual Cuiabá - C. Guimarães/ Mirante Km 15 e nem afetará sua Zona de Amortecimento, já que esta categoria de UC não possui Zona de Amortecimento, segundo o Sistema Estadual de Unidades de Conservação – SEUC. Tendo a mesma apenas área de domínio que se restringe a 300 metros de cada margem da rodovia, conforme estabelecido no Decreto Estadual nº. 1.473. Não sendo assim necessária a anuência da CUCO/SUB/SEMA-MT.

Em relação a passagem da Linha de Transmissão na Zona de Amortecimento dos Parques Estaduais: Águas Quentes e Masairo Okamura, não existe nenhum impedimento técnico e legal, sendo assim a CUCO/SUB/SEMA-MT, **FAVORÁVEL AO ASSENTIMENTO** do mesmo.

Informações adicionais sobre as unidades de conservação estaduais do Mato Grosso, tais como: atos legais de criação, Planos de Manejos, mapas em formato SHP e

2º OF. NOTAS E PROTESTO - DF
AUTENTICAÇÃO
AUTENTICO ESTA IDENTIDADE E ASSINATURA
FIEL DO OBRIGADO E DO DEVEDOR (Art. 2º, VI)

18 NOV 2010





GOVERNO DO ESTADO DE MATO GROSSO
SECRETARIA DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE – SEMA/MT
SUPERINTENDÊNCIA DE BIODIVERSIDADE – SUB
COORDENADORIA DE UNIDADES DE CONSERVAÇÃO – CUCO

KMZ e conselhos gestores, podem ser obtidos diretamente na página da
CUCO/SUB/SEMA-MT <<http://www.sema.mt.gov.br/cuco/>> através do link: [estaduais](#).

Sem mais para o momento, despedimo-nos, nos colocando a disposição para
maiores esclarecimentos.

Atenciosamente,

Alexandre Milaré Batistella
Coordenador de Unidades de Conservação
CUC/SUB/SEMA/MT

Alexandre Milaré Batistella
Coordenador de Unidades de Conservação
CUC/SUB/SEMA/MT

Ao Sr.
André Ferreira da Costa
Gerência de Meio Ambiente
ECOLOGY Brasil
Rua da Assembléia, 100, 6º andar
20011-904, Centro, Rio de Janeiro- RJ

2º OF. NOTAS E PROTESTO - DP
AUTENTICAÇÃO
AUTENTICAÇÃO
FIEL DO GRUPO DE... (R. V.)

18 NOV 2010

SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA
DEPARTAMENTO DE POLÍCIA DE TRÁFICO
DEPARTAMENTO DE POLÍCIA DE PROTEÇÃO DE VEÍCULOS
DEPARTAMENTO DE POLÍCIA DE PROTEÇÃO DE DOCUMENTOS
DEPARTAMENTO DE POLÍCIA DE PROTEÇÃO DE IDENTIDADE

Brasília, 24 de Março de 2009.

A Sua Senhoria o Senhor

Dr. ANTONIO CELSO JUNQUEIRA BORGES

Coordenador de Energia Elétrica, Nuclear e Dutos

Instituto Brasileiro do Meio Ambiente e dos Recursos Renováveis - II

SCEN Trecho 2 - Ed. Sede do Ibama - Bloco C

Brasília-DF

CEP: 70.818-900

Fax: 3307-1328

PROTOCOLO/IBAMA
DILIC/DIQUA

Nº: 3824

DATA: 31/03/09

RECEBIDO:

Senhor Coordenador,

Cumprimentando-o, vimos pelo presente em atenção ao OFÍCIO N.º 148/2009/COEND/DILIC/IBAMA informar a Vossa Senhoria que após análise da Minuta do Termo de Referência para a elaboração do EIA/RIMA da Linha de Transmissão 600 kv CC-Coletora Porto Velho/Araraquara 2 - nº 01, sugerimos a inclusão dos seguintes itens para o Termo de Referência definitivo.

Para fins expositivos, mantivemos a numeração da Minuta do Termo de Referência da Linha de Transmissão 600 kV - Porto Velho/Araraquara.

2-CONSIDERAÇÕES GERAIS

2.1-PROCEDIMENTOS DO LICENCIAMENTO

→ 2.1-PROCEDIMENTOS DO LICENCIAMENTO

Além da realização das Audiências Públicas, conforme estabelecido pela Resolução do CONAMA N.º 009/87 e IN Ibama N.º65/2007, também poderão ser realizadas **Consultas Públicas** aos Povos e Comunidades Quilombolas afetados pelo empreendimento, **nos termos da Convenção N.º OIT 169; ratificada pelo Decreto N.º5.051 de 19 de abril de 2004.**

→2.1.2.3-OUTROS ESTUDOS E DOCUMENTOS

c. Além da Fundação Cultural Palmares, as tratativas relacionadas à questão fundiária das comunidades quilombolas também **devem ser comunicadas ao INCRA pelo empreendedor, nos termos do Decreto N.º4887, de 20 de novembro de 2003.**

→2.1.3-MECANISMO DE PARTICIPAÇÃO SOCIAL

→2.1.3.1-AUDIÊNCIAS PÚBLICAS



À CGENE
Em 31/03/09

[Handwritten signature]

De ordem CGENE
à Coord.

~~Atopada~~ 02/04/09

Do Técnico Fische

02.04.09

Antonio Ceiso Junqueira Borges
Coordenador de E. Elétrica, Nuclear e Outras
COEND/CGENE/DILIC/BAMA

No Processo da LT Porto Velho - Araraquara
na nº 01 foi constatado 2 ofícios da
FCP com mesmo conteúdo mas número
diferente. Por se tratarem de 2
empreendimentos semelhantes, suponha-se
que o Ofício nº 195 DPA/FCP/Minc/2009
refere-se à LT Porto Velho - Araraquara
nº 02.

Em 23/11/2010

Mscatti

[Handwritten signature]
Sebastião Santos da Silva
COEND/CGENE/DILIC/BAMA
Analista Ambiental
Mat: 0681324



20 ANOS



Conforme previsto na Resolução do **CONAMA N.º 009/87, Art. 1º § 5º**, e tendo em vista a dificuldade de mobilização e deslocamento das populações quilombolas para as Audiências Públicas, recomenda-se adoção de medidas adequadas à **efetiva** participação dos quilombolas que levem em consideração e respeitem suas especificidades étnico-culturais, ou ainda a realização de **Audiência Pública nos territórios dos povos quilombolas** afetados pelo empreendimento.



→2.1.4-MECANISMOS DE ACOMPANHAMENTO DOS ESTUDOS AMBIENTAIS

Propor a realização de **seminários na sede da Fundação Cultural Palmares, organizado pelo empreendedor**, para apresentação e discussão com os funcionários da Diretoria de Proteção ao Patrimônio Afro-Brasileiro a **respeito do empreendimento metodologias de pesquisa a serem adotadas no EIA para estudo das populações quilombolas.**

3-ESTUDO DE IMPACTO AMBIENTAL E RELATÓRIO DE IMPACTO AMBIENTAL

→3.6.5.6-Populações Indígenas, Quilombolas e Tradicionais

b. Identificar e mapear as comunidades quilombolas, informando as distâncias em relação à diretriz do traçado do corredor preferencial.

c. Interpretar os fatos históricos e atuais relacionados à presença dos quilombos e descrever a vulnerabilidade atual e a partir do planejamento, construção e operação do empreendimento, considerando as possíveis pressões sobre o território das comunidades, atividades econômicas, sociais, cultural material e imaterial.

d. Acatar as recomendações da Fundação Cultural Palmares e do **INCRA** com a finalidade de seguir os procedimentos estabelecidos para estabelecidos para realização dos estudos pertinentes.

→3.6.5.8-Patrimônio Histórico, Cultural e Arqueológico e de Lazer – AID/AII

f- Comunicar a Fundação Cultural Palmares caso sejam encontradas/levantadas áreas de valor histórico, arqueológico, cultural e paisagístico para comunidades quilombolas.

→3.6.9-MEDIDAS MITIGADORAS E PROGRAMAS AMBIENTAIS



EM BRANCO

Folha nº	85
Proc. nº	726/09
Rubrica	

Folha Nº	835	Folha Nº	86
Proc. Nº	328109	Proc. Nº	326109
Rubrica	SP	Rubrica	XXXX

Ministério
da Cultura



Elaboração de Programa específico voltado para as comunidades quilombolas existentes na área de influência do empreendimento e demais ações que se fizerem necessárias; indenizações pelos danos materiais e imateriais em favor das comunidades, além da realização de uma inspeção *in loco* realizada em parceria com a Fundação Cultural Palmares com a presença de todas as lideranças das comunidades atingidas, para avaliar a questão visando à preservação e proteção da integridade física, cultural e territorial das comunidades quilombolas, e também para dirimir todas as dúvidas junto às comunidades quilombolas

Atenciosamente,

MAURICIO JORGE SOUZA DOS REIS
Diretor da DPA

EM BRANCO

OFICIO N.º 533 / 2010/PRES /GAB/FCP/MinC.

Brasília, 10 de novembro de 2010.

A Sua Senhoria a Senhora

Gisela Damm Forattini

Diretora de Licenciamento Ambiental

Instituto Brasileiro do Meio Ambiente e dos Recursos Renováveis-IBAMA

SCEN Trecho 2 – Ed. Sede do IBAMA, Bloco C, 1º andar

Brasília/DF

CEP.: 70818-900

Senhora Diretora,

Ao tempo em que cumprimento Vossa Senhoria, manifestamos a nossa **ANUÊNCIA**, para liberação da Licença Prévia em favor das Obras de Implantação da Linha de Transmissão 600kV CC Coletora Porto Velho (RO)-Araraquara(SP) 2, N° 02, em cumprimento às condicionantes que seguem em anexo. As condicionantes em questão deverão, obrigatoriamente, constar não corpo da Licença Prévia. Caberá ao empreendedor a plena observância às condicionantes que são estabelecidas no verso deste documento.

Atenciosamente,


EDVALDO MENDES ARAÚJO
(ZULU ARAÚJO)
Presidente

MMA - IBAMA
Documento:
02001.042054/2010-48

Data: 22/11/10

De ordem do COEND

Em: 23/11/10

Quimora

Ao MP Sebastião, para análise junto com a equipe.

24.11.10

André Luiz,
 Coordenador de Engenharia, Nucleos e Subest.
 Mat: 1385471

CONDICIONANTES DA ANUÊNCIA Nº 19 /2010

1 – Manutenção do traçado original, em relação à comunidade quilombola de Buriti Fundo, obedecendo ao Decreto de Utilidade Pública , para o traçado em questão;

2 – Realização de uma nova consulta pública Consulta Pública, em respeito o que determina a Convenção n.º 169 da OIT ratificada pelo Decreto n.º 5.051, de 19 de abril de 2004, apenas para a comunidade quilombola de Baús, município de Acorizal-MT, haja vista que na última consulta realizada não houve a participação de nenhum representante quilombola. Assim sugerimos que a nova consulta seja realizada na área rural, onde residem as famílias da Comunidade Quilombola Baús;

3- Caso seja necessária a remoção de moradias e/ou benfeitorias, a abertura de vias de acesso, supressão de vegetação em áreas não apenas de cultivo, mas de interesse comunitário, definir tais ações em consenso com as comunidades quilombolas atingidas;

4- Inclusão de todas as Comunidades Quilombolas inseridas junto às áreas de abrangência do empreendimento (AID e AII) junto ao Programa de Comunicação Social e Programas Ambientais, uma vez que pertencem aos municípios situados junto às áreas de abrangência do empreendimento. Também deverão fazer parte de um subprograma de ações voltadas para a comunidade escolar da região, nos termos da Lei nº 10.639, de 10 de janeiro de 2003, que torna obrigatório o ensino de História e Cultura Afro-Brasileira no âmbito de todo o ensino fundamental e médio. Poderão ser produzidos materiais didáticos como vídeos-documentários, cartilhas, publicações diversas, voltados para a valorização e registro dos processos históricos, sociais, culturais e organizativos fundamentais à preservação e vitalidade dos saberes e fazeres quilombolas. Os materiais produzidos deverão ser remetidos à Fundação Cultural Palmares;

5 – Inclusão das Comunidades Quilombolas Morro Redondo, Camarinha, Água Branca, Arruda Pinto, Barranco Alto I, Barranco Alto II, Manquinho, Morrinho, Quilombo, Sangradouro, José da Boa Vista/ Capim Água, Sebastião/Perdigão, Acorebela, Boa Sorte e Vargea São José junto aos Programas Básicos Ambientais específicos às Comunidades Quilombolas inseridas nas áreas de abrangência do empreendimento LT Norte Brasil;

INFORMACIONES DEL CONTRIBUYENTE

Nombre del contribuyente: _____
Código de identificación del contribuyente: _____
Dirección: _____
Código postal: _____
País: _____

Nombre del representante: _____
Código de identificación del representante: _____
Dirección: _____
Código postal: _____
País: _____

EM BRANCO

Nombre del beneficiario: _____
Código de identificación del beneficiario: _____
Dirección: _____
Código postal: _____
País: _____

Nombre del representante del beneficiario: _____
Código de identificación del representante del beneficiario: _____
Dirección: _____
Código postal: _____
País: _____

6- Elaboração de material didático voltado para os operários envolvidos na implantação da LT Norte Brasil, contendo informações, orientações e demais esclarecimentos que se fizerem necessários, sobre a importância sócio-cultural das comunidades quilombolas, dando especial ênfase ao respeito as suas especificidades étnico-culturais e observância dos direitos e leis que as protegem. O material deverá ser remetido à Fundação Cultural Palmares para aprovação prévia;

7 - Desenvolver Programa Ambiental específico para as comunidades quilombolas inseridas nas áreas de abrangência do empreendimento (AID e AII), voltado para ações de fortalecimento territorial e cultural das referidas, respeitando-se a autodeterminação das comunidades quilombolas, e em consenso com as mesmas, movimentos sociais e órgãos públicos envolvidos com a proteção, promoção e salvaguarda das comunidades quilombolas;

8- Acompanhamento obrigatório desta Fundação Cultural Palmares e das comunidades afetadas em todas as fases do processo de licenciamento ambiental;

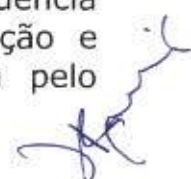
9 - Indenizações por quaisquer danos materiais e imateriais que por ventura possam ser causados as comunidades objeto de discussão, em face da implantação e a operação do empreendimento;

10 - Realização de reuniões periódicas com a presença de todos os moradores das comunidades quilombolas localizadas na área de influência do empreendimento, a fim de dirimir todas as dúvidas sobre o empreendimento e o processo de licenciamento ambiental;

11 - Em caso de realocação de comunidades quilombolas localizadas na área de influência direta, esta deverá obedecer ao que determina, o Art. 16, inciso 2, 4 e 5 da Convenção 169 da OIT, ratificada pelo Decreto n.º 5.051, 19/04/2004;

12 - No caso de incidência de cemitérios das famílias quilombolas bem como de sítios arqueológicos localizados na área de influência direta do empreendimento, este deverá ser trasladado para um novo local de acordo com a vontade da comunidade, respeitando os espaços sagrados e as especificidades sócio-culturais, históricas e religiosas dessas comunidades;

13 - Apoiar ações de proteção e promoção da diversidade das expressões culturais das comunidades quilombolas, localizadas na área de influência do empreendimento, conforme preceitua a Convenção de proteção e Promoção das Diversidades das expressões Culturais, ratificada pelo Decreto Legislativo n.º 485/2006;



14 - Adoção de medidas especiais que sejam necessárias para salvaguardar os quilombolas, as instituições, os bens, as culturas e o meio ambiente dessas comunidades de acordo com os desejos livremente expressos dessas populações, conforme determina o Art. 4º da Convenção n.º 169 da OIT;

15 - Criação de estratégias e mecanismos de proteção e salvaguarda do território das comunidades quilombolas frente ao aumento da pressão antrópica advinda da implantação do empreendimento nas proximidades desses territórios;

16 - Execução do Plano de Ação em conjunto com as comunidades atingidas a fim de se elaborar a reivindicações de mitigação e compensação.

Blank

1. The first section of the document discusses the general principles of the organization and its objectives. It outlines the mission and vision of the organization and provides a brief history of its development.

2. The second section details the organizational structure and the roles of the various departments. It describes the reporting relationships and the responsibilities of each position within the organization.

3. The third section discusses the financial statements and the budget for the current year. It provides a detailed breakdown of the organization's income and expenses and explains the rationale behind the budgetary decisions.

EM BRANCO

URGENTE

PARECER N.º 20 /DPA/FCP/MinC/2010.

Brasília, 10 de novembro de 2010.

A Sua Senhoria a Senhora

Gisela Damm Forattini

Diretora de Licenciamento Ambiental

Instituto Brasileiro do Meio Ambiente e dos Recursos Renováveis-IBAMA
SCEN Trecho 2 – Ed. Sede do IBAMA, Bloco C, 1º andar
Brasília/DF
CEP.: 70818-900

**Assunto: ANÁLISE DO ESTUDO DE
IMPACTO AMBIENTAL/RELATÓRIO DE
IMPACTO AMBIENTAL – EIA/RIMA DA LT
600kV CC COLETORA PORTO VELHO-
ARARAQUARA 2, Nº02.**

Senhora Diretora,

Vem à análise e manifestação desta Fundação, o EIA/RIMA da Linha de Transmissão 600kV CC Coletora Porto Velho (RO)-Araraquara(SP) 2, Nº 02, para emissão de parecer quanto à liberação de Licença Prévia- **LP** .

O presente estudo consiste na implantação da referida LT, também denominada Linha de Transmissão Norte Brasil, por meio das empresas Norte Brasil Transmissora de Energia S/A e Estação Transmissora de Energia S/A, que irá interligar as Usinas Hidrelétricas de Santo Antônio e Jirau, no rio Madeira, à Região Sudeste, além de alimentar o Sistema Interligado Nacional – SIN.

Segundo o EIA/RIMA, o empreendimento é uma das obras do Programa de Aceleração do Crescimento (PAC) do Governo Federal. Terá 2.382 km de extensão, atravessando 87 municípios localizados no Estado de Rondônia, Mato Grosso, Minas Gerais e São Paulo, e atingirá uma carga máxima de 3.150 Megawatts (MW). Segundo consta, o sistema de transmissão adotado pela LT Norte Brasil contará com o uso de tecnologia em corrente contínua com vistas à menor perda de energia, alto grau de confiabilidade e disponibilidade de energia para o SIN e o menor uso de cabos e torres.

Um dos aspectos apontados pelo estudo em questão refere-se às alternativas locacionais, por meio da seleção de "corredores", sendo selecionada aquela que: "em primeiro lugar, tenha o menor impacto sobre

SBS Quadra 02 - Lote 11 – CEP: 70.070-120 – Brasília – DF - Brasil

Fone: (0 XX 61) 3424-0100 – Fax: (0 XX 61) 3226-0351

<http://www.palmares.gov.br>



RECEIVED BY THE
DIRECTOR OF THE BUREAU OF REVENUE

STATE OF MISSISSIPPI

EM BRANCO

Faint, illegible text, likely bleed-through from the reverse side of the page.

o meio ambiente e sobre a vida das pessoas. Por isso, é importante, por exemplo, evitar a passagem por unidades de conservação, territórios indígenas, quilombolas e cidades.” (RIMA, LT Norte Brasil, 2010:14). Para tanto, foram consideradas também os melhores caminhos da LT IE Madeira (LT Nº01) e da LT Norte Brasil (LT Nº 02) e a distância de 10 km entre os caminhos de ambas LTs. Neste sentido, a alternativa 3 foi selecionada e assim definida: “Formada pelos corredores 1B (no trecho entre Porto Velho e Jauru), 2A (entre Jauru e Rondonópolis), 3ª (entre Rondonópolis e São José do Rio Preto) e 4ª (entre São José do Rio preto e Araraquara)”. (RIMA, LT Norte Brasil, 2010:18)

No que tange as áreas de abrangência do meio socioeconômico, o referido estudo apresenta os seguintes critérios:

Faixa de servidão - área de segurança ao longo de toda a LT Norte Brasil, cuja largura atinge 79 metros;

Área de Abrangência Regional (AAR) – compreende os Estados brasileiros atravessados pelo empreendimento: Rondônia, Mato Grosso, Goiás, Minas Gerais e São Paulo;

Área de Influência Direta (AID) – engloba todas as localidades existentes no corredor de 5 km (2,5 km ara cada lado do eixo da LT), incluindo:

todas as propriedades atravessadas e vizinhas da LT, além das principais estradas e caminhos que deverão ser usados durante as obras. De maneira complementar, para os estudos de populações tradicionais, o corredor da AID do meio socioeconômico adotado foi mais abrangente, com 10 km de largura (5 km para cada eixo da LT). Assim, considera-se que os estudos contemplarão as relações sociais, econômicas e culturais das regiões do entrono do empreendimento. (EIA, LT Norte Brasil, 2010:3.6-12/3.6-19).

Área de Influência Indireta (AII) – abrange os 87 municípios diretamente afetados pelo empreendimento: 25 municípios do Estado de Rondônia, 25 junto ao Estado de Mato Grosso, 5 no Estado de Goiás, 2 em Minas Gerais e 30 em São Paulo. Conforme o estudo:

...foi considerado que, devido à indução de corrente elétrica em uma área ao redor do eletrodo (área de que sofre efeitos – círculo com raio de 15km ao redor do centro do eletrodo), a AII seria composta pelos municípios onde está contida essa área. (EIA, LT Norte Brasil, 2010:3.6-15).

Conforme acima exposto, os 87 municípios inseridos na **AII** são: Alto Paraíso, Alvorada d’Oeste, Ariquemes, Cabixi, Cacaúlândia, Candeias do Jamari, Castanheiras, Cerejeiras, Chupinguaia, Colorado do Oeste, Corumbiara, Governador Jorge Teixeira, Itapuã do Oeste, Jarú, Monte



EM BRANCO

Negro, Nova Brasilândia D'Oeste, Ouro Preto do Oeste, parecis, Porto velho, Presidente Médici, Primavera de Rondônia, Rolim de Moura, São Felipe d'Oeste, Teixeirópolis, Urupá, situados no **Estado de Rondônia**; Acorizal, Altodo Araguaia, Alto Garças, Alto Paraguai, Araputanga, Barra dos Bugres, Comodoro, Cuiabá, Indiavaí, Jaciara, Jangada, Jauru, Juscimeira, Lambari D'Oeste, Nova Lacerda, Rio Branco, Rondonópolis, Rosário Oeste, Santo Antônio do Leverger, São José do Povo, Vale de São Domingos, Vila Bela da Santíssima Trindade, Várzea Grande, localizados no **Estado de Mato Grosso**; Itarumã, Jataí, Mineiros, Santa Rita do Araguaia, Serranópolis, localizados no **Estado de Goiás**; Iturama, Limeira do Oeste, no **Estado de Minas Gerais**; Araraquara, Borborema, Estrela D'Oeste, Fernandópolis, Floreal, Gavião Peixoto, Irapuã, Itajobi, Itápolis, José Bonifácio, Macaubal, Matão, Mendonça, Meridiano, Monte Aprazível, Neves Paulista, Nhandeara, Nipoã, Nova Aliança, Nova Europa, Novo Horizonte, Ouroeste, Populina, Potirendaba, Tabatinga, Turmalina, União Paulista, Urupês, Valentim Gentil, Votuporanga, **Estado de São Paulo**.

Cumpra salientar a Vossa Senhoria que a Fundação Cultural Palmares não dispõe de técnicos capacitados para análise dos aspectos relativos ao meio físico e biótico, atendo-se às informações e aos impactos sofridos pelo meio socioeconômico, notadamente os mais diretamente relacionados às comunidades quilombolas afetadas pelo empreendimento em comendo.

O estudo apresenta informações acerca da População Tradicional, principalmente no que tange aspectos sobre a legislação pertinente às comunidades quilombolas, tais como: o Artigo 68 do Ato das Disposições Constitucionais Transitórias; o Decreto 4887 de 20 de novembro de 2003, além do contexto histórico envolvendo a constituição da ocupação negra junto à região do Vale do Guaporé e a importância das comunidades quilombolas na formação da sociedade brasileira. Cita a presença dos antigos quilombos: Galera, galerinha, Taquaral, Pedras, Cabixi e Piolho ou Quariterê, este situado na região da Vila Bela e, além de ser um dos mais numerosos em termos de habitantes, também possuía forte organização.

No estudo acerca do "Componente Quilombola - Adendo ao Estudo de Impacto Ambiental - EIA das LTs 600kV Corrente Contínua Coletora Porto Velho-Araraquara 2, Nº2" podem ser identificados elementos sobre a história das Regiões de Vila Bela da Santíssima Trindade, cidade conhecida também como "Cidade Negra", Snato Antônio do Leverger, Barra dos Bugres, Buriti Fundo, Tinga, Abolição, Bigorna/Estiva/Fazenda Estiva. Somam-se depoimentos dos moradores das comunidades quilombolas visitadas pela equipe técnica responsável acerca da migração das famílias, origem e locais que representam referências que marcam a trajetória social do grupo bem como as relações sociais hoje existentes entre as famílias quilombolas situadas junto à Vila dos Pretos, bairro pertencente ao município de Pontes e Lacerda, também denominado Vila Guaporé, conforme exemplificado pelo estudo:

EM BRANCO

Eu sou um dos moradores mais velhos aqui. Pode perguntar a qualquer um, aqui. No início era só parentes. Tem parente também lá em Vila Bela. Me criei lá também. Tinha pouca casa. Do rio pra cá (cemitério). Só tinha o cemitério. Era tudo mato. Os mais velhos de Vila bela que tão enterrados aí. Hoje não enterra mais, a Prefeitura não deixa. Meu pai tá aí. (Elias Assunção – morador de Vila dos Pretos). (Componente Quilombola – Adendo ao Estudo de Impacto Ambiental – EIA, 2010:35-36).

Junto às áreas de abrangência do empreendimento, mais especificamente comunidades de quilombolas nos Estados de Mato Grosso e Goiás, foram identificadas pelo estudo seis comunidades "dentro do corredor de passagem da LT 600kV Corrente Contínua Coletora Porto Velho-Araraquara 2, Nº2". Considerando que as demais comunidades, segundo consta, situam-se a mais de 10 quilômetros do traçado proposto para a Linha de Transmissão, o estudo demonstra, a partir das comunidades quilombolas abaixo relacionadas, as que serão atingidas pela LT:

Estado	Município	Comunidade Quilombola	Distância da Linha (Km)
MT	Acorizal	Baús	10,4
MT	Barra dos Bugres	Buriti Fundo	2,2
MT	Barra dos Bugres	Queimado	2,2
MT	Barra dos Bugres	Tinga	2,2
MT	Cuiabá	Abolição	0,8
MT	Santo Antônio de Leverger	Sesmaria/Bigorna/Estiva	0,3
MT	Santo Antônio de Leverger	Fazenda Serrana	3,8

Do mesmo modo, o EIA/RIMA faz referência à existência de 28 comunidades quilombolas, incluindo as acima apresentadas, junto à **AI**. Quais sejam: Caxipó-Açu, São Gerônimo e Aguassu, município de Cuiabá/MT; Aldeias, município de Acorizal/MT; Baixio, Vaca Morta, Vermelhinho, Valo Grande, município de Barra dos Bugres/MT; Bela Cor, Boqueirão, Vale dos Rios Alegre e Guaporé – Porto Bananal, Manga, Capão do Negro, Vale do Alegre "Valentim e Martinho", município de Vila Bela da Santíssima Trindade/MT; Cedro, Buracão, Formiguinha, Serra das Araras, Pouso Alegre, Dois Saltos, Chico Moleque, município de Mineiros/GO.

No item "Caracterização das Comunidades Quilombolas no corredor de passagem da LT 600kV CC Coletora Porto Velho-Araraquara 2, Nº2" foram apresentados dados sobre as comunidades quilombolas Buriti Fundo, Fazenda Serrana e Bigorna, sobretudo no que diz respeito à

EM BRANCO

localização, economia, infra-estrutura, número de famílias, regularização fundiária e medidas mitigatórias. As recomendações feitas por esta Fundação, por meio do Ofício Nº186/DPA/FCP/MinC/2009, referentes ao processo de licenciamento ambiental também foram consideradas e apresentadas no estudo em questão (EIA, LT Norte Brasil, 2010:3.6.10-23/26).

Os estudos apresentados incluem "Informações sobre Diagnóstico Quilombola presente no Estudo de Impacto Ambiental – EIA da LT 600kV CC Coletora Porto Velho-Araraquara 2, Nº2" voltadas aos impactos sobre as comunidades quilombolas atingidas pelo empreendimento. Um dos pontos que merecem destaque é a importância da dimensão simbólica que envolve a noção de territorialidade, que independe da fase de regularização fundiária, próprias das comunidades tradicionais:

... pelo fato das Comunidades Tradicionais apresentarem formas específicas de se relacionar com o território e por não possuírem ainda a titulação definitiva de suas terras, destaca-se a importância de considerar a dimensão simbólica e imaterial na utilização desse território.

... Outro aspecto a considerar é a situação fundiária de algumas comunidades identificadas como no caso das comunidades de Buriti Fundo e Bigorna/Sesmaria/Estiva, onde há famílias quilombolas assentadas no projeto de Assentamento (PA) para reforma Agrária e/ou com áreas cadastradas como PA do INCRA. Essa é uma questão complexa e conflituosa devido à incompatibilidade na forma de organização do território entre PA e quilombola. A organização do território em PA tem como unidades os lotes, ou seja, a terra é dividida e as famílias cadastradas, distribuídas em lotes individuais, ao passo que a organização do território quilombola se dá pelo uso coletivo da terra, ou seja, a titulação do território quilombola é coletiva, impenhorável e imprescritível.

Nesse sentido, deve-se atentar para o fato de que a busca de proprietário das terras para autorização de passagem nas áreas atravessadas e a efetivação da faixa de servidão durante as etapas de planejamento e implantação do empreendimento tendem a criar as disputas internas, potencializando as tensões já existentes no cotidiano dessas comunidades. (Informações sobre o Diagnóstico Quilombola Presente no EIA, 2010:29-30).

Neste sentido, uma vez identificada a existência de comunidades quilombolas nas áreas de abrangência do empreendimento, independentemente da fase em que se encontram junto aos processos de regularização fundiária realizados pelo Instituto de Colonização e Reforma Agrária –INCRA/MDA ou certificação emitida pela Fundação Cultural

EM BRANCO

Palmares/MinC, faz-se necessário incluí-las no processo de elaboração de estudos e diagnósticos, assim como nos Programas Básicos Ambientais.

Vale ressaltar que além das comunidades quilombolas inseridas nas áreas de abrangência da LT Norte Brasil e acima referidas, até a presente data, há em nossos registros a existência das seguintes comunidades:

COMUNIDADE QUILOMBOLA MORRO REDONDO, município de Barra dos Bugres/MT – certificada em 24/03/2010;

COMUNIDADE QUILOMBOLA CAMARINHA, município de Barra dos Bugres/MT – em processo de certificação;

COMUNIDADE QUILOMBOLA ÁGUA BRANCA, município de Santo Antônio do Leverger/MT, identificada;

COMUNIDADE QUILOMBOLA ARRUDA PINTO, município de Santo Antônio do Leverger/MT, identificada;

COMUNIDADE QUILOMBOLA BARRANCO ALTO I, município de Santo Antônio do Leverger/MT, identificada;

COMUNIDADE QUILOMBOLA BARRANCO ALTO II, município de Santo Antônio do Leverger/MT, identificada;

COMUNIDADE QUILOMBOLA MANQUINHO, município de Santo Antônio do Leverger/MT, identificada;

COMUNIDADE QUILOMBOLA MORRINHO, município de Santo Antônio do Leverger/MT, identificada;

COMUNIDADE QUILOMBOLA QUILOMBO, município de Santo Antônio do Leverger/MT, identificada;

COMUNIDADE QUILOMBOLA SANGRADOURO, município de Santo Antônio do Leverger/MT, identificada;

COMUNIDADE QUILOMBOLA SÃO JOSÉ DA BOA VISTA/CAPIM AGUA, município de Santo Antônio do Leverger/MT, identificada;

COMUNIDADE QUILOMBOLA SÃO SEBASTIÃO/PERDIGÃO, município de Santo Antônio do Leverger/MT, identificada;

COMUNIDADE QUILOMBOLA ACOREBELA, município de Vila Bela da Santíssima Trindade/MT, identificada;

COMUNIDADE QUILOMBOLA BOA SORTE, município de Vila Bela da Santíssima Trindade/MT, identificada;

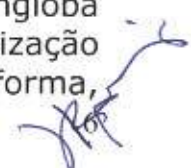
COMUNIDADE QUILOMBOLA VARGEA SÃO JOSÉ, município de Vila Bela da Santíssima Trindade/MT, identificada.

Para além da relação das comunidades quilombolas inseridas nas áreas de abrangência do empreendimento, o referido estudo engloba também informações acerca da situação dos processos de regularização fundiária dos territórios quilombolas junto ao INCRA. Da mesma forma,

SBS Quadra 02 - Lote 11 – CEP: 70.070-120 – Brasília – DF - Brasil

Fone: (0 XX 61) 3424-0100 – Fax: (0 XX 61) 3226-0351

<http://www.palmares.gov.br>



EM BRANCO

cita as especificidades dos mesmos quando comparados com os Projetos de Assentamentos (PAs). Neste sentido, o levantamento de campo apontado no estudo indica a dificuldade de identificação de algumas comunidades haja vista a presença das mesmas junto aos PAs:

... a situação observada de comunidades quilombolas ou famílias quilombolas residentes em PAs dificultou a identificação dessas comunidades na região, devido a descaracterização da configuração territorial. Em segundo lugar, o relativo isolamento dessas comunidades, historicamente utilizado como estratégia de sobrevivência, tende a dificultar não só o acesso às suas terras, como também, o levantamento de informações na região sobre sua localização exata. (EIA, LT Norte Brasil, 2010:3.6.5.10-7/10).

Um dos aspectos observados no decorrer do trabalho de campo realizado, foi o não acesso a algumas comunidades quilombolas em detrimento da inacessibilidade: "cadeados, ou por resistência das população do entorno em fornecer informações sobre a localização de tais comunidades"(idem) e a busca de auxílio junto ao INCRA/MT para na busca de dados.

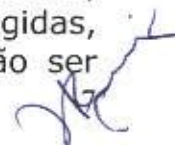
De fato, a localização das comunidades quilombolas no Brasil envolve uma série de aspectos sociais e de infra-estrutura que agem como reflexo sobre a atual situação vivenciada pelas mesmas no que tange suas trajetórias marcadas por um intenso processo de exclusão social. Porém, no que diz respeito à identificação das mesmas, há de ser considerada a possibilidade de maior esforço, também observado no estudo em apreço, quando da busca junto aos órgãos responsáveis e lideranças locais. No tocante aos problemas de acesso por parte da equipe técnica, esses não deverão servir como justificativa para a ausência de dados ou mesmo de sua exclusão na relação de comunidades a serem atingidas, tampouco da inexistência ou insuficiência de informações quando de suas caracterizações. Ao contrário, as dificuldades de acesso que levam às comunidades quilombolas devem agir sobre as propostas a serem apresentadas quando da elaboração de medidas compensatórias e mitigatórias acerca da realidade apresentada.

Devemos também alertar Vossa Senhoria que as comunidades quilombolas estão em processo de autodefinição e certificação, nos termos do Decreto 4.887/2003, e na Convenção 169 da OIT, ratificado pelo Decreto nº 5.051/2004, onde poderão se autodefinir nos termos da legislação supracitada, **durante todo processo de instalação e operação do empreendimento**. Diante dos casos em que possam surgir comunidades quilombolas ao longo do empreendimento, será necessária apresentação de um detalhamento pormenorizado das propriedades, casas e benfeitorias das famílias quilombolas a serem atingidas, notadamente os casos em que as casas ou benfeitorias precisarão ser

SBS Quadra 02 - Lote 11 – CEP: 70.070-120 – Brasília – DF - Brasil

Fone: (0 XX 61) 3424-0100 – Fax: (0 XX 61) 3226-0351

<http://www.palmares.gov.br>



EM BRANCO

remanejadas, bem deverá ser apresentada proposta para a nova configuração e localização das casas e/ou benfeitorias deslocadas, incluindo-se a apresentação de projeto de construção das futuras residências e/ou benfeitorias, mediante consultas prévias e aprovação das famílias quilombolas atingidas.

No tocante às medidas ambientais identificadas, o diagnóstico apresenta os seguintes aspectos:

- Estimular a participação das comunidades quilombolas no processo de Gestão Ambiental(...);
- Realizar, em conjunto com o público e interesse, o calendário de reuniões visando ao planejamento, negociação e implantação das ações previstas no Programa;
- Envolver as comunidades nas tomadas de decisão e realização das atividades implementadas;
- Contribuir para a manutenção das tradições culturais, para a conservação do meio ambiente local e, conseqüentemente, melhoria da qualidade de vida das comunidades quilombolas afetadas. (Informações sobre o Diagnóstico Quilombola Presente no EIA, 2010:32-33).

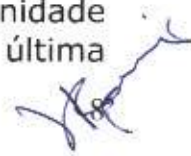
Além dos itens acima relacionados referentes às medidas mitigadoras, o diagnóstico contam também com um Plano de Ação específico para Comunidades Quilombolas tendo como uma das metas a realização de um Diagnóstico Rápido Participativo (DRP) nas comunidades afetadas pelo empreendimento, envolvendo planejamento, negociação com a comunidade e execução das atividades propostas, com previsão para três meses antes do início das obras de instalação.

Diante do exposto, sugerimos encaminhar ao IBAMA, o parecer em questão com as seguintes **CONDICIONANTES**, que deverão constar no corpo de Licença de Instalação, nos termos da Instrução Normativa IBAMA 184/2008, ressaltando a Vossa Senhoria o que preconiza a Lei nº 6.938/81, e a Resolução CONAMA nº 237/97 quanto à necessidade de observar as condições, restrições, exigências, medidas de controle, monitoramento, mitigações e compensações. O não atendimento às condicionantes da Licença Prévia pode dar ensejo à cassação da Licença, responsabilidade civil, administrativa e, em certos casos, responsabilidade penal.

CONDICIONANTES :

1 – Manutenção do traçado original, em relação à comunidade quilombola de Buriti Fundo, obedecendo ao Decreto de Utilidade Pública , para o traçado em questão;

2 – Realização de uma nova consulta pública Consulta Pública, em respeito o que determina a Convenção n.º 169 da OIT ratificada pelo Decreto n.º 5.051, de 19 de abril de 2004, apenas para a comunidade quilombola de Baús, município de Acorizal-MT, haja vista que na última



EM BRANCO

consulta realizada não houve a participação de nenhum representante quilombola. Assim sugerimos que a nova consulta seja realizada na área rural, onde residem as famílias da Comunidade Quilombola Baús;

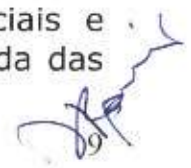
3- Caso seja necessária a remoção de moradias e/ou benfeitorias, a abertura de vias de acesso, supressão de vegetação em áreas não apenas de cultivo, mas de interesse comunitário, definir tais ações em consenso com as comunidades quilombolas atingidas;

4- Inclusão de todas as Comunidades Quilombolas inseridas junto às áreas de abrangência do empreendimento (AID e AII) junto ao Programa de Comunicação Social e Programas Ambientais, uma vez que pertencem aos municípios situados junto às áreas de abrangência do empreendimento. Também deverão fazer parte de um subprograma de ações voltadas para a comunidade escolar da região, nos termos da Lei nº 10.639, de 10 de janeiro de 2003, que torna obrigatório o ensino de História e Cultura Afro-Brasileira no âmbito de todo o ensino fundamental e médio. Poderão ser produzidos materiais didáticos como vídeos-documentários, cartilhas, publicações diversas, voltados para a valorização e registro dos processos históricos, sociais, culturais e organizativos fundamentais à preservação e vitalidade dos saberes e fazeres quilombolas. Os materiais produzidos deverão ser remetidos à Fundação Cultural Palmares;

5 – Inclusão das Comunidades Quilombolas Morro Redondo, Camarinha, Água Branca, Arruda Pinto, Barranco Alto I, Barranco Alto II, Manquinho, Morrinho, Quilombo, Sangradouro, José da Boa Vista/ Capim Água, Sebastião/Perdigão, Acorebela, Boa Sorte e Vargea São José junto aos Programas Básicos Ambientais específicos às Comunidades Quilombolas inseridas nas áreas de abrangência do empreendimento LT Norte Brasil;

6- Elaboração de material didático voltado para os operários envolvidos na implantação da LT Norte Brasil, contendo informações, orientações e demais esclarecimentos que se fizerem necessários, sobre a importância sócio-cultural das comunidades quilombolas, dando especial ênfase ao respeito as suas especificidades étnico-culturais e observância dos direitos e leis que as protegem. O material deverá ser remetido à Fundação Cultural Palmares para aprovação prévia;

7 - Desenvolver Programa Ambiental específico para as comunidades quilombolas inseridas nas áreas de abrangência do empreendimento (AID e AII), voltado para ações de fortalecimento territorial e cultural das referidas, respeitando-se a autodeterminação das comunidades quilombolas, e em consenso com as mesmas, movimentos sociais e órgãos públicos envolvidos com a proteção, promoção e salvaguarda das comunidades quilombolas;



EM BRANCO

8- Acompanhamento obrigatório desta Fundação Cultural Palmares e das comunidades afetadas em todas as fases do processo de licenciamento ambiental;

9 - Indenizações por quaisquer danos materiais e imateriais que por ventura possam ser causados as comunidades objeto de discussão, em face da implantação e a operação do empreendimento;

10 - Realização de reuniões periódicas com a presença de todos os moradores das comunidades quilombolas localizadas na área de influência do empreendimento, a fim de dirimir todas as dúvidas sobre o empreendimento e o processo de licenciamento ambiental;

11 - Em caso de realocação de comunidades quilombolas localizadas na área de influência direta, esta deverá obedecer ao que determina, o Art. 16, inciso 2, 4 e 5 da Convenção 169 da OIT, ratificada pelo Decreto n.º 5.051, 19/04/2004;

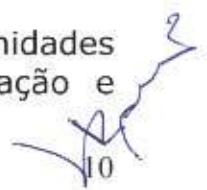
12 - No caso de incidência de cemitérios das famílias quilombolas bem como de sítios arqueológicos localizados na área de influência direta do empreendimento, este deverá ser trasladado para um novo local de acordo com a vontade da comunidade, respeitando os espaços sagrados e as especificidades sócio-culturais, históricas e religiosas dessas comunidades;

13 - Apoiar ações de proteção e promoção da diversidade das expressões culturais das comunidades quilombolas, localizadas na área de influência do empreendimento, conforme preceitua a Convenção de proteção e Promoção das Diversidades das expressões Culturais, ratificada pelo Decreto Legislativo n.º 485/2006;

14 - Adoção de medidas especiais que sejam necessárias para salvaguardar os quilombolas, as instituições, os bens, as culturas e o meio ambiente dessas comunidades de acordo com os desejos livremente expressos dessas populações, conforme determina o Art. 4º da Convenção n.º 169 da OIT;

15 - Criação de estratégias e mecanismos de proteção e salvaguarda do território das comunidades quilombolas frente ao aumento da pressão antrópica advinda da implantação do empreendimento nas proximidades desses territórios;

16 - Execução do Plano de Ação em conjunto com as comunidades atingidas a fim de se elaborar a reivindicações de mitigação e compensação.


10



Faint, illegible text at the top of the page, possibly a title or introductory paragraph.

Faint, illegible text in the upper middle section of the page.

Faint, illegible text in the middle section of the page.

Faint, illegible text in the lower middle section of the page.

Faint, illegible text in the lower section of the page.

EM BRANCO

Faint, illegible text in the lower section of the page.

Faint, illegible text in the lower section of the page.

Faint, illegible text in the lower section of the page.

Faint, illegible text in the lower section of the page.

Considerando que o território representa para as comunidades quilombolas condição de vida e direito básico a condicionar sua existência, estando seu território, bem como cultura, material e imaterial, assegurados pela legislação vigente e por Tratados Internacionais que tem o Brasil como signatário, esta Fundação, por meio do Departamento de Proteção ao Patrimônio Afro-Brasileiro, ressalta que o estudo e análise aprofundados dos possíveis impactos ambientais e sócio-econômicos decorrentes do planejamento, implantação da LT Norte Brasil, bem como a proposição de medidas mitigadoras e ações compensatórias para estes efeitos, além de constituírem objeto de direito, são fundamentais para garantia da preservação da cultura e da integridade física e territorial das comunidades quilombolas, portanto, da sua existência enquanto povo.

Este é o parecer que submeto à Vossa apreciação.



MARIANA BALEN FERNANDES

Chefe de Divisão

Departamento de Proteção do Patrimônio Afro-Brasileiro

De Acordo:



Edvaldo Mendes Araújo
(Zulu Araújo)
PRESIDENTE

Documento:
02001.039931/2010-01

Data: 22/11/10

Brasília, 22 de Novembro de 2010.
Co-DT – 121/2010

MMA - IBAMA

IBAMA – Instituto Brasileiro de Meio Ambiente e dos Recursos Naturais Renováveis
SCEN – Trecho 2 – Edifício Sede do IBAMA – Bloco C
70.800-200 – Brasília – DF

Em atenção: Sr. André Luiz Fonseca Naime
Coordenador de Energia Elétrica Nuclear e Dutos
COEND/CGENE/DILIC/IBAMA

Assunto: Linha de Transmissão 600kV CC Coletora Porto Velho – Araraquara
2, Nº 2 - Processo IBAMA nº 02001.000328/2009-98
Apresentação realizadas nas Audiências Públicas

Senhor Coordenador,

Em complementação ao ofício Co-DT – 118/2010, enviamos, anexo, as apresentações realizadas durante as Audiências Públicas sobre o empreendimento em referencia, em 01 (uma) cópia física e 01(uma) cópia magnética.

Colocamo-nos à disposição de Vossa Senhoria para quaisquer esclarecimentos adicionais.

Atenciosamente,


José Orlando Cintra
Diretor Técnico da
Norte Brasil Transmissora da Energia S/A
Fone/fax: (61) 3327-3555

De ordem da COEND

Em: 23/11/00

Clumone

Ao TRP

Sebastião.

24-11-10

André Luiz  Nalme
Coordenador de E. Elétrica, Nuclear e Outras
Substâncias
Mat: 1366471



Documento:
12001.039930/2010-59

Brasília, 19 de Novembro de 2010.
Co-DT-120/2010

Data: 22/11/10

IBAMA - IBAMA

IBAMA – Instituto Brasileiro de Meio Ambiente e dos Recursos Naturais Renováveis
SCEN – Trecho 2 – Edifício Sede do IBAMA – Bloco C
70.800-200 – Brasília – DF

Em atenção: Sr. André Luiz Fonseca Naime
Coordenador de Energia Elétrica Nuclear e Dutos
COEND/CGENE/DILIC/IBAMA

Assunto: 1. Linha de Transmissão 600kV CC Coletora Porto Velho – Araraquara 2,
Nº 2 - Processo IBAMA nº 02001.000328/2009-98
2. Ofício Nº 340/COEND/CGENE/DILIC/IBAMA, de 19.11.2010.

Senhor Coordenador,

Atendendo a solicitação do Ofício Nº 340/COEND/ DILIC/ IBAMA de 19 de novembro de 2010 sobre a Autorização para Captura, Coleta e Transporte de Material Biológico, apresentamos a seguir o Quadro contendo as datas de campo realizadas para os levantamentos da fauna silvestre no Estudo de Impacto Ambiental da LT 600 kV – Corrente Contínua Coletora Porto Velho – Araraquara 2, nº 2.

Conforme o Quadro, todos os procedimentos de captura, manejo, coleta e transporte da fauna silvestre foram realizados no período de validade das licenças da fauna emitidas pela Coordenação Geral da Autorização de Uso e Gestão de Fauna e Recursos Pesqueiros (CGFAP). O Quadro apresenta o período de coleta de todos os grupos da fauna silvestre (período C), bem como os períodos de reconhecimento (período A) e instalação das armadilhas invasivas utilizadas principalmente para os grupos de vertebrados terrestres (período B). Durante esse período não houve coletas de espécimes da fauna, já que as armadilhas de captura de queda (pitfall traps) estavam sendo instaladas, não sendo necessária também a autorização de captura, manejo, coleta e transporte da fauna.

Para melhor compreensão dessa análise e atendendo solicitação encaminhamos em anexo, todas as licenças emitidas pela CGFAP para a primeira e para a segunda campanha de fauna.

De ordem da COENB

Em: 23/11/30
Bimora

Ao Sr Sebastião,
para análise
junto com a
equipe.

24-11-16

André Luiz Fonseca Nair
Coordenador de E. Elétrica, Nuclear e Dui.
Substituto
Mat: 1265471

Campanhas de campo para levantamento da fauna silvestre na AID da LT Porto Velho – Araraquara 2 – Nº 02, Estação Retificadora Nº 01 e Estação Inversora Nº 01

Grupo Faunístico	Período A	Período B (Instalação das armadilhas)	Módulo/ Transecto	Período C (Coleta de dados)	Licenças IBAMA/CGFAP
Mastofauna/ Herpetofauna/ Avifauna/ Lepidópteros	24/08 a 12/09/2009	05/11 a 11/12/2009	N1	06/01 a 16/01/10 e 25/01 à 01/02	Nº 245/2009 (validade de 06/11/2009 a 06/11/2010)
		23/11 a 03/12/2009	N2	06/01 a 24/01/10	Nº 245/2009 (validade de 06/11/2009 a 06/11/2010)
		12/11 a 21/11/2009	N3	26/11 a 13/12/09	Nº 245/2009 (validade de 06/11/2009 a 06/11/2010)
		21/10 a 10/11/2009	N4	20/11 a 05/12/09	Nº 245/2009 (validade de 06/11/2009 a 06/11/2010)
		02/11 a 22/11/2009	N5	27/11 a 14/12/09	Nº 245/2009 (validade de 06/11/2009 a 06/11/2010)
		23/11 a 04/12/2009	MN6	07/01 a 15/01/10	Nº 245/2009 (validade de 06/11/2009 a 06/11/2010)
		23/11 a 16/12/2009	MN7	17/01 a 25/01/10	Nº 245/2009 (validade de 06/11/2009 a 06/11/2010)

- f.

Campanhas de campo para levantamento da fauna silvestre na AID da LT Porto Velho – Araraquara 2 – Nº 02, Estação Retificadora Nº 01 e Estação Inversora Nº 01

Grupo Faunístico	Período A	Período B (Instalação das armadilhas)	Módulo/Transecto	Período C (Coleta de dados)	Licenças IBAMA/CGFAP
	24/08 a 12/09/2009	16/11 a 26/11/2009	N8	03/12 a 18/12/09	Nº 245/2009 (validade de 06/11/2009 a 06/11/2010)
Mamíferos de médio e grande porte e Aves		05/01 a 10/01/2010	5 km entorno do PN das Emas	14/01 a 01/02/2010	Não houve coleta – sem necessidade de Licença, embora atendido o item 2.4 da Licença Nº 245/2009
Ictiofauna	-	-	-	03 a 12/12/2009	Nº 250/2009 (validade de 11/11/2009 a 11 de julho de 2010) substituída pela Nº 002/2010, emitida em 04 de janeiro de 2010 até 04 de julho de 2010
Anofelinos				18 a 28 de fevereiro de 2010	Nº 017/2010 (validade de 25/01 a 06/11/2010)

Colocamo-nos à disposição de Vossa Senhoria para quaisquer esclarecimentos adicionais.

Atenciosamente,



José Orlando Cintra
 Diretor Técnico da
 Norte Brasil Transmissora da Energia S/A
 Fone/fax: (61) 3327-3555

Anexo as Licenças 245/2009, 250/2009, 017/2010, 275/2009, 122/2010 e 235/2010.

Nome: _____
Data: _____
Assinatura: _____

EM BRANCO



MINISTÉRIO DO MEIO AMBIENTE
INSTITUTO BRASILEIRO DO MEIO AMBIENTE E DOS RECURSOS NATURAIS RENOVÁVEIS
DIRETORIA DE USO SUSTENTÁVEL DA BIODIVERSIDADE E FLORESTAS
COORDENAÇÃO GERAL DE AUTORIZAÇÃO DE USO E GESTÃO DE FAUNA

CONDICIONANTES:

1. CONDIÇÕES GERAIS:

- 1.1. VÁLIDA SOMENTE SEM EMENDAS E/OU RASURAS;
- 1.2. O IBAMA, MEDIANTE DECISÃO MOTIVADA, PODERÁ MODIFICAR AS CONDICIONANTES, BEM COMO SUSPENDER OU CANCELAR ESTA AUTORIZAÇÃO CASO OCORRA:
 - a) VIOLAÇÃO OU INADEQUAÇÃO DE QUAISQUER CONDICIONANTES OU NORMAS LEGAIS;
 - b) OMISSÃO OU FALSA DESCRIÇÃO DE INFORMAÇÕES RELEVANTES QUE SUBSIDIARAM A EXPEDIÇÃO DA AUTORIZAÇÃO;
 - c) SUPERVENIÊNCIA DE GRAVES RISCOS AMBIENTAIS E DE SAÚDE.
- 1.3. A OCORRÊNCIA DE SITUAÇÕES DESCRITAS NOS ITENS "1.2.a)" E "1.2.b)" ACIMA SUJEITA OS RESPONSÁVEIS, INCLUINDO TODA A EQUIPE TÉCNICA, À APLICAÇÃO DE SANÇÕES PREVISTAS NA LEGISLAÇÃO PERTINENTE;
- 1.4. O PEDIDO DE RENOVAÇÃO, CASO NECESSÁRIO, DEVERÁ SER PROTOCOLADO 30 (TRINTA) DIAS ANTES DE EXPIRAR O PRAZO DE VALIDADE DESTA AUTORIZAÇÃO;
- 1.5. A RENOVAÇÃO SOMENTE PODERÁ SER CONCEDIDA APÓS O RECEBIMENTO E ANÁLISE DO RELATÓRIO ESPECIFICADO NO ITEM 2.1 ABAIXO.

2. CONDIÇÕES ESPECÍFICAS:

- 2.1. EM ATÉ 30 (DIAS) CONTADOS DO FINAL DO PRAZO DE VALIDADE DESTA AUTORIZAÇÃO, A COORDENAÇÃO DE PROJETO DEVERÁ ENCAMINHAR RELATÓRIO IMPRESSO E DIGITAL CONTENDO:
 - a) Lista das espécies encontradas, forma de registro e habitat, destacando as espécies ameaçadas de extinção, endêmicas, raras, as não descritas previamente para a área estudada ou pela ciência, as passíveis de serem utilizadas como indicadores de qualidade ambiental, as de importância econômica e cinegética, as potencialmente invasoras ou de risco epidemiológico, inclusive domésticas, e as migratórias;
 - b) Caracterização do ambiente encontrado na área de influência do empreendimento, com descrição dos tipos de habitats. os tipos de habitats deverão ser mapeados, com indicação dos seus tamanhos em termos percentuais e absolutos, além de indicar os pontos amostrados para cada grupo taxonômico;
 - c) Esforço e eficiência amostral, parâmetros de riqueza e abundância das espécies, índice de diversidade e demais análises estatísticas pertinentes, por fitofisionomia e grupo inventariado, contemplando a sazonalidade em cada área amostrada;
 - d) Anexo digital com lista dos dados brutos dos registros de todos os espécimes – forma de registro, local georreferenciado (sistema de coordenadas planas, projeção UTM, Datum Sad-69), habitat e data;
 - e) bases digitais, necessárias à manipulação em ambiente SIG (ARCGIS), da localização do empreendimento com suas respectivas áreas de amostragem. utilizar tanto para as bases digitais quanto para as imagens sistema de coordenadas planas projeção UTM, Datum sad-69.
 - f) Mosaico de imagens Landsat 5 im de 2008, disponibilizado pelo IBGE ou INPE, em escala que contemple toda extensão do empreendimento, bem como imagem em escala 1:70.000 para as áreas amostrais selecionadas.
 - g) detalhamento da captura, tipo de marcação, triagem e dos demais procedimentos a serem adotados para os exemplares capturados ou coletados, informando o tipo de identificação individual, registro e biometria;
 - h) Curva do coletor por grupo inventariado em cada área amostral;
 - i) detalhamento dos possíveis impactos do empreendimento sobre a fauna já detectados;
 - j) Declaração de recebimento original e autenticada, emitida pela instituição de depósito, com número de tombamento dos animais recebidos. caso o tombamento não seja possível no momento da entrada do(s) indivíduo(s), a instituição deverá comprometer-se em encaminhá-los posteriormente.
- 2.2. O PRAZO ESTABELECIDO NO ITEM 2.1 ACIMA PODERÁ SER PRORROGADO MEDIANTE A APRESENTAÇÃO DE DOCUMENTAÇÃO CONTENDO JUSTIFICATIVA A SER ANALISADA PELO IBAMA;
- 2.3. O COORDENADOR E DEMAIS TÉCNICOS DEVERÃO RUBRICAR TODAS AS PÁGINAS DO RELATÓRIO.
- 2.4. ENCAMINHAR CÓPIA DO NÚMERO DO PROTOCOLO OU DECLARAÇÃO DO CRBIO QUE JÁ FOI DADA ENTRADA NA SOLICITAÇÃO DAS ANOTAÇÕES DE RESPONSABILIDADE TÉCNICA DE TODOS OS PROFISSIONAIS EM 20 DIAS.

EQUIPE TÉCNICA:

NOMES:

DÉLSIO NATAL
HUSSAM EL DINE ZAHER
ERIKA HINGST ZAHER
PRISCILA MACHION LEÓNIS
PEDRO FERNANDO DO REGO
MARCIO UEHARA PRADO
BRUNO FERREIRA
HELEN WALDEMARIN
VITOR RADEMARKER
FABRÍCIA GUERREIRO
FERNANDA T. MARCIANO
LEANDRO PEREZ GODOY

CTF:

316758
1956232
4026767
2826556
4908082
1981993
4000762
1833753
2432950
199678
2947737
2530331

AUTORIDADE EXPEDIDORA (ASSINATURA E CARIMBO):

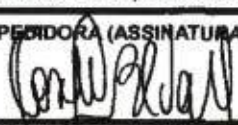
01.02.2010

Alexandre Xavier da Silva
Coordenador Geral de Autorização de
Uso e Gestão de Fauna e Espécies
01.02.2010



MINISTÉRIO DO MEIO AMBIENTE
 INSTITUTO BRASILEIRO DO MEIO AMBIENTE E DOS RECURSOS NATURAIS RENOVÁVEIS
 DIRETORIA DE USO SUSTENTÁVEL DA BIODIVERSIDADE E FLORESTAS
 COORDENAÇÃO GERAL DE AUTORIZAÇÃO DE USO E GESTÃO DE FAUNA

AUTORIZAÇÃO PARA CAPTURA, COLETA E TRANSPORTE DE MATERIAL BIOLÓGICO

PROCESSO IBAMA Nº 02001.9599/2009-17	AUTORIZAÇÃO Nº 245/2009	VALIDADE 1 ANO A PARTIR DA ASSINATURA
ATIVIDADE	<input checked="" type="checkbox"/> LEVANTAMENTO	<input type="checkbox"/> MONITORAMENTO
	<input type="checkbox"/> RESGATE/SALVAMENTO	
TIPO	<input checked="" type="checkbox"/> RECURSOS FAUNÍSTICOS	<input type="checkbox"/> RECURSOS PESQUEIROS
EMPREENDEDOR: CENTRAIS ELÉTRICAS DO NORTE DO BRASIL CNPJ: 00.357.038/0001-16 CTF: 859126 ENDEREÇO: RUA LAURO MULLER, 116 - SALAS 2601-2608 - BOTAFOGO EMPREENDIMENTO: LT PORTO VELHO - ARARAQUARA 2, Nº 2		
CONSULTORIA RESPONSÁVEL PELA ATIVIDADE: JGP CONSULTORIA E PARTICIPAÇÕES LTDA. CNPJ/CPF: 69.282.879/0001-08 CTF: 250868		
COORDENADOR GERAL DA ATIVIDADE: ADRIANA AKEMI KUNY CPF: 260.518.898-17 CTF: 285903		
DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE: 1. Realização de captura de quantidade ilimitada de indivíduos de herpetofauna, avifauna, mastofauna de pequeno porte e lepidopteros 2. Realização de coleta e transporte de até 06 (seis) indivíduos de espécies silvestres de pequenos mamíferos, répteis, anfíbios e aves, por campanha realizada (02 campanhas) e por área amostral (08 áreas), conforme programa de levantamento de fauna aprovado, desde que estes estejam com etiquetas identificadoras individuais. Os animais encontrados mortos deverão obedecer as condicionantes desta licença. 3. Métodos de marcação autorizados: brinco para mastofauna terrestre de pequeno porte, colar plástico para mastofauna voadora, anilha colorida para avifauna e elastômeros e corte de escamas para herpetofauna.		
SÍTIOS AMOSTRAIS: Municípios de Porto Velho, Pimenta Bueno E Parecis no Estado de Rondônia. Municípios de Comodoro, Vila Bela da Santíssima Trindade, Cáceres, Alto Paraguai, Sto. Antônio do Leverger E Alto Aaraguaia no Estado do Mato Grosso. Municípios de Sta. Rita do Araguaia E Mineiros no Estado de Goiás.		
PETRECHOS: Rede de neblina, gaiolas tipo Sherman e Tomahawk, armadilhas de queda (Pit Fall), parcelas de areia para pegadas, Armadilhas fotográficas e armadilha cilíndrica de tecido fino.		
DESTINAÇÃO DO MATERIAL: <p style="text-align: center;">ESTA AUTORIZAÇÃO NÃO PERMITE:</p> 1. CAPTURA/COLETA/TRANSPORTE/SOLTURA DE ESPÉCIES EM ÁREA PARTICULAR SEM O CONSENTIMENTO DO PROPRIETÁRIO; 2. CAPTURA/COLETA/TRANSPORTE/SOLTURA DE ESPÉCIES EM UNIDADES DE CONSERVAÇÃO FEDERAIS, ESTADUAIS, DISTRITAIS OU MUNICIPAIS, SALVO QUANDO ACOMPANHADAS DA ANUÊNCIA DO ÓRGÃO ADMINISTRADOR COMPETENTE; 3. COLETA/TRANSPORTE DE ESPÉCIES LISTADAS NA INSTRUÇÃO NORMATIVA MMA Nº 03/2003 E ANEXOS CITES; 4. COLETA DE MATERIAL BIOLÓGICO POR TÉCNICOS NÃO LISTADOS NO VERSO DESTA; 5. EXPORTAÇÃO DE MATERIAL BIOLÓGICO; 6. ACESSO AO PATRIMÔNIO GENÉTICO, NOS TERMOS DA REGULAMENTAÇÃO CONSTANTE NA MEDIDA PROVISÓRIA Nº 2.186-16, DE 23 DE AGOSTO DE 2001.		
Observação: As autorizações obtidas por meio do Sistema de Autorização e Informação em Biodiversidade (SISBIO) não podem ser utilizadas para a coleta de material biológico referente ao processo de licenciamento ambiental de empreendimentos.		
LOCAL E DATA DE EMISSÃO: Brasília, 06 de novembro de 2009	AUTORIDADE EXPEDIDORA (ASSINATURA E CARIMBO):  Oreste Barrebas Xavier da Silva Coordenador Geral de Autorização de Uso e Gestão de Fauna e Recursos Pesqueiros CGFANDBFLONBAMA	



MINISTÉRIO DO MEIO AMBIENTE
INSTITUTO BRASILEIRO DO MEIO AMBIENTE E DOS RECURSOS NATURAIS RENOVÁVEIS
DIRETORIA DE USO SUSTENTÁVEL DA BIODIVERSIDADE E FLORESTAS
COORDENAÇÃO GERAL DE AUTORIZAÇÃO DE USO E GESTÃO DE FAUNA

CONDICIONANTES:

1. CONDIÇÕES GERAIS:

- 1.1. VÁLIDA SOMENTE SEM EMENDAS E/OU RASURAS;
- 1.2. O IBAMA, MEDIANTE DECISÃO MOTIVADA, PODERÁ MODIFICAR AS CONDICIONANTES, BEM COMO SUSPENDER OU CANCELAR ESTA AUTORIZAÇÃO CASO OCORRA:
 - a) VIOLAÇÃO OU INADEQUAÇÃO DE QUAISQUER CONDICIONANTES OU NORMAS LEGAIS;
 - b) OMISSÃO OU FALSA DESCRIÇÃO DE INFORMAÇÕES RELEVANTES QUE SUBSIDIARAM A EXPEDIÇÃO DA AUTORIZAÇÃO;
 - c) SUPERVENIÊNCIA DE GRAVES RISCOS AMBIENTAIS E DE SAÚDE.
- 1.3. A OCORRÊNCIA DE SITUAÇÕES DESCRITAS NOS ITENS "1.2.a)" E "1.2.b)" ACIMA SUJETA OS RESPONSÁVEIS, INCLUINDO TODA A EQUIPE TÉCNICA, À APLICAÇÃO DE SANÇÕES PREVISTAS NA LEGISLAÇÃO PERTINENTE;
- 1.4. O PEDIDO DE RENOVAÇÃO, CASO NECESSÁRIO, DEVERÁ SER PROTOCOLADO 30 (TRINTA) DIAS ANTES DE EXPIRAR O PRAZO DE VALIDADE DESTA AUTORIZAÇÃO;
- 1.5. A RENOVAÇÃO SOMENTE PODERÁ SER CONCEDIDA APÓS O RECEBIMENTO E ANÁLISE DO RELATÓRIO ESPECIFICADO NO ITEM 2.1 ABAIXO.

2. CONDIÇÕES ESPECÍFICAS:

- 2.1. EM ATÉ 30 (DIAS) CONTADOS DO FINAL DO PRAZO DE VALIDADE DESTA AUTORIZAÇÃO, A COORDENAÇÃO DE PROJETO DEVERÁ ENCAMINHAR RELATÓRIO IMPRESSO E DIGITAL CONTENDO:
 - a) Lista das espécies encontradas, forma de registro e habitat, destacando as espécies ameaçadas de extinção, endêmicas, raras, as não descritas previamente para a área estudada ou pela ciência, as passíveis de serem utilizadas como indicadoras de qualidade ambiental, as de importância econômica e cinegética, as potencialmente invasoras ou de risco epidemiológico, inclusive domésticas, e as migratórias;
 - b) Caracterização do ambiente encontrado na área de influência do empreendimento, com descrição dos tipos de habitats, os tipos de habitats deverão ser mapeados, com indicação dos seus tamanhos em termos percentuais e absolutos, além de indicar os pontos amostrados para cada grupo taxonômico;
 - c) Esforço e eficiência amostral, parâmetros de riqueza e abundância das espécies, índice de diversidade e demais análises estatísticas pertinentes, por fitofisionomia e grupo inventariado, contemplando a sazonalidade em cada área amostrada;
 - d) Anexo digital com lista dos dados brutos dos registros de todos os espécimes – forma de registro, local georreferenciado (sistema de coordenadas planas, projeção utm, datum sad-69), habitat e data;
 - e) bases digitais, necessárias à manipulação em ambiente sig (arogis), da localização do empreendimento com suas respectivas áreas de amostragem, utilizar tanto para as bases digitais quanto para as imagens sistema de coordenadas planas projeção UTM, Datum sad-69.
 - f) Mosaico de imagens Landsat 5 tm de 2009, disponibilizado pelo IBGE ou INPE, em escala que contemple toda extensão do empreendimento, bem como imagens em escala 1:70.000 para as áreas amostrais selecionadas.
 - g) detalhamento da captura, tipo de marcação, triagem e dos demais procedimentos a serem adotados para os exemplares capturados ou coletados, informando o tipo de identificação individual, registro e biometria;
 - h) Curva do coletor por grupo inventariado em cada área amostral;
 - i) detalhamento dos possíveis impactos do empreendimento sobre a fauna já detectados;
 - j) Declaração de recebimento original ou autenticada, emitida pela instituição de depósito, com número de tombamento dos animais recebidos, caso o tombamento não seja possível no momento da entrada do(s) indivíduo(s), a instituição deverá comprometer-se em encaminhá-los posteriormente.
- 2.2. O PRAZO ESTABELECIDO NO ITEM 2.1 ACIMA PODERÁ SER PRORROGADO MEDIANTE A APRESENTAÇÃO DE DOCUMENTAÇÃO CONTENDO JUSTIFICATIVA A SER ANALISADA PELO IBAMA;
- 2.3. O COORDENADOR E DEMAIS TÉCNICOS DEVERÃO RUBRICAR TODAS AS PÁGINAS DO RELATÓRIO.
- 2.4. DEVERÁ SER ENCAMINHADO DENTRO DE 10 (DEZ) DIAS, SOB PENA DE CANCELAMENTO DA AUTORIZAÇÃO, A LOCALIZAÇÃO DOS NOVOS MÓDULOS AMOSTRAIS CONSTANDO A ÁREA PRIORITÁRIA DE CONSERVAÇÃO DA BIODIVERSIDADE DE NOME ENTRONO DO PN DAS EMAS (COD. Ce090).
- 2.5. ENCAMINHAR DENTRO DE 30 (TRINTA) DIAS, SOB PENA DE CANCELAMENTO DA AUTORIZAÇÃO, A DECLARAÇÃO, ORIGINAL OU AUTENTICADA, DAS INSTITUIÇÕES CONFIRMANDO INTERESSE EM RECEBER O MATERIAL COLETADO. TAIS INSTITUIÇÕES DEVERÃO TER COLEÇÕES REPRESENTATIVAS E ESTAREM LOCALIZADAS NOS BIOMAS AFETADOS PELO EMPREENDIMENTO.
- 2.6. ENCAMINHAR DENTRO DE 30 (TRINTA) DIAS, SOB PENA DE CANCELAMENTO DA AUTORIZAÇÃO A ANOTAÇÃO DE RESPONSABILIDADE TÉCNICA DE TODOS OS TÉCNICOS ENVOLVIDOS NO MANEJO DE FAUNA DURANTE A REALIZAÇÃO DO LEVANTAMENTO;

EQUIPE TÉCNICA:

NOMES:

HELEN WALDEMARIN
VITOR RADEMARKER
FABRÍCIA GUERREIRO
FERNANDA T. MARCIANO
LEANDRO PEREZ GODDY

CPF/CTF:

160.062.178-30/1833753
042.968.637-46/2432950
072.882.367-57/199678
192.820.048-64/2947737
308.373.268-69/2530331

[Handwritten Signature]
Cosette Beneditas Xavier da Silva
Coordenadora Geral de Autorização de
Uso e Gestão de Fauna e Recursos Pesqueiros
CGFARTUBFLOMBAMA
06.11.09



CONFIDENTIAL

UNCLASSIFIED

1. The purpose of this document is to provide information regarding the current status of the program. The information is being provided for your information and is not to be distributed outside your organization.

CONFIDENTIAL

2. The information contained in this document is classified as CONFIDENTIAL. It is to be controlled, stored, and transmitted in accordance with the applicable security policies and procedures. It is to be destroyed when it is no longer needed.

EM BRANCO

3. This document is intended for the use of the recipient and is not to be distributed outside your organization. It is to be controlled, stored, and transmitted in accordance with the applicable security policies and procedures. It is to be destroyed when it is no longer needed.


CONFIDENTIAL

DATE	CLASSIFICATION	CONTROL
10/10/00	CONFIDENTIAL	SECRET

SECRET



AUTORIZAÇÃO PARA CAPTURA, COLETA E TRANSPORTE DE MATERIAL BIOLÓGICO

PROCESSO IBAMA Nº 02001.009544/2009-07		AUTORIZAÇÃO Nº 950/09		VALIDADE 8 (oito) meses, a partir da assinatura.
ATIVIDADE <input checked="" type="checkbox"/> LEVANTAMENTO <input type="checkbox"/> MONITORAMENTO <input type="checkbox"/> RESGATE/SALVAMENTO				
TIPO <input type="checkbox"/> RECURSOS FAUNÍSTICOS <input checked="" type="checkbox"/> RECURSOS PESQUEIROS				
EMPREENDEDOR: Interligação Elétrica do Madra S.A.				
CNPJ: 10.562.611/0001-87		CTF: 4034860		
ENDEREÇO: Rua Lauro Muller, 116 - Salas 2601 - 2608, CEP: 22290-160, Botafogo, Rio de Janeiro /RJ.				
EMPREENDIMENTO: LT 600 kV CC Coleta Porto Velho/Araraquara 2 - nº 2.				
CONSULTORIA RESPONSÁVEL PELA ATIVIDADE: JGP Consultoria e Participações Ltda.				
CNPJ/CPF: 69.282.879/0001-08		CTF: 250868		
COORDENADOR GERAL DA ATIVIDADE: Fernanda Teixeira Marciano				
CPF: 192.820.048-64		CTF: 2947737		
DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE: Captura, coleta e transporte de ictiofauna em áreas de várzea, na ADA (Área Diretamente Afetada) pela construção da Linha de Transmissão 600 kV CC Coleta Porto Velho/Araraquara 2 - nº 2, Estação Retificadora nº 1 e Estação 2 Inversora nº 1, nos Estados de Rondônia, Mato Grosso, Goiás, Minas Gerais e São Paulo.				
SÍTIOS AMOSTRAIS: Ic1 (rio Guaporé, Comodoro - MT); Ic2 (confluência do rio Capivari com o Guaporé, Vila Bela de Santíssima Trindade - MT); Ic3 (rio Cuiabá, Cuiabá - MT); Ic4 (rio Araguaia, Alto Araguaia - MT); Ic5 (rio Paranaíba, Limeira do Oeste - MG).				
PETRECHOS: Puçá (60cm de diâmetro e malha de 0,5cm); redes de espera (malhas: 2,5,6,7cm - entre nós opostos), 20m de comprimento e 2m de largura; tarafas (malhas: 2,5 e 6cm - entre nós opostos); redes de arrasto (malhas: 12 e 29mm), com 2,5m e 3,5m (respectivamente).				
DESTINAÇÃO DO MATERIAL: Laboratório de Ictiologia e Limnologia da Universidade do Estado de Mato Grosso - UNEMAT, Nova Xavantina - MT.				
ESTA AUTORIZAÇÃO NÃO PERMITE:				
1. CAPTURA/COLETA/TRANSPORTE/SOLTURA DE ESPÉCIES EM ÁREA PARTICULAR SEM O CONSENTIMENTO DO PROPRIETÁRIO;				
2. CAPTURA/COLETA/TRANSPORTE/SOLTURA DE ESPÉCIES EM UNIDADES DE CONSERVAÇÃO FEDERAIS, ESTADUAIS, DISTRITAIS OU MUNICIPAIS, SALVO QUANDO ACOMPANHADAS DA ANUÊNCIA DO ÓRGÃO ADMINISTRADOR COMPETENTE;				
3. COLETA/TRANSPORTE DE ESPÉCIES LISTADAS NA INSTRUÇÃO NORMATIVA MMA Nº 03/2003 E ANEXOS CITES;				
4. COLETA DE MATERIAL BIOLÓGICO POR TÉCNICOS NÃO LISTADOS NO VERSO DESTA;				
5. EXPORTAÇÃO DE MATERIAL BIOLÓGICO;				
6. ACESSO AO PATRIMÔNIO GENÉTICO, NOS TERMOS DA REGULAMENTAÇÃO CONSTANTE NA MEDIDA PROVISÓRIA Nº 2.186-16, DE 23 DE AGOSTO DE 2001.				
Observação: As autorizações obtidas por meio do Sistema de Autorização e Informação em Biodiversidade (SISBIO) não podem ser utilizadas para a coleta de material biológico referente ao processo de licenciamento ambiental de empreendimentos.				
LOCAL E DATA DE EMISSÃO: Brasília, 15 de novembro de 2009		AUTORIDADE EXPEDIDORA/ASSINATURA E CARIMBO: 		

EM BRANCO



CONDICIONANTES:

1. CONDIÇÕES GERAIS:

1.1. VÁLIDA SOMENTE SEM EMENDAS E/OU RASURAS;

1.2. O IBAMA, MEDIANTE DECISÃO MOTIVADA, PODERÁ MODIFICAR AS CONDICIONANTES, BEM COMO SUSPENDER OU CANCELAR ESTA AUTORIZAÇÃO CASO OCORRA:

- a) VIOLAÇÃO OU INADEQUAÇÃO DE QUAISQUER CONDICIONANTES OU NORMAS LEGAIS;
- b) OMISSÃO OU FALSA DESCRIÇÃO DE INFORMAÇÕES RELEVANTES QUE SUBSIDIARAM A EXPEDIÇÃO DA AUTORIZAÇÃO;
- c) SUPERVENIÊNCIA DE GRAVES RISCOS AMBIENTAIS E DE SAÚDE.

1.3. A OCORRÊNCIA DE SITUAÇÕES DESCRITAS NOS ITENS "1.2.a)" E "1.2.b)" ACIMA SUJEITA OS RESPONSÁVEIS, INCLUINDO TODA A EQUIPE TÉCNICA, À APLICAÇÃO DE SANÇÕES PREVISTAS NA LEGISLAÇÃO PERTINENTE;

1.4. O PEDIDO DE RENOVAÇÃO, CASO NECESSÁRIO, DEVERÁ SER PROTOCOLADO 30 (TRINTA) DIAS ANTES DE EXPIRAR O PRAZO DE VALIDADE DESTA AUTORIZAÇÃO;

1.5. A RENOVAÇÃO SOMENTE PODERÁ SER CONCEDIDA APÓS O RECEBIMENTO E ANÁLISE DO RELATÓRIO ESPECIFICADO NO ITEM 2.1 ABAIXO.

1.6. ENVIO AO IBAMA DA ART (ANOTAÇÃO DE RESPONSABILIDADE TÉCNICA) DO COORDENADOR DO LEVANTAMENTO DA ICTIOFAUNA (SRA. FERNANDA TEIXEIRA E MARCIANO), ATÉ 30 DIAS A PARTIR DA ASSINATURA.

2. CONDIÇÕES ESPECÍFICAS:

2.1. EM ATÉ 30 (DIAS) CONTADOS DO FINAL DO PRAZO DE VALIDADE DESTA AUTORIZAÇÃO, A COORDENAÇÃO DE PROJETO DEVERÁ ENCAMINHAR RELATÓRIO IMPRESSO E DIGITAL CONTENDO:

- a) LISTA DAS ESPÉCIES ENCONTRADAS, FORMA DE REGISTRO E HABITAT, DESTACANDO AS ESPÉCIES AMEAÇADAS DE EXTINÇÃO, ENDÊMICAS, RARAS, AS NÃO DESCRITAS PREVIAMENTE PARA A ÁREA ESTUDADA, AS PASSÍVEIS DE SEREM UTILIZADAS COMO INDICADORAS DE QUALIDADE AMBIENTAL E AS MIGRATÓRIAS;
- b) CARACTERIZAÇÃO DO AMBIENTE ENCONTRADO NA ÁREA DE INFLUÊNCIA DO EMPREENDIMENTO, COM DESCRIÇÃO DOS TIPOS DE HABITATS. OS TIPOS DE HABITATS DEVERÃO SER MAPEADOS, COM INDICAÇÃO DOS SEUS TAMANHOS EM TERMOS PERCENTUAIS E ABSOLUTOS.
- c) ESFORÇO E EFICIÊNCIA AMOSTRAL, PARÂMETROS DE RIQUEZA E ABUNDÂNCIA DAS ESPÉCIES, ÍNDICE DE DIVERSIDADE E DEMAIS ANÁLISES ESTATÍSTICAS PERTINENTES, CONTEMPLANDO A SAZONALIDADE EM CADA ÁREA AMOSTRADA;
- d) ANEXO DIGITAL COM LISTA DOS DADOS BRUTOS DOS REGISTROS DE TODOS OS ESPÉCIMES – FORMA DE REGISTRO, LOCAL GEORREFERENCIADO (SISTEMA DE COORDENADAS PLANAS, PROJEÇÃO UTM, DATUM SAD-69), HABITAT E DATA;
- e) DETALHAMENTO DA CAPTURA, TRIAGEM E DOS DEMAIS PROCEDIMENTOS A SEREM ADOTADOS PARA OS EXEMPLARES CAPTURADOS OU COLETADOS, INFORMANDO O TIPO DE IDENTIFICAÇÃO INDIVIDUAL, REGISTRO E BIOMETRIA;
- f) CURVA DO COLETOR POR GRUPO INVENTARIADO EM CADA ÁREA AMOSTRAL.

2.2. O PRAZO ESTABELECIDO NO ITEM 2.1 ACIMA PODERÁ SER PRORROGADO MEDIANTE A APRESENTAÇÃO DE DOCUMENTAÇÃO CONTENDO JUSTIFICATIVA A SER ANALISADA PELO IBAMA;

2.3. O COORDENADOR E DEMAIS TÉCNICOS DEVERÃO RUBRICAR TODAS AS PÁGINAS DO RELATÓRIO.

2.4. DEVERÁ SER ENVIADO AO IBAMA O MOSAICO DE IMAGENS LANDSAT DE 2009, DISPONIBILIZADAS PELO IBGE OU INPE, EM ESCALA QUE CONTEMPLA TODA A EXTENSÃO DO EMPREENDIMENTO, BEM COMO, IMAGEM EM ESCALA 1:70.000 PARA AS ÁREAS AMOSTRAS SELECIONADAS; E AINDA, MAPA DA LOCALIZAÇÃO DO EMPREENDIMENTO COM SUAS RESPECTIVAS ÁREAS DE AMOSTRAGEM.

2.5. AS BASES DIGITAIS PARA MANIPULAÇÃO EM AMBIENTE SIG (ArcGis) UTILIZADAS NA ELABORAÇÃO DOS MAPAS.

EQUIPE TÉCNICA:

NOMES:

- Fernanda Teixeira Marciano
- Rodrigo José Ilario
- Marcela Roquetti Veludo
- Tatiane Ferraz Luz

CTF:

- 2947737
- 601021
- 4577248
- 4578065

AUTORIDADE EXPEDIDORA (ASSINATURA E CARIMBO):


Cosette Barreiros Xavier da Silva
Coordenadora Geral de Autorização de
Uso e Gestão de Fauna e Recursos Genéticos
COFAP/IBAMA

11/10/09

EM BRANCO



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
Ministério do Meio Ambiente

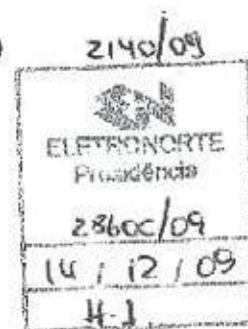
Instituto Brasileiro do Meio Ambiente e dos Recursos Naturais Renováveis
Diretoria de Uso Sustentável da Biodiversidade e Florestas
Coordenação Geral de Autorização de Uso e Gestão de Fauna e Recursos Pesqueiros
SCEN Av. 14 Norte Ed. Sede - Cx. Postal nº 09870 - CEP: 70800-200 - Brasília - DF
Telefone: (61) 3316-1480, Fax: (61) 3316-1238, E-mail: fauna.sede@ibama.gov.br

Ofício n. 1041/2009/CGFAP/DBFLO

Brasília, 10 de dezembro de 2009.

A Sua Senhoria
JORGE NASSAR PALMEIRA
Centrais Elétricas do Norte do Brasil
SCN Quadra 06, Conjunto A, Blocos B e C - Super Center Venâncio 3000
CEP: 70.718-900 - Brasília, DF

Com Cópia:
A Sua Senhoria
FERNANDA TEIXEIRA MARCIANO
JGP Consultoria e Participações Ltda.
Rua Américo Brasiliense, 615
CEP: 04.715-003 - São Paulo, SP



Assunto: Autorização de Captura, Coleta e Transporte de ictiofauna referente ao programa de levantamento de fauna da Linha de Transmissão Porto Velho - Araraquara 2, nº 2, processo COEFA/IBAMA nº 02001..009544/2009-07.

Prezado Senhor,


1. Estamos encaminhando a autorização de captura/coleta/transporte para levantamento da ictiofauna n. 275/09-CGFAP em substituição da autorização de captura/coleta/transporte de ictiofauna n. 250/09 datada de 11 de novembro de 2009.
2. Colocamo-nos à disposição para os esclarecimentos adicionais sobre o assunto.

Atenciosamente,

COSETTE BARRABAS XAVIER DA SILVA
Coordenadora Geral



AUTORIZAÇÃO PARA CAPTURA, COLETA E TRANSPORTE DE MATERIAL BIOLÓGICO

PROCESSO IBAMA Nº 02001.009544/2009-07	AUTORIZAÇÃO Nº 975/2009	VALIDADE 10 DE JULHO DE 2010
ATIVIDADE <input checked="" type="checkbox"/> LEVANTAMENTO <input type="checkbox"/> MONITORAMENTO <input type="checkbox"/> RESGATE/SALVAMENTO		
TIPO <input type="checkbox"/> RECURSOS FAUNÍSTICOS <input checked="" type="checkbox"/> RECURSOS PESQUEIROS		
EMPREENDEDOR: Interligação Elétrica do Madeira S.A.		
CNPJ: 10.562.611/0001-87	CTF: 1034860	
ENDEREÇO: Rua Lauro Müller, 116 - Salas 2601 - 2608, CEP: 22290-160, Botafogo, Rio de Janeiro /RJ.		
EMPREENDIMENTO: LT 600 kV CC Coleta Porto Velho/Araraquara 2 - nº 2.		
CONSULTORIA RESPONSÁVEL PELA ATIVIDADE: JGP Consultoria e Participações Ltda.		
CNPJ/CPF: 69.282.879/0001-08	CTF: 250868	
COORDENADOR GERAL DA ATIVIDADE: Eliete Francisca da Silva		
CPF: 723826271-15	CTF: 979638	
DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE: Captura, coleta e transporte de ictiofauna em áreas de várzea, na ADA (Área Diretamente Afetada) pela construção da Linha de Transmissão 600 kV CC Coleta Porto Velho/Araraquara 2 - nº 2, Estação Retificadora nº 1 e Estação 2 Inversora nº 1, nos Estados de Rondônia, Mato Grosso, Goiás, Minas Gerais e São Paulo.		
SÍTIOS AMOSTRAIS: Ic1 (rio Guaporé, Comodoro - MT); Ic2 (confluência do rio Capivari com o Guaporé, Vila Bela de Santíssima Trindade - MT); Ic3 (rio Cuiabá, Cuiabá - MT); Ic4 (rio Araguaia, Alto Araguaia - MT); Ic5 (rio Paranaíba, Limreira do Oeste - MG).		
PETRECHOS: Puçá (60cm de diâmetro e malha de 0,5cm); redes de espera (malhas: 2,5,6,7cm - entre nós opostos), 20m de comprimento e 2m de largura; tarrafas (malhas: 2,5 e 6cm - entre nós opostos); redes de arrasto (malhas: 12 e 29mm), com 2,5m e 3,5m (respectivamente).		
DESTINAÇÃO DO MATERIAL: Laboratório de Ictiologia e Limnologia da Universidade do Estado de Mato Grosso - UNEMAT, Nova Xavantina - MT.		
ESTA AUTORIZAÇÃO NÃO PERMITE: 1. CAPTURA/COLETA/TRANSPORTE/SOLTURA DE ESPÉCIES EM ÁREA PARTICULAR SEM O CONSENTIMENTO DO PROPRIETÁRIO; 2. CAPTURA/COLETA/TRANSPORTE/SOLTURA DE ESPÉCIES EM UNIDADES DE CONSERVAÇÃO FEDERAIS, ESTADUAIS, DISTRITAIS OU MUNICIPAIS, SALVO QUANDO ACOMPANHADAS DA ANUÊNCIA DO ÓRGÃO ADMINISTRADOR COMPETENTE; 3. COLETA/TRANSPORTE DE ESPÉCIES LISTADAS NA INSTRUÇÃO NORMATIVA MMA Nº 03/2003 E ANEXOS CITES; 4. COLETA DE MATERIAL BIOLÓGICO POR TÉCNICOS NÃO LISTADOS NO VERSO DESTA; 5. EXPORTAÇÃO DE MATERIAL BIOLÓGICO; 6. ACESSO AO PATRIMÔNIO GENÉTICO, NOS TERMOS DA REGULAMENTAÇÃO CONSTANTE NA MEDIDA PROVISÓRIA Nº 2.186-16, DE 23 DE AGOSTO DE 2001.		
Observação: As autorizações obtidas por meio do Sistema de Autorização e Informação em Biodiversidade (SISBIO) não podem ser utilizadas para a coleta de material biológico referente ao processo de licenciamento ambiental de empreendimentos.		
LOCAL E DATA DE EMISSÃO: Brasília, 08 de dezembro de 2009	AUTORIDADE EXPEDIDORA (ASSINATURA E CARIMBO): 	

11-1987

11-1987

11-1987

UNION OF INTERNATIONAL AND AGRICULTURAL WORKERS

11-1987

11-1987

11-1987

11-1987

11-1987

11-1987

11-1987

11-1987

11-1987

11-1987

11-1987

11-1987

11-1987

11-1987

11-1987

11-1987

11-1987

11-1987

11-1987

11-1987

11-1987

11-1987

11-1987

11-1987

EM BRANCO



CONDICIONANTES:

1. CONDIÇÕES GERAIS:

- 1.1. VÁLIDA SOMENTE SEM EMENDAS E/OU RASURAS;
- 1.2. O IBAMA, MEDIANTE DECISÃO MOTIVADA, PODERÁ MODIFICAR AS CONDIÇÕES, BEM COMO SUSPENDER OU CANCELAR ESTA AUTORIZAÇÃO CASO OCORRA:
 - a) VIOLAÇÃO OU INADEQUAÇÃO DE QUALQUER CONDIÇÃO OU NÓRMA LEGAL;
 - b) OMISSÃO OU FALSA DESCRIÇÃO DE INFORMAÇÕES RELEVANTES QUE SUBSIDIARAM A EXPEDIÇÃO DA AUTORIZAÇÃO;
 - c) SUPERVENIÊNCIA DE GRAVES RISCOS AMBIENTAIS E DE SAÚDE.
- 1.3. A OCORRÊNCIA DE SITUAÇÕES DESCRITAS NOS ITENS "1.2.a)" E "1.2.b)" ACIMA SUJEITA OS RESPONSÁVEIS, INCLUINDO TODA A EQUIPE TÉCNICA, À APLICAÇÃO DE SANÇÕES PREVISTAS NA LEGISLAÇÃO PERTINENTE;
- 1.4. O PEDIDO DE RENOVAÇÃO, CASO NECESSÁRIO, DEVERÁ SER PROTOCOLADO 30 (TRINTA) DIAS ANTES DE EXPIRAR O PRAZO DE VALIDADE DESTA AUTORIZAÇÃO;
- 1.5. A RENOVAÇÃO SOMENTE PODERÁ SER CONCEDIDA APÓS O RECEBIMENTO E ANÁLISE DO RELATÓRIO ESPECIFICADO NO ITEM 2.1 ABAIXO.
- 1.6. FICA REVOGADA A AUTORIZAÇÃO Nº 250/09, DE 11 DE NOVEMBRO DE 2009.

2. CONDIÇÕES ESPECÍFICAS:

- 2.1. EM ATÉ 30 (DIAS) CONTADOS DO FINAL DO PRAZO DE VALIDADE DESTA AUTORIZAÇÃO, A COORDENAÇÃO DE PROJETO DEVERÁ ENCAMINHAR RELATÓRIO IMPRESSO E DIGITAL CONTENDO:
 - a) LISTA DAS ESPÉCIES ENCONTRADAS, FORMA DE REGISTRO E HABITAT, DESTACANDO AS ESPÉCIES AMEAÇADAS DE EXTINÇÃO, ENDÊMICAS, RARAS, AS NÃO DESCRITAS PREVIAMENTE PARA A ÁREA ESTUDADA, AS PASSÍVEIS DE SEREM UTILIZADAS COMO INDICADORAS DE QUALIDADE AMBIENTAL E AS MIGRATÓRIAS;
 - b) CARACTERIZAÇÃO DO AMBIENTE ENCONTRADO NA ÁREA DE INFLUÊNCIA DO EMPREENDIMENTO, COM DESCRIÇÃO DOS TIPOS DE HABITATS. OS TIPOS DE HABITATS DEVERÃO SER MAPEADOS, COM INDICAÇÃO DOS SEUS TAMANHOS EM TERMOS PERCENTUAIS E ABSOLUTOS.
 - c) ESFORÇO E EFICIÊNCIA AMOSTRAL, PARÂMETROS DE RIQUEZA E ABUNDÂNCIA DAS ESPÉCIES, ÍNDICE DE DIVERSIDADE E DEMAIS ANÁLISES ESTATÍSTICAS PERTINENTES, CONTEMPLANDO A SAZONALIDADE EM CADA ÁREA AMOSTRADA;
 - d) ANEXO DIGITAL COM LISTA DOS DADOS BRUTOS DOS REGISTROS DE TODOS OS ESPÉCIMES - FORMA DE REGISTRO, LOCAL GEORREFERENCIADO (SISTEMA DE COORDENADAS PLANAS, PROJEÇÃO UTM, DATUM SAD-69), HABITAT E DATA;
 - e) DETALHAMENTO DA CAPTURA, TRIAGEM E DOS DEMAIS PROCEDIMENTOS A SEREM ADOTADOS PARA OS EXEMPLARES CAPTURADOS OU COLETADOS, INFORMANDO O TIPO DE IDENTIFICAÇÃO INDIVIDUAL, REGISTRO E BIOMETRIA;
 - f) CURVA DO COLETOR POR GRUPO INVENTARIADO EM CADA ÁREA AMOSTRAL.
- 2.2. O PRAZO ESTABELECIDO NO ITEM 2.1 ACIMA PODERÁ SER PRORROGADO MEDIANTE A APRESENTAÇÃO DE DOCUMENTAÇÃO CONTENDO JUSTIFICATIVA A SER ANALISADA PELO IBAMA;
- 2.3. O COORDENADOR E DEMAIS TÉCNICOS DEVERÃO RUBRICAR TODAS AS PÁGINAS DO RELATÓRIO.
- 2.4. DEVERÁ SER ENVIADO AO IBAMA O MOSAICO DE IMAGENS LANDSAT DE 2009, DISPONIBILIZADAS PELO IBGE OU INPE, EM ESCALA QUE CONTEMPLE TODA A EXTENSÃO DO EMPREENDIMENTO, BEM COMO, IMAGEM EM ESCALA 1:70.000 PARA AS ÁREAS AMOSTRAS SELECIONADAS; E AINDA, MAPA DA LOCALIZAÇÃO DO EMPREENDIMENTO COM SUAS RESPECTIVAS ÁREAS DE AMOSTRAGEM.
- 2.5. AS BASES DIGITAIS PARA MANIPULAÇÃO EM AMBIENTE SIG (ArcGis) UTILIZADAS NA ELABORAÇÃO DOS MAPAS.

EQUIPE TÉCNICA:

NOMES:

- Eliete Francisca da Silva
- Fernanda Teixeira Marciano
- Rodrigo José Tiaró
- Marcela Roquetli Velludo
- Tatiane Ferraz Luiz

CTF:

- 979638
- 2947737
- 601021
- 4577248
- 4578065

AUTORIDADE EXPEDIDORA (ASSINATURA E CARIMBO):

Eliete Francisca da Silva
Coordenadora Geral de Autorização de
Uso Sustentável da Fauna e Recreação
IBAMA

09/12/09



Folha Nº 864
Proc. Nº 328109
Rubrica JP

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DO MEIO AMBIENTE
INSTITUTO BRASILEIRO DO MEIO AMBIENTE E DOS RECURSOS NATURAIS RENOVÁVEIS
DIRETORIA DE USO SUSTENTÁVEL DA BIODIVERSIDADE E FLORESTAS
COORDENAÇÃO GERAL DE AUTORIZAÇÃO DE USO E GESTÃO DE FAUNA E RECURSOS
PESQUEIROS

SCEN Av. L4 Norte Ed. Sede – Cx. Postal nº 09870 – CEP: 70800-200 – Brasília – DF
Telefone: (61) 3316-1480 e Fax: (61) 3316-1238

OFÍCIO nº 522 /2010/CGFAP

Brasília, 22 de julho de 2010.

A Sua Senhoria
JOSÉ ORLANDO CINTRA
Norte Brasil Transmissora de Energia S.A.
Av. Embaixador Abelardo Bueno, 199 – Barra da Tijuca
22.775-040, Rio de Janeiro - RJ

C.C.
A Sua Senhoria
EDUARDO PIO MENDES DE CARVALHO FILHO
BIOCEV Serviços de Meio Ambiente Ltda.
Rua Teixeira Mendes, 220, Sala 203 – Bairro Cidade Jardim
30.380-170, Belo Horizonte - MG

Assunto: Autorização de levantamento de fauna do empreendimento LT Porto Velho – Araraquara 2, nº 2, processo 02001.009599/2009-17.

Senhor Responsável,

1. Encaminhamos em anexo a autorização de captura, coleta e transporte de fauna com alteração da empresa de consultoria e equipe técnica para que seja possível dar continuidade ao levantamento de fauna da LT Porto Velho – Araraquara 2, nº 2.
2. Solicitamos atenção ao cumprimento das condicionantes listadas no verso da autorização.
3. Informamos que o relatório final de levantamento de fauna deverá conter os dados levantados durante a primeira campanha de fauna que foi realizada pela empresa de consultoria anterior.

Atenciosamente,

Clemeson José Pinheiro da Silva
Coordenador-Geral de Autorização de
Uso e Gestão de Fauna e Rec. Pesqueiros
CGFAP/DRFLO/IBAMA



REPUBLICA FEDERAL DO BRASIL
SECRETARIA DE ESTADO DE ECONOMIA
SECRETARIA DE ECONOMIA EXTERNA
SECRETARIA DE ECONOMIA EXTERNA
SECRETARIA DE ECONOMIA EXTERNA

SECRETARIA DE ECONOMIA EXTERNA

SECRETARIA DE ECONOMIA EXTERNA

EM BRANCO

SECRETARIA DE ECONOMIA EXTERNA

SECRETARIA DE ECONOMIA EXTERNA

SECRETARIA DE ECONOMIA EXTERNA

SECRETARIA DE ECONOMIA EXTERNA


SECRETARIA DE ECONOMIA EXTERNA

SECRETARIA DE ECONOMIA EXTERNA

SECRETARIA DE ECONOMIA EXTERNA



AUTORIZAÇÃO PARA CAPTURA, COLETA E TRANSPORTE DE MATERIAL BIOLÓGICO

PROCESSO IBAMA Nº 02001.009599/2009-17	AUTORIZAÇÃO Nº <u>122/2010</u>	VALIDADE 20/07/2010 a 06/11/2010
ATIVIDADE	<input checked="" type="checkbox"/> LEVANTAMENTO	<input type="checkbox"/> MONITORAMENTO
	<input type="checkbox"/> RESGATE/SALVAMENTO	
TIPO	<input checked="" type="checkbox"/> RECURSOS FAUNÍSTICOS	<input type="checkbox"/> RECURSOS PESQUEIROS
EMPREENDEDOR: NORTE BRASIL TRANSMISSORA DE ENERGIA S.A. CNPJ: 09.625.321/0001-56 CTF: 4908598 ENDEREÇO: AV. EMBAIXADOR ABELARDO BUENO, 199, 4º ANDAR, BARRA DA TIJUCA, RIO DE JANEIRO - RJ EMPREENDIMENTO: LT PORTO VELHO - ARARAQUARA 2, Nº 2		
CONSULTORIA RESPONSÁVEL PELA ATIVIDADE: BIOCEV SERVIÇOS DE MEIO AMBIENTE LTDA CNPJ/CPF: 07.080.828/0001-46 CTF: 994767		
COORDENADOR GERAL DA ATIVIDADE: CARLOS EDUARDO ALENCAR CARVALHO CPF: 035.689.296-43 CTF: 324622		
DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE: 1. Realização de captura de quantidade ilimitada de indivíduos de herpetofauna, avifauna, mastofauna de pequeno porte e lepidópteros. 2. Realização de coleta e transporte de até 06 (seis) indivíduos de espécies silvestres de pequenos mamíferos, répteis, anfíbios e aves por campanha realizada (01 campanhas) e por área amostral (08 áreas) e coleta e transporte de quantidade ilimitada de anofelinos, conforme programa de levantamento de fauna aprovado, desde que estes estejam com etiquetas identificadoras individuais. Os animais encontrados mortos deverão obedecer as condicionantes desta licença. 3. Métodos de marcação autorizados: brinco para mastofauna terrestre de pequeno porte, colar plástico para mastofauna voadora, anilha colorida para avifauna e elastômeros e corte de escamas para herpetofauna.		
SÍTIOS AMOSTRAIS: Municípios de Porto Velho e Rolim de Moura, no Estado de Rondônia; Municípios de Cabixí, Guaporé, Cáceres, Pontes e Lacerda, Salto do Céu, Barra do Burgres, Alto Paraguai e Sto. Antônio do Leverger, no Estado de Mato Grosso; Municípios de Sta. Rita do Araguaia e Mineiros, no Estado de Goiás.		
PETRECHOS: Rede de neblina, gaiolas tipo Sherman e Tomahawk, armadilhas de queda (Pit Fall), parcelas de areia para pegadas, Armadilhas fotográficas, armadilha cilíndrica de tecido fino, armadilha de Shannon, Concha entomológica.		
DESTINAÇÃO DO MATERIAL: Museu de Ciências Naturais da Pontifícia Universidade Católica de Minas Gerais em Belo Horizonte (MG) e Coleção de Mamíferos da Universidade Federal de Lavras em Lavras (TO).		
ESTA AUTORIZAÇÃO NÃO PERMITE: 1. CAPTURA/COLETA/TRANSPORTE/SOLTURA DE ESPÉCIES EM ÁREA PARTICULAR SEM O CONSENTIMENTO DO PROPRIETÁRIO; 2. CAPTURA/COLETA/TRANSPORTE/SOLTURA DE ESPÉCIES EM UNIDADES DE CONSERVAÇÃO FEDERAIS, ESTADUAIS, DISTRITAIS OU MUNICIPAIS, SALVO QUANDO ACOMPANHADAS DA ANUÊNCIA DO ÓRGÃO ADMINISTRADOR COMPETENTE; 3. COLETA/TRANSPORTE DE ESPÉCIES LISTADAS NA INSTRUÇÃO NORMATIVA MMA Nº 03/2003 E ANEXOS CITES; 4. COLETA DE MATERIAL BIOLÓGICO POR TÉCNICOS NÃO LISTADOS NO VERSO DESTA; 5. EXPORTAÇÃO DE MATERIAL BIOLÓGICO; 6. ACESSO AO PATRIMÔNIO GENÉTICO, NOS TERMOS DA REGULAMENTAÇÃO CONSTANTE NA MEDIDA PROVISÓRIA Nº 2.186-16, DE 23 DE AGOSTO DE 2001.		
Observação: As autorizações obtidas por meio do Sistema de Autorização e Informação em Biodiversidade (SISBIO) não podem ser utilizadas para a coleta de material biológico referente ao processo de licenciamento ambiental de empreendimentos.		
LOCAL E DATA DE EMISSÃO: Brasília, 21 de julho de 2010	AUTORIDADE EXPEDIDORA (ASSINATURA E CARIMBO): 	

Clemeson José Pinheiro da Silva
 Coordenador-Geral de Autorização de
 Uso e Gestão de Fauna e Rec. Pesqueiros
 CGEAP/DBELO/IBAMA



CONDICIONANTES:

1. CONDIÇÕES GERAIS:

- 1.1. VÁLIDA SOMENTE SEM EMENDAS E/OU RASURAS;
- 1.2. O IBAMA, MEDIANTE DECISÃO MOTIVADA, PODERÁ MODIFICAR AS CONDICIONANTES, BEM COMO SUSPENDER OU CANCELAR ESTA AUTORIZAÇÃO CASO OCORRA:
 - a) VIOLAÇÃO OU INADEQUAÇÃO DE QUAISQUER CONDICIONANTES OU NORMAS LEGAIS;
 - b) OMISSÃO OU FALSA DESCRIÇÃO DE INFORMAÇÕES RELEVANTES QUE SUBSIDIARAM A EXPEDIÇÃO DA AUTORIZAÇÃO;
 - c) SUPERVENIÊNCIA DE GRAVES RISCOS AMBIENTAIS E DE SAÚDE.
- 1.3. A OCORRÊNCIA DE SITUAÇÕES DESCRITAS NOS ITENS "1.2.a)" E "1.2.b)" ACIMA SUJEITA OS RESPONSÁVEIS, INCLUINDO TODA A EQUIPE TÉCNICA, À APLICAÇÃO DE SANÇÕES PREVISTAS NA LEGISLAÇÃO PERTINENTE.
- 1.4. O PEDIDO DE RENOVAÇÃO, CASO NECESSÁRIO, DEVERÁ SER PROTOCOLADO 30 (TRINTA) DIAS ANTES DE EXPIRAR O PRAZO DE VALIDADE DESTA AUTORIZAÇÃO;
- 1.5. A RENOVAÇÃO SOMENTE PODERÁ SER CONCEDIDA APÓS O RECEBIMENTO E ANÁLISE DO RELATÓRIO ESPECIFICADO NO ITEM 2.1 ABAIXO.

2. CONDIÇÕES ESPECÍFICAS:

- 2.1. EM ATÉ 30 (DIAS) CONTADOS DO FINAL DO PRAZO DE VALIDADE DESTA AUTORIZAÇÃO, A COORDENAÇÃO DE PROJETO DEVERÁ ENCAMINHAR RELATÓRIO IMPRESSO E DIGITAL CONTENDO:
 - a) Lista das espécies encontradas, forma de registro e habitat, destacando as espécies ameaçadas de extinção, endêmicas, raras, as não descritas previamente para a área estudada ou pela ciência, as passíveis de serem utilizadas como indicadores de qualidade ambiental, as de importância econômica e cinegética, as potencialmente invasoras ou de risco epidemiológico, inclusive domésticas, e as migratórias;
 - b) Caracterização do ambiente encontrado na área de influência do empreendimento, com descrição dos tipos de habitats, os tipos de habitats deverão ser mapeados, com indicação dos seus tamanhos em termos percentuais e absolutos, além de indicar os pontos amostrados para cada grupo taxonômico;
 - c) Esforço e eficiência amostral, parâmetros de riqueza e abundância das espécies, índice de diversidade e demais análises estatísticas pertinentes, por fitofisionomia e grupo inventariado, contemplando a sazonalidade em cada área amostrada;
 - d) Anexo digital com lista dos dados brutos dos registros de todos os espécimes - forma de registro, local georreferenciado (sistema de coordenadas planas, projeção UTM, Datum Sad-69), habitat e data;
 - e) bases digitais, necessárias à manipulação em ambiente SIG (ARCGIS), da localização do empreendimento com suas respectivas áreas de amostragem, utilizar tanto para as bases digitais quanto para as imagens sistema de coordenadas planas projeção UTM, Datum sad-69.
 - f) Mosaico de imagens Landsat 5 tm de 2006, disponibilizado pelo IBGE ou INPE, em escala que contemple toda extensão do empreendimento, bem como imagem em escala 1:70.000 para as áreas amostrais selecionadas.
 - g) detalhamento da captura, tipo de marcação, triagem e dos demais procedimentos a serem adotados para os exemplares capturados ou coletados, informando o tipo de identificação individual, registro e biometria;
 - h) Curva do coletor por grupo inventariado em cada área amostral;
 - i) detalhamento dos possíveis impactos do empreendimento sobre a fauna já detectados;
 - j) Declaração de recebimento **original ou autenticada**, emitida pela instituição de depósito, com número de tombamento dos animais recebidos, caso o tombamento não seja possível no momento da entrada do(s) indivíduo(s), a instituição deverá comprometer-se em encaminhá-los posteriormente.
- 2.2. O PRAZO ESTABELECIDO NO ITEM 2.1 ACIMA PODERÁ SER PRORROGADO MEDIANTE A APRESENTAÇÃO DE DOCUMENTAÇÃO CONTENDO JUSTIFICATIVA A SER ANALISADA PELO IBAMA;
- 2.3. O COORDENADOR GERAL DEVERÁ ASSINAR DECLARAÇÃO SE RESPONSABILIZANDO PELO CONTEÚDO DO RELATÓRIO, TAL DECLARAÇÃO DEVERÁ ESTAR ANEXADO AO RELATÓRIO.
- 2.4. O RELATÓRIO FINAL DEVERÁ CONTEMPLAR TAMBÉM OS DADOS COLETADOS DURANTE A PRIMEIRA CAMPANHA DE LEVANTAMENTO DE FAUNA QUE FOI REALIZADO PELA EMPRESA DE CONSULTORIA ANTERIOR.

EQUIPE TÉCNICA:

NOMES:

RODRIGO M. ALVARENGA
 MICHELLE DRUMMOND ROCHA
 HENRIQUE BELFORTE GOMES
 AUGUSTO CEZAR FRANCISCO ALVES
 MARCUS CANUTO
 RENATO SOARES MOREIRA
 LUCIANO DE FARIA SILVA
 FRANCISCO CARVALHO DINIZ
 GUILHERME LEANDRO CASTRO CORRÊA
 CÂNDIDA RADICCHI DE OLIVEIRA ALMÉRI
 VALESKA BUCHEMI DE OLIVEIRA

CPF/CTF:

050.720.476-01/724023
 066.021.076-23/1853532
 955.136.556-91/324714
 076.617.457-39/324794
 049.727.926-63/995662
 067.437.786-99/573696
 035.316.156-02/4917253
 057.882.126-50/2812025
 061.928.046-80/1907062
 066.207.846-23/2488140
 051.924.686-12/2062434

CONTINUA

AUTORIDADE EXPEDIDORA (ASSINATURA E CARIMBO):

Imeson José Pinheiro da Silva
 Coordenador-Geral de Autorização de
 Uso e Gestão de Fauna e Rec. Pesqueiros
 CGFAP/DBFLOMBAMA



RESOLUÇÃO Nº 100/2000

RESOLUÇÃO Nº 100/2000
DE 15 DE ABRIL DE 2000
DO GOVERNADOR DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO
QUE INSTITUI O SISTEMA DE LICITAÇÃO EM
MATERIAL DE CONSUMO DE USO COMUM
E DEFINE AS REGRAS PARA A SUA
REALIZAÇÃO.

Art. 1º - Esta Resolução institui o Sistema de Licitação em Material de Consumo de Uso Comum e define as regras para a sua realização.

EM BRANCO

Art. 2º - O Sistema de Licitação em Material de Consumo de Uso Comum será regido pelas normas contidas nesta Resolução e pelas normas de caráter geral de licitação em vigor.

ANEXO I

Item	Descrição	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total
01
02
03
04
05
06
07
08
09
10

Art. 3º - O Edital de Licitação em Material de Consumo de Uso Comum será elaborado de acordo com o modelo constante no Anexo II desta Resolução.

Art. 4º - O Edital de Licitação em Material de Consumo de Uso Comum será publicado no Diário Oficial do Estado do Rio de Janeiro.

Art. 5º - O Edital de Licitação em Material de Consumo de Uso Comum será aberto para apresentação de propostas até o dia 15 de maio de 2000, às 14h30min.



EQUIPE TÉCNICA:

NOMES:

FLÁVIA NUNES VIEIRA
AIRTON JOSÉ DE MOURA JÚNIOR
LUIZ GUSTAVO DIAS
MAÍRA DE LOURENÇO ASSUNÇÃO
VÍTOR SABATO RÓCHA
CLÉVER GUSTAVO DE CARVALHO PINTO
RUBEM AUGUSTO DE CARVALHO PINTO
MARIA CLARA DO NASCIMENTO
DIOGO MONTEIRO CORDEIRO E SILVA
NICOLAY LEME DA CUNHA
BETHÂNIA BARROS TEIXEIRA PIRES PIMENTA
RAÍSSA ALVES ARAÚJO
RONAN CALDEIRA COSTA
PHILIPPE ZAN MEDEIROS
VIVIANE AMÉLIA FURTADO CALIXTO
SARA RODRIGUES DE ARAÚJO
MILENA DELATORRE NUNES
LUIZ FELIPE DA CUNHA CARVALHO
MARCO PAULO MACEDO GUIMARÃES
ESTEFANE DO NASCIMENTO LEONCINI SIQUEIRA
GLÓRIA RAMOS SOARES
JANAÍNA CASELLA
BRUNO GARCIA PACHECO

CPF/CTF:

051.097.256-08/3275839
025.042.526-25/2134869
033.425.646-10/3464478
055.036.746-26/2390996
081.762.096-60/4264894
054.138.086-90/1840200
071.033.986-07/2922966
072.013.436-61/1903287
015.753.906-71/4598005
000.059.271-45/1868976
080.662.836-79/3305307
075.353.518-54/2220991
037.305.956-60/717139
015.328.856-60/4372472
013.302.116-50/2136782
065.463.196-40/4706446
298.792.738-00/2453737
935.519.241-04/1872048
013.459.306-58/2150495
338.951.948-32/2392748
013.411.106-05/4519365
020.538.059-74/1772873
050.359.346-08/1616656

AUTORIDADE EXPEDIDORA (ASSINATURA E CARIMBO):

Clemeson José Pinheiro da Silva
Coordenador-Geral de Autorização de
Uso e Gestão de Fauna e Rec. Pesqueiros
CGEAP/DBFLOMBAMA

11.0000
11.0000
11.0000

REPUBLICA FEDERAL DO BRASIL
MINISTERIO DA SAUDE
SECRETARIA DE SAUDE
INSTITUTO NACIONAL DE ALIMENTOS E NUTRICOES



ANEXO II

1. OBJETIVO
2. JUSTIFICATIVA
3. FUNDAMENTACAO LEGISLATIVA
4. OBJETIVOS GERAIS
5. OBJETIVOS ESPECIFICOS
6. METODOLOGIA
7. RECURSOS HUMANOS
8. RECURSOS MATERIAIS
9. RECURSOS FINANCEIROS
10. RESULTADOS OBTIDOS
11. CONSIDERACAO GERAL

1. OBJETIVO
2. JUSTIFICATIVA
3. FUNDAMENTACAO LEGISLATIVA
4. OBJETIVOS GERAIS
5. OBJETIVOS ESPECIFICOS
6. METODOLOGIA
7. RECURSOS HUMANOS
8. RECURSOS MATERIAIS
9. RECURSOS FINANCEIROS
10. RESULTADOS OBTIDOS
11. CONSIDERACAO GERAL

EM BRANCO

11.0000
11.0000
11.0000



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DO MEIO AMBIENTE
INSTITUTO BRASILEIRO DO MEIO AMBIENTE E DOS RECURSOS NATURAIS RENOVÁVEIS
DIRETORIA DE USO SUSTENTÁVEL DA BIODIVERSIDADE E FLORESTAS
COORDENAÇÃO GERAL DE AUTORIZAÇÃO DE USO E GESTÃO DE FAUNA E RECURSOS PESQUEIROS
SCEN Av. L4 Norte Ed. Sede – Cx. Postal nº 09870 – CEP: 70800-200 – Brasília – DF
Telefone: (61) 3316-1480 e Fax: (61) 3316-1238

OFÍCIO nº 535/2010/CGFAP

Brasília, 27 de Julho de 2010.

Ao Senhor
José Orlando Cintra
Diretor Técnico da Norte do Brasil Transmissora de Energia S.A.
Marechal Câmara, 160 – sala 836
Rio de Janeiro/RJ, CEP: 20.020-0803
Fone: (21)3216-3300
Fax: (21) 3216-3369

C/C
Ao Senhor
Eduardo Pio Mendes de Carvalho Filho
Diretor Financeiro da Biocev Serviços de Meio Ambiente Ltda.
Rua Teixeira Mendes, 220, Sala 203, Bairro Cidade Jardim,
CEP: 30.380-170 – Belo Horizonte / MG
Fone/FAX (31) 3293-5163

Assunto: Assinatura da Autorização para Levantamento de Ictiofauna

Referência: Proc.Nº 02001.009544/2009-07
(LT 600 kV CC Coletora Porto Velho – Araraquara 2, nº2.)

Prezado Senhor,

Comunicamos a assinatura da Autorização nº 135/2010
CGFAP/IBAMA, referente a Linha de Transmissão 600 kV CC Coletora Porto Velho/RO
– Araraquara/SP 2, nº 2 (IE MADEIRA), Proc. Nº 02001.009544/2009-07.

Atenciosamente,

Clemeson José Pinheiro da Silva
Coordenador-Geral de Autorização de
Uso e Gestão de Fauna e Rec. Pesqueiros
CGFAP/DBFLO/IBAMA



EM BRANCO



coordenação deverá ser informada com antecedência mínima de 30 dias para emissão de autorização.

4. Por fim, informamos que à Diretoria de Licenciamento Ambiental compete decidir sobre a necessidade de realizar estudos complementares englobando os demais grupos faunísticos não previstos no monitoramento. Encaminhamos em anexo cópia do Memorando nº 143/2010 – COEND/CGENE/DILIC/IBAMA.

Atenciosamente,

A handwritten signature in black ink, appearing to read 'Clemeson José Pinheiro da Silva', written in a cursive style.

Clemeson José Pinheiro da Silva
Coordenador-Geral de Autorização de
Uso e Gestão de Fauna e Rec. Pesqueiros
CGFAP/DBFLO/IBAMA

COLETA DE ASSINATURA



AUTORIZAÇÃO PARA CAPTURA, COLETA E TRANSPORTE DE MATERIAL BIOLÓGICO

PROCESSO IBAMA N° 02001.009644/2009-07	AUTORIZAÇÃO N° 135/2010	VALIDADE 1 (um) ano, a partir da assinatura	
ATIVIDADE	<input checked="" type="checkbox"/> LEVANTAMENTO	<input type="checkbox"/> MONITORAMENTO	<input type="checkbox"/> RESGATE/SALVAMENTO
TIPO	<input type="checkbox"/> RECURSOS FAUNÍSTICOS	<input checked="" type="checkbox"/> RECURSOS PESQUEIROS	
EMPREENDEDOR: CENTRAIS ELÉTRICAS DO NORTE DO BRASIL CNPJ: 00.357.038/0001-16 CTF: 859128 ENDEREÇO: SCN Quadra 06, Conjunto A, Blocos B e C - Super Center Venâncio 3000, Asa Norte - BRASÍLIA/DF. CEP: 70718-900, Fone: (0xx61) 3429-5320, FAX: (0xx61) 3327-9757 EMPREENDIMENTO: Linha de Transmissão 600 KV CC Coletora Porto Velho/RO - Araraquara/SP 2, n° 2			
CONSULTORIA RESPONSÁVEL PELA ATIVIDADE: Biocev Serviços de Meio Ambiente Ltda CNPJ/CPF: 07.080.828/0001-46 CTF: 994767			
COORDENADOR GERAL DA ATIVIDADE: Carlos Eduardo Alencar Carvalho CPF: 035.689.296-43 CTF: 324522			
DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE: Captura, coleta e transporte de iclofauna em áreas de várzea, na ADA (Área Diretamente Afetada) pela construção da Linha de Transmissão 600 KV CC Coletora Porto Velho/RO - Araraquara/SP 2, n° 2, Estação Retificadora n° 2 e Estação 2 Inversora n° 2, nos Estados de Rondônia, Mato Grosso, Goiás, Minas-Gerais e São Paulo.			
SÍTIOS AMOSTRAIS: Ic1 - Rio Guaporé, município de Carmo do Rio Preto/MT, Ic2 - Confluência do Rio Capivari com o Rio Guaporé, município de Vila Bela de Santíssima Trindade/MT, Ic3 - Rio Guaporé, município de Curitiba/MT, Ic4 - Rio Aracatiaí, município de Alto Araguaia/MT e Ic5 - Rio Paranaíba, município de Limpeópolis/Oeste/GO.			
PETRECHOS: pucá, guará, aruanã e mará de 0,30m de comprimento e 2m de altura, carretas de 10m e equipamento (malhas 25mm e 12mm) com 20m de arrasto (malhas: 12mm e 25mm).			
DESTINAÇÃO DO MATERIAL: Museu de Ciências Naturais da PUC de Minas Gerais.			
ESTA AUTORIZAÇÃO NÃO PERMITE:			
1. CAPTURA, COLETA, TRANSPORTE, ASSINATURA DE ESPÉCIES EM ÁREA PARTICULAR SEM O CONSENTIMENTO DO PROPRIETÁRIO;			
2. CAPTURA, COLETA, TRANSPORTE, COLETA DE ESPÉCIES EM ÁREAS DE CONSERVAÇÃO FEDERAIS, ESTADUAIS, DISTRICTAIS, MUNICIPAIS, SALVO CONTRAÇÃO DE EMPREGO COM A PRESENCIA DO ÓRGÃO ADMINISTRADOR COMPETENTE;			
3. COLETA/TRANSPORTE DE ESPÉCIES LISTADAS EM ANEXO I DO DECRETO Nº 6.753/2009 E ANEXOS CITES;			
4. COLETA DE RECURSOS BIOLÓGICOS POR TÉCNICOS NÃO LICENCIADOS AO VERO DE USUÁRIO;			
5. EXPORTAÇÃO DE MATERIAL BIOLÓGICO;			
6. ACESSO AO PATRIMÔNIO GENÉTICO, NOS TERMOS DA REGULAMENTAÇÃO CONSISTENTE NA MEDIDA PROVISÓRIA Nº 2.185 DE 25 DE AGOSTO DE 2009.			
Observação: As autorizações emitidas pelo meio do Sistema de Autorização e Informação em Biodiversidade (SISBIO) não podem ser utilizadas para a coleta de material biológico referente ao processo de licenciamento ambiental de empreendimentos.			
LOCAL E DATA DE EMISSÃO:	AUTORIDADE EXPEDIDORA (ASSINATURA E CARIMBO):		
Brasília, 26 de julho de 2010	 M P Cicleson José Pinheiro da Silva Coordenador-Geral de Autorização de Uso e Gestão de Fauna e Rec. Pesqueiros CGFAP/DBFLO/IBAMA		



INSTITUTO BRASILEIRO DE PESQUISA E CONSERVAÇÃO DE BIODIVERSIDADE
INSTITUTO DE CIÊNCIAS BIOLÓGICAS - UNICAMP
RUA DA FLORESTA, 37 - CAMPUS X - 13081-970 - JARDIM DAS PLANTAS - CAMPUS X - UNICAMP - SP

INSTITUTO BRASILEIRO DE PESQUISA E CONSERVAÇÃO DE BIODIVERSIDADE
INSTITUTO DE CIÊNCIAS BIOLÓGICAS - UNICAMP

Nome: _____
 Endereço: _____
 Cidade: _____ Estado: _____
 CEP: _____

Este formulário deve ser preenchido e devolvido para o Instituto Brasileiro de Pesquisa e Conservação de Biodiversidade, Instituto de Ciências Biológicas - UNICAMP, Rua da Floresta, 37 - Jardim das Plantas - Campus X - UNICAMP - SP.

Assinatura: _____
 Data: _____

EM BRANCO

INSTITUTO BRASILEIRO DE PESQUISA E CONSERVAÇÃO DE BIODIVERSIDADE
INSTITUTO DE CIÊNCIAS BIOLÓGICAS - UNICAMP

Nome: _____
 Endereço: _____
 Cidade: _____ Estado: _____
 CEP: _____

Assinatura: _____
 Data: _____

INSTITUTO BRASILEIRO DE PESQUISA E CONSERVAÇÃO DE BIODIVERSIDADE
INSTITUTO DE CIÊNCIAS BIOLÓGICAS - UNICAMP

Nome: _____
 Endereço: _____
 Cidade: _____ Estado: _____
 CEP: _____

Assinatura: _____
 Data: _____

Documento:
02001.040013/2010-17

Data: 25/11/2010

Brasília, 25 de Novembro de 2010.
Co-DT – 123/2010

MMA - IBAMA

IBAMA - Instituto Brasileiro de Meio Ambiente e dos Recursos Naturais Renováveis
SCEN - Trecho 2 - Edifício Sede do IBAMA - Bloco C
70.800-200 - Brasília - DF

Em atenção: Sr. Adriano Rafael Arrepia de Queiroz
Coordenador Geral de Infraestrutura e Energia
DILIC/IBAMA

Assunto: Linha de Transmissão 600kV CC Coletora Porto Velho - Araraquara 2, nº 02
- Concessão da anuência para passagem na APA de Aricá-Açu emitida pela
Prefeitura Municipal de Cuiabá - Diretoria de Meio Ambiente/SMADES.

Senhor Coordenador,

Dando continuidade ao Processo de Licenciamento da LT em epígrafe, encaminhamos em anexo, o Termo de Anuência da Prefeitura Municipal de Cuiabá - Diretoria de Meio Ambiente/SMADES, concedendo a anuência para passagem da Linha de Transmissão 600kV CC Coletora Porto Velho - Araraquara 2, Nº 2, pela Área de Preservação Ambiental Aricá Açu, localizada no município de Cuiabá, Estado de Mato Grosso.

Colocamo-nos à disposição de Vossa Senhoria para quaisquer esclarecimentos adicionais.

Atenciosamente,



José Orlando Cintra

Diretor Técnico da
Norte Brasil Transmissora da Energia S/A
Fone/fax: (61) 3327-3555

De ordem do COEND

Em: 29/11/30

Quinard

Do AA Sebastião,

Para controle.

Em solúcio,

Andri Andreda

Dr. Lima Andrade
Coordenador de E. Elétrica, Nuclear e Dutos
COEND/GENE/DIC/BAMA



PREFEITURA MUNICIPAL DE CUIABÁ
Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Desenvolvimento Urbano - SMADES

TERMO DE ANUENCIA / 2010

A Prefeitura Municipal de Cuiabá através da Diretoria de Meio Ambiente/SMADES, conforme solicitado no Processo PG514516-1 de 08/10/210 e definido no Parecer Técnico 448/2010, **Concede Anuência** à empresa Norte Brasil Transmissora de Energia S/A, CNPJ: 09.625.321/0001-56 e Estação Transmissora de Energia S/A, CNPJ: 10.515.520/0001-90 a realizar a **passagem da Linha de Transmissão 600 kV CC Coletora Porto Velho - Araraquara 2 N° 02 pela Área de Preservação Ambiental Aricá Açú**, localizada no Município de Cuiabá e criada pela a Lei Municipal 3.874/99. O empreendimento deverá ser realizado respeitando as Leis Ambientais Federais, Estaduais e Municipais em especial no que tange as Áreas de Preservação Permanente (APPs) que possam eventualmente estar próximas ao traçado da referida linha de transmissão.

Cuiabá, 11 de novembro de 2010

Giovanni Ferreira de Vasconcelos
Diretor de Meio Ambiente

Lécio Victor Monteiro da Silva Costa
Secretario de Meio Ambiente e Desenvolvimento Urbano



EM BRANCO

Brasília, 26 de Novembro de 2010.
Co-DT – 124/2010

IBAMA - Instituto Brasileiro de Meio Ambiente e dos Recursos Naturais Renováveis

SCEN - Trecho 2 - Edifício Sede do IBAMA - Bloco C
70.800-200 - Brasília - DF

IBAMA - IBAMA
Documento:
J2001.040035/2010-87

Data: 26/11/2010

Em atenção: Sr. Adriano Rafael Arrepiá de Queiroz
Coordenador Geral de Infraestrutura e Energia
DILIC/IBAMA

IBAMA IBAMA

Assunto: Linha de Transmissão 600kV CC Coletora Porto Velho - Araraquara 2, nº 02
- Relatório de Atividades de Mobilização Social e Divulgação

Dando continuidade ao Processo de Licenciamento da LT em epígrafe, encaminhamos em anexo, em via digital, o Relatório de Atividades de Mobilização Social e Divulgação para as Audiências Públicas ocorridas nos dias 18/09/2010 a 22/09/2010.

Colocamo-nos à disposição de Vossa Senhoria para quaisquer esclarecimentos adicionais.

Atenciosamente,



José Orlando Cintra

Diretor Técnico da

Norte Brasil Transmissora da Energia S/A

Fone/fax: (61) 3327-3555

Di ordem do COEN/D

Em: 29/11/10

Dimone

À A.A. Sebastião,

Para controle,

Em 30/11/10,

André Andrade

ANDRÉ ANDRADE
Engenheiro de Eletricidade, Nuclear e Dados
WENDIGENER@CIBAMA

Brasília, 29 de Novembro de 2010.
Co-DT – 125/2010

IBAMA - Instituto Brasileiro de Meio Ambiente e dos Recursos Naturais Renováveis
SCEN - Trecho 2 - Edifício Sede do IBAMA - Bloco C
70.800-200 - Brasília - DF

→ **Em atenção:** Sr. Adriano Rafael Arrepiá de Queiroz
Coordenador Geral de Infraestrutura e Energia
DILIC/IBAMA

Assunto: Linha de Transmissão 600kV CC Coletora Porto Velho - Araraquara 2, nº 02
- Relatório de Atividades de Mobilização Social e Divulgação das Audiências
Públicas

Dando continuidade ao Processo de Licenciamento da LT em epígrafe, encaminhamos em anexo, em via digital (01 Pen drive), o Relatório de Atividades de Mobilização Social e Divulgação para as Audiências Públicas ocorridas nos dias 18/09/2010 a 22/09/2010, e.

Colocamo-nos à disposição de Vossa Senhoria para quaisquer esclarecimentos adicionais.

Documento:
02001.040046/2010-67

Data: 29/11/2010

MMA - IBAMA

Atenciosamente,



José Orlando Cintra

Diretor Técnico da

Norte Brasil Transmissora da Energia S/A

Fone/fax: (61) 3327-3555

Divisão de COEN/D

Em: 29/11/00

Quomora

Ao AA Sebastião,

Para conhecimento

e controle

Em solutio,

André Andrade

André de Lima Andrade
Coordenador de E. Elétrica, Nuclear e Dutos
COEN/D/GEN/D/UCBAMA

Rubrica

Documentos - 12/2010

Documento:
02001.039935/2010-81

Data: 23/11/2010

Brasília, 23 de Novembro de 2010.
Co-DT – 122/2010

MMA - IBAMA

**IBAMA – Instituto Brasileiro de Meio Ambiente e dos Recursos Naturais
Renováveis**

SCEN – Trecho 2 – Edifício Sede do IBAMA – Bloco C
70.800-200 – Brasília – DF

Em atenção: Sr. Adriano Rafael Arrepiá de Queiroz
Coordenador Geral de Infraestrutura e Energia
DILIC/IBAMA

Assunto: Linha de Transmissão 600kV CC Coletora Porto Velho – Araraquara
2, nº 02 – anuência para passagem na APA de Aricá-Açu a ser
emitida pela Secretaria Municipal de Meio Ambiente e
Desenvolvimento Urbano de Cuiabá, MT.

Prezado Senhor,

Quanto à solicitação de anuência para passagem da Linha de Transmissão 600kV CC Coletora Porto Velho – Araraquara 2, nº 02 na APA de Aricá-Açu, a ser emitida pela Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Desenvolvimento de Cuiabá, MT (SMADES), temos a informar que o protocolo é de **08 de outubro de 2010** sob o número PG514516-1, conforme documento em anexo. Nesta ocasião foram encaminhados o mapa com o traçado da LT e o polígono da Unidade de Conservação em análise, o RIMA e a cópia digital completa dos EIA da referida LT.

O parecer, concedendo a anuência de passagem na APA de Aricá-Açu para a LT 600kV CC Coletora Porto Velho – Araraquara 2, nº 02 foi emitido em **04 de novembro de 2010** pelo técnico Sr. José Raimundo Abreu e está, desde então, aguardando a assinatura do Sr. Secretário de Meio Ambiente e Desenvolvimento Urbano de Cuiabá, MT.

Vale ainda mencionar que a anuência de passagem da referida LT pelo Município de Cuiabá foi assinada, dentre outros, pelo Sr. Secretário Municipal de Meio Ambiente e Desenvolvimento Urbano de Cuiabá em **03 de Março de 2010**, sem qualquer restrição ou menção a Unidades de Conservação Municipais, conforme documento em anexo.

De ordem à COEN/D

Em: 24/11/10

Gumone

Do TRP Sebastião,

Para conhecimento, e amexação

no processo.

Em 25/11/10,

André Andrad

André de Lima Andrad
Coordenador de E. Ética, Nuclear e L.
COEN/D/GENE/DIC/ISA/11

OBS: Anuência de Curitiba

Já foi entregue, então, pleito
pode ser desconsiderado

Diante do exposto e considerando que a solicitação de manifestação da Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Desenvolvimento Urbano de Cuiabá, MT, quanto a APA de Aricá-Açu já transcorreu 30 dias e que a mesma Secretaria já tinha conhecimento do referido empreendimento ao menos desde março de 2010, solicitamos que a Licença Prévia da Linha de Transmissão 600kV CC Coletora Porto Velho – Araraquara 2, nº 02 seja emitida contendo como condicionante para a Licença de Instalação a apresentação da anuência para passagem na APA de Aricá-Açu a ser emitida pela Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Desenvolvimento Urbano de Cuiabá, MT.

Atenciosamente,

[Handwritten Signature]

José Orlando Cintra
Diretor Técnico da
Norte Brasil Transmissora da Energia S/A
Fone/fax: (61) 3327-3555

EM BRANCO

EM BRANCO

Rio de Janeiro, 07 de outubro de 2010.

PG514516-1

À

Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Desenvolvimento Urbano - SMADES
Prefeitura Municipal de Cuiabá
Praça Alencastro, 158 - Centro.
CEP: 78005-906 - Cuiabá - MT



A/C.: Sr. Archimedes Pereira Lima Neto

Secretário de Meio Ambiente e Desenvolvimento Urbano

Ref.: Linha de Transmissão 600kV CC Coletora Porto Velho - Araraquara 2, Nº 02
Processo IBAMA nº 02001.000328/2009-98

Assunto: Anuência para a passagem de Linha de Transmissão em Unidade de Conservação.

Prezado Senhor,

A Norte Brasil Transmissora de Energia S.A e a Estação Transmissora de Energia S.A, responsáveis pela implantação da Linha de Transmissão (LT) 600kV CC Coletora Porto Velho - Araraquara 2, Nº 02, vêm solicitar a Vossa Senhoria autorização para a passagem desse empreendimento na área da Unidade de Conservação sob a gerência dessa Instituição, a Área de Proteção Ambiental Aricá-Açu.

Esse procedimento segue as orientações do Instituto Brasileiro do Meio Ambiente e dos Recursos Naturais Renováveis - IBAMA, para dar prosseguimento ao processo de licenciamento ambiental dessa LT.

A LT 600kV CC Coletora Porto Velho - Araraquara 2 Nº 02 terá aproximadamente 2.400km de extensão, da Subestação de Porto Velho, em Rondônia, passando pelos Estados de Mato Grosso, Goiás e Minas Gerais, até a Subestação Araraquara, em São Paulo.

Recabi
Lucas Malan
3645 - 6280

EM BRANCO

EM BRANCO

Dessa forma, reportamo-nos a Vossa Senhoria com o objetivo de obter a anuência referente à Unidade de Conservação listada a seguir, atravessada pela LT, da qual apresentamos os principais aspectos

NOME	ÁREA (ha)	CATEGORIA
Área de Proteção Ambiental Municipal Aricá-Açu	73.195	Uso Sustentável

Em anexo, estamos encaminhando um detalhe do mapa do empreendimento no trecho em que ele intercepta essa APA e uma cópia do Relatório de Impacto Ambiental (RIMA).

Estamos à disposição de Vossa Senhoria para prestar quaisquer esclarecimentos que se façam necessários

Atenciosamente,



José Orlando Cintra

Diretor Técnico

(61) 3327-3555

Norte Brasil Transmissão de Energia S.A.

EM BRANCO

EM BRANCO



Folha Nº 880
Proc. Nº 328/09
Rubrica ABU

Prefeitura Municipal de Cuiabá
Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Desenvolvimento Urbano

Certidão Nº. 016/2.010
Referente ao processo Nº. 456527-9/2.010

Tendo em vista o Licenciamento Ambiental da LT 600 KV Porto Velho - Araraquara 2, nº. 01 e da LT 600 KV Porto Velho - Araraquara 2, nº. 02, incluindo sua localização nesse Município, declaramos, para os devidos fins e efeitos legais, que estes empreendimentos estão em conformidade com a nossa legislação aplicável ao uso e ocupação do solo. Declaramos, ainda, que o local e o tipo de empreendimento não interferem em nenhum projeto municipal atual ou futuro.

É, o que temos a certificar.

Cuiabá (MT), 03 de Março de 2.010


José Pedro Ferráz Zanetti

Coordenação de Aprovação de Projetos CAP/SMADES


Archimedes Pereira Lima Neto

Secretário Municipal de Meio Ambiente e Desenvolvimento Urbano

30



EM BRANCO

EM BRANCO



Ministério do Meio Ambiente - MMA
Instituto Brasileiro do Meio Ambiente e dos Recursos Naturais Renováveis - IBAMA
 Superintendência em Goiás - SUPES/GO
 Gabinete

Folha Nº 881
 Proc. Nº 328/09
 Rubrica [assinatura]

MEMO Nº 163/2010/IBAMA-GO/GAB

Goiânia, 15 de outubro de 2010

À Senhora Gisela Damm Forattini
 Diretora de Licenciamento

Documento:
 12001.036531/2010-36

Data: 27/10/2010

Assunto: **Requisição de informação do MPF**

MMA - IBAMA

Senhora Diretora,

1. Tem este o objetivo de encaminhar documento da Procuradoria da República no Município de Rio Verde-GO/ Ministério Público Federal- MPF para resposta aos questionamentos feitos por se tratar de assunto da competência dessa diretoria.
2. Ao ensejo, renovamos nossos cumprimentos

Atenciosamente,


 ARY SOARES DOS SANTOS
 Superintendente

'A CGENB,

*PARA COLHER OS DADOS SOBRE
 AS AUDIÊNCIAS OCORRIDAS, LO-
 CAS, PARTICIPANTES E DIVULGA-
 ÇÃO, VIGIANDO PREPARAR NESTOS*

TR, 29.10.10

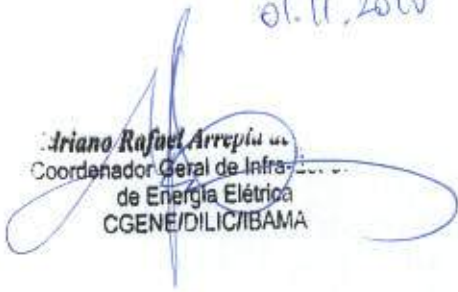

 Moara Menta Giasson
 Assessora Técnica
 IBAMA

CMR/cmr

A CGEN

Para elaborar resposta de
DHIC informando do
nível de licenciamento
efetuado no referido
processo administrativo

01.11.2010


Adriano Rafael Arrepi
Coordenador Geral de Infra-
de Energia Elétrica
CGENE/DILIC/BAMA

Ao TRP Sebastião,
para atendimento
das solicitações da
DISC e CGEN.

12-11-10
André Luiz Fonseca Naimé
Coordenador de E. Elétrica, Nuclear e Dutos
Substituto
Mat: 135471

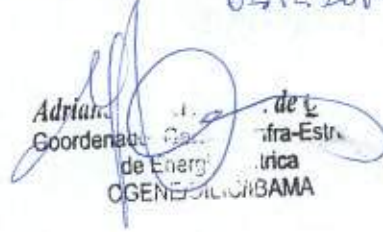
SENHORA COORDENADORA,
SEGUE ANEXO MINUTA
DE OFÍCIO EM RES-
POSTA AO OFÍCIO DA MAF

Em 18/11/2010

Sebastião Santos da Silva
CGENE/DILIC/BAMA
Analista Ambiental
Mat: 0681324

A CGEN

Para juntar ao processo
informo que foi efetuada
a resposta ao MAF/RS
03.12.2010


Adriano Rafael Arrepi
Coordenador Geral de Infra-
de Energia Elétrica
CGENE/DILIC/BAMA

Ao Sr. Sebastião,

Para juntar ao processo.

Solicitar cópia do ofício os-
sediado ao Adriano

Em 6/12/10,

André Andrade

André de Lima Andrade
Coordenador de E. Elétrica, Nuclear e Dutos
COENE/DILIC/BAMA



MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL
PROCURADORIA DA REPÚBLICA NO MUNICÍPIO DE RIO VERDE

Folha Nº 882
Proc. Nº 328/09
Rubrica Aug

Ofício nº ~~799~~ /2010/PRMRV-GABPRM1-SM

Rio Verde, 6 de outubro de 2010.

Ao Senhor

ARY SOARES DOS SANTOS

Superintendente Regional do IBAMA em Goiás

IBAMA/GO - Rua 229, nº 95, Setor Leste Universitário

Goiânia/GO - CEP 74.605.090

Assunto: **requisita informações (ref.: PI 1.18.003.000040/2010-11)**

Senhor Superintendente,

Cumprimentando Vossa Senhoria, faço uso do presente para, ao teor do artigo 8º, incisos II e IV, e § 5º, da Lei Complementar nº 75/93, requisitar que se manifeste, no prazo de 5 (cinco) dias, acerca dos fatos narrados na representação anexa.

Atenciosamente,

SABRINA MENEGÁRIO
Procuradora da República

EM BRANCO

EM BRANCO

CADASTRADO
Em, 20.09.10
Nº SCA/PROCO: 20002/2010

Folha Nº 883
Proc. Nº 328/09
Rubrica [assinatura]

EXMO. SR. PROCURADOR DO MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL DA REPÚBLICA
NO ESTADO DE GOIÁS.

AMIGOS DA TERRA - AMAZÔNIA BRASILEIRA, entidade inscrita no CNPJ sob o nº 00.205.909/0001-86, com sede na Rua Bento de Andrade, nº 85, na cidade de São Paulo-SP, e **ASSOCIAÇÃO DE DEFESA ETNOAMBIENTAL - KANINDÉ**, entidade inscrita no CNPJ sob o n.º 63.762.884/0001-31, com sede na Rua D. Pedro II, 1892, sala 7, Bairro Nossa Senhora das Graças, CEP 76.804-116, Porto Velho-RO, por seus representantes legais (doc. anexo), vem à presença de V. Exa., com fundamento nos artigos 129, inciso III, e 225, § 1º, inciso IV, da Constituição Federal, bem como nas disposições da Resolução 009 do CONAMA, apresentar a presente

REPRESENTAÇÃO

sobre irregularidades no processo de licenciamento das Linhas de Transmissão Porto Velho - Araraquara 1 e 2, que vem sendo conduzido pelo **INSTITUTO BRASILEIRO DE MEIO AMBIENTE E DOS RECURSOS NATURAIS RENOVÁVEIS (IBAMA)**, no tocante às audiências públicas, pelas razões de fato e de direito adiante expostas.

[assinatura]

EM BRANCO

EM BRANCO

Sabe-se que a Constituição Federal Brasileira dispõe, no inciso IV do §1º do artigo 225, que, para assegurar o direito ao meio ambiente ecologicamente equilibrado, o Poder Público está incumbido de exigir Estudo de Impacto Ambiental para instalação de obra potencialmente causadora de degradação do meio ambiente, ao qual se dará publicidade.

Nesse sentido, a Resolução CONAMA no 01/86, que trata de critérios básicos e diretrizes gerais para os estudos ambientais (EIA/RIMA), estabelece que o RIMA deverá ser acessível ao público, bem como que o IBAMA deverá promover a realização de Audiência Pública para informar à população envolvida o projeto, seus impactos ambientais e discutir o RIMA.

A Audiência Pública é disciplinada pela Resolução CONAMA nº 09, de 03 de dezembro de 1987, e "*tem por finalidade expor aos interessados o conteúdo do produto em análise e do seu referido RIMA, dirimindo dúvidas e recolhendo dos presentes as críticas e sugestões a respeito*".


Diante disso, o IBAMA deve convocar Audiências Públicas para discussão do Relatório de Impacto Ambiental, permitindo às populações envolvidas a participação neste ato. Para a realização de Audiências Públicas, o IBAMA deve providenciar a publicação de Edital de Convocação em órgãos da imprensa local², informando data, horário e local³.

Dessa forma, no que concerne à Audiência Pública, o procedimento de Licenciamento Ambiental da Linha de Transmissão deverá observar os dispositivos da Constituição Federal Brasileira, Resolução CONAMA no 01/86, Resolução CONAMA no 06/87, Resolução CONAMA no 09/87, Resolução CONAMA no 237/97 e Instrução Normativa IBAMA no 184/08.

¹ Artigo 1º, caput, da Resolução CONAMA no 09/87

² § 3º - Após este prazo, a convocação será feita pelo Órgão Licenciador, através de correspondência registrada aos solicitantes e da divulgação em órgãos da imprensa local.

³ Artigo 22, §1º, §2º e §3º da Instrução Normativa IBAMA no 184/08.


2

EM BRANCO

EM BRANCO

No vertente caso, o IBAMA publicou edital no Diário Oficial em 30.08.2010 para tornar pública a realização de audiências públicas que serão realizadas entre os dias 18 e 22 de setembro de 2010.

Entretanto, no que se refere à Linha de Transmissão Porto Velho Araraquara 1, serão realizadas apenas 5 (cinco) audiências públicas em 5 (cinco) localidades diferentes⁴, ao passo que o empreendimento passará por mais de 80 (oitenta) municípios⁵. Em relação à Linha de Transmissão Porto Velho – Araraquara 2 a situação é idêntica: serão realizadas audiências em apenas 5 (cinco) municípios⁶, quando o número de cidades a serem afetadas é também de aproximadamente 80 (oitenta)⁷.

⁴ "... no dia 18 de setembro de 2010, a partir das 18h, no Clube da Terceira Idade, Avenida Alfredo Aleixo Alves, n.º 2771, São Bernardo II, Mirassol - SP; no dia 19 de setembro de 2010, a partir das 18 horas, no Auditório do Sindicato Rural de Santa Vitória, Avenida Dr. Eduardo Brandão Azeredo, n.º 1040, Santa Vitória - MG; no dia 20 de setembro de 2010, a partir das 18h, no Auditório do Instituto Samuel Graham (ISG), Rua Riachuelo, n.º 1330, Setor Central, Jataí - GO; no dia 21 de setembro de 2010, a partir das 18h, no Auditório da E. E. Liceu Cuiabano, Praça General Mallet, n.º 150, Quilombo, Cuiabá - MT; no dia 22 de setembro de 2010, a partir das 18h, no Esporte Clube Vera Cruz, Avenida Dois de Abril, n.º 1345, Urupá, Ji-Paraná-RO".

⁵ Alto Paraíso, Ariquemes, Cabixi, Cacaulândia, Candelas do Jamari, Castanheiras, Chupinguaia, Colorado do Oeste, Corumbiara, Jaru, Ji-Paraná, Nova Brasilândia D'Oeste, Ouro Preto do Oeste, Parecis, Pimenta Bueno, Porto Velho, Presidente Médici, Primavera de Rondônia, Rolim de Moura, São Felipe D'Oeste e Teixeiraópolis no Estado de Rondônia; Acorizal, Alto Araguaia, Alto Garças, Alto Paraguai, Araputanga, Barra do Bugres, Campo Verde, Comodoro, Cuiabá, Guiratinga, Jaclara, Jangada, Jauru, Juscimeira, Lambari D'Oeste, Nova Lacerda, Pedra Preta, Pontes e Lacerda, Poxoréu, Reserva do Cabaçal, Rio Branco, Rondonópolis, Rosário Oeste, Salto do Céu, Santo Antônio do Leverger, São José do Povo, Vale de São Domingos e Vila Bela da Santíssima Trindade no Estado de Mato Grosso; Caçu, Jataí, Mineiros, Santa Rita do Araguaia e Serranópolis no Estado de Goiás; Iturama, Limeira do Oeste, Santa Vitória e União de Minas no Estado de Minas Gerais e, por fim Araraquara, Bariri, Boa Esperança do Sul, Bocaina, Fernandópolis, Gavião Peixoto, Guarani D'Oeste, Ibirá, Ibitinga, Indiaporã, Itajobi, Itaju, Itápolis, Jaci, Macedônia, Marapoama, Meridiano, Mirassol, Monte Aprazível, Neves Paulista, Nova Aliança, Nova Europa, Ouroeste, Pedranópolis, Poloni, Potirendaba, Sebastiãoópolis do Sul, Tabatinga, Urupês, Valentim Gentil e Votuporanga no Estado de São Paulo.

⁶ no dia 18 de setembro de 2010, a partir das 18h, no Bingool Clube, Rua Rogério Weber, n.º 1847, Centro, Porto Velho - RO; no dia 19 de setembro de 2010, a partir das 18 horas, no Centro de Eventos Ipê, Avenida Júlio Campos, n.º 2462, Sagrada Família, Rondonópolis - MT; no dia 20 de setembro de 2010, a partir das 18h, no Centro de Treinamento Frank Green, Sexta Família, Rondonópolis - MT; no dia 21 de setembro de 2010, a partir das 18h, no Espaço Festas, Avenida Alexandria, s/n.º, Centro, Mineiros - GO; no dia 22 de setembro de 2010, a partir das 18h, na Associação Comercial de Itápolis, Rua Odilão Negrão, n.º 570, Centro, Itápolis - SP.

⁷ Alto Paraíso, Ivorada D'Oeste, Ariquemes, Cabixi, Cacaulândia, Candelas do Jamari, Castanheiras, Cerejeiras, Chupinguaia, Colorado do Oeste, Corumbiara, Governador Jorge Teixeira, Itapuã do Oeste, Jaru, Monte Negro, Nova Brasilândia D'Oeste,

EM BRANCO

EM BRANCO

Folha Nº 886
Proc. Nº 328/09
Rubrica ABM

Desta forma, verifica-se que as Audiências Públicas programadas pelo IBAMA serão insuficientes para atingir a finalidade da exigência legal de consulta às populações que serão atingidas pelo empreendimento, e também que a convocação foi realizada pelo IBAMA de forma irregular e insatisfatória, haja vista que fora veiculada apenas no Diário Oficial, e não em órgãos das imprensas locais, conforme determina a Resolução 09/87 do CONAMA.

Diante disso, para que a Audiência Pública não se torne apenas um ato formal, e para que atinja seu escopo, requer-se seja instaurado inquérito civil público para certificar a ocorrência de irregularidades por parte do IBAMA e, caso se confirme, requer-se ao Ministério Público Federal que proponha *ação civil pública* para obrigar o IBAMA a realizar audiências públicas em todos os Municípios por onde passarão as Linhas de Transmissão Porto Velho – Araraquara, e a divulgar amplamente as audiências com prazo suficiente e em órgãos das imprensas locais.

Requer-se, por fim, sejam as decisões proferidas no presente pedido informadas aos representantes no endereço constante na qualificação, com fundamento no artigo 5º, inciso XXXIII, da Constituição Federal, e na Lei nº 9.051/95.

Nestes termos,
pede deferimento.

São Paulo, dia 16 de setembro de 2010.

Roberto Smeraldi
Amigos da Terra – Amazônia Brasileira

Telma Monteiro
Associação de Defesa Etnoambiental
Kanindé

PROCURADORIA DA REPUBLICA
GOIÁS - GO
20 SET. 2010
14:40
Hora

Ouro Preto do Oeste, Parecis, Porto Velho, Presidente Médici, Primavera de Rondônia, Rolim de Moura, São Felipe D'Oeste, Teixeiraópolis e Urupá no Estado de Rondônia; Acorizal, Alto Araguaia, Alto Garças, Alto Paraguai, Araputanga, Barra do Bugres, Comodoro, Cuiabá, Indaiavá, Jaciara, Jangada, Jauru, Juscimeira, Lambari D'Oeste, Nova Lacerda, Pedra Preta, Pontes e Lacerda, Rio Branco, Rondonópolis, Rosário Oeste, Santo Antônio do Leverger, São José do Povo, Vale de São Domingos e Vila Bela da Santíssima Trindade no Estado de Mato Grosso; Itarumã, Jataí, Mineiros, Santa Rita do Araguaia e Serranópolis no Estado de Goiás; Iturama e Limeira do Oeste no Estado de Minas Gerais e, por fim Araraquara, Borborema, Estrela D'Oeste, Fernandópolis, Floreal, Gavião Peixoto, Irapuã, Itajobi, Itápolis, José Bonifácio, Macaúbal, Matão, Mendonça, Meridiano, Monte Aprazível, Neves Paulista, Nhandeara, Nipoã, Nova Aliança, Nova Europa, Novo Horizonte, Ouroeste, Populina, Potirendaba, Tabatinga, Turmalina, União Paulista, Urupês, Valentim Gentil e Votuporanga no Estado de São Paulo.

EM BRANCO

EM BRANCO

FAX TRANSMITIDO EM:
06 / 12 / 10
15 : 15 H
RESPONSÁVEL:
Rui
FAX Nº:



Serviço Público Federal

MINISTÉRIO DO MEIO AMBIENTE

Instituto Brasileiro do Meio Ambiente e dos Recursos Naturais Renováveis - IBAMA

SCFN - Setor de Clubes Esportivos Norte - Trecho 2, Edifício Sede do IBAMA - 70.818-900 - Brasília/DF Tel. (61) 3316-1290/ 1349 Fax: (61) 3307-1328/ 1801

Folha Nº 887

Proc. Nº 328/09

Rubrica *[assinatura]*

MMA - IBAMA
Documento:
02001.040417/2010-19

Data: 03/12/10

OFÍCIO N.º 1182/2010 – DILIC/IBAMA

Brasília, 30 de novembro de 2010.

À Sua Senhoria a Senhora
SABRINA MENEGÁRIO
Procuradora da República
Ministério Público Federal – Procuradoria da República no Município de Rio Verde/GO
Rua Joaquim Fonseca, Qd. 06, Lote 04, Bairro Odilia
CEP: 75.908-730 – Rio Verde - GO
Fone: (64) 3621-3632

Assunto: Realização de Audiências Públicas – LT Porto Velho - Araraquara 2.

Senhora Procuradora,

1. Em atenção ao seu Ofício N.º 799/2010 PRMRV-GABPRM1-SM, de 06 de outubro de 2010, protocolado no IBAMA/SEDE em 27 de outubro de 2010, sob N.º 02001.036531/2010-36, levando em conta as razões alegadas na Representação a que faz referência e, com base nas informações constantes nos respectivos Processos de Licenciamento Ambiental das Linhas de Transmissão Porto Velho – Araraquara 2, N.º 1 e N.º 2 e nos Relatórios das Audiências Públicas já realizadas, para atendimento ao previsto na Resolução CONAMA 01/86 e na Resolução CONAMA 9/87, informo o que segue:
2. Em 14 de janeiro de 2009 foram abertos no IBAMA o Processo N.º 02001.000326/2009-07, referente ao empreendimento: LT 600 kV CC COLETORA PORTO VELHO – ARARAQUARA 2 – N.º 1, tendo como empreendedor a Empresa Interligação Elétrica do Madeira S.A. e o Processo N.º 02001.000328/2009-98, referente ao empreendimento LT 600 kV CC COLETORA PORTO VELHO – ARARAQUARA 2 – N.º 2, tendo como empreendedor a Empresa Norte Brasil Transmissora de Energia S.A., dando-se início, portanto aos respectivos procedimentos para licenciamento ambiental.
3. Tratam-se, portanto, de duas linhas de transmissão para escoamento da energia gerada nas Usinas Hidrelétricas de Jirau e Santo Antônio, no Rio Madeira, que partem do Município de Porto Velho – RO, percorrendo uma distância de aproximadamente 2.400 km até o Município de Araraquara – SP, passando por 107 Municípios dos Estados de Rondônia, Mato Grosso, Goiás, Minas Gerais e São Paulo, seguindo paralelamente à distância máxima de 10 km uma da outra.
4. Para realização dos Estudos de Impacto Ambiental - EIA foi considerada uma faixa de 5 km para cada lado da linha como Área de Influência Direta, onde foram levantados todos os aspectos relativos aos meios físico, biótico e socioeconômico, cujo Termo de Referência foi previamente encaminhado a todas as instituições federais e estaduais correlatas para suas considerações e contribuições, a exemplo dos OEMAS, da FUNAI, do IPHAN, do INCRA e Prefeituras.

5. Os Estudos de Impacto Ambiental - EIA e seus respectivos Relatórios de Impacto Ambiental – RIMA, um para cada Processo, foram concluídos e entregues ao IBAMA em 27 de abril de 2010, que após *Check-list* realizado, foi aprovado e autorizado seu encaminhamento às mesmas instituições para análise e contribuições.
6. A divulgação e distribuição do EIA/RIMA, com o encaminhamento direto às instituições e a devida publicidade, também seguiu rigorosamente o previsto na Resolução CONAMA 9/87. O Edital de divulgação dos locais de disponibilidade dos EIA-RIMA para consulta, nos 107 Municípios transpassados e nas instituições estaduais e federais correlatas, foi publicado no Diário Oficial da União primeiramente no dia 15 de junho de 2010, estabelecendo o prazo de 45 dias, ou seja 29 de julho, para manifestações e proposição de Audiências Públicas. Neste interim, houve necessidade de retificação do Edital, tendo havido sua republicação em 20 de julho de 2010, abrindo-se novo prazo de 45 dias, findado em 02 de setembro, o que ampliou o tempo para recebimento de manifestações para 80 dias, tempo este suficiente para análise do RIMA e solicitação de realização de Audiência Pública por quem de interesse.
7. Não havendo, no prazo definido, nenhuma manifestação ou solicitação de realização de Audiência Pública, o IBAMA, seguindo o previsto no Art. 2º da Resolução CONAMA 9/87, promoveu à sua conta, no formato que julgou suficiente para mobilização e participação popular, 10 Audiências Públicas nos cinco Estados transpassados pelas Linhas de Transmissão, cinco para cada empreendimento, no período de 18 a 22 de setembro, cujo Edital de convocação foi publicado no DOU com a antecedência mínima requerida de 15 dias.
8. Foram adotados todos os procedimentos necessários para divulgação em todos os municípios atingidos e, tendo o IBAMA considerado como primordial a garantia de participação da sociedade, foi exigido dos empreendedores que se providenciasse todos os meios necessários para divulgação e locomoção dos interessados até os locais de realização das Audiências Públicas, o que se pode comprovar no "*Relatório de Atividades de Mobilização Social e de Divulgação*" que ora lhe encaminhamos em meio digital. Assim, o formato adotado teve alcance em todos os Estados e Municípios transpassados pelas Linhas de Transmissão, não sendo, no nosso entendimento, necessária a realização de uma Audiência Pública em cada Município, considerando ainda que resultaria em significativa perda ao erário público, pois demandaria grande mobilização de pessoal, material e equipamentos, com alto custo ao Governo e aos empreendedores.
9. Como pode-se observar que o IBAMA seguiu todos os trâmites recomendados para o Processo de Licenciamento, sendo dada a devida publicidade.
10. Isto posto, tenho a informar que o IBAMA entende que as Audiências Públicas realizadas se mostraram suficientes.

Atenciosamente,



Gisela Damm Forattini
Diretora de Licenciamento Ambiental

Data: Thu, 2 Dec 2010 09:23:31 -0200 [09:23:31 BRST]

De: Ivan Telles <ivan.telles@ecologybrasil.com.br>

Para: andre.andrade@ibama.gov.br

Cc: andre.naime@ibama.gov.br, 'André Costa IE Madeira' <andre.costa@iemadeira.com.br>, 'Renata Stopiglia' <renata.stopiglia@ecologybrasil.com.br>, isabela.antunes@ecologybrasil.com.br

Assunto: Esclarecimento

Encaminho conforme solicitação do André Naime a pauta da reunião:

- 1 - esclarecimentos quanto aos itens 2.2, 2.3, 2.9, 2.10, 2.11, 2.19 e 2.25 das Condições Específicas da Licença Prévia 380/2010;
- 2 - disponibilização do Parecer Técnico nº 100/2010 COENB/CGENE/DILIC/IBAMA,
- 3 - disponibilização de cópias dos ofícios de órgão intervenientes e do próprio IBAMA, que tenham relação com a Licença Prévia 380/2010 e façam parte do processo de licenciamento nº 02001.000326/2009-07, referente à Linha de Transmissão 600 kV CC Coletora Porto Velho Araraquara, 2 nº 01, Estação Retificadora CA/CC nº 02 e Estação Inversora CC/CA nº 02.
- 4 - Partição do processo de obtenção ASV dos trechos da LT.

Desde já agradecemos a atenção.

sds,

Ivan Soares Telles de Sousa

Vice-Presidente :: Vice-President

ECOLOGY Brasil :: www.ecologybrasil.com.br
Rua da Assembléia, 100 / 6andar

(55-21) 2108.8740 / (55-21) 9126-9882

Antes de imprimir, pense em sua responsabilidade com o MEIO AMBIENTE

De: Ivan Telles [mailto:ivan.telles@ecologybrasil.com.br]
Enviada em: terça-feira, 30 de novembro de 2010 12:39
Para: 'andre.andrade@ibama.gov.br'
Assunto: Esclarecimento

Prezado André,

Conforme nossa conversa telefônica, solicito se possível, para sexta-feira (03/11/2010) uma reunião para fazer alguns esclarecimentos técnicos da Licença Prévia Nº 380/2010 referente a Linha de Transmissão do Lotes D e F da Interligação Porto Velho - Araraquara, compostos pela Linha de Transmissão 600 kV CC Coletora Porto Velho Araraquara, 2 nº 01, com extensão total de 2.369 km, Estação Retificadora CA/CC nº 02 e Estação Inversora CC/CA nº 02.

Agradeço a atenção.

sds,

Ao A.A. Sebastião,

Favor enviar cópia

do parecer - circuito 1 (Madeira)

em PDF.

Em anexo,

André Andrade

André de Lima Andrade
Coordenador de E. Elétrica, Nuclear e Dutos
COENIC/GENE/DUCIBAMA

Folha Nº 889
Proc. Nº 328/09
Rubrica [assinatura]

Ivan Soares Telles de Sousa

Vice-Presidente :: Vice-President

ECOLOGY Brasil :: www.ecologybrasil.com.br
Rua da Assembléia, 100 / 6andar

(55-21) 2108.8740 / (55-21) 9126-9882

Antes de imprimir, pense em sua responsabilidade com o MEIO AMBIENTE

[Faint handwritten text]

EM BRANCO

EM BRANCO

WBL



MINISTÉRIO DO MEIO AMBIENTE

Instituto Brasileiro do Meio Ambiente e dos Recursos Naturais Renováveis - IBAMA
Setor de Clubes Esportivos Norte (SCEN) - Tracão 2, Bloco A, Térreo - Edifício Sede do IBAMA - 70.518-900 - Brasília - DF
Tel: (61) 3316-1290-1349 - Fax: (61) 3399-1328-1301

Memorando Nº 383/2010 – COEND/CGENE/DILIC/IBAMA

Em, 03 de dezembro de 2010.

Ao Sr. André de Lima Andrade
Coordenador da COEND

Assunto: Encaminha Parecer e Minuta de LP da LT Porto Velho – Araraquara 2 n.º 2

Senhor Coordenador;

Encaminho em anexo o Parecer nº 104/2010 COEND/CGENE/DILIC/IBAMA e Minuta de Licença Prévia Nº 383/2010 dos empreendimentos: Linha de Transmissão 600 kV CC Coletora Porto Velho – Araraquara 2, nº 2, da Estação Retificadora CA/CC nº 1 e da Estação Inversora CC/CA nº 1, tendo como empreendedor as empresas Norte Brasil Transmissora de Energia S.A. e Estação Transmissora de Energia S.A., referente ao Processo nº 02001.000328/2009-98.

Atenciosamente,


SEBASTIÃO SANTOS DA SILVA
Analista Ambiental
COEND/CGENE/DILIC

EM BRANCO

EM BRANCO



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DO MEIO AMBIENTE
INSTITUTO BRASILEIRO DO MEIO AMBIENTE E DOS RECURSOS NATURAIS RENOVÁVEIS
DIRETORIA DE LICENCIAMENTO AMBIENTAL
COORDENAÇÃO GERAL DE INFRAESTRUTURA DE ENERGIA ELÉTRICA
COORDENAÇÃO DE ENERGIA ELÉTRICA, NUCLEAR E DUTOS

PARECER Nº 104/2010 - COEND/CGENE/DILIC/IBAMA

Referência: Processo nº 02001.000328/2009-98

Interessado: Norte Brasil Transmissora de Energia S/A e Estação Transmissora de Energia S/A

Assunto: Licenciamento Ambiental da Linha de Transmissão 600 kV CC Coletora Porto Velho – Araraquara 2, nº 2, da Estação Retificadora CA/CC nº 1 e da Estação Inversora CC/CA nº 1 – Licença Prévia.

1 INTRODUÇÃO

A transmissão de parte da energia produzida nas Usinas Hidrelétricas de Jirau e Santo Antônio, no Rio Madeira, será efetuada por meio de duas Linhas de Transmissão, em Corrente Contínua, de 600 kV, as quais partirão de duas Estações Retificadoras de Corrente Alternada para Corrente Contínua, instaladas na Subestação Coletora no Município de Porto Velho, Estado de Rondônia, seguindo paralelamente até as duas Estações Inversoras de Corrente Contínua para Corrente Alternada instaladas na Subestação Coletora Araraquara 2, no Município de Araraquara, Estado de São Paulo.

O presente Parecer tem como objetivo avaliar o Estudo de Impacto Ambiental – EIA da Linha de Transmissão 600 kV CC Coletora Porto Velho – Araraquara 2, nº 2, Estações Retificadora CA/CC nº 1 e Inversora CC/CA nº 1 e Eletrodos de Terra, sob responsabilidade da empresa Norte Brasil Transmissora de Energia. Foram analisadas suas intervenções e impactos nos meios físico, biótico e socioeconômico, bem como as medidas mitigadoras e os programas ambientais propostos. Para análise foram igualmente considerados os aspectos observados na vistoria, as manifestações dos órgãos e instituições intervenientes e os questionamentos populares realizados nas Audiências Públicas, a fim de coletar subsídios técnicos para a decisão institucional acerca da viabilidade ambiental do empreendimento para fins de emissão de Licença Prévia (LP).

O empreendimento objeto de análise deste parecer integra o complexo energético

[Assinaturas manuscritas]

PARECER N° 104/2010 - COEND/CGENE/DILIC/IBAMA

das usinas do rio Madeira e refere-se aos lotes D e F do leilão n° 07/2008 da Aneel – Agência Nacional de Energia Elétrica, atendendo a expansão do sistema de transmissão da rede básica do Sistema Interligado Nacional (SIN). A Linha de Transmissão percorre uma distância de 2.382 km, atravessando 87 Municípios, partindo do estado de Rondônia e passando por Mato Grosso, Goiás, Minas Gerais até São Paulo.

2 HISTÓRICO DO PROCESSO

Foi aberto no Ibama, em 14 de janeiro de 2009, o Processo Administrativo n° 02001.000328/2009-98 referente ao empreendimento LT 600 kV CC Coletora Porto Velho – Araraquara 2, n° 2, Estação Retificadora CA/CC 500/600 kV Porto Velho n° 1 e Estação Inversora CC/CA 600/500 kV Araraquara 2 n° 1, tendo como empreendedores as Empresas Norte Brasil Transmissora de Energia S/A e Estação Transmissora de Energia S/A, de modo a iniciar os procedimentos formais para o licenciamento ambiental.

Em 04 de fevereiro de 2009 foi apresentada a primeira versão do Termo de Referência – TR, para elaboração do Estudo de Impacto Ambiental e respectivo Relatório de Impacto Ambiental (EIA/RIMA), o qual, após as contribuições dos órgãos e instituições intervenientes, teve sua versão final, juntamente com o Plano de Trabalho, aprovado em 09 de setembro de 2009.

O Ibama oficiou, em 30 de janeiro de 2009, as instituições intervenientes, a fim de informar sobre a abertura do Processo de Licenciamento Ambiental e convidar para a apresentação do empreendimento, ocorrida no dia 06 de fevereiro de 2009, no Edifício Sede do Ibama.

O Estudo de Impacto Ambiental e seu respectivo Relatório de Impacto Ambiental foram entregues ao Ibama em 27 de abril de 2010. Após a realização do procedimento de *check list*, o estudo foi aprovado e autorizado seu encaminhamento aos órgãos intervenientes, nos Estados e Municípios interceptados pela Linha de Transmissão para análise e contribuições. O Edital de divulgação dos locais de disponibilidade do EIA para consulta foi publicado no Diário Oficial da União no dia 15 de junho de 2010, estabelecendo o prazo de 45 dias para manifestações e proposição de Audiências Públicas. Neste ínterim foram observadas incorreções no Edital, que foi republicado em 20 de julho de 2010 abrindo novo prazo de 45 dias, findado em 02 de setembro.

Não havendo, no prazo definido, nenhuma solicitação de realização de Audiência Pública, o Ibama à sua conta promoveu cinco Audiências Públicas, no período de 18 a 22 de setembro, sendo uma em cada Estado transpassado pela Linha de Transmissão.

O Processo tramita no âmbito da Coordenação de Energia Elétrica, Nuclear e Dutos (COEND), tendo sido conduzido por equipes diversas até a entrega do Estudo de Impacto Ambiental, quando em 16 de julho de 2010 foi publicada no DOU a Portaria n° 705 que instituiu o Núcleo Temporário para Licenciamento de Linhas de Transmissão.

Dentre os integrantes deste Núcleo Temporário, foi designada a equipe responsável pela condução deste Processo de Licenciamento Ambiental, composta por 10 Analistas Ambientais, subdividida, conforme a área de conhecimento, nos meios físico, biótico e socioeconômico, de forma a ordenar a análise do Estudo de Impacto Ambiental e demais procedimentos para elaboração do Parecer Conclusivo, ficando assim constituída:

PARECER Nº 104/2010 - COEND/CGENE/DILIC/IBAMA

- Meio Socioeconômico:	- Claudia Jeanne da Silva Barros
	- Hévila Peres da Cruz
	- Sebastião Santos da Silva
- Meio Físico:	- Antônio Carlos Guerra Pinto
	- Felipe Ramos Nabuco de Araújo
	- Mariana Penido Scotti
- Meio Biótico Flora	- Ayuni Larissa Mendes Sena
	- Paula Mochel Matos Pereira Lima
- Meio Biótico Fauna	- Thiago Aguiar Couto Costa
	- Úrsula da Silveira Carrera

Dentre as funções da equipe estão a recepção dos documentos relacionados ao Processo de Licenciamento, a verificação da pertinência de anexação, a montagem e organização do Processo Administrativo para que este tenha seu trâmite normal até a emissão do Parecer.

Segue abaixo a ordem histórica do Processo, elencada por volume e folhas:

Volume I

Folha 1 (14 janeiro 2009): Ofício nº 10/DILIC/IBAMA solicita abertura do processo.

Folhas 2 a 7 (09 janeiro 2009): Formulário de Abertura do Processo - FAP do empreendimento.

Folhas 9 a 14 (30 janeiro 2009): Ofícios COEND/CGENE/DILIC/IBAMA aos órgãos Fundação Nacional do Índio (Funai), Instituto Nacional de Colonização e Reforma Agrária (Incrá), Instituto do Patrimônio Histórico e Artístico Nacional (Iphan), Fundação Cultural Palmares, Secretaria de Vigilância em Saúde (SVS) e Instituto Chico Mendes de Conservação da Biodiversidade (ICMBio), convidando-os para participar da apresentação do projeto da LT em 600kV CC – Coletora Porto Velho/Araraquara 2, nº 1 e 2, a ser feito por representantes da Eletronorte e Furnas.

Folhas 15 a 23 (04 fevereiro 2009): Ofícios COEND/CGENE/DILIC/IBAMA aos órgãos Funai, Iphan, Fundação Palmares, ICMBio, Sedam/RO, SMA/SP, SVS, Sema/MT e Incra encaminhando a minuta de Termo de Referência – TR para análises e contribuições.

[Handwritten signatures and initials]

PARECER Nº 104/2010 - COEND/CGENE/DILIC/IBAMA

Folhas 24 a 25 (4 de fevereiro 2009): Ofício nº 81/2009 – COEND/CGENE/DILIC/IBAMA encaminha minuta do Termo de Referência (TR) para o empreendedor.

Folhas 26 a 32 (04 fevereiro 2009): Ofícios COEND/CGENE/DILIC/IBAMA aos órgãos SUPES/MT, SUPES/SP, SUPES/RO, FEAM/MG, SEMARH/GO, SUPES/GO e SUPES/MG encaminhando a minuta de Termo de Referência (TR) para análises e contribuições.

Folhas 37 a 72 (04 fevereiro 2009): Minuta do TR.

Folha 73 (26 fevereiro 2009): Ofício nº 211/GAB/SEDAM/08. Secretaria de Meio Ambiente de Rondônia responde que está de acordo com o TR e observa que seja contemplada a “*Lei Complementar Estadual nº 308/2004 que dispõe sobre o Zoneamento Socioeconômico-Ecológico e que o Estado de Rondônia seja contemplado com recursos financeiros oriundos da Compensação Ambiental do empreendimento em questão*”.

Folhas 75 e 76 (04 março 2009): Ofício 147/2009/GAB/INCRA. Resposta aos ofícios da COEND sobre manifestação em relação ao TR.

Folhas 77 e 78 (25 fevereiro 2009): Ofício DAIA/312/09 da SMA/SP encaminhando a Informação Técnica 03/09/EMEE sobre o TR.

Folhas 79 e 80 (31 março 2009): Ofício Norte Brasil-DT-002/2009 encaminhando a contraproposta do TR.

Folhas 81 a 116 (31 março 2009): TR com alterações propostas pelo empreendedor.

Folha 118 (08 abril 2009): Ofício nº 219/2009 COEND/CGENE/DILIC/IBAMA informando ao empreendedor que não autoriza a abertura de picada para a execução de serviços topográficos, tendo em vista que o empreendimento não possui viabilidade ambiental na presente data.

Folhas 119 e 120 (31 março 2009): Ofício DT-001/2009 solicitando Autorização de Supressão Vegetal para abertura de picada para realização de serviços topográficos.

Folhas 122 a 137 (17 abril 2009): Versão Final do TR da Linha de Transmissora Coletora Porto Velho - Araraquara 2, nº 2, CC, 600kV e Estações correspondentes (Lotes C e G), enviado a Estação Transmissora de Energia S.A. e Norte Brasil Transmissora de Energia S.A.

Folhas 138 a 140: Contrato de concessão assinado entre Aneel e Norte Brasil Transmissora de Energia S.A. para construção, operação e manutenção da LT Coletora Porto Velho – Araraquara 2, nº 02, em CC, 600 kV – Lote G.

Folhas 141 a 143: Contrato de concessão assinado entre Aneel e Estação Transmissora de Energia S.A. para construção, operação e manutenção das Estações Conversoras nº 01 – Lote C.

PARECER Nº 104/2010 - COEND/CGENE/DILIC/IBAMA

Folha 149 (19 maio 2009): Ofício Co-DT 003/2009. Norte Brasil encaminha proposta inicial de Plano de Trabalho para os meios físico, biótico e socioeconômico.

Folhas 151 a 162 (julho 2009): Parecer nº 057/2009 COEND/CGENE/DILIC/IBAMA. Parecer Técnico sobre os Planos de Trabalho dos meios físico, socioeconômico e biótico no âmbito do processo de licenciamento da LT Coletora Porto Velho - Araraquara 2, nº 2, CC em 600kV, Lotes C e G não aprovando a proposta de Plano de Trabalho apresentada e solicita a sua adequação nos termos do Parecer.

Folha 163 (29 julho 2009): CE-MA-008/2009 comunicado da Norte Brasil Transmissora de Energia S.A. ao Ibama encaminhando considerações dos empreendedores relativas aos pareceres nº 57 e 58/2009 onde foi comunicada a não aprovação da proposta de Plano de Trabalho para os empreendimentos supracitados.

Folhas 164 a 168: considerações da Norte Brasil Transmissora de Energia S.A. aos pareceres nº 57 e 58/2009.

Folha 169 (06 agosto 2009): CE-MA-009/2009 encaminhamento do empreendedor ao Ibama da Revisão dos Planos de Trabalho dos meios físico, socioeconômico e biótico.

Folhas 170 a 178 (12 agosto 2009): CE-MA-010/2009 encaminhamento do empreendedor ao Ibama da Revisão do Plano de Trabalho referente à fauna aquática.

Folhas 179 e 180 (17 agosto 2009): Parecer nº 073/2009 COEND/CGENE/DILIC/IBAMA. Análise do Plano de Trabalho para o meio biótico.

Folha 182 (03 setembro 2009): CE-MA-013/2009. A Diretoria Técnica da Norte Brasil acusa recebimento do ofício aprovando o Plano de Trabalho do Meio Biótico e solicita do Ibama posicionamento em relação aos Plano de Trabalho dos meios físico e socioeconômico.

Folha 183 (09 setembro 2009): Ofício nº 448/2009 - COEND/CGENE/DILIC/IBAMA. Ibama informa que foram aprovados os Planos de Trabalho dos meios físico e socioeconômico.

Folha 184 (09 setembro 2009): Ofício nº 920/2009 DILIC/Ibama autoriza a Norte Brasil realizar abertura de picada para execução de serviços topográficos.

Folha 185 (11 setembro 2009): Co 020/2009. Norte Brasil comunica mudança de endereço da empresa.

Folha 190 (28 dezembro 2009): Ofício nº 430/DAS/CGPIMA/2009. Presidente da Funai encaminha TR para os estudos do componente indígena. Segundo o Ofício deverão compor o EIA/RIMA as seguintes áreas indígenas: Tubarão Latundê, Vale do Guaporé, Pequizal, Sararé (Paukalirajausu), Umutina, Jarudoré, rio Omerê (Referências nº 52 e 62), Tadarimana, Tanaru, Karitiana e Referência nº 45 (Bom Futuro), situadas na área de influência dos empreendimentos, nos estados de Rondônia e Mato Grosso.

[Handwritten signatures and initials in blue ink]

PARECER Nº 104/2010 - COEND/CGENE/DILIC/IBAMA

Folhas 191 a 196: TR para o Componente Indígena.

Folha 197 (09 janeiro 2010): Memo nº 031/COEND/CGENE/DILIC/IBAMA. Coordenador de Energia Elétrica, Nuclear e Dutos, Antônio Celso Junqueira Borges, encaminha a CGENE parte do EIA/Rima protocolado no Ibama pelo empreendimento. Considerando que “a entrega parcelada dos estudos contraria os procedimentos adotados no licenciamento ambiental, tendo em vista que o documento deve ser protocolado de forma integral, para conferência e aceite da equipe técnica, de maneira a atender os prazos estabelecidos na IN 184.”

Folha 198 (13 janeiro 2010): Ofício nº 015/2010 – COEND/CGENE/DILIC/IBAMA encaminha a Norte Brasil o Termo de referência do componente Indígena realizado pela Funai, que deverá ser parte integrante do EIA/Rima.

Folha 199 (18 fevereiro 2010): Nota Técnica nº020/2010 – COEND/CGENE/DILIC/IBAMA, o Analista Ambiental Rafael Ajuz solicita a retirada do seu nome como Técnico Responsável pelo Processo.

Volume II

Folhas 202 a 206 (27 abril 2010): Co-DT-017/2010 Norte Brasil Transmissora de Energia solicita de Licença Prévia e Protocola o EIA/Rima da Linha de Transmissão 600 kV CC Coletora Porto Velho - Araraquara 2 nº 2 e Estações Retificadora e Inversora nº 1.

Folha 207 e 208 (26 maio 2010): Despacho nº 30/2010 – DILIC/Ibama. Encaminhamento do Diretor de Licenciamento Ambiental Substituto, Guilherme de Almeida, sobre aceite do EIA/Rima das Linhas do Madeira e considerações sobre o *Check-list*.

Folha 209: Parecer da COPPE/UFRJ sobre Notas Técnicas de Verificação do EIA/Rima (*Check-list*) realizado pela consultora Elaina Carvalho Lemos de Oliveira. Parecer recomenda inclusão dos seguintes itens no EIA/Rima: (a) análise do efeito dos campos eletromagnéticos no solo, com particular interesse a fenômenos como eletrosmose; (b) análise de rádio interferência causada pelo circuito e possíveis desdobramentos da mesma e (c) determinação de valores mínimos para a faixa de servidão.

Folhas 210 a 225 (01 junho 2010): Notas Técnicas de verificação do EIA/Rima (*Check-list*) realizado pela consultora Elaina Carvalho Lemos de Oliveira.

Folha 226 (04 junho 2010): Ofício nº 463/2010/DILIC/IBAMA. Diretor de Licenciamento Ambiental Substituto, Guilherme de Almeida autoriza a Norte Brasil Transmissora de Energia a distribuir o EIA/Rima entre as instituições cabíveis (Funai, Iphan, Fundação Palmares, Secretarias de Estado de Meio Ambiente, IPAAM, SVS, Superintendências no Ibama nos estados de interferência, prefeituras dos municípios afetados, ICMBio)

Folhas 227 a 339: Correspondências de encaminhamento do EIA/Rima para as instituições.



PARECER Nº 104/2010 - COEND/CGENE/DILIC/IBAMA

Folha 343 e 344 (15 junho 2010): Edital de abertura de prazo para solicitação de audiência pública – DOU de 15 junho de 2010.

Folha 345 (23 junho 2010): Ofício nº 180/ DSAST/SVS/MS. SVS encaminhando Nota Técnica relativa ao empreendimento LT 600kV Porto Velho - Araraquara 2, nº2.

Folhas 346 e 347: Nota Técnica nº 105/2010/DSAST/SVS/MS (23jun2010)

Folhas 349 a 351 (30 junho 2010): Parecer Técnico nº 030/2010/CGPNM/DEVEP/SVS/MS. Laudo de Avaliação do Potencial Malarígeno (LAPM) na área de influência da LT 600kV Porto Velho - Araraquara 2, nº2.

Folha 352 (30 junho 2010): LAPM emitido pela SVS.

Folha 353 (23 junho 2010): Co-DT 027/2010. Norte Brasil encaminha a SVS/MS o relatório de atendimento ao Parecer Técnico nº 022/2010/CGPNM/DEVEP/SVS/MS, a Avaliação do Potencial Malarígeno e o Plano de Ação de Controle de Malária.

Folhas 356 e 357 (02 julho 2010): CTDT 082/2010. IE Madeira e Norte Brasil solicitam a Presidência do Ibama manifestação formal quanto as possíveis datas de expedição das licenças ambientais das Linhas de Transmissão.

Folha 358 (10 julho 2010): Correspondência da empresa BIOCEV/Meio-ambiente ao Ibama comunicando que será responsável pela realização da 2 campanha de fauna e solicitando a readequação da autorização da captura, coleta, transporte e exposição da fauna.

Folha 360 (15 julho 2010): Memória de Reunião entre equipe do Ibama, empreendedores e consultores. Apresentação da equipe que será responsável pela análise do EIA/Rima e apresentação do empreendimento.

Folhas 366 e 367 (16 julho 2010): Co-DT 040/2010. Norte Brasil indica possíveis cidades para realização das audiências públicas (Matão/SP, Iturama/MG, Mineiros/GO, Rondonópolis/MT e Porto Velho/RO).

Folhas 369 a 370 (19 julho 2010): Nota Informativa no 25/2010 - COEND/CGENE/DILIC/IBAMA. Em função de incoerência na lista dos municípios afetados pelo empreendimento, comunica necessidade de cancelamento dos Editais de abertura de prazo para solicitação de audiência pública – publicado no DOU de 15 de junho de 2010.

Folha 371 (DOU 19 de julho de 2010): Criação do Núcleo Temporário de Análise e Avaliação de Linhas de Transmissão – DILIC/Ibama.

Folhas 372 e 373 (DOU 20 julho de 2010): Edital de abertura de prazo para solicitação de audiência pública.

[Assinaturas manuscritas]

PARECER Nº 104/2010 - COEND/CGENE/DILIC/IBAMA

Folha 374 (20 julho 2010): Ofício nº 184/2010/DIBIO/ICMBio. ICMBio comunica que tendo em vista a distância do empreendimento em relação as Unidades de Conservação Federais não existe previsão legal para manifestação deste instituto.

Folhas 378 e 379 (30 de julho 2010): Ofício nº079/SEMDUMA. A prefeitura Municipal de Candeias do Jamari/RO, através da Secretaria de Desenvolvimento Urbano e Meio Ambiente (SEMDUMA), solicita a inclusão do município nos programas ambientais apresentados no EIA.

Folhas 380 a 383 (02 agosto 2010): Ofício nº 739/2010 CGENE/DILIC/IBAMA encaminha ao empreendedor planejamento de vistoria para LP.

Folha 387 (02 agosto 2010): Norte Brasil complementa a equipe técnica do EIA/Rima.

Folhas 395 e 396 (27 agosto 2010): Co-DT 084/2010 em substituição do Co-DT 040/2010 rerepresentando possíveis cidades para realização das audiências publicas (Itápolis/SP, Iturama/MG, Mineiros/GO, Rondonópolis/MT e Porto Velho/RO).

Folha 397 (27 agosto 2010): Ata da reunião entre representantes de comunidades indígenas, empreendedores e da consultora ficando acordado a inserção de dados primários no estudo do componente indígena.

Folha 399 (30 agosto 2010): Co-DT 085/2010. Norte Brasil encaminha ao Ibama documento referente ao Componente Quilombola – Adendo ao EIA.

Folha 402 (DOU 31 agosto 2010): Edital de publicação do local das audiências publicas, a serem realizadas entre os dias 18 a 22 de setembro de 2010, nos municípios de Porto Velho/RO, Rondonópolis/MT, Mineiros/GO, Iturama/MG, e Itápolis/SP.

Folha 405 (DOU 03 setembro 2010): Portaria 969/2010. Criação do Núcleo Temporário de Análise e Avaliação de Linhas de Transmissão - DILIC/Ibama e revogação da Portaria 705/2010.

Folhas 406 a 409 (03 setembro 2010): IE Madeira encaminha ao Ibama o relatório sobre a situação atual do local do Rapeld MNI.

Folhas 410 a 412: Programação e lista de presença relativos palestras sobre Linhas de transmissão no Madeira promovidas pelo Ibama e empreendedores, ocorridas no dia 09 setembro 2010.

Folha 413 (06 setembro 2010): Memorando Circular nº 18/2010 DILIC/Ibama informando aos superintendências estaduais do Ibama de RO, MT, GO, MG e SP sobre a Audiências Públicas.

Folha 417 (08 setembro 2010): Ofício nº 248/2010 COEND/CGENE/DILIC/IBAMA comunicando à Norte Brasil sobre a necessidade de apresentar mapas com as novas localizações dos eletrodos.



PARECER Nº 104/2010 - COEND/CGENE/DILIC/IBAMA

Folhas 419 a 424 (09 setembro 2010): Correspondências da Associação dos Povos Indígenas Negarotê e Tamandu (APINETA) e Associação Indígena Nambikuara do Cerrado (ASINAC), vem requerer cópia em meio impresso e digital do EIA/Rima; convocação de audiência pública no município de Comodoro/MT para que as comunidades indígenas possam ter maior participação no processo e que a LP só seja deferida pelo Ibama somente após a manifestação formal das comunidades indígenas à Funai sobre a concordância dos estudos primários a serem realizados nas Terras Indígenas Vale do Guaporé.

Folha 425 (20 setembro 2010): Ofício PR/MT/1º OFÍCIO CÍVEL/nº5466/PR-MT-00019633/2010 solicita cópia dos processos de licenciamento ambiental nº 02001.000328/2009-98 e 02001.000326/2009-07.

Folhas 426 a 428 (14 setembro 2010): Ofício nº 0510/2010/MPF/PR-RO/SETC-6º OFÍCIO – 4ª CCR. Procuradora Nádia Simas Souza encaminha a Diretora de Licenciamento Ambiental RECOMENDAÇÃO CONJUNTA nº 08/2010.

Folhas 429 a 433 (20 setembro 2010): Ofício PR/MT/1º OFÍCIO/nº5480/PR-MT-00019682/2010 encaminha Recomendação acerca da implantação da Linha de Transmissão Porto Velho/Araraquara.

Folhas 434 a 436 (27 setembro 2010): Nota Técnica nº 085/2010 – COEND/CGENE/DILIC encaminhada ao Coordenador de Energia Elétrica, Nuclear e Dutos, em resposta às correspondências da Associação dos Povos Indígenas Negarotê e Tamandu (APINETA) e Associação Indígena Nambikuara do Cerrado (ASINAC).

Folha 437 (30 setembro 2010): Despacho nº 74/2010 COEND em reposta à Nota Técnica nº 085/2010 – COEND/CGENE/DILIC. O coordenador da COEND recomenda que não seja realizada nova audiência pública pelos motivos expostos na referida Nota Técnica.

Folha 438 (28 setembro 2010): Ofício nº 266/2010 COEND/CGENE/DILIC/IBAMA solicita a Norte Brasil retificação das informações relativas ao Módulo Rapeld MN1 utilizado para levantamento de fauna e flora.

Folhas 439 a 441 (29 setembro 2010): Relatório de vistoria técnica emitido pela equipe do Ibama as sobre áreas dos eletrodos de Porto Velho/RO e Araraquara/SP.

Folha 442 (30 setembro 2010): Ofício nº 268/2010 COEN/CGENE/DILIC/IBAMA solicita a Norte Brasil providenciar todas as anuências das instituições federais, estaduais e municipais faltantes no processo.

Folhas 443 a 581 (setembro 2010): Relatório das Audiências Públicas realizadas entre os dias 18 e 22 de setembro de 2010, nos municípios de Porto Velho/RO, Rondonópolis/MT, Mineiros/GO, Iturama/MG e Itápolis/SP, incluindo Anexos com folder ilustrativo das audiências públicas, atas sucintas, folhas de questionamento e listas de presença.

[Assinaturas manuscritas]

PARECER Nº 104/2010 - COEND/CGENE/DILIC/IBAMA

Folhas 582 a 588 (30 setembro 2010): Co-DT 092/2010 Norte Brasil encaminha ao Ibama a diretriz do traçado das linhas de Eletrodos de Terra e memorial descritivo das praças dos eletrodos de terra.

Folhas 589 a 599 (04 outubro 2010): Co-DT 093/2010. Correspondência da Norte Brasil enviando as anuências dos municípios interceptados pela LT 600 kV CC Coletora Porto Velho – Araraquara 2, nº 2, com exceção do município de Mineiros/GO.

Volume IV

Folhas 602 a 688: anuências municipais.

Folha 690 (01 outubro 2010): Ofício nº 648/2010 GP. O prefeito do município de Iturama solicita cópia da Ata da Audiências Pública realizada no município.

Folha 692: Anuência do município de Mirassol.

Folhas 693 e 694 (08 outubro 2010): Ofício Circular nº37/2010 – DILIC/Ibama informando à APINETA e à ASINAC que as Audiências Públicas realizadas foram suficientes para atender o objetivo de expor aos interessados os resultados dos estudos de impacto ambiental, haja vista que foi assegurada a participação da população, inclusive indígena. Informa também que a competência para as tratativas das questões indígenas é da Funai e que o Ibama somente emitirá a licença Prévia após manifestação desse órgão.

Folha 695 (08 outubro 2010): Ofício nº 1012/2010 – DILIC/Ibama, em referência ao Ofício PR/MT/1ºOFÍCIO CÍVEL/nº5466/PR-MT-00019633/2010, solicitando ao Procurador da República em Mato Grosso a dilação de 10 dias aos prazos estipulados para enviar as cópias dos processos solicitados.

Folha 696 (08 outubro 2010): Ofício nº 1013/2010 – DILIC/Ibama, em referência ao Ofício PR/MT/1ºOFÍCIO/nº5480/PR-MT-00019682/2010, informando ao Procurador da República em Mato Grosso que as Audiências Públicas realizadas foram suficientes para atender o objetivo de expor aos interessados os resultados dos estudos de impacto ambiental, haja vista que foi assegurada a participação da população, inclusive indígena. Informa também que a competência para as tratativas das questões indígenas é da Funai e que o Ibama somente emitirá a licença Prévia após manifestação desse órgão.

Folha 697 (08 outubro 2010): Ofício nº 1014/2010 – DILIC/Ibama, em referência ao Ofício 0510/2010/MPF/PR-RO/SETC-6º OFÍCIO – 4ºCRR, informando à Procuradora da República no Estado de Rondônia que a recomendação de realização de Audiências Públicas no Estado foi apresentada após o término do prazo legalmente estabelecido e que as 5 Audiências Públicas realizadas tiveram ampla participação da sociedade.

Folha 698 (08 outubro 2010): Ofício nº 1015/2010 – DILIC/Ibama encaminhando à Funai as solicitações do Ministério Público Federal, APINETA e ASINAC para realização de Audiência

PARECER Nº 104/2010 - COEND/CGENE/DILIC/IBAMA

Pública no município de Comodoro/MT.

Folha 699 (08 outubro 2010): Ofício nº 287/2010 COEND/CGENE/DILIC/IBAMA comunicando à Norte Brasil a divergência observada pela equipe do Ibama na Avaliação de Impacto Ambiental que consta no EIA.

Folha 700 (13 outubro 2010): Ofício nº 280/10 CNA/DEPAM/IPHAN. Anuência do Iphan com exigências a serem cumpridas nas etapas de LI e LO.

Folhas 703 e 704 (14 outubro 2010): Co-DT102/2010. Norte Brasil encaminha 1 via impressa dos mapas com as novas localizações dos eletrodos de terra de Porto Velho/RO e Araraquara/SP. A empresa esclarece os motivos das alterações.

Folha 705 (15 outubro 2010): Ofício nº 299/2010 COEND/CGENE/DILIC/IBAMA encaminha ao prefeito de Iturama Ata Sucinta da Audiências Pública realizada no município.

Folha 706 (15 outubro 2010): Co-DT 103/2010, Norte Brasil encaminha ao Ibama o capítulo 3.6.7- Impactos Ambientais revisado.

Folhas 707 e 708 (15 outubro 2010): Ofício nº 749/2010/DPDS-FUNAI-MJ informa ao Ibama que o componente indígena apresentado no EIA atendeu ao Termo de Referência emitido pela Funai e que não vê óbice quanto à emissão da LP, desde que sejam consideradas as condicionantes: a) realizar os estudos de complementação do componente indígena, em até 45 dias, referentes às Terras Indígenas Tubarão Latundé, Vale do Guaporé, Pequizal, Sararé (Paukalirajausu) e Karitiana; b) realizar reunião com a Funai (CGGAM, CGIIRC, Frente de Proteção Etnoambiental Guaporé e Madeira), em 20 dias, para orientação sobre o detalhamento dos programas propostos; c) incluir um programa voltado a realizar o apoio às ações de acompanhamento à saúde, já realizados pela Frente de Proteção Etnoambiental Guaporé, com relação às Referências nº 52 e 62 (índios isolados); e d) validar os programas junto às comunidades indígenas em até 60 dias.

Folha 709 (19 outubro 2010): Memorando nº 341/2010 – COEND/CGENE/DILIC/IBAMA. Analista Ambiental do Ibama informa ao coordenador da COEND dois pontos de questionamento do Ofício nº 749/2010 DPDS-Funai-MJ: o primeiro se refere à necessidade ou não de aguardar o fim dos prazos estabelecidos para cumprimento das condicionantes impostas, para emissão da Licença Prévia, e o segundo no que tange à legalidade da exigência ao empreendedor de cumprimento da condicionante de incluir um programa voltado a realizar o apoio às ações de acompanhamento à saúde, já realizados pela Frente de Proteção Etnoambiental Guaporé, com relação às Referências nº 52 e 62 (índios isolados).

Folha 710 (19 outubro 2010): Memorando nº 342/2010 – COEND/CGENE/DILIC/IBAMA. Analista Ambiental do Ibama solicita ao coordenador da COEND sua apreciação em relação ao fato que a Prefeitura de Mineiros emitiu uma “Licença Ambiental Simplificada – Uso do solo” contendo “exigências técnicas” inerentes ao licenciamento ambiental, em desacordo com a Certidão Municipal conforme o art. 25 da IN nº 184 estabelece.

[Handwritten signatures and initials]

PARECER Nº 104/2010 - COEND/CGENE/DILIC/IBAMA

Folha 711 (20 outubro 2010): Ofício nº 311/2010 – COEND/CGENE/DILIC/IBAMA informa à Norte Brasil a necessidade, para dar seguimento ao processo, da manifestação em relação à abstenção do ICMBio, visto existirem no EIA Unidades de Conservação Federais passíveis de anuência e manifestação dos órgãos gestores das Unidades de Conservação estaduais e municipais impactadas pela LT.

Folhas 712 a 799 (14 outubro 2010): Relatório de Vistoria sobre a vistoria aérea e terrestre realizada pela equipe do Ibama para avaliar aspectos referentes aos meios físico, biótico e socioeconômico nas áreas de influências dos empreendimentos, a fim de subsidiar a elaboração de Parecer Técnico para a emissão da LP.

Volume V

Folha 802 (18 outubro 2010): Co-DT 104/2010, Norte Brasil encaminha errata do capítulo 3.6.7 - Impactos Ambientais do EIA.

Folha 803 (19 outubro 2010): Ofício nº 276/2010 – DIBIO/ICMBio para Ibama, solicitando a não emissão de LP da linha de transmissão até que seja esclarecidas por parte do empreendedor as reais distâncias do empreendimento com as UCs.

Folha 804 (22 outubro 2010): Ofício nº 1062/2010 – DILIC/Ibama encaminha ao sr. Mário Lúcio Avelar, Procurador da República em Mato Grosso, cópias dos processos referentes às Linhas de Transmissão Porto Velho – Araraquara nº 1 e nº 2.

Folhas 805 a 811 (20 outubro 2010): correspondência da Norte Brasil para o Ibama, encaminhando as cartas protocoladas enviadas às secretarias de meio ambiente com a solicitação de anuências das Unidades de Conservação estaduais e municipais.

Folhas 812 a 815 (22 outubro 2010): Co DT 107/2010 da Norte Brasil para o Ibama informando que não há necessidade de nova solicitação de anuência do ICMBio em relação à Flona Bom Futuro e ao Parna Chapada dos Guimarães, uma vez que os dois se encontram a mais de 10 km do empreendimento.

Folha 817 (26 outubro 2010): Ofício nº 291/10 – CNA/DEPAM/IPHAN, informando que o empreendimento está apto a obter a LP sob o ponto de vista da questão da preservação do patrimônio arqueológico. Apresenta exigências que deverão ser cumpridas pelo empreendedor para as etapas seguintes de licenciamento (mesmo conteúdo do Ofício nº 280/10 CNA/DEPAM/IPHAN).

Folha 818 (29 outubro 2010): Ofício nº 285/2010 – CGENE/DILIC/IBAMA encaminha ao ICMBio documentos encaminhados pela IE Madeira e Norte Brasil com a indicação da alteração no traçado das linhas de transmissão e relocação dos eletrodos de terra, apontando nova localização em relação às UCs. Ibama solicita manifestação do ICMBio para emissão de LP.

Folha 819 (10 novembro 2010): Correspondência da Biocev Serviços de Meio Ambiente



PARECER Nº 104/2010 - COEND/CGENE/DILIC/IBAMA

encaminhando relatórios em cópias digitais relativos à 2ª campanha de fauna.

Folha 820 (11 novembro 2010): Co-DT 115/2010 da Norte Brasil encaminhando ao Ibama documentação comprobatória e produtos referentes à realização das Audiências Públicas.

Folha 821 (12 novembro 2010): Ofício nº 295/2010/DIBIO/ICMBio. ICMBio mantém o posicionamento que, tendo em vista a distância do empreendimento em relação as Unidades de Conservação Federais, não existe previsão legal para manifestação deste instituto.

Folha 822 (19 novembro 2010): Ofício nº 340/2010 COEND/CGENE/DILIC/IBAMA solicitando que o empreendedor encaminhe licenças referentes à captura e coleta de material biológico.

Folha 824 (05 novembro 2010): Nota Técnica nº 16/2010 CGPNM/DEVEP/SVS/MS informando que o Plano de Ação de Controle da Malária (PACM) da LT foi pactuado em comum acordo entre os município impactados do estado de Rondônia e Mato Grosso presentes nas reuniões ocorridas nos dias 03 e 04 de novembro de 2010.

Folha 827 (18 novembro 2010): Co-DT 118/2010 em complementação ao ofício Co-DT 115/2010, a Norte Brasil encaminha ao Ibama as atas transcritas das Audiências Públicas.

Folhas 829 a 832 (18 novembro 2010): Ofício nº 221/CUCO/SEMA/2010. Anuência com condicionantes da Secretaria de Meio Ambiente do Estado de Mato Grosso para a passagem da LT no interior da APA Chapada dos Guimarães.

Folhas 833 a 835 (24 março 2009): Ofício nº 195/DPA/FCP/MinC/2009. Fundação Palmares apresenta análise da minuta de TR. Diz o ofício: *"além das Audiências Públicas, conforme estabelecido para Resolução CONAMA nº 009/87 e IN Ibama nº 65/2007, também poderão ser realizadas Consultas Públicas aos Povos e Comunidades Quilombolas afetados pelo empreendimento, nos termos da Convenção da OIT 169, ratificada pelo Decreto nº 5051 de 19 de abril de 2004"*. Além disso: *"Conforme previsto na Resolução CONAMA nº 009/87, art. 1 § 5º e tendo em vista a dificuldade de mobilização e deslocamento das populações quilombolas para as Audiências Públicas, recomenda-se adoção de medidas adequadas à efetiva participação dos quilombolas que levem em consideração e respeitem suas especificidades étnico-culturais, ou ainda a realização de Audiência Pública nos territórios dos povos quilombolas afetados pelo empreendimento"*. No caso das Populações Indígenas, Quilombolas e Tradicionais. *"Identificar e mapear as comunidades quilombolas, informando as distâncias em relação à diretriz do traçado do corredor preferencial"*.

Folhas 836 a 850 (4 novembro 2010): Ofício nº 533/2010/PRES/GAB/FCP/MinC, apresenta a anuência da Fundação Cultural Palmares para liberação da LP, desde que observadas as condicionantes anexadas ao ofício.

Folha 851 (22 novembro 2010): Co-DT 121/2010 em complementação ao ofício Co-DT 118/2010, a Norte Brasil encaminha ao Ibama as apresentações realizadas durante Audiências

Públicas sobre o empreendimento.

Folhas 852 a 871 (19 novembro 2010): Co-DT-120/2010 atendendo o Ofício nº 340/COEND/DILIC/IBAMA. Norte Brasil encaminha ao Ibama todas as licenças emitidas pela CGFAP para a primeira e para segunda campanha de fauna.

3 PROCEDIMENTOS DO LICENCIAMENTO

Os procedimentos do Licenciamento Ambiental são definidos pelas Resoluções Conama nº 01, 09 e 237 e pelas Instruções Normativas Ibama nº 65 e 184, além dos preceitos gerais presentes na Lei nº 6.938, no Decreto nº 99.274 e na própria Constituição Federal.

Embora este item fosse apenas orientativo para elaboração do EIA, este trouxe em seu texto praticamente uma transcrição do Termo de Referência (TR). Desta forma, o estudo argumenta que seguiu todos os passos recomendados para sua elaboração e encaminhamentos.

4 INSTRUMENTOS LEGAIS E NORMATIVOS

Um processo de licenciamento ambiental, independente do ente licenciador e de acordo com o porte do empreendimento, envolve um conjunto complexo de atos normativos, decorrentes principalmente do art. 225 da Constituição Federal, do Capítulo do Meio ambiente, além de outros relativos às questões indígenas, quilombolas, do Patrimônio Histórico, Cultural, Arqueológico e Paleontológico, entre outros. Como este Processo se refere a Linha de Transmissão envolve, ainda, toda legislação correlata à geração e distribuição de energia elétrica e das normas de concessão de serviços públicos.

Considerando que o mesmo impacta diretamente cinco Estados e 87 Municípios, devem ser observadas, além das normas federais, as normas de todos os Estados e Municípios afetados.

Tendo como referência a Lei Federal nº 6.938, de 31 de agosto de 1981, que institui a Política Nacional de Meio Ambiente, o EIA apresenta uma relação bastante ampla de todo arcabouço legal aplicado ao Processo, relacionado aos diversos temas e áreas afins, dos quais se destacam:

- Da Política Energética Nacional
- Da Concessão para Exploração de Serviço Público de Transmissão de Energia Elétrica
- Da Política Nacional do Meio Ambiente
- Do Estudo de Impacto Ambiental e Relatório de Impacto Ambiental
- Da Audiência Pública e Participação Popular
- Do Plano Nacional de Mudança do Clima
- Do Campo Elétrico e Magnético
- Da Emissão de Ruídos

PARECER Nº 104/2010 - COEND/CGENE/DILIC/IBAMA

- Dos Recursos Minerais
- Dos Recursos Hídricos
- Dos Resíduos Sólidos e Efluentes
- Da Saúde Pública, Saúde do Trabalhador e Meio Ambiente
- da Proteção à Fauna
- Da Proteção à Flora
- Das Áreas de Preservação Permanente (APP)
- Da Reserva Legal (RL)
- Do Sistema Nacional de Unidades de Conservação (SNUC)
- Da Proteção, Utilização Sustentável e Repartição de Benefícios da Biodiversidade Brasileira
- Do Plano Estratégico Nacional de Áreas Protegidas (PNAP)
- Dos Planos e Programas de Desenvolvimento e Meio Ambiente
- Do Zoneamento Ecológico-Econômico
- Do Patrimônio Histórico, Artístico, Cultural e Arqueológico
- Do Patrimônio Espeleológico e Potencial Paleontológico
- Das Comunidades e Territórios Quilombolas
- Das Populações e Territórios Indígenas
- Da Educação Ambiental
- Do Monitoramento Ambiental
- Da Declaração de Utilidade Pública e Servidão Administrativa
- Do Desenvolvimento Urbano, Estatuto das Cidades e Plano Diretor Municipal

Como se vê a lista já demonstra a complexidade da base legal aplicada neste processo de Licenciamento, mas representa apenas as questões principais reguladas pela legislação federal, havendo ainda que considerar toda legislação dos Estados e Municípios. Após fazer uma abordagem sobre a legislação específica, o EIA apresenta um quadro com toda legislação abordada neste processo. Para se ter idéia da sua dimensão o quadro a seguir apresenta, de acordo com o EIA, a quantidade de instrumentos legais, por tipo e por esfera de poder, além da Constituição Federal e dos Estados:

[Handwritten signatures and initials]

TIPO	FEDERAL	ESTADUAL					MUNICIPAL	TOTAL
		RO	MT	GO	MG	SP		
Leis	50	17	32	25	40	28	363	555
Decretos	69	11	24	20	20	41	13	198
Resoluções	61	1	11	2	14	47	1	137
Portarias	44	11	8	1	11	0	1	76
Instruções Normativas	26	0	0	1	0	0	0	27
Deliberações	0	0	0	0	11	0	0	11
TOTAL	250	40	75	49	96	116	378	1004

Portanto, só os instrumentos legais mencionados no EIA somam 1.004, distribuídos nos diversos tipos, sem considerar que mesmo após a entrada em operação da Linha de Transmissão, outros fatos poderão surgir que ensejarão a aplicação de outras normas e regulamentos específicos. Assim, a análise em todas as etapas do Processo e do empreendimento, não se restringe somente aos aspectos de ordem técnica, mas também na observância do cumprimento das normas legais pertinentes.

5 ESTUDOS AMBIENTAIS

O Estudo de Impacto Ambiental (EIA) do empreendimento foi recebido pelo Ibama no dia 27 de abril de 2009, sendo aprovado após *Check-list* realizado pela consultora Elaina Carvalho Lemos de Oliveira, conforme consta no Histórico do Processo.

O Relatório de Impacto Ambiental (Rima) foi entregue juntamente com o EIA, elaborado em linguagem clara e acessível à sociedade a fim de que sejam compreendidos os diferentes aspectos do empreendimento, como caracterização da área, as espécies de fauna e flora registradas na área atravessada pela LT, as comunidades afetadas, os impactos, programas propostos e medidas mitigadoras.

Devido à proximidade do empreendimento a territórios indígenas e quilombolas, foi necessário o pronunciamento de órgãos relacionados a essas questões como Funai e Fundação Cultural Palmares (FCP), respectivamente.

No tocante a questão indígena, a Funai apresentou Termo de Referência próprio no dia 28 de dezembro de 2009 com o intuito de nortear a elaboração dos estudos.

A Fundação Cultural Palmares se pronunciou quanto às comunidades quilombolas por meio do Ofício n° 195/2009 DPA/FCP/MinC sugerindo aspectos específicos ao tema a serem incluídos no TR.

Quanto às Unidades de Conservação (UC), foram encaminhados ofícios ao Instituto Chico Mendes de Conservação da Biodiversidade (ICMBio) e aos órgãos estaduais e municipais para manifestação.

Handwritten signatures and initials in blue ink, including a large signature that appears to be "Bury" and other initials like "W", "Z", and "A".

Ademais, ofícios para o Inbra, Iphan, Centro Nacional de Pesquisa e Conservação de Cavernas (Cecav) também foram encaminhados solicitando sugestões para a realização de estudos específicos.

A realização do Estudo de Potencial Malarígeno foi necessária, uma vez que o empreendimento será instalado em regiões endêmicas para malária.

5.1 Mecanismos de Participação Social

Segundo a legislação ambiental brasileira (Resolução Conama nº 009/87 e Resolução Conama nº 237/97), está prevista a realização de Audiências Públicas no processo de licenciamento para empreendimentos potencialmente poluidores. O objetivo das Audiências Públicas é expor aos interessados as etapas do processo de licenciamento ambiental e o conteúdo do EIA, para dirimir e recolher as dúvidas, sugestões e críticas quanto ao empreendimento.

Entre os dias 18 e 22 de setembro de 2010, foram realizadas cinco Audiências Públicas, uma em cada estado atravessado pela Linha de Transmissão, nos municípios de Porto Velho (RO), Rondonópolis (MT), Mineiros (GO), Iturama (MG) e Itápolis (SP). Dentre os questionamentos mais relevantes surgidos nas audiências públicas estão aqueles relacionados a indenizações para os proprietários das terras atravessadas pela LT, instalação dos canteiros de obras, mecanismos de compensação ambiental, benefícios para os municípios atravessados e as reivindicações das comunidades tradicionais, índios e quilombolas, conforme relatório presente no processo.

Com base no art. 23 da Instrução Normativa 184, de 17 de julho de 2008, são de responsabilidade do empreendedor a apresentação do registro e a transcrição das Audiências Públicas. O material entregue apresenta o Relatório e transcrição das falas, o registro fotográfico e comprovação de divulgação das Audiências Públicas, além das gravações em meio digital das falas e imagens. Tendo em vista, ainda, a participação dos membros da equipe, produzindo relatório próprio, as questões expostas nas Audiências Públicas, foram incorporadas à análise do mérito quanto à viabilidade ambiental da Linha de Transmissão ora analisada.

Além do que preconiza a legislação ambiental brasileira, a Fundação Cultural Palmares indica também que "*além das Audiências Públicas, conforme estabelecido para Resolução CONAMA nº 009/87 ... também poderão ser realizadas Consultas Públicas aos Povos e Comunidades Quilombolas afetados pelo empreendimento, nos termos da Convenção da OIT 169, ratificada pelo Decreto nº 5051 de 19 de abril de 2004*". Tais consultas foram realizadas em reuniões organizadas pela própria Fundação Cultural Palmares, cujos resultados não foram pensados neste processo.

O mesmo se aplica a Funai, que também realizou reuniões com representantes das comunidades indígenas localizadas nas proximidades da LT e os resultados também não foram pensados a este processo até o momento.

5.2 Mecanismos de Acompanhamento dos Estudos Ambientais

Em consonância ao item 2.1.4. b do Termo de Referência, foram elaborados e propostos pelo empreendedor os Planos de Trabalho relativos aos meios físico, biótico e socioeconômico, em 19 de maio de 2009 (vide Histórico), para os quais se mostraram necessárias adequações. Embora a consultoria responsável pela elaboração dos estudos já tenha

conhecimento sobre as metodologias empregadas por este Instituto, ocorreram questionamentos sobre a metodologia a ser empregada nas amostragens do meio biótico, o que ocasionou a aprovação do Plano de Trabalho apenas em 09 de setembro de 2009.

Conforme estabelecido no item 2.1.4 d do Termo de Referência e com vistas a subsidiar a análise técnica do mérito da LT, foram realizadas vistorias técnicas de campo, entre os dias 11 e 24 de agosto de 2010, pela atual equipe responsável pelo licenciamento do empreendimento. Anteriormente, outra vistoria técnica havia sido realizada pela equipe responsável na ocasião, com o objetivo de subsidiar a emissão do Termo de Referência.

Mediante solicitação dos técnicos do Ibama, a fim de que fossem esclarecidas dúvidas sobre especificidades do empreendimento, foram realizadas no Ibama, no dia 09 de setembro de 2010, palestras técnicas com profissionais do setor elétrico trazidos pelo empreendedor, o que atende ao item 2.1.4 e do TR.

6 CARACTERIZAÇÃO DO EMPREENDEDOR

A Norte Brasil e a Estação Transmissora, compostas pelo consórcio entre a Centrais Elétricas do Norte do Brasil S.A. (Eletronorte), a Eletrosul Centrais Elétricas S.A. (Eletrosul) e a Abengoa Concessões Brasil Holding S/A (Abengoa), foram constituídas com o intuito de construir, instalar, executar e gerenciar os empreendimentos referentes aos lotes C e G do leilão 07/2008 da Aneel, sendo a Norte Brasil responsável pela Linha de Transmissão e a Estação Transmissora pelas Estações Retificadora e Inversora.

No item 3.2.a constante no EIA, se encontram a Razão Social do empreendedor, nomes, contatos e o número de CPF de seus representantes legais além de dados como CNPJ, ART, Cadastro Técnico Federal do Ibama (CTF) e endereço para correspondência.

No item 3.2.b são apresentadas, sucintamente, as experiências no setor elétrico das empresas que integram o consórcio.

7 CARACTERIZAÇÃO DA EMPRESA E DA EQUIPE RESPONSÁVEL PELOS ESTUDOS

A consultoria responsável pelos estudos do empreendimento em tela, denominado Consórcio Ambiental Madeira (CAM), é composto por quatro empresas de consultoria ambiental, a saber: CNEC Engenharia S.A., *Ecology and Environment* do Brasil Ltda., Biodinâmica Engenharia e Meio Ambiente e JGP Consultoria e Participações Ltda., conforme informação constante no EIA.

O item 3.3.a do Estudo de Impacto Ambiental apresenta dados relacionados a cada uma das empresas que constituem o CAM, tais como a Razão Social, CNPJ, Inscrição Estadual e Cadastro Técnico Federal (CTF). Informações sobre os dirigentes e profissionais para contato de cada uma das empresas também foram informadas, juntamente com CPF, número de registro em conselho profissional, CTF e endereço.

O item 3.3.b do EIA remete ao final da subseção 3.3, no qual se encontra uma listagem com os dados dos técnicos constituintes das Consultorias, com função, formação profissional, número do registro em entidade de classe e no Ibama.

PARECER Nº 104/2010 - COEND/CGENE/DILIC/IBAMA

O item 3.3.c descreve a natureza (nacional ou estrangeira) e a experiência das empresas de consultoria que integram o CAM, bem como traz listados os contratos executados ou em desenvolvimento por cada uma delas.

O CTF das empresas de consultoria e de seus dirigentes apresentou certificados de regularidade válidos até 16/07/2010, sendo, portanto, necessário atualizá-los. No entanto, cabe destacar que os números do CTF da empresa de consultoria CNEC e do senhor Edson Nomyama, da empresa Biodinâmica, apresentados no EIA não conferem com os observados no sistema. Ressalta-se a necessidade de revalidação dos certificados de Regularidade no Cadastro Técnico Federal de todos os técnicos envolvidos e das empresas.

8 CARACTERIZAÇÃO DO EMPREENDIMENTO

8.1 Histórico do Empreendimento

A Linha de Transmissão 600 kV CC Coletora Porto Velho – Araraquara 2, nº 2 está associada ao Sistema Elétrico brasileiro, responsável pela geração, transmissão e distribuição de energia que atende aproximadamente 95% da população brasileira. O Sistema Elétrico brasileiro tem na sua base o Sistema Interligado Nacional (SIN) que é uma rede interligada dos sistemas de Geração e Transmissão (usinas, linhas de transmissão e de distribuição) que contempla as Regiões Sudeste, Centro-Oeste, Nordeste e, atualmente, parte da Região Norte.

Complementarmente há ainda no setor elétrico nacional alguns sistemas de porte menor, denominados Sistemas Isolados, que não estão conectados ao SIN, localizados, sobretudo, na Região Amazônica.

É importante compreender que a composição institucional atual do Setor de Energia Elétrica se iniciou na década de 90 quando ocorreu o processo de privatização das companhias operadoras, a partir da aprovação da Lei nº 9.427/1996, que instituiu a Agência Nacional de Energia Elétrica (Aneel).

Com a criação da Aneel o regime das concessões de serviços públicos de energia elétrica foi alterado e a exploração dos potenciais hidráulicos passou a ser concedida por meio de concorrência ou leilão, sendo que o maior valor oferecido pela outorga (uso do Bem Público) determinaria o vencedor. Neste mesmo período foi criado o Operador Nacional do Sistema (ONS), responsável pela coordenação da operação das usinas geradoras e das redes de transmissão do SIN.

Posteriormente, entre 2003 e 2004, o Governo brasileiro reformulou o modelo para o Setor Elétrico brasileiro por meio das Leis nº 10.847 e 10.848, de 15 de março de 2004, e pelo Decreto nº 5.163, de 30 de julho de 2004, quando foram criadas a Empresa de Pesquisa Energética (EPE), que tem como função principal desenvolver os estudos necessários ao planejamento da expansão do Setor Elétrico, e a Câmara de Comercialização de Energia Elétrica (CCEE), que define os preços a serem praticados nas operações no mercado livre em curto prazo.

Assim, o novo modelo do Setor Elétrico passou a ser composto pelas seguintes instituições:

- Conselho Nacional de Política Energética (CNPE);
- Conselho de Monitoramento do Setor Elétrico (CMSE);

[Assinaturas manuscritas]

- Ministério de Minas e Energia (MME);
- Empresa de Pesquisa Energética (EPE);
- Agência Nacional de Energia Elétrica (Aneel);
- Operador Nacional do Sistema (ONS);
- Câmara de Comercialização de Energia Elétrica (CCEE).

Entre as principais modificações do novo modelo do Setor Elétrico está a prerrogativa de que o vencedor dos leilões é aquele que oferece o menor preço de produção de energia nos novos empreendimentos. Os leilões contemplam empreendimentos de geração e transmissão de energia.

No caso específico do segmento de transmissão elétrica no Brasil, este é composto por mais de 90.000 km de linhas e operado por 64 concessionárias. As empresas estatais vinculadas à ELETROBRÁS — ELETRONORTE, CHESF, FURNAS E ELETROSUL — instalaram e operam a maior parcela dessas LTs. Só em 2008 a Aneel leiloou mais de 3.500km de rede, incluindo as LTs que conectarão ao SIN as usinas hidrelétricas em construção no rio Madeira (Santo Antônio e Jirau).

A principal característica do segmento de transmissão é a sua divisão em dois grandes blocos: o Sistema Interligado Nacional (SIN), que abrange a quase totalidade do território brasileiro, e os Sistemas Isolados, instalados principalmente na Região Norte.

O empreendimento objeto deste parecer será conectado ao SIN, com entrada em operação comercial prevista para 02/2013. Além de resultar na ampliação da área de abrangência do SIN, a tendência é que, ao longo do tempo, os Sistemas Isolados sejam integrados ao SIN e, no caso específico das LTs do Madeira, há projeção de que permitam uma maior conexão do Estado de Rondônia ao SIN.

Importante considerar também que as LTs do Madeira compõem o Programa de Aceleração do Crescimento (PAC) e envolvem os Ministérios de Minas e Energia e do Meio Ambiente, por meio dos órgãos e instituições a eles vinculados.

8.2 Objetivos do Empreendimento

Segundo o EIA, o empreendimento tem como objetivo agregar valor aos Sistema Interligado Nacional, transportando parte da energia elétrica gerada pelas Usinas Hidrelétricas de Santo Antônio e Jirau para os grandes centros consumidores da região Sudeste e parte da região Norte do país, nesta última por meio da Estação Conversora *Back-to-Back*, ligada ao sistema de transmissão em 230 kV do sistema Acre-Rondônia.

8.3 Justificativas da Implementação do Empreendimento

Neste item, o estudo apresenta justificativas técnicas, econômicas e socioambientais para o empreendimento, que foram complementadas por justificativas para a implantação de duas linhas de 600 kV em corrente contínua distantes 10 km entre si. De modo geral, neste item pouca atenção foi dada ao componente socioambiental, tendo sido citadas apenas as preocupações mínimas que constam no relatório R3 produzido pela Empresa de Pesquisa Energética (EPE) em conjunto com a Eletrobrás.



PARECER Nº 104/2010 - COEND/CGENE/DILIC/IBAMA

Foram apresentadas justificativas para as alternativas técnicas dentre aquelas já discutidas no âmbito da elaboração do projeto pela EPE. Na escolha do sistema de transmissão sob análise, pesaram, portanto, critérios puramente econômicos e técnicos, tendo em vista a eficiência e a segurança elétrica do sistema.

Baseado nas justificativas técnicas apresentadas no estudo, as quais são produto das análises elaboradas pela EPE previamente a todo o processo de licenciamento ambiental no âmbito do planejamento energético brasileiro, o modelo sugerido para a implantação do empreendimento apresenta menor impacto ambiental em função do menor número de linhas, torres e subestações.

8.4 Descrição do Empreendimento

De modo geral, este item do estudo caracterizou o empreendimento conforme as orientações presentes no Termo de Referência.

Inicialmente, o texto não deixa claro qual o critério utilizado para determinação dos tipos das torres, considerando apenas as informações, inclusive contraditórias, sobre regime dos ventos presentes no estudo. Dessa forma, solicita-se detalhamento adequado deste critério no Projeto Construtivo, principalmente pelo risco de acidentes à Linha devido aos ventos ser um dos principais elementos comprometedores à segurança do sistema.

Em toda a extensão da Linha estão previstas a instalação de 5.026 torres sendo 80% do tipo estaiada. Uma vez que este tipo de torre necessita de maior área para sua manutenção, deve-se considerar como critério de Projeto Construtivo a priorização de utilização de torres tipo autoportantes em áreas de maior sensibilidade, como extensas áreas de vegetação, que constituem cerca de 30% da área atravessada pelo empreendimento.

Considerando que a avaliação de desempenho da LT em relação à suportabilidade contra Descargas Atmosféricas deve ter como referência a região com maior incidência de raios do traçado em uma condição extrema, deve-se, para a elaboração do Projeto Construtivo adequar o respectivo nível cerâmico considerando a caracterização do Clima apresentada no EIA.

Em relação às Fontes de distúrbios e interferências do Sistema de Transmissão, recomenda-se a execução de um Programa de Monitoramento dos aspectos mencionados durante a operação do empreendimento.

Em relação aos riscos e acidentes, o empreendedor deve considerar os acidentes mencionados também durante a etapa de operação/manutenção da Linha. Não foram mencionados acidentes danosos à LT relacionados a eventos naturais e fogo, por exemplo, conforme explicitado em outras partes do EIA.

Sobre os eletrodos de terra, o Estudo afirma que "*Esses eletrodos serão o referencial de aterramento dos equipamentos de corrente contínua das duas Estações, bem como o meio de ligação entre esses circuitos no caso de operação monopolar da transmissão em corrente contínua*". No entanto, após análise técnica, permaneceram dúvidas acerca da real interferência no solo, água, vegetação, animais e uso e ocupação nas áreas de influência, uma vez que o EIA mencionou, sem contextualizar, os impactos decorrentes do seu funcionamento.

[Assinaturas manuscritas]

8.5 Estudo e Análise Comparativa de Alternativas Locacionais

Para o empreendimento em questão deveriam ter sido avaliadas tanto as alternativas locacionais para a diretriz do traçado da LT, das estações retificadora e inversora, bem como as áreas propostas para localização dos eletrodos e suas respectivas linhas.

Em relação aos eletrodos, durante a análise e realização das vistorias, a equipe percebeu a existência de dificuldades, por parte do empreendedor, para a identificação de áreas que atendessem às exigências técnicas necessárias para a sua instalação, principalmente no que diz respeito às características de resistividade do solo. Cabe destacar que o EIA registrou as áreas dos eletrodos como se estas fossem as definitivas, o que não foi verificado em campo. Posteriormente, foram apresentadas as justificativas para alteração da localização e o mapeamento das áreas definitivas, sem que estas tenham sido devidamente caracterizadas. Ainda que as alternativas locacionais para os eletrodos não sejam mencionadas no TR, foi objeto de análise deste parecer.

É relevante enfatizar a complexidade de análise deste item, tendo em vista o extenso tamanho da linha de transmissão. Com base no mapeamento de Restrições Socioambientais o EIA buscou demonstrar de que forma a EPE desenvolveu a identificação e o estudo dos corredores e das alternativas de traçado.

Para a escolha da diretriz preferencial de traçado foram apresentadas três alternativas locacionais, considerando os corredores selecionados. De forma geral, as alternativas podem ser assim caracterizadas: a) a alternativa 1 priorizou o cumprimento da exigência contida no TR de considerar as hipóteses de paralelismo com empreendimentos de infra-estrutura, tais como a rodovia BR 364/174 e a Linha de Transmissão Jauru-Vilhena, e passagem das diretrizes fora dos limites do vale do rio Guaporé. Esta alternativa foi a que menos respeitou o critério de distanciamento de 10 km entre as LTs nº 1 e 2; b) a alternativa 2 teve como critério principal a locação da diretriz de traçado no eixo central do corredor selecionado, mantendo, sempre que possível a distância recomendada de 10 km. Esta alternativa se mostrou a mais rígida e inflexível, dentre as apresentadas, pois considerou poucos critérios socioambientais de locação; c) a alternativa 3 caracteriza-se por considerar adequações do eixo em função das restrições socioambientais identificadas no estudo, tais como Unidades de Conservação, Terras Indígenas, áreas com relevo acidentado e alta suscetibilidade a erosão.

Considerando a análise dos critérios de comparação apresentados no Quadro 3.5.15 do EIA, a alternativa 3 apresentou-se, de fato, como a mais viável, tendo em vista a minimização das externalidades negativas sobre os componentes socioeconômicos e ambientais.

Com relação à sua interferência sobre o vale do rio Guaporé, a mesma foi justificada no EIA devido às restrições impostas às diretrizes de traçado, em função da maior concentração de Unidades de Conservação e Terras Indígenas na região, somada à distância necessária de 10 km entre os traçados das duas Linhas de Transmissão. Salienta-se também que já existem outras Linhas de Transmissão fora da região do vale do Guaporé, o que causaria um impacto adicional às propriedades já afetadas.

Portanto, ratifica-se a escolha da alternativa 3 como diretriz de traçado preferencial.

[Handwritten signatures and initials in blue ink, including "AUS", "nu", "10", and "AUS"]

9 CARACTERIZAÇÃO DOS ASPECTOS DE MEIO FÍSICO

9.1 Áreas de Influência

De acordo com o estabelecido no EIA definiu-se para o meio físico como Área de Abrangência Regional (AAR), a área de abrangência das bacias hidrográficas atravessadas pelo empreendimento, ou seja, as bacias: do rio Amazonas, do rio Tocantins, do rio Paraguai e do rio Paraná. Essa abrangência permite avaliar a inserção do empreendimento no território brasileiro do ponto de vista de diversos aspectos relacionados ao clima, solos, litologia, relevo e hidrografia.

A Área de Influência Indireta (AII) foi definida como sendo uma faixa contínua, ao longo de todo o traçado da Linha de Transmissão, com largura de 5 km para cada lado do seu eixo, estabelecendo um corredor de 10 km de largura ao longo da diretriz do empreendimento. Considera-se que, dentro desses limites, estarão contidos os terrenos interceptados que serão passíveis de alterações decorrentes da movimentação do solo nas áreas de influência da obra. Para fins dos estudos da linha do eletrodo, essa conceituação se mantém; entretanto, para o local do eletrodo, a AII do meio físico será um círculo com raio de 15 km ao redor do ponto central.

Definiu-se como Área de Influência Direta (AID) da LT principal e da linha do eletrodo, uma faixa contínua, ao longo de todo o traçado, que corresponde a um corredor, com 500 m para cada lado da diretriz, perfazendo 1 km de largura ao longo da LT. Espera-se abranger nessa área todas aquelas que serão diretamente afetadas pelas ações do empreendimento. Essas ações serão objeto de criteriosa avaliação pelo licenciamento ambiental, de modo a minimizar a perda do seu potencial de conservação ou aproveitamento, tendo em vista as alterações que serão promovidas na paisagem, notadamente na faixa de servidão, de 79 m ao longo da diretriz que é englobada por essa área e que estará sujeita aos maiores impactos relacionados às intervenções no meio físico. Também são consideradas como AID as áreas destinadas à instalação da infraestrutura necessária à implantação e operação do empreendimento, áreas de canteiros de obras, de empréstimo e bota-fora e áreas onde serão abertos novos acessos. Não são consideradas no âmbito desse licenciamento as áreas compreendidas pelas SE Porto Velho/RO e Araraquara/SP, uma vez que essas subestações são objeto de licenciamento ambiental individualizados.

9.2 Clima

Segundo os dados apresentados no estudo, constatou-se ao longo da diretriz proposta de traçado regimes diferenciados de clima e parâmetros, suscetíveis a eventos em escala continental, o que já era esperado tendo em vista o comprimento da Linha em questão (aprox. 2.400 km) e sua direção NO-SE.

Em relação ao regime de precipitação, o estudo constatou um decréscimo da precipitação anual no sentido Porto Velho - Araraquara, com máximas no verão e mínimas no inverno, tendo a região norte um trimestre chuvoso entre janeiro e março e nas regiões centro-oeste e sudeste de dezembro a fevereiro. Nesse contexto há uma relevância a ser dada no planejamento e procedimentos das obras nas áreas de alta e média suscetibilidade erosiva e áreas alagáveis, incluindo áreas de apoio e acessos, no sentido de priorizar o plano de ataque das obras nesses trechos em períodos menos chuvosos e elaboração de procedimentos especiais quanto ao controle e prevenção de erosão e assoreamento.

[Assinaturas manuscritas]

Quanto ao nível ceráunico, faz-se necessário ressaltar que não foi apresentado no EIA uma análise relacionando os dados levantados quanto ao nível ceráunico e as estruturas de proteção contra descargas atmosféricas. Denota-se desta forma a necessidade de apresentação detalhada desse tópico na apresentação do projeto básico do empreendimento.

A justificativa para distanciamento de 10 km do empreendimento em relação à segunda Linha de Transmissão em 600Kv entre Porto Velho Araraquara se baseia na minimização de risco a potenciais danos simultâneos nas duas linhas. Considerando que entre as causas dos acidentes ocorridos nos últimos anos em Linhas de Transmissão tem-se a ação de ventos e tormentas sobre as estruturas em situações de maior magnitude do que aquelas utilizadas para o seu dimensionamento, considerando ainda o ritmo de mudanças climáticas em âmbito global, concluiu-se pelo estudo da pertinência acerca desse distanciamento, por critérios de segurança. Salienta-se, no entanto, da necessidade de adotar-se no desenvolvimento do projeto parâmetros que garantam cada vez mais a solidez deste tipo de atividade, não adotando como uma prática usual o distanciamento de Linhas de Transmissão, o que inquestionavelmente, acarreta maior impacto ao meio ambiente. Recomenda-se dessa forma apresentação pelo empreendedor, junto ao Projeto, explicação detalhada dos critérios utilizados para dimensionamento das estruturas, em especial, nos trechos de maior suscetibilidade aos eventos citados.

9.3 Geologia

Segundo os estudos, a caracterização geológica da AII da linha de transmissão foi elaborada com base no levantamento de dados secundários, na interpretação de imagens de satélite e no levantamento de dados primários através da realização de sobrevoo da área de inserção do empreendimento, sendo complementado com pousos nos locais de maior interesse. As principais referências citadas foram as cartas geológicas do Brasil elaboradas pelo Serviço Geológico do Brasil - CPRM (2009) e o domínio virtual <http://www.cprm.gov.br>. A interpretação de imagens de satélite realizada possibilitou estabelecer a estreita relação da geomorfologia com o substrato geológico, sendo seus dados incorporados à caracterização das unidades litoestratigráficas. As observações de campo envolveram 261 pontos correspondendo a uma média de um ponto para cada 10 km, a maioria desses pontos são coincidentes com o eixo do traçado da LT e os demais se localizaram dentro da AII. Em função da grande diversidade, as unidades litoestratigráficas foram reunidas com base nas suas características de semelhança em segmentos ou trechos de terrenos com o mesmo tipo de comportamento em relação aos processos do meio físico. Dessa forma as rochas graníticas com características similares foram agrupadas em unidades com comportamento semelhantes, aplicando-se raciocínio análogo às rochas areníticas, lamíticas ou carbonáticas. Cita-se nos estudos que no diagnóstico das Áreas de Influência do empreendimento, adotou-se a classificação da Carta Geotécnica do Estado de São Paulo, elaborada pelo IPT em 1994, e com base nela, são identificadas as características dos diferentes tipos de terrenos e definidos os seus comportamentos frente aos diversos processos do meio físico.

Quatro grandes unidades geotectônicas da Plataforma Brasileira são atravessadas pela LT, assim descritas no texto:

“...no trecho inicial, é atravessado o domínio de orógenos paleoproterozóicos correspondente às faixas Rondônia-Juruena e Rondoniana-San Ignácio. Mais ao sul, são atravessados depósitos

PARECER Nº 104/2010 - COEND/CGENE/DILIC/IBAMA

sedimentares da Bacia Intracratônica Fanerozoica dos Parecis, em substrato correspondente a orógenos mesoproterozoicos (Sunsas), junto ao Vale do rio Guaporé. Na região de Cuiabá, é atravessada estreita faixa de orógenos brasileiros correspondentes à Faixa Paraguai-Araguaia, sendo que, daí em diante, até a porção sudeste de Araraquara, é atravessada a unidade geotectônica correspondente à Bacia Intracratônica Fanerozoica do Paraná."

Quanto às unidades litoestratigráficas foram identificadas e descritas no estudo, com dados obtidos na literatura e em observações de campo, cerca de 50 (cinquenta) unidades. Essa descrição abrange os tipos de rocha, seu grau de alteração, tipos de coberturas de solos, feições erosivas, presença de áreas alagáveis, afloramentos rochosos e outras observações. Apresentam-se também os valores percentuais e a área (km²) de domínio das principais unidades litoestratigráficas ao longo da AII e AID e da faixa de servidão da LT, para quantificação dos trechos atravessados com diferentes suscetibilidades aos diversos processos do meio físico.

Quanto às estruturas geológicas interceptadas pelo empreendimento apresentam-se sob a forma de concentrações em importantes faixas de deformação, correspondentes a cinturões de dobramento pré-cambrianos, ou como falhamentos e lineamentos isolados de caráter distensivo ou sem indicação de deslocamentos relativos. Caracterizam-se de forma ampla os sistemas estruturais que são atravessados pela LT, tais como: os dois sistemas deformacionais complexos, próximo a Porto Velho, "... onde predominam lineações de estiramento horizontal, interceptados por zonas de cisalhamentos sinistrais, com direção NW, e dextrais, com direções preferenciais NE." Outro sistema deformacional desenvolve-se de Ji-Paraná (em direção a WSW) a Nova Brasilândia onde predominam "... extensos cavalgamentos alinhados segundo WNW, associados a grandes transcorrências sinistrais, as quais tendem a se orientar segundo a direção E-W. No meio do limite norte desse sistema ocorrem falhas normais alinhadas na direção NNW." Cita-se também que: "...outro importante sistema deformacional corresponde à Faixa Paraguai, que se estende numa direção NNE pouco ao norte e oeste de Cuiabá. É caracterizado por uma sucessão de sinclinais e anticlinais com marcante expressão no relevo e é responsável pela deformação tectônica das unidades litológicas dos grupos Cuiabá, Araras e Alto Paraguai." Descreve-se ainda que "...no domínio das rochas fanerozoicas são poucas as megaestruturas que as afetam, destacando-se o alinhamento do rio Tietê, próximo a Araraquara", com possível correspondência à transcorrência que faz parte de um sistema de alinhamentos tectônicos associados ao Arco de Ponta Grossa. Diversas feições estruturais são ainda descritas e que afetam em maior ou menor intensidade as unidades litoestratigráficas atravessadas pela faixa da LT.

Ressalta-se que onde a faixa cruza zonas de falhas ou de cisalhamentos, devem-se selecionar criteriosamente os pontos de locação das torres, prevendo-se sondagens com caracterização geotécnicas desses locais, assim como a escolha de métodos construtivos compatíveis.

Outras áreas de especial abordagem, onde se deve restringir a locação de torres são as planícies fluviais que apresentam sedimentos inconsolidados com baixa capacidade de suporte e precária estabilidade das paredes de escavação, que estão normalmente associadas à presença de áreas alagadiças com freático elevado, suscetíveis ao risco de contaminação do mesmo. Além das restrições geotécnicas, essas áreas estão associadas a canais fluviais que se constituem Áreas de Preservação Permanente (APP), cujo objetivo, dentre outros, é evitar a degradação dos recursos hídricos.

[assinatura]

Embora os estudos apresentem apenas algumas interseções do traçado da LT com rochas carbonáticas, sabe-se que associado a essas rochas podem ocorrer eventos de subsidências e colapsos, devido a processos de dissolução química das mesmas (fenômenos cársticos associados à formação de dolinas e cavernas) que mesmo de pequena amplitude podem desestabilizar as fundações das torres e outros equipamentos. Dessa forma, nessas áreas de ocorrências deve ser avaliada a presença (ou não) de feições cársticas em sub-superfície, evitando-se a locação de torres, ou caso não seja possível a realocação da torre, devem-se adotar as medidas construtivas com os cuidados pertinentes a esses substratos.

9.4 Cavidades

As informações relativas às cavidades naturais subterrâneas interceptadas pelas áreas de influência do empreendimento foram obtidas a partir da base de dados Geoespacializados do Centro Nacional de Estudo, Proteção e Manejo de Cavernas (Cecav). Conforme alerta do próprio Cecav, com texto citado nos estudos, os dados necessitam “...de *checagem e validação de campo*”. Com base nos dados apresentados no EIA, identificaram-se a presença de cinco cavidades naturais subterrâneas na AII da LT, situadas no Estado de Mato Grosso e para AID “...*não foram identificadas cavidades naturais subterrâneas, tanto a partir dos dados fornecidos pelo Cecav quanto das observações realizadas em campo.*”

Embora o Cecav não tenha emitido o Termo de Referência - TR que balizasse os estudos do tema abordado, conforme solicitado pelo empreendedor, consta no ofício 05/2010/Cecav, encaminhado à Ecology Brasil Ltda. (Anexo 2.1.2-8), o posicionamento deste órgão. Em seu item 4 descreve “...as considerações e orientações que norteiam os procedimentos de anuência dentro do processo de licenciamento ambiental”, citando ainda no item 7, que o órgão licenciador deverá apresentar parecer conclusivo sobre diversos aspectos elencados nos itens 7, 8 e 9. Cumpre destacar que as informações apresentadas no estudo para esse tópico são insuficientes para caracterizar ou não a existência de cavidades naturais subterrâneas na AID e AII, uma vez que não foi realizado levantamento ao longo de toda a diretriz da LT e que a busca descrita como tendo sido feita “... durante o sobrevôo e com paradas em solo realizados nos levantamentos da caracterização geológica e geomorfológica das Áreas de Influência da LT.”, é insuficiente, tendo em vista as necessidades de atendimento das determinações estabelecidas no ofício 05/2010/Cecav, referentes à checagem e validação de campo das cavidades naturais existentes na sua base de dados que se localizam nas áreas de influência do empreendimento, bem como e principalmente a detecção de novas ocorrências nessas áreas. Dessa forma, visando suprir a ausência dessas informações, faz-se necessário o levantamento em campo para a localização de cavidades naturais subterrâneas, nas ocorrências de rochas carbonáticas, areníticas e de outras litologias destacando, conforme aspectos geológicos e geomorfológicos, áreas classificadas em alta, média e baixa potencialidade para a ocorrência dessas cavidades naturais subterrâneas.

Deverá ser elaborado um Programa de Detecção e Avaliação de Cavidades Naturais Subterrâneas que contemple pelo menos as seguintes ações: levantamento detalhado em campo conforme a potencialidade das áreas, para detecção e avaliação de cavidades naturais subterrâneas; caracterização geotécnica detalhada nessas litologias, nos locais onde serão implantadas estruturas do empreendimento, visando detectar feições cársticas em sub-superfície; ações previstas no caso de detecção de cavidades naturais na AID do empreendimento, com base no disposto no ofício 05/2010/Cecav. O levantamento deverá ocorrer através de caminhamento em campo, em toda a extensão da ocorrência dessas áreas potenciais que forem interceptadas

Handwritten signatures and initials in blue ink, including "mk", "lo", "Puz", and "d".

PARECER Nº 104/2010 - COEND/CGENE/DILIC/IBAMA

pela diretriz do traçado da linha e dentro da AID (em malha de 500 m a partir da diretriz da LT). O que cobrirá com margem adicional de segurança a distância mínima de 250 metros a partir de cada lado da faixa de servidão, conforme preconiza a Resolução Conama 347/2004, no seu Art 4º § 3º. O resultado deste levantamento deverá ser apresentado em mapa com escala adequada que mostre o traçado dos caminhamentos, a projeção das LTs e as feições do relevo com maior favorabilidade de ocorrência de cavidades naturais e as eventuais cavidades encontradas.

9.5 Sismicidade

A caracterização sismológica da área atravessada pela LT teve como base consultas às informações de bancos de dados de instituições como o Observatório Sismológico da Universidade de Brasília (UnB) e do Instituto de Astronomia, Geofísica e Ciências Atmosféricas do Observatório Sismológico da Universidade de São Paulo (USP).

Destaca-se que os trechos do empreendimento situados nas zonas sismogênicas mostradas na Ilustração-7, que apresenta a espacialização da LT em relação aos fatores relacionados a eventos sísmicos na AAR, relacionam grupos de epicentros sísmicos com magnitude igual ou superior a 4, nas localidades próximas aos pontos SM-03 (Ji-Paraná), SM-08 e 09 (Cuiabá), SM-12 (Alto Garças) e SM-19 (Catanduva) e considerando que o Brasil por se situar em região intraplaca possui baixa atividade neotectônica, indica uma situação de baixos riscos relacionadas a esses eventos. Entretanto, não significa a ausência absoluta desses riscos, portanto as áreas próximas a regiões que apresentaram epicentros sísmicos com magnitude igual ou superior a 4, devem ser tratadas como de potenciais riscos sísmicos, uma vez que sismos com magnitude acima de 4 podem produzir danos leves em estruturas bem construídas.

Embora sejam consideradas de menor impacto as conseqüências de um evento sísmico sobre empreendimentos com estrutura linear e instalações pontuais como linhas de transmissão, recomenda-se por precaução, que seja considerada a necessidade de avaliação da ocorrência de possíveis efeitos desses eventos sobre o empreendimento, destacando-se aquelas áreas próximas aos epicentros sísmicos com maiores magnitudes e que apresentam maior fragilidade ambiental e características geotécnicas peculiares tais como, áreas alagáveis, áreas de relevo acentuado, zonas de cisalhamento e fraturamento, onde o efeito desses eventos podem ser potencializados.

Observa-se que a precaução mencionada é corroborada pela citação contida nos estudos.

“É importante ressaltar que terremotos de grande magnitude em regiões de intraplaca, ainda que raros, podem vir a ocorrer, e com destaque, e que o maior terremoto registrado no Brasil foi 6,2 mR. Além desse fato, nas regiões de intraplaca, devido à baixa atenuação sísmica, sismos de magnitudes moderadas podem causar danos consideráveis, em que merecem atenção no processo de construções de grandes empreendimentos, tais como escolas, hospitais, edifícios, barragens e outros.”

9.6 Geomorfologia e Geotecnia

Conforme estudo, elaborou-se o mapa de Geomorfologia das AII e AID da LT (Ilustração 8)

[assinaturas manuscritas]

PARECER Nº 104/2010 - COEND/CGENE/DILIC/IBAMA

“... a partir da compilação e análise de dados bibliográficos e cartográficos, interpretação de imagens de sensores remotos, e trabalhos de campo que permitiram reinterpretar os dados existentes para a produção do mapa geomorfológico. Esses estudos visaram a uma aproximação progressiva na caracterização dos atributos do relevo e da rede hidrográfica.”

Segue informando que:

“...Para interpretação do relevo e elaboração dos mapas geomorfológicos foi utilizado o Modelo Digital de Terreno Sombreado (NASA – SRTM), com base no qual se extrairam curvas espaçadas de 30m, e imagens de satélite Landsat 5 TM (aquisição 2007, composição colorida R5G4B3) nas escalas 1:250.000 e 1: 100.000.”

Ressalta ainda que o estudo de relevo realizado foi a base para a análise integrada do meio físico, uma vez que este reflete a síntese histórica e funcional dos fatores intervenientes em sua gênese, que são a neotectônica, o substrato rochoso e o clima. Define a unidade taxonômica do relevo como:

“... uma associação territorial homogênea de suas formas, em que se relacionam os sistemas de interflúvios e vales, as condições litoestruturais, os condicionantes morfoestruturais, os agentes morfogenéticos e a história evolutiva.”

Descreve também que os parâmetros morfométricos que permitem diferenciar as formas de relevo de acordo com os atributos da amplitude das suas formas e a inclinação das encostas, classificando-os nas seguintes formas de relevo: Superfície aplanada (Sa); Pedimento (Pd); Colinas (Ca, Cm, Cp); Morrotes (MT); Morros com encostas suaves (Ms); Morros (M); Montanhas (MH); Cristas (CR) e Escarpas (E) e de acordo com a expressão das formas em área (km²), elas são classificadas em: Muito Pequena (< 0,3), Pequena (0,3 a 2), Média (2 a 4) e Ampla (> 4).

Apresenta ainda as seguintes formas e feições de relevo de acumulação fluvial no mapeamento adotado: Barra ou banco de areia; Planície de inundação várzea ou leito maior excepcional; Alagadiço e pântano; Dique marginal; Planície fluvial; Terraço baixo; Terraço fluvial; Cone de dejeção e corpo de tálus e Superfície de acumulação.

No texto cita-se que

“os processos erosivos dos tipos erosão laminar, erosão em sulcos ou ravinas, boçorocas, erosão fluvial, rastejo, escorregamentos planares e rotacionais e quedas de blocos, e ainda os processos de assoreamento, que caracterizam a dinâmica superficial dos diferentes tipos de relevo, são descritos quanto ao modo de ocorrência e a intensidade.”

Classificam-se quanto ao modo de ocorrência em ocasional, freqüente e generalizado. Quanto à intensidade em baixa, média e alta.

Para a elaboração dos mapas geomorfológicos, na escala 1: 250.000, foram realizadas a compilação e análise dos dados do RADAMBRASIL (1978, 1979, 1982 a, 1982 b e 1983)¹, Ponçano et al. (1981)² e do IBGE (1993 e 2006)³; interpretação de imagens do Modelo

¹ BRASIL. Ministério das Minas e Energia. **Projeto RADAMBRASIL**. Folha SC. 20 Porto Velho: geologia, geomorfologia, pedologia, vegetação e uso potencial da terra. Rio de Janeiro, 1978. (Levantamento dos Recursos

PARECER Nº 104/2010 - COEND/CGENE/DILIC/IBAMA

Digital de Terreno Sombreado (NASA – SRTM), e imagens de satélite nas escalas 1: 250.000 e 1: 100.000, para elaboração de mapa geomorfológico preliminar nas escalas 1:250.000 e 1:100.000; análise das relações do relevo com o substrato litoestrutural e a cobertura detritica; trabalhos de campo com sobrevoo ao longo do traçado; elaboração de mapas geomorfológicos finais, legenda e texto do Diagnóstico.

Descrevem-se na seqüência as principais Unidades Geomorfológicas, tais como os Domínios Morfoclimáticos que são atravessados pelo empreendimento tais como, das Terras Baixas Florestadas da Amazônia, dos Chapadões recobertos por Cerrados e penetrados por florestas galerias e a faixa de transição entre eles, que caracteriza a maior parte do traçado, e ainda o domínio dos “*mares de morros*” florestados (AB’SABER, 1970)⁴.

Na caracterização das unidades de relevo interceptadas utilizou-se o Mapa de Unidades de Relevo do Brasil (IBGE, 1993; 2006), sendo dada prioridade à classificação apresentada pelo mapa do IBGE (1993), que permite uma visão morfogenética e integradora dos relevos mapeados pelo RADAMBRASIL. Foram diferenciadas e descritas 12 unidades de relevo interceptadas pelo traçado da LT: Depressão Acre-Solimões; Depressão da Amazônia Meridional; Planalto Residual do Sul da Amazônia; Planalto dos Parecis; Depressão do Guaporé; Planícies e Pantanaís do rio Guaporé (Depressão do Guaporé); Planalto Residual do Alto Guaporé (serras do Alto Paraguai-Guaporé); Província serrana (serras do Alto Paraguai-Guaporé); Depressão do Alto Paraguai; Planalto dos Guimarães – Alcantilados; Patamares e Depressões Interiores dos rios Taquari – Itiquira (Patamares da Bacia do Paraná); Planalto Central da Bacia do Paraná.

Destaca-se que dos relevos interceptados os mais sensíveis às interferências, devido à alta inclinação das encostas, à presença de paredes rochosas íngremes, à erodibilidade do solo e à ocorrência de movimentos de massa do tipo queda de blocos e escorregamentos são as escarpas, as cristas e os morros e morrotes alcantilados, requerendo essas áreas intervenções e cuidados construtivos específicos que minimizem os impactos decorrentes da implantação das estruturas do empreendimento.

Naturais, 16.).

_____. Folha SD. 20 Guaporé: geologia, geomorfologia, pedologia, vegetação e uso potencial da terra. Rio de Janeiro, 1979. (Levantamento dos Recursos Naturais, 19.).

_____. Folha SD 21 Cuiabá: geologia, geomorfologia, pedologia, vegetação e uso potencial da terra. Rio de Janeiro, 1982a. (Levantamento dos Recursos Naturais, 26.).

_____. Folha SE. 21 Corumbá e parte da folha SE. 20: geologia, geomorfologia, pedologia, vegetação e uso potencial da terra. Rio de Janeiro, 1982b. (Levantamento dos Recursos Naturais, 27.).

_____. Folha SE. 22 Goiânia: geologia, geomorfologia, pedologia, vegetação e uso potencial da terra. Rio de Janeiro, 1983. (Levantamento dos Recursos Naturais, 31.).

² PONÇANO. **Mapa geomorfológico do Estado de São Paulo**. Escala: 1:500.000. São Paulo: IPT, 1981. (IPT. Monografias, 5).

³ IBGE. **Mapas de unidades de relevo**. Escala 1: 5.000.000. Rio de Janeiro, 1993.

_____. **Mapa de unidades de relevo**. Escala 1: 5.000.000. 2. ed. Rio de Janeiro, 2006.

⁴ AB’SABER, A.N. **Províncias geológicas e domínios morfoclimáticos no Brasil**. Geomorfologia, v. 20, p. 1-26, 1970.

Buz
me
yk

PARECER N° 104/2010 - COEND/CGENE/DILIC/IBAMA

Os morros suaves e morrotes tabulares por sua vez constituem-se também em áreas sensíveis à intervenção e são também áreas que requerem trato construtivo especial, conforme se verifica na citação abaixo:

“... devido à presença de setores de encosta inclinados, e principalmente devido à erodibilidade dos solos arenosos que condicionam a ocorrência de erosão laminar e em sulcos frequentes e de média a alta intensidade, boçorocas, entalhe de drenagem e movimentos de massa do tipo escorregamento planar e queda de blocos ocasionais e de média a alta intensidade, bem como de assoreamento de canais frequentes e de alta intensidade”.

As colinas médias e pequenas apresentam terrenos pouco sensíveis às interferências, destacando-se processos erosivos ocasionais e de baixa a média intensidade. Nas áreas em que se desenvolvem sobre arenitos, os processos de erosão laminar e em sulcos são frequentes e com média a alta intensidade, podendo ocorrer boçorocas ocasionais e de alta intensidade, o que condiciona uma sensibilidade maior à ocupação. As colinas amplas e médias quando sustentadas por arenitos são mais sensíveis a interferências, devido à erodibilidade dos solos arenosos que favorecem a ocorrência de processos de erosão laminar, erosão em sulcos, formação de boçorocas e assoreamento, frequentes e de média a alta intensidade. As superfícies aplanadas e colinas amplas, conforme citado no estudo, são terrenos pouco sensíveis a interferências, devido à baixa inclinação e à ocorrência ocasional e de baixa intensidade de processos erosivos que geralmente aparecem nas áreas em processo de dissecação, onde houve a remoção da cobertura detrito laterítica e a exposição dos arenitos subjacentes.

As superfícies de acumulação, planície fluvial e planície de inundação e alagadiços constituem terrenos sensíveis à ocupação, devido ao risco de inundação e encharcamentos periódicos, estando sujeitas à contaminação do lençol freático e à presença de solos moles (solos com baixa capacidade de suporte).

Os terraços são áreas normalmente pouco sensíveis à ocupação, no entanto em virtude da proximidade dos rios e de APPs devem ser objeto de intervenções controladas.

Analisa-se na seqüência as áreas suscetíveis ao desencadeamento de movimentos de massa, processos erosivos e assoreamento de corpos d'água (Dinâmica Superficial), relacionando principalmente à elevada pluviosidade, a ocorrência de processos erosivos associados ao escoamento das águas pluviais e fluviais nos relevos mais suaves, e à ocorrência de movimentos de massa nos relevos mais ondulados e íngremes.

Sinaliza também como fator relevante a importância do processo de ocupação antrópica marcado pelo desmatamento com conseqüente exposição dos solos à atuação do escoamento superficial, assim como, a remoção da cobertura florestal ou do cerrado, para a implantação de atividades agropecuárias, urbanas e de obras de infraestrutura interrompeu o equilíbrio antes existente nos diferentes domínios morfoclimáticos potencializando os diferentes processos erosivos.

Elencam-se a partir daí os relevos identificados na AII de acordo com o seu grau de suscetibilidade aos aspectos da dinâmica superficial, relacionando-os em dois grupos: com alta suscetibilidade a impactos e com baixa suscetibilidade. Relacionam-se nos primeiros as

“Escarpas, Cristas, Morros, Morros e Morrotes Alcantilados, Morrotes e Morros, Morrotes e Morros tabulares, que se caracterizam por apresentar amplitudes médias e altas, associadas a encostas íngremes e

PARECER Nº 104/2010 - COEND/CGENE/DILIC/IBAMA

escarpadas, que formam vales erosivos, encaixados e muito encaixados, com talvegues entalhados com canais em rocha e blocos, e escoamento torrencial nas escarpas.”

E incluem-se no segundo

“os relevos remanescentes de superfície de aplanamento e aqueles pouco dissecados, denominados Superfície aplanada, Superfície aplanada e Colinas amplas, Superfície aplanada e Colinas amplas e médias, Superfície aplanada Colinas médias e pequenas e os Terraços, caracterizam-se pela baixa inclinação de suas encostas, pela presença de solos argilosos a muito argilosos com boa profundidade, drenagem, porosidade e baixa suscetibilidade à erosão.”

A abordagem quanto à Geotecnia evidencia as características geotécnicas das litologias e solos atravessados pelo empreendimento, mostrando as fragilidades e suscetibilidades dos terrenos aos diversos processos do meio físico e relacionando as suas propriedades aos aspectos de uso na engenharia. Apresenta-se no Quadro 3.6.3.5-11, as restrições, comportamento geotécnico e fragilidades dos relevos que ocorrem na AII e na AID da LT (pags. 3.6.3.5-43 a 3.6.3.5-50 do Vol. 2-9), com uma síntese das principais características e fragilidades dos terrenos, avaliando-se as restrições ambientais e os comportamentos geotécnicos dos substratos rochosos e coberturas detriticas interceptados pela LT. De acordo com a referida tabela classificam-se com fragilidade muito alta e alta os seguintes relevos: Planície de inundação alagadiça; Planície fluvial; Superfície de acumulação; Superfície de acumulação e Colinas amplas; Morrotes e Morros; Morros; Morrotes e Morros tabulares; Morros e Morrotes alcantilados; Escarpas e Cristas.

As áreas abrangidas pelas planícies, e superfícies de acumulação apresentam de um modo geral as seguintes restrições e comportamentos geotécnicos: risco de contaminação e enchentes; erosão lateral e vertical do canal; deposição de finos durante as enchentes; áreas planas, freático elevado, alagadiços, solos moles e com baixa capacidade de suporte; estabilidade precária das paredes de escavação; recalque de fundações; danificação das redes subterrâneas por recalque; danificação do subleito de vias devido à saturação do solo; processos de erosão laminar ocasional e de baixa intensidade, ocorrendo inundações e encharcamentos periódicos; sedimentos inconsolidados e com baixa capacidade de suporte.

Os morros, morrotes, escarpas e cristas apresentam por sua vez, outros tipos de restrições e características geotécnicas que os levam a serem enquadrados como áreas de muito alta e alta fragilidade, tais como: dificuldades de terraplenagem, escavação, e de cravação de estacas devido à presença de matações no solo; possibilidade de recalques diferenciais em fundações estruturais implantadas sobre matações; escorregamento em taludes de corte na transição solo/rocha, comumente associado a surgências de água; instabilidade e queda de blocos por descalçamento em taludes de corte e em superfícies de encosta; ocorrência de processo de piping que pode provocar erosão remontante; os solos de alteração francamente arenosos são sensíveis à erosão laminar e em sulcos; desagregação superficial intensa, favorecendo os processos de erosão superficial e em sulcos; baixa aderência dos solos superficiais argilosos; queda de blocos associada ao fraturamento e ao descalçamento devido à desagregação; rupturas clássicas em taludes de corte.

Ressalta-se que as cristas quando associadas a ocorrências de mármore dolomítico, mármore calcítico e dolomito são suscetíveis a ocorrência de subsidências e colapsos, devido a processos de dissolução química das rochas (fenômenos cársticos associados

a formação de dolinas e cavernas); dificuldade de terraplenagem e abertura de valas devido à presença eventual de cavidades e à irregularidade do topo rochoso.

Em virtude das restrições e comportamento geotécnico a abordagem dessas áreas requer intervenções com maior cuidado ambiental e uso de técnicas construtivas adequadas às suas especificidades. Destaca-se maiores cuidados nas áreas de ocorrência de rochas carbonáticas onde deverá ser avaliada a presença de feições cársticas em sub-superfície, não só para avaliar a locação de torres ou outros equipamentos, mas também, para evitar danos ao patrimônio espeleológico porventura existente nessas áreas.

9.7 Pedologia

A caracterização dos solos da região de estudo das Áreas de Influência Direta e Indireta do empreendimento "... foi elaborada a partir da atualização das informações extraídas em parte (Amazônia Legal) dos mapas de solos sistematizados pelo IBGE para atender ao Projeto SIVAM e, em parte, dos mapas exploratórios de solos elaborados pelo Projeto RADAMBRASIL em seu trabalho de Levantamento de Recursos Naturais do Território Nacional, relativos às Folhas SC.20 - Porto Velho (BRASIL, 1978), SD.20 - Guaporé (BRASIL, 1979), SD.21 - Cuiabá (BRASIL, 1982), SE.21 - Corumbá (BRASIL, 1982), SE.22 Goiânia (BRASIL, 1983) e SF.22 - Paranapanema (BRASIL, no prelo)." (pág. 3.6.3.6-1, vol. 2-9). A terminologia, critérios e conceitos utilizados estão embasados no Sistema Brasileiro de Classificação de Solos (SiBCS) - (Embrapa, 2006)⁵.

Sobre o mapa de solos elaborado

"... procedeu-se uma avaliação qualitativa da suscetibilidade natural dos ambientes pedológicos à erosão com base em metodologia desenvolvida pelo IBGE e empregada para este mesmo fim para o Estado de Mato Grosso do Sul (DEL'ARCO, 1992), que culminou com a elaboração do Mapa de Suscetibilidade à Erosão apresentado na Ilustração 10."

Os levantamentos de campo ocorreram em 25 pontos ao longo da LT. Foram examinados em cada local amostrado, o perfil dos solos, classificando-os e fazendo-se o registro fotográfico, associando-os também a outros componentes ambientais. No EIA descrevem-se os critérios adotados para a separação e caracterização das classes de solos e das fases de unidades de mapeamento de acordo com os principais atributos diagnósticos e horizontes diagnósticos, assim agrupados: Atributos Diagnósticos (Argila de atividade alta (Ta) e argila de atividade baixa (Tb); Distrófico e Eutrófico; Caráter árico; Caráter aluminico e caráter alítico; Caráter argilúvico; Caráter concrecionário; Caráter salino, etc.); Horizontes Diagnósticos Sub-superficiais (Horizonte B textural; Horizonte B latossólico; Horizonte B incipiente; Horizonte B nítico; Horizonte glei; Horizonte plíntico; Horizonte sulfúrico; Horizonte concrecionário); Horizontes Diagnósticos Superficiais (Horizonte hístico; Horizonte A húmico; Horizonte A chernozêmico; Horizonte A proeminente; Horizonte A fraco; Horizonte A moderado); Grupamentos de Classes de Textura (Textura: arenosa; média; argilosa; muito argilosa e siltosa); Constituição Macroclástica (cascalhos, calhaus e matações).

Os critérios para distinção de fases de unidades de mapeamento basearam-se na "...seleção de critérios referentes às condições das terras, e que interferem direta ou

⁵ EMBRAPA. Serviço Nacional de Levantamento e Conservação de Solos. Sistema Brasileiro de Classificação de Solos. 2. ed. Rio de Janeiro, 2006.

T. L. M. B. J. K.

PARECER Nº 104/2010 - COEND/CGENE/DILIC/IBAMA

indiretamente, com o comportamento e a qualidade de solos, no referente às possibilidades de alternativas de uso e manejo para fins agrícolas” e foram assim agrupados: Fases de Relevo (plano, suave ondulado, ondulado, forte ondulado, montanhoso, escarpado); Fases de Pedregosidade e Fases de Rochosidade. Apresenta-se um macro caracterização pedológica da AII e da AID de todas as regiões atravessadas pelo eixo da LT, mostrando na seqüência as principais classes de solos identificadas nessas áreas.

No âmbito da análise do meio físico serão avaliadas principalmente as características dos solos quanto à sua suscetibilidade erosiva.

Nos Argilosos que ocorrem desde o ambiente amazônico, sob floresta, associados a rochas cristalinas do Complexo Xingu, nos Estados de Rondônia e Mato Grosso, prolongando-se pelo ambiente do Cerrado, principalmente associados a sedimentos da Formação Ponta Grossa no sudeste do Mato Grosso e por fim em terras paulistas associados aos arenitos do Grupo Bauru a presença do horizonte B textural, de permeabilidade lenta, condiciona a elevada suscetibilidade à erosão.

Os Cambissolos que são solos pouco profundos a rasos, com pequena diferenciação de horizontes, sem acumulação de argila, textura franco-arenosa ou mais argilosa, com ocorrências de cascalhos. Têm elevada erodibilidade, determinada, principalmente, por pequena profundidade. Sulcos e ravinas são comumente associados aos mesmos.

Os Gleissolos que são solos hidromórficos, são caracteristicamente mal drenados, ocorrendo em áreas baixas, com textura variável, argilas de atividade baixa e alta e saturação por bases baixa e alta, originando solos distróficos e eutróficos. Comumente estão associados a zonas de depósitos aluvionares e apresentam baixa capacidade de carga.

Os Latossolos são solos intemperizados, apresentam boa drenagem, elevada porosidade e grande homogeneidade de características ao longo do perfil e, em razão disto, elevada permeabilidade. Essas características conferem a esses solos, quando em condições naturais, razoável resistência à erosão de superfície (laminar e sulcos). Têm distribuição significativa em todo o trecho, sendo presença comum nas chapadas e chapadões do Brasil Central e da região sudeste.

Os Luvisolos são solos minerais, não hidromórficos, variando de bem a imperfeitamente drenados, sendo normalmente pouco profundo (60 a 120 cm). Têm pouca expressividade nas Áreas de Influência.

Os Neossolos são solos minerais não hidromórficos, pouco desenvolvidos. Em razão da grande diversidade de materiais de origem, apresentam características muito variadas de uma maneira geral. As fases pedregosas e rochosas e a presença de cascalhos são muito comuns para esta classe. Apresentam grande suscetibilidade à erosão quando associados a áreas de relevo acentuado, em virtude da pequena espessura do solo, da freqüente ocorrência de cascalhos e de fragmentos de rocha no perfil. Localizam-se notadamente nas áreas de relevo mais dissecado, com topografia vigorosa, como serras e montanhas. De acordo com citação no estudo, os Neossolos Quartzarênicos

“... são particularmente susceptíveis à erosão em profundidade, em razão de sua constituição arenosa com grãos soltos, condicionando fácil desagregabilidade de seu material constituinte, o que facilita o desbarrancamento, principalmente no

Buz

PARECER Nº 104/2010 - COEND/CGENE/DILIC/IBAMA

caso de barrancos de beira de estradas e de "caixas ou áreas" de empréstimo, para retirada de material para construção."

Distribuem-se desde Rondônia nas proximidades de Pimenta Bueno e nas bordas do Planalto dos Parecís próximo à Divisa com o Mato Grosso. No vale do Araguaia, em Mato Grosso e Goiás, associado ao arenito Botucatu, e no sudoeste Goiano associado aos arenitos do grupo Bauru.

Os Nitossolos são solos constituídos por material mineral, que apresentam horizonte B nítico, imediatamente abaixo do horizonte A ou dentro dos primeiros 50cm do horizonte B. Sua elevada suscetibilidade erosiva deve-se principalmente à presença deste horizonte. Têm origem decorrente da alteração de rochas básicas tendo sido constatados como componentes secundários em várias unidades de mapeamento dispersas pela AII.

Os Organossolos são constituídos por material orgânico, são pouco evoluídos e decorrentes da decomposição de acumulações de restos vegetais em ambientes mal drenados. São solos muito problemáticos, seu uso normalmente implica em drenagem artificial, devido ao alto percentual de água em sua constituição e quando drenados podem ocorrer subsidências. Têm ocorrência localizada na área sob estudo, tendo sido localizados como dominantes em duas pequenas unidades de mapeamento nos Estados de Goiás e Mato Grosso e são componentes subdominantes junto a Planossolos nas proximidades de Araraquara, SP.

Os Planossolos são solos minerais hidromórficos ou semi-hidromórficos, com permeabilidade lenta abaixo da superfície, em decorrência da porosidade total muito baixa. Isto favorece o encharcamento temporário a que estão sujeitos, em consequência da situação topográfica baixa de áreas receptoras de águas, provenientes de cotas mais elevadas. São muito propensos aos processos erosivos, particularmente aqueles de ação superficial.

Os Plintossolos são constituídos por material mineral, apresentando horizonte plíntico ou horizonte concrecionário ou horizonte litoplíntico dentro de 40 cm da superfície, ou dentro de 200 cm da superfície quando precedido de horizonte glei, ou quando imediatamente abaixo do horizonte A ou E. Apresentam grande diversificação na sua composição granulométrica, sendo verificados solos de textura desde arenosa/média até muito argilosa, o que lhes imprime diferenças consideráveis com relação à permeabilidade interna e, conseqüentemente, com relação à suscetibilidade à erosão. Distribui-se de forma mais expressividade, em termos de ocorrência contínua, na região da planície do rio Guaporé.

Os afloramentos rochosos representam as áreas onde as rochas estão expostas na superfície, seja de forma descontínua (matações) ou contínua (lageados). São elementos secundários em várias unidades de mapeamento, principalmente junto a Neossolos Litólicos. Apresenta-se no Quadro 3.6.3.6-1, os valores percentuais de domínio e a área (km²) das principais unidades de mapeamento de solos encontradas na AII, na AID e na faixa de servidão da LT (pág. 3.6.3.6-30 a 3.6.3.6-33, vol. 2-9). De acordo com este quadro, a unidade de mapeamento de solo dominante na área de estudo foi o LATOSSOLO VERMELHO Distrófico típico, textura média, A moderado, álico, relevo plano e suave ondulado + NEOSSOLO QUARTZARÊNICO Órtico típico, álico, a moderado, relevo plano e suave ondulado.

No tópico seguinte tecem-se considerações a respeito dos processos erosivos existentes sobre a crosta terrestre e que atuam de maneira diferenciada nos distintos ambientes naturais e informa-se que:

PARECER Nº 104/2010 - COEND/CGENE/DILIC/IBAMA

"...A classificação da suscetibilidade à erosão dos solos ocorrentes nas Áreas de Influência Indireta e Direta da LT foi determinada a partir da análise da interação dos fatores erodibilidade dos solos e características do relevo, e tomou por base as unidades de mapeamento mostradas no Mapa de Pedologia apresentado na Ilustração 9."

Na caracterização da suscetibilidade erosiva das áreas de influência da LT, utilizaram-se basicamente, informações sobre as características dos solos em contraposição às características do relevo. As classes de relevo definidas foram: plano (declives de 0 a 3%); suave ondulado (declives de 3 a 8%); ondulado (declives de 8 a 20%), forte ondulado (declives de 20 a 45%) e escarpado e montanhoso (declives maiores que 45%).

Conforme estudo, agruparam-se os solos em quatro classes de erodibilidade distintas:

a) Fraca – nesta classe, constam solos homogêneos, profundos, com horizonte B latossólico de textura argilosa e livres de cascalhos ou concreções. Em geral, apresentam baixos valores de erodibilidade calculada. Têm os Latossolos argilosos como os solos representativos;

b) Moderada – nesta classe, constam solos homogêneos, profundos, com horizonte B latossólico ou B textural de textura média tendendo para arenosa, ou textura arenosa em todo o perfil. Em geral, apresentam baixos valores de erodibilidade calculada. Tem como principais representantes Latossolos de textura média, Argissolos de textura arenosa/média ou média, Gleissolos e Neossolos Quartzarênicos;

c) Forte – nesta classe, constam solos relativamente profundos, porém, com algum tipo de impedimento físico à permeabilidade interna, tais como horizonte B textural de textura argilosa, descontinuidade litológica, mudança textural abrupta ou gradiente textural elevado. Em geral, esses solos apresentam intermediários valores de erodibilidade calculada. A classe tem como principais representantes os Argissolos, Nitossolos, Plintossolos, Planossolos e Neossolos Flúvicos;

d) Muito Forte – nesta classe, constam solos de pequena profundidade, associada a elevados teores de silte e ocorrência de outros elementos restritivos à drenagem. Em geral, apresentam altos valores de erodibilidade calculada. Esta classe tem como principais representantes, os Neossolos Litólicos e Cambissolos.

Mostra-se por fim no Quadro 3.6.3.6-3, os valores percentuais de domínio das principais classes de suscetibilidade à erosão mapeadas na AID da linha, distribuindo-se da seguinte forma: Fraca (Fr) 14,43%; Fraca/Moderada (Fr/M) 27,70%; Moderada (M) 28,82%; Moderada/Forte (M/F) 17,08%; Forte (F) 5,47%; Forte/Muito Forte (F/MF) 0,66%; Muito Forte (MF) 1,74%; Especial 4,03%; Água 0,07%. Embora seja dito no estudo que *"...A incidência de erosão nas Áreas de Influência Indireta e Direta da LT é ainda de pouca magnitude em praticamente toda a sua extensão..."* (pág. 3.6.3.6-59, vol. 2-9), se forem considerados apenas os domínios das classes Moderada/Forte, Forte, Forte/Muito Forte, Muito Forte e Especial observa-se que ocupam cerca de 29%, das regiões atravessadas pela LT. Sendo, portanto, um percentual considerável de áreas que apresentam solos com significativa suscetibilidade erosiva, levantando-se a questão primordial dos cuidados das intervenções nessas áreas, no sentido de não potencializarem os processos erosivos porventura instalados e evitando-se o surgimento de novos.

[assinatura]

9.8 Recursos Minerais

O levantamento feito junto ao Departamento Nacional de Produção Mineral (DNPM) e órgãos ambientais competentes apresentou que dos 232 processos de direitos minerários interferentes com a Diretriz de traçado proposta, há 16 processos que demandam maior atenção por estarem em exploração ou em estágio final de obtenção para início das atividades.

Recomenda-se, portanto uma otimização do traçado visando a não interferência com tais atividades e seleção criteriosa das áreas de apoio às obras e acessos. De modo complementar, solicita-se um acompanhamento atualizado junto aos órgãos de interesse do tema, já que, independente de seu porte e natureza, as atividades de mineração são incompatíveis com empreendimentos de linhas de transmissão, pois, em geral, envolvem a movimentação de solo, escavações, trânsitos de veículos pesados, entre outros, colocando em risco os equipamentos e funcionários das linhas de transmissão. O acompanhamento supracitado poderá ser da forma proposta através do Programa de acompanhamento dos Processos Minerários, apresentando mapa contendo as áreas interferentes e respectivo status.

Recomenda-se também o quanto antes a obtenção do bloqueio da faixa de servidão emitida pelo DNPM de modo a prevenir futuras autorizações de exploração nas áreas interferentes com a Linha de Transmissão, conforme constatado na vistoria onde se encontrou equipe de topografia prestadora de serviços para a empresa Vale na região do Vale do rio Guaporé na AID do empreendimento.

Sobre a utilização de áreas de empréstimo e bota-fora, faz-se necessário que conste no Projeto avaliação conclusiva quanto a necessidade ou não de bota-fora, pois, ao longo do Estudo, constatam-se informações contraditórias quanto ao assunto.

Tendo em vista a multiplicidade de serviços terceirizados, sugere-se que faça parte do Programa de Gestão Ambiental uma ação específica para o gerenciamento de requisitos ambientais, monitorando assim a legalidade das atividades dos fornecedores e prestadores de serviço.

9.9 Paleontologia

O potencial paleontológico da região de estudo e em particular a AID do empreendimento foram avaliados a partir da pesquisa de dados secundários que compreenderam referências bibliográficas publicadas e, principalmente, os trabalhos do Projeto RADAM, folhas Porto Velho (1978), Cuiabá (1982) e Goiânia (1983) e o Banco de Dados do Sistema PALEO da CPRM.⁶

Avaliou-se o contexto paleontológico da AID com base em descrições de perfis geológicos nos quais foram assinalados jazigos fossilíferos. De acordo com o levantamento realizado *"...esses perfis descritos localizam-se distantes da AID e da AII da LT e, portanto, suas ocorrências fossilíferas correspondem apenas ao contexto paleontológico regional. A exceção diz respeito a uma ocorrência registrada pela CPRM no Grupo Bauru, localizada a aproximadamente 450m de distância do limite da AID, na região de Votuporanga."* Descrevem-se a seguir as ocorrências fossilíferas registradas nas formações fanerozoicas: Furnas; Ponta Grossa; Aquidauana; Corumbataí; Piramboia; Grupo Bauru; Uberaba e Marília.

⁶ CPRM. Base de Dados Paleontológicos encontrado em www.cprm.gov.br.

PARECER Nº 104/2010 - COEND/CGENE/DILIC/IBAMA

Destacam-se neste parecer, pela abundância de registros fossilíferos, as ocorrências da Formação Ponta Grossa, caracterizadas pela grande variedade de microfósseis, com predomínio de braquiópodes, lamelibrânquios, gastrópodes, trilobitas, equinodermas e anelídeos.

Abundam também os microfósseis, como escolecodontes, quitinozoários e esporomorfos. São assinalados nove importantes jazigos fossilíferos nessa formação, destacando-se os das regiões de Alto Garças/Mato Grosso, Jataí/Goiás e Ribeirão do Monte.

Cita-se também que a Formação Adamantina (com ocorrências no Vale do Rio do Peixe, São José do Rio Preto, Uberaba e Marília) pertencente ao Grupo Bauru é bastante rica em fósseis, encontrando-se nela diversos jazigos fossilíferos com presença de moluscos, conchostráceos, peixes, quelônios, crocodilídeos, dinossauros (terópodes e saurópodes), oogônios de algas Characeae e outros restos vegetais.

Ressalta-se ainda a interferência da AID com unidades da Formação Adamantina que apresenta ocorrência registrada pela CPRM⁷ na região de Votuporanga, próxima ao empreendimento, conforme apresentado na caracterização Paleontológica do Estudo de Impacto Ambiental da LT nº 2⁸.

Neste contexto confirma-se a necessidade do Programa de Preservação de Sítios Paleontológicos, que deve ser elaborado antes da intervenção nessas áreas, ou seja, devem compor o Plano Básico Ambiental - PBA que será avaliado antes da emissão da LI.

9.10 Recursos Hídricos

A diretriz de traçado da linha de transmissão intercepta quatro bacias hidrográficas (Amazônica, Paraguai, Tocantins e Paraná) e atravessa diversos corpos hídricos com diferentes características.

De acordo com o EIA, em relação à travessia de corpos d'água, as maiores extensões atravessadas serão nos rios Paranaíba, 798m, Grande, 401m e Jauru, 303m. Estas distâncias se devem pois a LT irá cruzar esses rios em trechos que há reservatório para aproveitamento hidrelétrico. Recomenda-se que seja considerado como critério do Projeto Construtivo que as travessias dos rios pela LT ocorram nos trechos de menor largura, a fim de possibilitar que as torres sejam instaladas o mais distante possível das suas margens. Na fase de instalação da LT, nos trechos próximos aos corpos d'água, todas as medidas para se evitar que ocorra o carreamento de sólidos para o leito do rio deverão ser tomadas. Estas medidas deverão ser apresentadas no Plano Básico Ambiental.

É citado também que a LT irá atravessar o rio Verde em vários pontos. Solicita-se que nesses trechos haja a otimização do traçado de forma a minimizar a interferência do empreendimento com a dinâmica do rio e com área de preservação permanente.

⁷ L. I. PRICE & G. H. WILLIAM em 24/06/1948. Documento nº DNPM 008943 encontrado em CPRM – Base de Dados Paleontológicos - www.cprm.gov.br

⁸ CONSÓRCIO AMBIENTAL MADEIRA. Estudo de Impacto Ambiental da Linha de Transmissão LT 600Kv CC Coletora Porto Velho – Araraquara 2, nº 01, Estação Retificadora CA/CC nº 02 e Estação Inversora CC/CA nº 01. Ibama, Abril de 2010.

[Assinaturas e rubricas manuscritas]

O EIA apresenta os valores das vazões médias mensais de 19 estações fluviométricas selecionadas que contemplam rios da área de influência do empreendimento das quatro bacias hidrográficas afetadas. De uma forma geral, as máximas vazões encontradas incidiram no mês de fevereiro e março e as mínimas em agosto e setembro. Foram apresentados os valores extremos de leituras de réguas limnimétricas mínimas e máximas identificadas ao longo das séries observadas. Destaque para os rios Cabixi e Paraguai, cujas máximas registradas foram 4,8 m e 7,7 m e as mínimas 1,23 e 0,28 m, respectivamente.

Em relação aos rios sujeitos a inundações periódicas destaca-se: rio Machado e seus formadores (rio Muqui e Igarapé Polonês), Cabixi, Piolho, Piolhinho, Galera, Vermelho, Sepotuba, Paraguai e Araguaia. Ressalta-se as áreas inundáveis dos formadores do rio Guaporé (Cabixi, Piolho, Piolhinho, Galera), pelo fato de que a diretriz da Linha de Transmissão as interceptam em uma extensão aproximada de 330 km.

O EIA informa que nos locais onde as características do solo não oferecem suporte para o trânsito dos equipamentos e veículos, poderão ser aplicados procedimentos construtivos diferenciados, utilizando-se o processo de cobrimento do solo encharcado através da utilização de estivas de madeira e que poderão ser retiradas após a finalização dos trabalhos. No entanto, o EIA não especifica como serão os acessos permanentes para a manutenção da LT nas áreas alagadas. Solicita-se que seja apresentado esses acessos, suas especificações, características construtivas e procedimentos de manutenção do próprio acesso.

De acordo com o EIA *“o material retirado durante a escavação das fundações das torres será removido e armazenado em áreas próximas às frentes de obra, para posterior utilização em reaterro, ou espalhado de maneira controlada na própria praça de torre ou na faixa de servidão”* e que *“excepcionalmente, o material inservível poderá ser disposto em bota-fora autorizado pelos órgãos ambientais locais, ou aproveitado para a eventual recuperação de caminhos de acessos”*. Ressalta-se que o espalhamento do volume de terra excedente na própria faixa de servidão não é viável em trechos de planícies alagáveis e próximas de corpos hídricos, uma vez que tal procedimento poderá acarretar assoreamento e aumento da turbidez da água.

9.11 Temas específicos do Meio Físico

9.11.1 Síntese do Meio Físico

Com base no conceito de terrenos segundo Mabbutt (1968)⁹, Austin e Coocks (1978)¹⁰ e Zonneveld (1992)¹¹, elaborou-se a síntese dos atributos do meio físico. Essa síntese auxilia o planejamento das intervenções antrópicas e classifica o espaço segundo suas condições ambientais predominantes e suas qualidades ecológicas, avaliando seu potencial de uso.

⁹ MABBUTT, J.A. Review of concepts of land classification. In: STEWART, G.A. (Ed.). **Land evaluation**. Melbourne: Macmillan, 1968. p. 11-28.

¹⁰ AUSTIN, M.P.; COCKS, K.D. **Land use on the south coast of New South Wales: a study in methods of acquiring and using information to analyse regional land use options**. Melbourne: Commonwealth Scientific and Industrial Research Organization, 1978.

¹¹ ZONNEVELD, I. **Land evolution and landscape science**. The Hague: ITC, 1992. 22p.

PARECER Nº 104/2010 - COEND/CGENE/DILIC/IBAMA

Esta análise baseia-se, principalmente, no relevo que, por sua vez, é o aspecto do meio físico mais facilmente reconhecido pelo leigo, e, portanto, pode ser prontamente identificável no campo, facilitando a implantação e a manutenção do zoneamento territorial, que for adotado. "O relevo reflete ainda a síntese histórica e a dinâmica das interações entre o substrato rochoso, o clima e os movimentos tectônicos." (pág. 3.6.3.10-1, vol. 2-9). A presente síntese foi elaborada para a Área de Influência Indireta da LT, baseando-se, segundo o estudo

"...na pesquisa bibliográfica realizada, nos mapeamentos executados para a AII e AID sobre o substrato rochoso (Mapa de Geologia, Cavidades Naturais, Paleontologia e Jazimentos Minerais apresentado na Ilustração 6), o relevo (mapa de Geomorfologia, Ilustração 8) e o solo (Mapa de Pedologia, Ilustração 9), na escala 1:250.000, e nos diagnósticos ambientais elaborados para a Geologia (item 3.6.3.2), Pedologia (item 3.6.3.6) e Geomorfologia (item 3.6.3.5) apresentados anteriormente."

Informa que a síntese do meio físico estabelece: os tipos de terrenos existentes na AII do empreendimento, com base em seus elementos constituintes, ou seja, a Geologia, a Geomorfologia e a Pedologia; a fragilidade e/ou o grau de risco e susceptibilidade aos processos erosivos e de deposição nos terrenos; estima o seu potencial de uso, subsidiando a avaliação dos impactos ambientais e a elaboração de prognósticos resultantes da implantação e operação do empreendimento.

Apresenta-se na sequência o estudo das Unidades de Terrenos e sua Sensibilidade Geoambiental, dividindo-se todo o trecho interceptado pelo empreendimento em 12 Unidades de Relevo, caracterizando cronologicamente suas rochas e discriminando as diferentes associações de solos. Neste Parecer são descritos apenas aqueles considerados com sensibilidade geoambiental MUITO ALTA e ALTA em virtude da magnitude dos impactos sobre os mesmos. A distribuição e espacialização dos terrenos consta no Mapa de Síntese do Meio Físico, apresentado na Ilustração 14. Os terrenos identificados com sensibilidade geoambiental MUITO ALTA e ALTA são:

a) Planície de Inundação Alagadiça

Suas características lhe conferem uma sensibilidade geoambiental MUITO ALTA, apresentando impedimentos à ocupação antrópica, em virtude de: enchentes e inundações anuais; erosão lateral e vertical do canal, solapamento de margens, intersecção de meandros; deposição de finos durante as enchentes por decantação e de arcias e seixos por acréscimo lateral do canal; erosão laminar e em sulcos ocasionais e de baixa intensidade; solos moles com estabilidade precária das paredes de escavação, recalque de fundações, danificação das redes subterrâneas por recalque; áreas favoráveis ao assoreamento; risco alto de contaminação condicionado à pouca profundidade do lençol freático, à presença de alagadiços e à alta permeabilidade dos solos; risco de alteração da dinâmica evolutiva (morfodinâmica e morfogênese), impedindo a manutenção desse ambiente, além de provocar danos e propiciar o desaparecimento dessa paisagem ou de parte dela;

b) Planície Fluvial

Com sensibilidade geoambiental ALTA e características semelhantes às da já citada Planície de Inundação Alagadiça;

c) Aplanados por Acumulação

Apresentam sensibilidade geoambiental ALTA, predominam processos de alagamento e sedimentação, em detrimento dos processos erosivos que, no entanto, podem ocorrer em alguns locais pela suscetibilidade à erosão Moderada a Forte de alguns solos. Possuem as seguintes características: erosão laminar ocasional e de baixa intensidade; inundações e encharcamentos periódicos; solos de erodibilidade Fraca a Moderada, predominantemente. Os solos de erodibilidade Moderada a Forte, localizados, podem condicionar processos erosivos frequentes e de média intensidade; solos moles com estabilidade precária das paredes de escavação, recalque de fundações, danificação das redes subterrâneas por recalque; risco à contaminação, condicionado à pouca profundidade do lençol freático, à presença de alagadiços e à alta permeabilidade dos solos;

d) Colinosos Arenosos

Com sensibilidade geoambiental ALTA e com os atributos: erosão laminar e em sulcos freqüentes de média a alta intensidade; voçorocas ocasionais e de alta intensidade; ocorrência de processo de piping que pode provocar erosão remontante; intensificação do escoamento superficial e dos processos erosivos, quando ocorre a remoção do solo superficial devido à aração, a obras de terraplenagem e drenagem, e ao pisoteio do gado, que provocam o assoreamento de canais e nascentes; recalque diferencial devido à baixa densidade do solo de alteração;

e) Amorreados e Escarpados

Com sensibilidade geoambiental MUITO ALTA e atributos: erosão em sulco, reentalhe de drenagem e rastejo, frequentes e de média intensidade; movimentos de massa do tipo escorregamento planar e queda de blocos são freqüentes e de média a alta intensidade; suscetibilidade à erosão laminar e em sulcos, a rastejo e a movimentos de massa quando da remoção da cobertura vegetal natural; declividades altas, solos rasos e afloramentos rochosos; risco de escorregamentos e queda de blocos, devido à exposição do contato solo/rocha, em áreas saturadas ou com surgência d'água e ao descalçamento em taludes de corte ou superfície de encosta; dificuldade de escavação, cravação de estacas e de terraplanagem, devido à presença de matações e afloramentos rochosos; possibilidade de recalques diferenciais de fundações de estruturas devido à implantação sobre matações; risco mais intenso de erosão em sulcos e ravinamentos em cortes que, em aterros, podem ser compactados; risco de assoreamento dos canais fluviais próximos às áreas de intervenção devido à erodibilidade elevada dos solos; solos rasos, com baixa fertilidade, problemas de toxicidade por alumínio, baixa capacidade de retenção de umidade, e suscetibilidade à compactação superficial, à erosão hídrica e a movimentos de massa.

Diante do exposto acima e do conteúdo deste item apresentado nos estudos, constata-se que os terrenos interceptados pelo empreendimento foram devidamente classificados,

assim como avaliada a sensibilidade geoambiental, possibilitando não só o conhecimento regional dos relevos e dos tipos de rochas que os sustentam, associando-as aos solos que originam, como também, permitindo a escolha antecipada de abordagens menos impactantes, tendo em vista as suas características e atributos levantados.

Destaca-se que deverão merecer cuidados especiais as intervenções em áreas com sensibilidade geoambiental ALTA e MUITO ALTA quando associadas a terrenos com declividade alta das suas encostas, onde podem desencadear-se intensos processos morfodinâmicos, quando rompido o equilíbrio e a estabilidade de suas formas naturais.

Por outro lado quando associadas às áreas de planícies fluviais e de inundação e relevos aplanados merecem também abordagens diferenciadas, não só em virtude das dificuldades construtivas, mas também e principalmente pelas fragilidades ambientais, conferidas pelas suas características de apresentarem solos moles com estabilidade precária das paredes e risco de contaminação devido à pouca profundidade do lençol freático, dentre outras.

10 CARACTERIZAÇÃO DOS ASPECTOS DO MEIO BIÓTICO

Considerações Gerais

Foram caracterizados a contento, através do levantamento de dados primários e secundários, todos os ecossistemas presentes, bem como suas distribuições e relevância, no âmbito das áreas afetadas pelo empreendimento. No entanto, pouca atenção foi dada a descrição dos ecótonos e áreas de transição entre os biomas Cerrado, Amazônia e Pantanal, mencionados no próprio EIA como áreas de elevada importância biológica em função de sua alta diversidade de espécies e habitats.

Em decorrência da caracterização inicial dos biomas, procedeu-se a distribuição espacial dos módulos de amostragem Rapeld para o levantamento dos grupos bióticos. Ainda que esta distribuição dos módulos tenha contemplado os principais biomas afetados e suas diversas fitofisionomias, nota-se uma concentração da amostragem no Estado de Mato Grosso, com 6 dos 8 módulos. Ressalta-se ainda que muitos fragmentos amostrados encontravam-se degradados por diversas interferências antrópicas, o que pode ter contribuído para a subestimação da biodiversidade local.

A metodologia e o esforço amostral empregados na caracterização da fauna e flora seguiram o proposto no Termo de Referência e no Plano de Trabalho, ainda que tenham sido verificadas algumas divergências e incoerências, sobretudo na amostragem da diversidade florística, que dificultaram a realização de inferências precisas a cerca da caracterização do componente flora. Entretanto, as análises relativas à emissão de Licença Prévia puderam ser realizadas de modo satisfatório, considerando tão somente a amplitude e tipologia dos impactos e as observações realizadas durante a vistoria técnica.

Nos tópicos referentes à fauna, os resultados foram descritos a contento, apresentando-se a curva do coletor e a origem dos dados primários, secundários e aqueles obtidos por fontes informais. Estes resultados permitiram uma boa caracterização do cenário inicial, anterior a implantação do empreendimento, e forneceram subsídios necessários para o desenvolvimento do desenho experimental para o programa de monitoramento ambiental e para

[Handwritten signatures and initials in blue ink]

a apresentação dos resultados referentes à segunda campanha de fauna, cujos resultados serão exigidos como condicionante da Licença Prévia, caso se decida pela concessão da mesma.

Já nos tópicos relativos à flora, além dos problemas metodológicos aqui apresentados e discutidos, os resultados dos levantamentos foram pobremente apresentados e comentados. Entretanto, podem ser considerados satisfatórios, considerando a abrangência e os tipos de impactos incidentes sobre a vegetação, tais como a fragmentação florestal, que implicam em externalidades negativas para quaisquer grupos florísticos.

Caracterização dos Ecossistemas e Espaços Especialmente Protegidos

Empreendimentos lineares, como as linhas de transmissão usualmente estão associados à incidência de impactos ao longo de uma extensa faixa. No caso da LT em análise, destaca-se que seu traçado é de cerca de 2.400 km, o que representa potenciais impactos sobre uma grande multiplicidade de ecossistemas.

Os ecossistemas encontrados ao longo da LT foram identificados e caracterizados nos estudos por meio de mapas georreferenciados, visando ao diagnóstico ambiental da Área de Abrangência Regional (AAR) e das Áreas de Influência Indireta (AII) e Direta (AID) do Empreendimento.

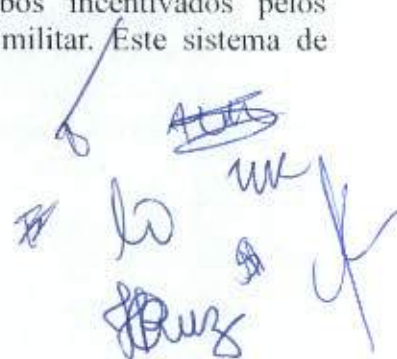
A caracterização dos ecossistemas na Área de Abrangência Regional (AAR), ao longo da LT, teve como referência um recorte geográfico em escalas espaciais para as quais foram utilizadas as delimitações dos biomas, de acordo com o Mapa de Biomas do Brasil (IBGE, 2004)¹².

Neste sentido, a AAR definida para a LT abrange quatro biomas distintos: a Amazônia, o Cerrado, o Pantanal e a Mata Atlântica. Considerando a integração e a correspondência de ecossistemas e fitofisionomias entre o Cerrado e o Pantanal, estes foram tratados conjuntamente na análise da AAR e assim denominados “Complexo Cerrado – Pantanal”.

O primeiro trecho da LT está situado no bioma Amazônia, cuja localização corresponde, em grande parte, à delimitação do Domínio Morfoclimático Amazônico. Este bioma é extremamente complexo e diversificado, sendo formado por um grande mosaico de ecossistemas com diferentes histórias evolutivas e habitats altamente diversificados, tanto do ponto de vista estrutural quanto funcional. Dentre as características dessa floresta, destacam-se os vegetais latifoliados e higrófilos, sua heterogeneidade (em relação à variedade de espécies vegetais e nichos ecológicos) e sua cobertura densa e perene. Além da importância em termos da biodiversidade encontrada, seus ecossistemas prestam diversos tipos de serviços ambientais, com destaque para a estabilidade ambiental da biosfera, além de abrigar a maior reserva de água doce disponível do mundo.

Entretanto, este bioma apresenta um intenso histórico de desmatamento, ora associado à exploração madeireira predatória, ora aos processos de ocupação do solo impulsionados pela implantação de atividades agropecuárias, ambos incentivados pelos desastrosos projetos de colonização implantados durante a ditadura militar. Este sistema de

¹² IBGE. Mapa de biomas do Brasil. Rio de Janeiro, 2004



PARECER Nº 104/2010 - COEND/CGENE/DILIC/IBAMA

exploração deixou marcas irreversíveis na região, que podem ser intensamente observadas nos Estados de Rondônia e Mato Grosso. A madeira é obtida com baixíssimo custo pelo desmatamento das áreas destinadas ao estabelecimento de lavouras e pastagens, fornecendo o subsídio econômico inicial para a implantação destas atividades. Ademais, desestabilizam o mercado de produtos florestais, sobretudo no que tange aos esforços para a construção e o fortalecimento de mercados sustentáveis e certificados. Após grande decurso de tempo sob exploração intensa, exaurem-se a fertilidade natural e os recursos biológicos do solo, tornando-os impróprios para o desenvolvimento da agricultura e para a regeneração natural dos ecossistemas, reduzindo ainda mais sua resiliência. Restam, portanto, inúmeras áreas degradadas pelo mau uso do solo, situação que se torna ainda mais crítica diante da incipiência e inobservância dos Zoneamentos Ecológico Econômico Estaduais e da deficiência de políticas públicas voltadas a assistência técnica e ambiental no meio rural.

Este processo associa-se aos padrões de distribuição das estradas, que atuam como elemento impulsionador do desflorestamento, seja por facilitar o acesso às áreas ora remotas, seja por melhorar as condições de escoamento dos produtos madeireiros e agropecuários (FEARNSIDE, 2005)¹³. Neste sentido, existe grande preocupação a respeito da construção de novos acessos, e até mesmo a melhoria das estradas já existentes nas Áreas de Influência Direta e Indireta do empreendimento, sobretudo nas regiões noroeste de Rondônia, próximo à Porto Velho e sudoeste de Mato Grosso, no vale do rio Guaporé, que representam importantes fronteiras agrícolas. Nestes locais podem ser observados extensos remanescentes florestais com elevada diversidade biológica, com grande importância para a conservação da biota e para a manutenção dos serviços ambientais.

O segundo trecho da LI atravessa o bioma Cerrado, enquanto que, no Pantanal, limita-se apenas à sua AAR. A integração e a similaridade entre esses ecossistemas definem uma estreita relação entre a biota existente, em grande parte explicada pelos rios que cruzam os dois biomas. Assim, as nascentes que se localizam nos planaltos do Cerrado formam os cursos d'água que drenam para as planícies inundáveis do Pantanal, mantendo um intenso fluxo gênico entre estes biomas. Esse intercâmbio é determinante para a similaridade vegetacional, caracterizando um mosaico de formações vegetais onde se intercalam formações savânicas lenhosas e campestres, formações florestais e vegetação aquática. A fisionomia do Cerrado mais característica é o cerrado sentido restrito, uma formação aberta constituída por árvores e arbustos de pequeno porte, crescendo sob uma matriz graminosa.

Com um ritmo de devastação de 14 mil km² por ano, o Cerrado já perdeu 48% de sua vegetação original, segundo dados do Ministério do Meio Ambiente. Ainda conforme informações oficiais recentemente publicadas, somente entre 2002 e 2008, foram desmatados 85.075 km², segundo. O desmatamento mais recente do Cerrado está concentrado no oeste da Bahia, na divisa entre Goiás e Tocantins e no Mato Grosso, associado principalmente à expansão das áreas destinadas ao cultivo de cana-de-açúcar, grãos e extração de carvão vegetal.

Estes dados se tornam ainda mais preocupantes diante do reconhecimento do Cerrado como a savana mais rica do mundo em biodiversidade, abrigando em seu extenso mosaico vegetacional, uma grande variedade de habitats e espécies, com mais de 10 mil taxa diferentes de plantas, 837 de aves, 161 de mamíferos, 150 de anfíbios e 120 espécies de répteis,

¹³ FEARNSIDE, P.M. Desmatamento da Amazônia brasileira: história, índices e consequências. **Megadiversidade**, v. 1, n. 1, julho, 2005.



grande parte endêmicas (SCARIOT et al., 2005)¹⁴. E mesmo com taxas de desmatamento historicamente superiores às da floresta Amazônica, o esforço de conservação do Cerrado é muito inferior ao da Amazônia: apenas 2,2% encontram-se efetivamente protegidos em Unidades de Conservação (KLINK e MACHADO, 2005)¹⁵. Ainda segundo esses autores, diversas espécies animais e vegetais estão ameaçadas de extinção e estima-se que 20% das espécies ameaçadas ou endêmicas não ocorrem nas áreas legalmente protegidas.

Diante do reconhecimento de que a proteção do bioma é estratégica para que o governo brasileiro cumpra as metas assumidas internacionalmente de reduzir as emissões de gases de efeito estufa, entre 36,1% e 38,9% até 2020, foi lançado recentemente o Plano de Ação para Prevenção e Controle do Desmatamento e das Queimadas no Cerrado (PPCerrado). De acordo com este plano, ações de vários ministérios serão coordenadas visando a ampliar a fiscalização ambiental no bioma, implementar medidas de prevenção e combate a incêndios e incentivar e fomentar o reflorestamento para o abastecimento da indústria siderúrgica. Está prevista ainda a ampliação das áreas de Unidades de Conservação federais em 2,5 milhões de hectares e a abertura de linhas de crédito rural para recuperar 8 milhões de hectares de pastagens degradadas e de reserva legal. As áreas definidas pelo plano como prioritárias para a implantação das ações são as que estão sob intensa pressão do desmatamento, as consideradas como prioritárias para a conservação da biodiversidade e dos recursos hídricos e os municípios com maior índice de desmatamento no período de 2002 a 2008.

Diante deste contexto, é extremamente importante que o processo de licenciamento do referido empreendimento vise a incorporação dos conceitos propostos pelo PPCerrado, considerando que ambos configuram prioridade do governo federal diante dos compromissos energéticos e ambientais recentemente assumidos. Neste sentido, faz-se necessária a minimização da supressão vegetal e da fragmentação dos remanescentes de cerrado ainda existentes em Mato Grosso e Goiás, a incorporação, nos programas ambientais a serem propostos, de ações de educação ambiental com vistas a redução do desmatamento e das queimadas, a recuperação das áreas degradadas pelo empreendimento, bem como o cumprimento da legislação referente à reposição florestal. Estas medidas deverão ser igualmente aplicadas aos remanescentes de florestas ombrófilas, estacionais e aluviais identificados ao longo de toda a diretriz de traçado da LT.

Os incêndios florestais merecem destaque pela alta frequência e magnitude dos impactos na região interceptada pela LT, atingindo principalmente os biomas Cerrado e Amazônia. Informações obtidas junto ao Instituto Nacional de Pesquisas Espaciais (Inpe) revelam que, entre maio e setembro deste ano, foram registrados 57,7 mil focos de queimadas no Cerrado, número 350% superior ao verificado no mesmo período de 2009 e recorde nos últimos cinco anos. Na Amazônia Legal, somente no mês de agosto, este mesmo instituto registrou 63.557 focos de incêndio, a maior parte nos Estados do Pará (23.081) e Mato Grosso (17.928).

Em geral, as queimadas estão relacionadas, principalmente, ao avanço da fronteira agrícola e ao baixo nível tecnológico das práticas agropecuárias nas regiões mais atingidas. O

¹⁴ SCARIOT, A.; SOUSA-SILVA, J.P.; FELFILI, J.M. **Cerrado**: ecologia, biodiversidade e conservação. MMA, 2005.

¹⁵ KLINK, C.A.; MACHADO, R.B. A conservação do Cerrado Brasileiro. **Megadiversidade**, v. 1, n. 1, julho, 2005.

[Handwritten signatures and initials]

PARECER Nº 104/2010 - COEND/CGENE/DILIC/IBAMA

fogo é utilizado para renovação forçada de pastagens e também para a limpeza das áreas desmatadas, já que configura a forma mais barata para a conversão do uso do solo. Entretanto, a lista de impactos ambientais é extensa e diversificada. A ocorrência e o uso indiscriminados do fogo reduzem a sobrevivência e o potencial reprodutivo das espécies nativas; promovem a redução no porte da vegetação; facilitam a reprodução rápida e oportunista de espécies alóctones; promove o empobrecimento dos solos pela lixiviação dos nutrientes disponibilizados após a queima da biomassa; aumentam as chances de atropelamentos de animais em fuga e a competição por territórios e alimentos frente à destruição dos ambientes, aumentam a fragmentação dos biomas, prejudicando, por exemplo, espécies que precisam de grandes áreas para sobreviver, como as onças; aumentam as emissões de gases do efeito estufa; além dos prejuízos à saúde humana, aumentando os índices de asma, bronquite, enfisema, pneumonia, arritmia, hipertensão e até infarto, segundo pesquisas realizadas pela Escola Nacional de Saúde Pública da Fundação Oswaldo Cruz (Fiocruz/RJ).

A situação é ainda mais grave nos espaços especialmente protegidos por lei: segundo avaliações realizadas pelo Inpe, o registro de queimadas em Unidades de Conservação federais e estaduais cresceu 275% em 2010. Os exemplos de maior relevância são o Parque Nacional das Emas (GO), que teve 90% de sua área queimada, os Parques Nacionais de Brasília (DF) e do Araguaia (TO), com 40% de perda de cobertura vegetal, e o Parque Nacional da Serra da Canastra (MG), com 35%.

No entanto, ainda falta, por parte do governo federal, um ampla análise sobre os prejuízos dos incêndios florestais ocorridos este ano, verificando os tipos de vegetação e as regiões mais atingidas, bem como a origem dos focos e as principais causas. Além disso, é necessário aumentar a eficiência do setor público no combate aos incêndios através de investimentos em campanhas de informação pública e em ações de fiscalização contra queimadas ilegais.

Diante do contexto relatado, cabe ressaltar a preocupação em relação a passagem da LT em regiões com alto índice de ocorrência de incêndios, já que a instalação do empreendimento poderá favorecer o aumento dos focos de queimadas em função do maior fluxo de pessoas e máquinas pesadas e da abertura de acessos, sobretudo em áreas extensamente florestadas. Neste sentido, recomenda-se que sejam incorporadas nos programas de educação ambiental, a serem oferecidos a toda população associada ao empreendimento e sua área de influência, desde operários das frentes de trabalho, produtores rurais, até professores e alunos da rede pública de ensino municipal e estadual, ações educativas voltadas à minimização das queimadas, bem como a criação de brigadas de combate a eventuais focos existentes na AID, durante as fases de instalação e manutenção da LT. Destaca-se ainda que os incêndios configuram fortes limitações à operação de LTs, conforme exposto no EIA, o que intensifica ainda mais a necessidade de reforços para a redução deste tipo de impacto.

O ultimo trecho da LT está situado no bioma Mata Atlântica. A distribuição da Mata Atlântica resulta em uma composição diversificada de ecossistemas, favorecida pela proximidade e pelo relevo da costa do Atlântico. Embora predomine o clima tropical, o bioma abrange uma ampla faixa de zonas climáticas e formações vegetacionais, de tropicais a subtropicais. A região apresenta atualmente os maiores pólos industriais e silviculturais do Brasil, além dos mais importantes aglomerados urbanos, responsáveis por mais de 70% do PIB nacional. A dinâmica da destruição resultou em alterações severas para os ecossistemas que compõem o bioma, especialmente pela alta fragmentação do habitat e perda substancial de sua biodiversidade.

[assinaturas e rubricas manuscritas]

PARECER N° 104/2010 - COEND/CGENE/DILIC/IBAMA


A LT atravessa porções do bioma Atlântico no Estado de São Paulo e áreas de transição entre a Mata Atlântica e o Cerrado, no norte de São Paulo e sul do triângulo mineiro, onde predominam as Florestas Estacionais Semidecíduais e os Cerradões sobre latossolos e argissolos de elevada fertilidade. Estas regiões são caracterizadas pela intensa alteração da paisagem e pela significativa fragmentação florestal, resultando em pequenos relictos de vegetação com pequena conectividade, o que reduz seu potencial de conservação da biodiversidade local. Desta forma, recomenda-se que sejam realizados desvios de traçado e alteamento de torres nos locais onde a supressão vegetal seja inevitável, visando à minimização dos impactos negativos sobre a flora e a fauna locais. Estas medidas são recomendadas para todos os fragmentos florestais interceptados pela LT em toda sua extensão, considerando o risco eminente de desmatamento verificado em todas as regiões analisadas.

No mapeamento da Área de Influência Direta da LT o estudo constatou que as áreas de uso antrópico predominam sobre as ocupadas com vegetação natural. Estimou-se que cerca de 13.954 ha (74%) da superfície total da AID são ocupados por pastagens, áreas agrícolas, pecuária e áreas urbanas, enquanto as Florestas Ombrófilas Aberta e Densa, Floresta Aluvial, Florestas Estacionais Semidecidual e Decidual, Savanas Arborizada e Florestada e Vegetação Secundária cobrem cerca de 4.825 ha (25,64%) do restante. Ademais, listam-se os corpos d'água (0,21%) e demais fisionomias de menor expressividade. Tais informações correspondem ao constatado durante a vistoria aérea realizada.

A metodologia de delimitação das APPs inseridas na Área de Influência Direta (AID) foi satisfatória, reunindo materiais de apoio tais como Cartas Topográficas, imagens de satélite e Modelos Digitais de Elevação. Considerando que, em função da escala disponível para essa base, não foi possível separar os cursos d'água com largura inferior a 40 m; optou-se, portanto, por atribuir a estes corpos hídricos, a mesma faixa de preservação permanente definida pela Lei n° 4.771/65 (Código Florestal) para os rios com largura entre 10 e 50 m, ou seja, 50 m para cada lado, de forma a não subestimar as áreas de APP interceptadas pelo empreendimento. Tal procedimento atingiu o objetivo de atender ao disposto nas normas que regem as larguras das Áreas de Preservação Permanente. Para a delimitação das áreas de topo de morro, declividades superiores a 45° e áreas de escarpas, utilizou-se um Modelo Digital do Terreno (MDT) disponibilizado a partir de dados do *Shuttle Radar Topography Mission* (SRTM) fornecidos pela NASA.

Uma estimativa da área de servidão (faixa de 79 m) ao longo da diretriz de traçado da LT corresponde a 18.817,97 ha, dos quais 1.431,13 ha são representados pelas APPs, definidas pela Lei n° 4.771/6, e Resoluções Conama n° 302 e 303 de 20 de março de 2002. Dentre as definições estabelecidas pela legislação supracitada, verifica-se no estudo que 1.105,47 ha são representados por áreas de drenagens, seguidas pelas escarpas, com 154,00 ha localizados, sobretudo, na serra da Petrovina, chapada dos Parecis e serra de São Vicente. Do total de APPs interceptadas pela LT, 44,0% apresentam cobertura vegetal satisfatória. Este índice pode ser considerado significativo, dado o elevado grau de antropização encontrado na AID do empreendimento e justifica o emprego de esforços de conservação visando à minimização de impactos nestas áreas, considerando a elevada fragilidade ambiental que apresentam.

Cabe ressaltar ainda que a delimitação das reais Áreas de Preservação Permanente que serão atravessadas pela LT, será realizada com o auxílio das Plantas e Perfis, a serem produzidas durante a elaboração do Projeto Executivo de Engenharia, por possuírem maior precisão que as cartas topográficas e o Modelo Digital do Terreno (MDT), uma vez que será elaborado em escala de trabalho. Tal raciocínio é bastante pertinente, sendo que a delimitação



PARECER Nº 104/2010 - COEND/CGENE/DILIC/IBAMA

detalhada das APPs interceptadas pelo traçado da LT deverá ser objeto de apreciação nas etapas posteriores de licenciamento ambiental do empreendimento, principalmente na fase de instalação.

A apresentação da diretriz preferencial de traçado e suas alternativas contemplou, sempre que possível, a exclusão dos espaços especialmente protegidos, tais como Unidades de Conservação e Terras Indígenas e Quilombolas, e suas respectivamente faixas de amortecimento. Desta forma, foram descritas somente as UCs atravessadas pelo empreendimento ou que distam até 10 km da diretriz de traçado proposta na fase de Licença Prévia, em atendimento ao disposto na Resolução Conama nº 13, de 06 de dezembro de 1990. Assim, foram incluídas no estudo 11 Unidades de Conservação, sendo quatro de Proteção Integral e sete de Uso Sustentável. Apenas três UCs são efetivamente atravessadas pelo empreendimento, a saber: Área de Proteção Ambiental Municipal Aricá-Açu, Área de Proteção Ambiental da Chapada dos Guimarães e Estrada Parque Cuiabá - Chapada dos Guimarães - Mirante. Estas APAs estão inscritas em locais com elevada importância biológica, seja pelo amortecimento dos impactos incidentes sobre outros espaços protegidos, como é o caso do Parque Nacional Chapada dos Guimarães, seja por constituir áreas prioritárias para a conservação da biodiversidade e necessárias a conservação dos recursos hídricos. Estas áreas apresentam ainda baixo grau de antropização, predominando os usos do solo de baixo impacto. Neste sentido, recomenda-se que sejam minimizadas as externalidades negativas inerentes a instalação de LTs desta magnitude, sobretudo focando na redução da supressão da vegetação, seja ela arbustiva ou arbórea.

Ademais, dentre as UCs listadas no EIA a serem potencialmente impactadas em virtude da proximidade com a LT, merecem destaque a Floresta Nacional do Bom Futuro, nas proximidades de Porto Velho, e o Parque Estadual Águas Quentes em Mato Grosso, ambas categorizadas pela Lei n.º 9.985/00 (Sistema Nacional de Unidades de Conservação) como unidades de proteção integral e a Área de Proteção Ambiental Estadual de Ibitinga em São Paulo, classificada como uso sustentável.

Criada em 1988, Bom Futuro convive há cerca de 20 anos com ocupações irregulares de terras, e, como consequência, desmatamentos, incêndios florestais, exploração predatória e ilegal da madeira de alto valor comercial, caça e desenvolvimento de atividades antrópicas no seu interior, tais como vilas e projetos agropecuários. Segundo o Sistema de Proteção da Amazônia (Sipam), entre julho de 2007 e julho de 2008 esta Flona perdeu mais 9,3 mil hectares. Ainda segundo dados do Sipam, mais de 30% da sua área total original, que corresponde a 271,8 mil hectares, foram desmatados. Segundo o Instituto Chico Mendes, as ondas migratórias em direção à Flona Bom Futuro estão intimamente ligadas às deficiências no controle dos acessos principais a esta unidade de conservação. Desta forma, é importante destacar que, em função da eventual construção de acessos para a instalação e posterior manutenção da LT, este processo poderá ser agravado a médio e longo prazos.

Em contraste, o Parque Estadual Águas Quentes, criado em 1978, é a primeira UC do Estado de Mato Grosso com situação fundiária em total regularidade. Além disso, abriga uma cobertura florestal extensa e preservada, além de infraestrutura para visitação turística sob regime de concessão até 2041.

A APA Estadual de Ibitinga apresenta elevada importância por abrigar extensas áreas de várzea formadas pelos rios Jacaré-pepira e Jacaré-guaçu, afluentes do rio Tietê que representam os rios mais limpos e preservados do Estado de São Paulo. Nestas áreas ainda são encontrados maciços florestais significativos. Desta forma, recomenda-se que sejam

[Handwritten signatures and initials]

minimizados os impactos potencialmente incidentes sobre estas UCs, através de otimizações do traçado visando o afastamento máximo.

O estudo indicou também as áreas prioritárias e corredores ecológicos potencialmente impactados pela LT, utilizando como embasamento principal o estudo “Avaliação e Identificação de Áreas e Ações Prioritárias para a Conservação (MMA, 2002)¹⁶, Utilização Sustentável e Repartição dos Benefícios da Biodiversidade nos Biomas Brasileiros”. O processo de mapeamento considerou todos os sítios indicados pelo MMA (MMA, 2007)¹⁷ atravessados e/ou encontrados, ao menos em parte, a uma distância de até 10 km da Área de Influência Indireta da LT.

A diretriz preferencial de traçado da LT intercepta 13 Áreas Prioritárias para a Conservação (APC) no bioma Amazônia, sendo 7 em Rondônia e 6 em Mato Grosso, localizadas principalmente nos Municípios de Porto Velho, RO, Pimenta Bueno/RO, Ouro Preto do Oeste/RO, Vilhena/RO, Corumbiara/RO, Cárceres/MT, Comodoro/MT e Pontes e Lacerda/MT. Destaca-se que 61,5% das APCs identificadas apresentam grau de importância muito alto e prioridade para a conservação extremamente alta. No bioma Cerrado, foram identificadas 25 APCs interceptadas pelo empreendimento, sendo 18 em Mato Grosso, 4 em Goiás e 3 em São Paulo localizados nos Municípios de Cuiabá/MT, Pedra Preta/MT, Rondonópolis/MT, Cárceres/MT, Barra do Bugres/MT, Santo Antônio do Leverger/MT, Mineiros/GO, Jataí/GO, Itajá/GO, Quirinópolis/GO, São Carlos/SP, Ibitinga/SP e Matão/SP. Dentre as APCs levantadas, 60% apresentam importância extremamente alta e 48% possuem alta prioridade para a conservação. Por fim, na Mata Atlântica, foram identificadas 4 APCs atravessadas pela diretriz preferencial de traçado, sendo uma no Mato Grosso do Sul (no Município de Três Lagoas), uma em Goiás (Caçu) e 2 em São Paulo (Lins e Birigui). Estas APCs apresentam grau de importância extremamente alto e prioridade para a conservação muito alta, com exceção das áreas localizadas em Caçu/GO que são insuficientemente conhecidas.

De fato, estas áreas apresentam elevada diversidade biológica, conforme constatado nos levantamentos de fauna e flora nos módulos Rapelds instalados nas regiões prioritárias para conservação. Vale mencionar ainda a identificação de 16 Áreas Chave para a Biodiversidade (ACB) interceptadas pela diretriz preferencial de traçado do empreendimento, sendo 4 no bioma Amazônia (todas no Estado de Rondônia) e 12 no bioma Cerrado, distribuídas entre os Estados de Goiás, Mato Grosso e Mato Grosso do Sul. Estas áreas foram identificadas com base no Catálogo das Espécies Raras de Fanerógamas do Brasil (KASECKER et al., 2009)¹⁸, o qual relaciona os sítios com alta ocorrência de espécies ameaçadas e/ou com distribuições restritas e que, por isso, são insubstituíveis e altamente vulneráveis à extinção.

De uma forma geral, para as diferentes escalas do empreendimento, considerou-se que o estudo apresentou satisfatoriamente o cenário das Unidades de Conservação, Áreas Prioritárias para Conservação e outros espaços especialmente protegidos por lei, ainda que as

¹⁶ MMA. Avaliação e identificação de áreas prioritárias para a conservação, utilização sustentável e repartição dos benefícios da biodiversidade nos biomas brasileiros. Brasília, 2002.

¹⁷ MMA. Conservação, utilização sustentável e repartição dos benefícios da biodiversidade nos biomas brasileiros. Brasília, 2007.

¹⁸ KASECKER, T.P. et al. Áreas-chave para espécies raras de fanerógamas. In: GUILIETTI, A.M. et al. (Orgs.). Plantas raras do Brasil. Feira de Santana: CI/UEFS, 2009. p. 433-471.

PARECER Nº 104/2010 - COEND/CGENE/DILIC/IBAMA

discussões relativas à estes temas tenham sido apresentadas de maneira incipiente e superficial, não tendo sido observadas, por exemplo, discussões a respeito dos possíveis impactos sobre as UCs relacionadas.

Em relação às anuências dos órgãos gestores das Unidades de Conservação Federais presentes na área de influência do empreendimento, foi encaminhado à esta coordenação documento do Instituto Chico Mendes de Conservação da Biodiversidade (ICMBio), informando sobre a inexistência de previsão legal para manifestação e anuência deste Instituto, tendo em vista que as UCs federais existentes nas áreas de influência do empreendimento distam mais de 10 km da diretriz preferencial de traçado da LT.

Em relação às Unidades de Conservação Estaduais e Municipais afetadas pela LT, foram protocolados os documentos de anuência dos órgãos responsáveis pela sua administração.

Flora

Os dados primários dos estudos da flora foram obtidos mediante levantamentos florísticos e fitossociológicos realizados em 8 (oito) módulos de amostragem, componentes do método Rapeld Modificado e em 20 parcelas amostrais distribuídas aleatoriamente ao longo da LT (Método de Amostragem Aleatório). Para análise e avaliação da importância das áreas estudadas, a listagem final das espécies foi comparada com a Lista Oficial das Espécies da Flora Brasileira Ameaçada (MMA)¹⁹, a listagem da Convenção sobre o Comércio Internacional de Espécies da Flora e Fauna Selvagens em Perigo de Extinção (CITES) e a listagem das espécies ameaçadas da ONG internacional IUCN, que incluem o status de diferentes espécies considerando as distintas categorias de ameaça.

O levantamento florístico realizado nas parcelas aleatórias e nos módulos de amostragem Rapeld não contemplou as diversas formas de vida, focalizando somente as espécies lenhosas arbóreas e algumas espécies arbustivas, subarbustivas e palmeiras arborescentes de maior destaque. Foram excluídas do levantamento as palmeiras não arborescentes e as espécies herbáceas, trepadeiras herbáceas e lenhosas encontradas nos fragmentos florestais e savânicos. Este procedimento está em desacordo com o descrito no Termo de Referência e no Plano de Trabalho, elaborados juntamente com os representantes do empreendedor e do CAM, pode ter resultado na subestimação da biodiversidade local e regional, causando prejuízos às análises florísticas.

A proposta de abrangência das diferentes formas de vida supracitadas baseia-se na necessidade de conhecimento da diversidade florística em sua máxima expressão, a fim de subsidiar uma análise concisa acerca da viabilidade ambiental do empreendimento e seus impactos sobre a flora regional. Ainda que os impactos mais visíveis incidam sobre o componente arbóreo, é necessário considerar a importância das relações interespecíficas nos ambientes tropicais. Estas relações são capazes de determinar o sucesso das espécies no aproveitamento dos recursos, no escape da herbivoria e demais formas de predação, na polinização e dispersão dos propágulos, determinando assim a sobrevivência e a manutenção da regeneração natural. Além disso, é importante ponderar o fato de que, em muitas das regiões atravessadas pela LT, os módulos instalados para a elaboração deste EIA representaram o

¹⁹ MMA. **Conservação, utilização sustentável e repartição dos benefícios da biodiversidade nos biomas brasileiros**. Brasília, 2007.

[assinaturas manuscritas]

primeiro e o único esforço de amostragem da biodiversidade local realizado antes de qualquer intervenção antrópica de alta magnitude.

Algumas ressalvas metodológicas merecem destaque neste parecer. O método de amostragem aleatório, cujo objetivo foi complementar, a baixos custos, os resultados florísticos obtidos nos Rapelds, consistiu na aleatorização de 20 parcelas (20 x 50 m, totalizando 1.000 m²) ao longo e de forma contígua à diretriz preferencial de traçado da LT, até o Estado de Goiás. Neste método foram detectadas algumas incoerências capazes de suscitar questionamentos a respeito dos resultados obtidos, a saber:

a) A maior parte das parcelas foram lançadas em áreas pertencentes ao bioma Cerrado, o que explica a grande presença de espécies típicas deste ecossistema na listagem florística elaborada a partir deste levantamento. Desta forma, este método não contribuiu para o conhecimento complementar da flora dos outros biomas interceptados pela LT;

b) A representatividade estatística das 20 parcelas é altamente questionável, mesmo para um simples levantamento florístico, já que foi instalada apenas uma parcela por fragmento florestal selecionado. Desta forma, a variabilidade ambiental e florística existente em cada fragmento não pôde ser contemplada, uma vez que não foram aplicados os princípios da teoria da amostragem, consagrados por Cochran (1977)²⁰, capazes de garantir a representatividade da amostra. Um exemplo de alternativa metodológica mais adequada para o caso é o Levantamento Ecológico Rápido (LER), que consiste na realização de caminhamentos, com distância e tempo pré-determinados, para o registro de todas as espécies observadas;

c) Pelas imagens demonstrativas da localização de cada parcela apresentadas no EIA, foi possível observar que o posicionamento das mesmas ocorreu prioritariamente nas bordas dos fragmentos selecionados, principalmente devido à facilidade e à rapidez na demarcação. Entretanto, este procedimento contribuiu significativamente para produção de um lista florística alterada e não representativa dos ambientes amostrados. Isto ocorre em função do efeito de borda, cuja consequência principal é a facilitação da ocorrência de algumas espécies em detrimento de outras, sobretudo aquelas que apresentam menor exigência ambiental (generalistas, ruderais e invasoras); Desta forma, diminui-se a probabilidade de amostragem de espécies raras e bioindicadoras;

d) As dimensões das parcelas está em desacordo com as especificações do Plano de Trabalho, segundo as quais "*as parcelas aleatórias deverão apresentar as mesmas dimensões das parcelas de amostragem dos módulos Rapeld*" (20 x 250 m para as espécies arbóreas com DAP entre 10 e 30 cm e 40 x 250 m para as espécies arbóreas com DAP > 30 cm). Considerando que a diversidade biológica é diretamente proporcional à área amostrada, pode-se dizer que ocorreram prejuízos para o levantamento da diversidade florística;

e) O critério de inclusão diamétrica utilizado no levantamento da vegetação lenhosa nas 20 parcelas amostrais não foi especificado no EIA.

Diante dos problemas metodológicos apresentados e discutidos, é possível afirmar que a amostragem realizada pelo método aleatório subestimou a diversidade florística, não sendo capaz de complementar os resultados obtidos nos módulos Rapeld. No levantamento realizado nas 20 parcelas foram encontradas apenas 129 morfoespécies, distribuídas em 39 famílias botânicas, valor muito aquém do obtido em um hectare de cerrado ou de mata em diversas

²⁰ COCHRAN, W.G. *Sampling techniques*. New York: John Wiley e Sons, 1977, 428p.

Handwritten notes and signatures:
 - A large handwritten number '10' with a checkmark.
 - Several initials and signatures in blue ink, including 'AOS', 'un', and 'ck'.

PARECER Nº 104/2010 - COEND/CGENE/DILIC/IBAMA

regiões do Brasil. Desta forma, o esforço amostral empregado neste caso não contribuiu para uma análise segura dos parâmetros florísticos.

A partir das informações coletadas nas parcelas e subparcelas amostrais dos módulos Rapeld, foram realizadas as análises fitossociológicas das comunidades arbóreas estudadas. Para tal, foram utilizados parâmetros e fórmulas adequados e compatíveis com os resultados esperados. Entretanto, diversas deficiências de análise foram encontradas e merecem apreciação:

a) Nos diferentes módulos utilizados para o levantamento da flora, houve uma variação no tamanho das parcelas, entre 0,5 e 1 hectare, de acordo com a fitofisionomia. Este procedimento está em total desacordo com as especificações do Plano de Trabalho, segundo as quais o levantamento da vegetação arbórea deveria ter sido realizado em 5 parcelas dispostas ao longo das isolinhas de 250 metros com as seguintes dimensões: 20 x 250 m (0,5 ha) para as espécies arbóreas com DAP entre 10 e 30 cm e 40 x 250 m (1 ha) para as espécies arbóreas com DAP > 30 cm. Ou seja, pelo bom senso, nos ambientes savânicos, deveriam ter sido utilizados somente parcelas de 0,5 ha, já que dificilmente são observados indivíduos arbóreos com DAP > 30 cm que justifiquem a utilização de parcelas maiores. No ambientes florestais, permanece, portanto, a orientação do Plano de Trabalho. A descrição da metodologia Rapeld realizada por Magnusson et al. (2005)²¹ ressalta a importância da padronização para o sucesso do método. Além disso, a comparação entre os diferentes módulos, em termos de diversidade florística, foi prejudicada, já que a amostragem da biodiversidade é altamente correlacionada com a área amostrada. No entanto qualquer modificação metodológica necessária em função da realidade de campo deveria ter sido comunicada ao Ibama ou especificada no EIA, o que não se aplica ao caso;

b) O diâmetro de inclusão utilizado no levantamento florístico nos ambientes savânicos está em desacordo com o Plano de Trabalho, que especifica que deverão ser mensuradas todas as árvores com diâmetro a 30 cm de altura do solo (DAS) maior ou igual a 5 cm. A justificativa é clara: em função do tamanho reduzido das árvores do Cerrado e da tortuosidade observada, não há como medir seguramente, com a menor ocorrência de erros, o diâmetro a altura do peito (DAP), tomado a 1,30 m do solo;

c) Os resultados foram apresentados com pouco detalhamento, não tendo sido verificada a existência de uma discussão consistente sobre o comportamento fitossociológico da vegetação e a diversidade encontrada nos módulos. Cabe ressaltar ainda que não foram realizadas comparações com trabalhos científicos capazes de subsidiar a análise da flora local;

d) O texto apresenta trechos confusos e pouco informativos sobre o cenário da flora local. Tomando como exemplo a descrição da heterogeneidade florística do módulo MN6, o texto informa, com base na frequência de ocorrência das espécies nas parcelas, haver "*a existência de relativa heterogeneidade na distribuição (das espécies) do módulo*". Posteriormente, com base na análise do Grau de Homogeneidade de Labouriau, o texto informa existir "*certo grau de homogeneidade no módulo como um todo*". Ora, pois, a vegetação em análise pode assumir somente um destes atributos (homogeneidade ou heterogeneidade) e, mesmo que tenham sido utilizados parâmetros de comparação divergentes, o pesquisador deve

²¹ MAGNUSSON, W.E. LIMA, A.P.; LUIZÃO, R.; LUIZÃO, F.; COSTA, F.R.C.; CASTILHO, C.V. DE; KINUPP, V. F. RAPELD: a modification of the gentry method for biodiversity surveys in long-term ecological research sites. **Biota Neotropica**, v. 5, n. 2, 2005.

[Handwritten notes and signatures]

manifestar e justificar sua escolha, realizando uma análise conclusiva ao final, o que não se aplica ao caso.

e) Não foi realizado levantamento florístico e fitossociológico do componente herbáceo, conforme especificado no Plano de Trabalho;

f) Não foram realizadas análises referentes à estrutura vertical (posição sociológica) da vegetação arbórea, conforme as disposições do Plano de Trabalho;

g) Não foram apresentados os índices de mistura de Jentsch e o índice de diversidade de Simpson, conforme solicitado no Plano de Trabalho.

Desta forma, verifica-se que os estudos referentes à flora foram elaborados em desconformidade com o Plano de Trabalho e Termo de Referência. As análises apresentadas neste estudo ambiental demonstraram baixa qualidade, assim como o levantamento florístico realizado nos módulos Rapeld, que apresentou divergências metodológicas capazes de suscitar dúvidas e questionamentos acerca dos resultados apresentados. Assim, não foi possível obter um diagnóstico preciso e confiável da flora regional. As análises referentes ao componente flora somente puderam ser feitas de forma generalizada, considerando a magnitude e a tipologia dos impactos e as observações realizadas durante a vistoria técnica.

Em geral, os índices de identificação dos *taxa* amostrados no módulos Rapeld foi elevado, variando entre 59% no módulo N5 e 96,8% no módulo N1. Apenas no módulo N2 houve uma identificação taxonômica deficiente, com apenas 57,9% dos *taxa* identificados em nível de espécie e 32,19% ao nível de família. Este resultado proporcionou a detecção de uma elevada diversidade florística em todos os módulos, com índices de diversidade de Shannon-Weaver variando entre 3,38 no módulo N8 e 5,03 no módulo N1. A diversidade encontrada neste último é considerada altíssima.

Soma-se à alta diversidade encontrada nas regiões interceptadas pela diretriz preferencial de traçado da LT, o grande número de espécies sob algum grau de ameaça de acordo com as listas oficiais publicadas pelo MMA, IUCN e CITES.

O estudo apresentou uma listagem com as espécies que poderão ser objeto de um programa de resgate de germoplasma, priorizando aquelas com baixo status de conservação de acordo com as listas oficiais de espécies ameaçadas, bem como aquelas que apresentam usos tradicionais pelas comunidades vizinhas. Esta lista relaciona ainda as espécies protegidas, seu calendário fenológico e as formas de dispersão. Estas informações poderão ser utilizadas na formulação dos programas ambientais destinados ao componente florístico, visando ao embasamento dos projetos de resgate e preservação da diversidade florística e recuperação de áreas degradadas.

Os estudos relacionados ao Inventário Florestal, com o detalhamento da caracterização da vegetação a ser suprimida na faixa de servidão da LT, serão apresentados posteriormente, caso seja concedida a viabilidade ambiental do empreendimento, subsidiando a solicitação de Autorização de Supressão de Vegetação (ASV), bem como o detalhamento do Programa de Supressão Vegetal. Destaca-se ainda que deverão ser realizadas estimativas de supressão vegetal para a construção de acessos, a serem apresentadas no Inventário Florestal e no Programa de Supressão Vegetal.

O EIA indica os itens que serão abordados no Inventário Florestal de acordo com o solicitado no Termo de Referência encaminhado pelo Ibama. O estudo informa ainda que o mapeamento e a quantificação das áreas com vegetação arbórea serão realizados, nos Perfis e



PARECER Nº 104/2010 - COEND/CGENE/DILIC/IBAMA

Plantas, na escala original 1:500 (V) e 1:5.000 (H) e que as ações serão pautadas no que recomenda o Plano de Trabalho do Meio Biótico aprovado pela DILIC.

Não foi feita menção à apresentação de ortofotos ou imagens de satélite no mapeamento das informações apresentadas no Inventário, conforme determinado no Termo de Referência.

As informações e os resultados apresentados neste estudo ambiental não foram suficientes para diagnosticar com precisão e confiabilidade a flora das regiões afetadas pelo empreendimento, diante das incoerências verificadas e discutidas neste parecer. Ainda assim, é importante destacar que estas informações possuem grande potencial para serem utilizadas na formulação de programas ambientais destinados a minimização e mitigação dos impactos sobre a vegetação nativa, bem como para o refinamento do traçado, a fim de reduzir as interferências nos espaços especialmente protegidos (Áreas de Preservação Permanente, Unidades de Conservação e Terras Indígenas) e, sobretudo, nos extensos fragmentos florestais ainda existentes em alguns trechos interceptados pela LT, bem como nas formações alagáveis e aluviais.

10.4 Fauna

O levantamento da fauna terrestre e aquática contemplou a AID e AII do empreendimento e os ambientes encontrados foram caracterizados e mapeados a contento. A metodologia e o esforço amostral empregados na caracterização da fauna seguiram o proposto no Plano de Trabalho, com detalhes sobre a forma de captura, tipo de marcação, triagem e dos demais procedimentos, sendo considerados satisfatórios. Através deste levantamento, o estudo foi capaz de avaliar parâmetros de riqueza e abundância das espécies, índice de diversidade e demais análises estatísticas pertinentes. No entanto, em todos os casos a curva do coletor não atingiu a assíntota desejada, evidenciando a necessidade de uma amostragem mais abrangente como subsídio para a elaboração do Programa de Monitoramento Ambiental. Esta amostragem adicional deverá ser contemplada com os dados da segunda campanha de fauna, que será exigida na forma de condicionante para a Licença Prévia.

A duração das campanhas de fauna nos diferentes módulos de amostragem foi variável, segundo tabela constante no EIA. Porém a duração mínima verificada nas amostragens correspondeu ao período de 8 dias, estando de acordo com o Plano de Trabalho e sendo, portanto, considerada satisfatória.

Para o levantamento faunístico, foi determinado através do Plano de Trabalho que seriam amostrados, através da metodologia Rapeld modificado, representantes da mastofauna (mamíferos de pequeno, médio e grande porte, e os quirópteros), avifauna, herpetofauna e um grupo invertebrado indicador. Foram instalados oito módulos amostrais e um transecto adicional entre Rondônia e Goiás a saber: módulo N1 (Porto Velho - RO), N2 (Parecis - RO), N3 (Comodoro - MT), N4 (Vila Bela de Santíssima Trindade - MT), N5 (Lambari d'Oeste - MT), N6 (Rosário Oeste - MT), N7 (Santo Antônio do Leverger - MT), N8 (Alto Araguaia - MT) e o transecto, no entorno do Parque Nacional das Emas (Mineiros - GO).

O levantamento de ictiofauna foi realizado em cinco pontos amostrais, nos estados de Mato Grosso e Minas Gerais, a saber: Ponto 01 (rio Guaporé); Ponto 02 (rio Guaporé, próximo a confluência com rio Capivari); Ponto 03 (rio Cuiabá); Ponto 04 (rio Araguaia) e Ponto 05 (rio Paranaíba)

[assinatura]

PARECER Nº 104/2010 - COEND/CGENE/DILIC/IBAMA

Quanto às Autorizações de Captura e Coleta de Material Biológico, a conferência dos Anexos para o meio biótico evidenciou que não foram anexadas todas as autorizações mencionadas no Estudo de Impacto Ambiental. No entanto, as cópias das mesmas foram protocoladas no dia 22 de novembro, atendendo a solicitação do Ofício nº 340/COEND/CGENE/DILIC/IBAMA e atestando as informações contidas no EIA.

Foram indicados os tipos de marcação individual utilizados em cada grupo, para fins de monitoramento em campanhas futuras, bem como apresentados, juntamente com o EIA, os dados brutos dos indivíduos coletados por grupo, o que atende ao solicitado no Termo de Referência.

Quanto à utilização dos dados nas análises estatísticas, cabe destacar que para a mastofauna foram utilizados apenas os dados dos indivíduos coletados, devido à dificuldade de identificação dos mesmos em campo, conforme justificativa apresentada no estudo. Uma vez que as Autorizações para Captura e Coleta de Material Biológico restringem o número de indivíduos coletados, verifica-se uma restrição no tamanho amostral utilizado nas estatísticas do EIA.

A análise dos dados brutos apontou que foram coletados espécimes excedentes ao autorizado. A consultora alegou que a dificuldade para a identificação de espécies de pequenos mamíferos no campo pode ter ocasionado a coleta de indivíduos por espécie além do permitido pela Autorização de Captura e Coleta de Material Biológico emitido pela CGFAP/ Ibama. O fato constatado será encaminhado para o setor responsável para conhecimento a fim de que as providências cabíveis sejam efetuadas.

Atendendo o disposto no item 3.6.4.4.1.g do TR, foram informados os destinos dos espécimes coletados. O material biológico de mastofauna, avifauna e herpetofauna foi encaminhado ao Museu de Zoologia da Universidade de São Paulo (MZUSP). Os espécimes de lepidópteros foram destinados ao Museu de Zoologia da Unicamp e os exemplares da ictiofauna foram depositados no Laboratório de Ictiologia e Limnologia da Universidade do Mato Grosso – Campus Universitário de Nova Xavantina. As cartas de recebimento dos espécimes constam no Estudo, no Anexo 3.6.4.4.1-11.

Para a verificação de espécies ameaçadas, o Estudo utilizou como referências as listas vermelhas do Ministério do Meio Ambiente – MMA (2003)²² e da União Internacional para Conservação da Natureza – IUCN (2009)²³. No âmbito regional, apenas a lista de espécies ameaçadas do estado de São Paulo foi utilizada para a verificação, uma vez que os outros estados atravessados pela LT não possuem listas de espécies ameaçadas.

Foram apresentadas tabelas e uma lista comentada com itens ecológicos como territorialidade, distribuição, biologia reprodutiva e alimentação, referentes principalmente às espécies consideradas ameaçadas nas listas Nacional (MMA) e Global (IUCN), endêmicas dos Biomas, com alta sensibilidade ambiental e/ou distribuição restrita, conforme exigência do item 3.6.4.4.1 do Termo de Referência.

Também foram relatadas as espécies passíveis de serem utilizadas como indicadores de qualidade ambiental, as de importância econômica e cinegética, as potencialmente invasoras ou de risco epidemiológico e as não descritas previamente para a área estudada ou pela

²² BRASIL. Ministério do Meio Ambiente. Instrução Normativa nº. 3 de 27 de maio de 2003. **Lista das Espécies da fauna brasileira ameaçadas de extinção**. Brasília 2003. Disponível em <http://www.mma.gov.br/port/sbf/fauna/>

²³ IUCN. **Red list of threatened species**. Versão 2009.2 Disponível em <http://www.iucnredlist.org>

PARECER Nº 104/2010 - COEND/CGENE/DILIC/IBAMA

ciência, inclusive com relatos sobre novas extensões de distribuição para algumas espécies. No entanto, os resultados para avifauna demonstraram que os pontos sugeridos no Termo de Referência não foram atendidos em sua totalidade, uma vez que as rotas das espécies migratórias foram pobremente abordadas.

Mastofauna

O levantamento de fauna registrou 124 espécies de mamíferos, sendo 91 espécies de mamíferos terrestres e 33 espécies de quirópteros (morcegos). Dentre as espécies registradas, e considerando a partir da categoria 'Quase ameaçada', 14 estão incluídas em listas de espécies ameaçadas (Brasil, 2003; IUCN 2009).

Os resultados apresentados no EIA quanto à mastofauna permitiu estabelecer uma relação entre as espécies presentes nas listas vermelhas e os módulos de amostragem de fauna. O módulo N5 apresentou o maior número de espécies ameaçadas (oito), das quais uma foi amostrada apenas neste módulo (cachorro-do-mato-vinagre, *Speothos venaticus*). Também foram registrados para a região o tatu canastra (*Priodontes maximus*), queixada (*Tayassu pecari*) e o lobo guará (*Chrysocyon brachyurus*), espécies consideradas Vulnerável (IUCN, 2009), "Quase ameaçada" (IUCN, 2009) e "Ameaçada" (MMA, 2003), respectivamente.

A região do módulo N2 igualmente merece destaque por apontar a presença de seis espécies constantes em listas de fauna ameaçada, das quais duas foram amostradas somente neste módulo: o macaco-aranha-de-cara-preta (*Ateles chamek*) e o macaco-barrigudo (*Lagothrix cana*), ambos agrupados na categoria "Ameaçada" da IUCN (2009).

Embora as regiões citadas necessitem de monitoramento mais detalhado devido ao registro pontual de algumas espécies, cabe mencionar a ocorrência de espécies de ampla distribuição consideradas ameaçadas (MMA, 2003; IUCN, 2009) como o tatu canastra (*P. maximus*), o tamanduá bandeira (*Myrmecophaga tridactyla*), a anta (*Tapirus terrestris*) e o queixada (*T. pecari*). A presença dessas espécies ao longo do traçado da LT exige maiores cuidados quanto à instalação da LT e à manutenção das condições ambientais a fim de se evitar possíveis extinções locais.

Os resultados apresentados no EIA, em relação à mastofauna, evidenciaram a necessidade de monitoramento quanto ao uso do solo nas proximidades dos acessos a serem construídos e os já existentes, bem como da importância de serem evitadas alterações nos fragmentos florestais atravessados pela LT. Pelas informações fornecidas, as espécies estão sujeitas a diferentes tipos de pressão, como a exercida pela perda do habitat, ou pelas pressões de caça para fins alimentares ou com o objetivo de evitar o ataque de felídeos aos rebanhos.

O inventário faunístico registrou para o módulo N1 (Porto Velho), a ocorrência do roedor *Proechimys roberti*, considerado 'vulnerável' pela lista vermelha da IUCN. Essa espécie habita preferencialmente regiões de vegetação bem preservada e a perda de habitat constitui o fator que pressionará as populações dessa e de outras espécies que possuem maior exigência ambiental.

Quanto à pressão de caça para fins alimentares, a região de Porto Velho igualmente merece atenção quanto aos acessos. Esta região possui áreas preservadas inseridas numa matriz de entorno que se encontra antropizada, com a presença de estradas de terra, acessos e fazendas. Segundo as informações constantes no EIA, os relatos obtidos nas entrevistas com moradores locais atestam a utilização de pacas, cutias e tatus para fins alimentares e a

[Assinaturas manuscritas]

criação de novos acessos pode atuar como facilitador para o aumento da caça sobre estas espécies.

Outro fator de pressão abordado no estudo refere-se à pressão de abate sobre os felídeos, cujo objetivo é minimizar o ataque de espécies como *Panthera onca* (onça pintada) aos rebanhos existentes na região. Informações constantes no EIA atestam que a ocorrência de predação de bovinos e o abate das espécies de felídeos são comuns na região em que foi implantado o módulo N3 (Comodoro/MT), distante 15 km do rio Guaporé.

Portanto, torna-se necessário não apenas o monitoramento quanto ao uso do entorno dos acessos já existentes e daqueles a serem implantados, como especial cuidado na instalação do empreendimento nas regiões de ocorrência e concentração de espécies ameaçadas, a fim de se minimizar os impactos decorrentes da modificação desses *habitats*.

Avifauna

O levantamento da avifauna apontou a presença de 448 espécies, cuja distribuição correspondeu à presença de espécies tipicamente amazônicas dos módulos N1 (Porto Velho) ao N5 (Lambari d'Oeste - MT) e de espécies típicas do Cerrado do módulo N6 (Rosário Oeste - MT) ao Transecto do Parna das Emas. A presença de espécies amazônicas em módulos de Cerrado foi atribuída, segundo o EIA, às matas ciliares, que serviriam como corredores para a avifauna facilitando a ocorrência das espécies em outros biomas.

Dentre as espécies constantes do inventário de avifauna, três são migratórias. Para o módulo N1, verificou-se a ocorrência de *Tringa solitaria*. Duas espécies de sabiás que invernam no Brasil e se reproduzem na América do Norte foram igualmente inventariadas: *Catharus fuscescens* e *C. ustulatus*. Embora o Estudo tenha apresentado os locais de reprodução e destino das espécies, a rota migratória das espécies na AID ou na AII do empreendimento não foi apresentada.

A região entre Rosário Oeste e Alto Araguaia merece atenção especialmente por se situar próximo a Unidades de Conservação (UCs) como o Parque Nacional da Chapada dos Guimarães, que abriga um significativo número de espécies em extinção.

Embora o traçado da LT não intercepte os domínios do Pantanal, foi registrado para o módulo N7 (Santo Antônio do Leverger - MT) a presença de espécies de aves típicas desse bioma, como *Xiphocolaptes major* e *Icterus croconotus*.

Entre Porto Velho e Lambari d'Oeste, foi constatada a presença de espécies endêmicas e que requerem florestas em bom estado de preservação, como *Galbula cyanicollis*, *Rhegmatorhina hoffmannsi*, *Hemitriccus flammulatus*. O Estudo aponta que a ocorrência de tais endemismos indica a baixa pressão de caça nessas regiões, o que reforça a necessidade de cautela quanto a abertura de novos acessos e a utilização de torres autoportantes alteadas em fragmentos vegetais significativos, para a manutenção das características ambientais dos mesmos.

De acordo com o Estudo, nenhuma das espécies relacionadas no inventário de avifauna está mencionada na lista nacional de espécies ameaçadas. Contudo, a análise do Quadro 3.6.4.4.1 – 33 do EIA evidenciou a presença de 55 espécies na lista de espécies ameaçadas elaborada pelo Estado de São Paulo e uma espécie considerada vulnerável pela IUCN – o icterídeo *Sturnella militaris*. As espécies constantes na lista se distribuíram entre as categorias

Handwritten signatures and initials in blue ink, including "Buz", "AUG", and "C/L".

PARECER Nº 104/2010 - COEND/CGENE/DILIC/IBAMA

Em perigo (EN), Vulnerável (VU) e Criticamente em Perigo (CR), com 14, 20 e 20 espécies, respectivamente.

Dentre as espécies classificadas como Em Perigo mencionam-se *Geotrygon violaceae* (jutiti-vermelha), *Herpsilochmus longirostris* (chorozinho-de-bico-comprido) e *Sarcoramphus papa* (urubu-rei); dentre aquelas classificadas como Vulnerável (VU) há *Philerodius pileatus* (garça-real), *Amazona amazonica* (curica) e *Crotophaga major* (anucorooca). Entre as 20 espécies da categoria Criticamente em Perigo (CR), estão inclusas *Crax fasciolata* (mutum de penacho), *Ara chloropterus* (arara-vermelha-grande) e *Ramphastos vittelinus* (tucano-de-bico-preto).

De modo geral, todos os módulos de amostragem apresentaram espécies de interesse cinegético. No entanto, apesar da menor riqueza, no módulo N3, em Comodoro, foi registrado o maior número de espécies de sujeitas a caça, como os representantes das famílias Tinamidae, Cracidae (mutuns e jacus) e Ramphastidae (tucanos). Dentre os Cracidae, enfatiza-se o registro significativo de mutuns (gêneros *Pauxi* e *Crax*) de médio a grande porte, de cuyubis (*Aburria cuyubi*) entre Parecis (RO) e Santo Antônio do Leverger (MT), e de jacu (*Penelope jaquacu*), em Porto Velho e Comodoro. O registro dessas espécies merece destaque, pois são espécies necessitam de ambientes em bom estado de preservação, e por evidenciar baixa pressão cinegética. Além disso, os cuyubis e os jacus são espécies frugívoras e exercem importante papel ambiental ao auxiliarem a regeneração das florestas através da dispersão das sementes contidas nos frutos dos quais se alimentam.

Juntamente com os Cracidae, os representantes da família Psittacidea estão sujeitos a pressão cinegética e, devido ao tamanho de algumas espécies, são passíveis de acidentes por colisão com a LT. A ocorrência de psitacídeos foi registrada em todas as áreas em que foram realizados levantamentos faunísticos, com especial menção à ocorrência de araras (*Ara spp.*) e papagaios (*Amazona spp.*) entre Porto Velho e Rosário Oeste. Tal fato apontaria para a baixa pressão cinegética nessas regiões e seria um indicativo do bom estado de preservação para as áreas, uma vez que os gêneros mencionados necessitam de espécies arbóreas de grande porte capazes de servir de sítios de nidificação.

Apesar da ausência de espécies na lista nacional para espécies ameaçadas, o levantamento realizado para a avifauna demonstrou a ocorrência de espécies endêmicas, de interesse cinegético e dependentes de uma boa qualidade ambiental para sobrevivência e reprodução, o que implicará na adoção de maiores cuidados quanto a supressão de vegetação em regiões bem preservadas e quanto a abertura de acessos, a fim de se evitar o surgimento/aumento da pressão de caça, bem como a fragmentação do habitat.

Herpetofauna

Quanto aos dados apresentados para a herpetofauna, nenhuma das 126 espécies listadas para o grupo se encontra inclusa na categoria "ameaçada" das listas do MMA (2003) e da IUCN (2009), com 57 espécies classificadas apenas como LC - *Least concern* (baixo risco), de acordo com o Quadro 3.6.4.4.1 - 34 do Estudo.

Dentre todos os Módulos, a Ordem Amphibia foi a que apresentou maior riqueza, com 48% das espécies registradas para o grupo.

A análise comparativa entre os diferentes Módulos evidenciou que o módulo N1 é o que apresenta a maior riqueza, com 37 espécies distribuídas entre Amphibia, "Lagartos" e Serpentes. A presença de representantes de Crocodylia e Testudines foi registrada pontualmente

no levantamento dos dados primários, Espécies de crocilianos ocorreram nos Módulos N2 (Parecis/RO) e N4 (Vila Bela de Santíssima Trindade/MT) enquanto espécies de Testudines foram registradas nos Módulos N5 e N7.

Os módulos N7 e N8 foram os módulos que apresentaram menor riqueza, com 15 e 16 espécies, respectivamente. De acordo com as informações do estudo, a matriz de entorno do local de amostragem pode ter influenciado o resultado. Dessa forma, as menores riquezas encontradas para os módulos N7 e N8 podem ser explicadas pelo entorno com áreas agricultura e com a presença de estreitas matas ciliares na região, para o N7, enquanto o módulo N8 apresenta áreas antropizadas e a rodovia BR 364 entre parcelas de amostragem. Vale destacar que alguns representantes da herpetofauna apresentam elevado grau de exigência ambiental, como Amphibia. O declínio populacional desse grupo está intimamente relacionado à perda de habitat, à degradação da qualidade da água, necessária à reprodução, e às mudanças no microclima das regiões em que as espécies do grupo ocorrem. Assim, constituem um dos grupos a ser utilizado como indicadores da qualidade ambiental.

Entre os representantes de Testudines, uma das espécies é relatada como nova, *Mesoclemmys vanderhaegei*, que está em processo de descrição e foi registrada no Módulo N5, segundo informações apresentadas no Estudo. A outra espécie de Testudines, *Mesoclemmys gibba*, embora “*exclusiva da bacia amazônica*”, foi diagnosticada no módulo N7, o que poderia indicar uma nova abrangência de distribuição para a espécie.

Ao contrário do informado na discussão dos resultados do levantamento para herpetofauna, o Quadro 3.6.4.4.1 – 34 indica que foram registradas duas espécies de jacaré: *Caiman crocodilus* (jacaretinga) e *Paleosuchus trigonatus* (jacaré-coroa).

Outro grupo passível de ser utilizado como indicador é constituído por espécies de hábitos arborícolas e que necessitam da cobertura vegetal e de micro-habitats específicos associados a essas coberturas. Nesse sentido, o Estudo aponta para os representantes da família Boiide (serpentes, como as do gênero *Corallus*) e para alguns lagartos arborícolas (como os do gênero *Anolis*). Para os lagartos, o EIA comenta que o hábito arborícola de alguns gêneros pode ter evoluído a fim de permitir a colonização de áreas alagáveis ou para evitar a competição com espécies terrestres.

Reforça-se, dessa forma, a necessidade de que seja minimizada a retirada de vegetação, com o alteamento das torres e utilização de torres autoportantes, nos locais com cobertura vegetal de extensão significativa por onde o empreendimento atravessará, bem como de medidas que não impliquem em alterações nos cursos d'água da região.

Quanto ao grupo invertebrado bioindicador, foram escolhidos os lepidópteros cujas espécies apresentam hábitos frugívoros. A escolha foi justificada por se tratar de um grupo de fácil captura e identificação em nível específico, além de atuar como indicador de outros grupos invertebrados e de vertebrados quando da ocorrência de perturbações no ambiente.

Através da realização da campanha de fauna, foram capturadas 95 espécies de borboletas frugívoras em todos os transectos amostrados.

Nenhuma das espécies de lepidópteros registradas está presente em listas mundial (IUCN, 2009) e nacional (MMA, 2003) de espécies ameaçadas. No entanto, o Estudo cita a presença de *Agrias amidon*, considerada ameaçada apenas no estado do Pará, que não consta nem na Área de Influência Indireta (AII) do empreendimento.

[Handwritten signatures and initials in blue ink, including 'b', 'MK', and 'Puz']

PARECER N° 104/2010 - COEND/CGENE/DILIC/IBAMA

Pela análise dos resultados, observou-se que a composição das espécies em alguns módulos estiveram relacionadas às características da parcela na qual a amostragem foi realizada, com espécies típicas de ambientes mais abertos e menos preservados e espécies relacionadas a vegetação mais fechada.

Nenhuma das curvas de suficiência amostral atingiu a estabilização, sugerindo que mais espécies serão passíveis de registro quando o tempo amostral de coleta for maior.

Fauna Aquática e Ictiofauna

A análise das metodologias empregadas para o levantamento da fauna aquática em áreas de várzea se mostrou de acordo com o estabelecido no Plano de Trabalho. Ao contrário do afirmado no EIA, os pontos de amostragem para a ictiofauna não se encontram representados na Ilustração 18 anexa, na qual constam apenas os pontos de amostragem de flora e as localizações dos módulos Rapeld.

Embora o Termo de Referência incluía “o levantamento de bentos, ictiofauna, répteis e mamíferos semiaquáticos” para o Levantamento de Fauna Aquática em Área de Várzea, foram apresentados apenas dados secundários para a ictiofauna ocorrente na AAR e AII do empreendimento.

Para a AID, foram coletadas 102 espécies de peixes, distribuídas por 19 famílias e cinco ordens. Dentre as espécies coletadas, não foram identificadas espécies raras ou endêmicas e, segundo informado no EIA, nenhuma das espécies coletadas na AID consta em listas regionais, nacional ou mundial de fauna ameaçada. No entanto, espécies ocorrentes na AAR e na AII do empreendimento, como *Heptaterus multiradiatus* e *Sternarchorhynchus britskii*, estão enquadradas em uma das categorias de ameaça para essas listas.

Apesar da ausência de espécies ameaçadas na AID, deve ser considerada a presença de espécies de importância para o comércio realizado por populações ribeirinhas, especialmente as do rio Cuiabá, e para a pesca de subsistência tais como *Hoplias malabaricus* (traíra), *Pirirampus pirinampu* (barbado, barba-chata), *Pimelodus maculatus* (mandi) e *Schizodon borellii* (piava ou piau), *Rhaphiodon vulpinus* (cachorra-facão), *Plagioscion squamosissimus* (corvina), *Cichla cf. Piquiti* (tucunaré) e *Sorubim lima* (bico-de-pato).

Os índices de diversidade e uniformidade apresentados nos levantamentos de ictiofauna indicaram a ocorrência de uma alta diversidade de espécies para a maioria das áreas amostradas. Em relação ao número de indivíduos coletados, 11,6% correspondeu a uma única espécie, *Astyanax gr. bimaculatus*, o que caracterizou uma baixa dominância de espécies, segundo o Estudo.

Dentre os pontos amostrados, o rio Guaporé (ponto 01) foi o que apresentou maior riqueza de espécies e os maiores índices de diversidade, indicando uma homogeneidade na composição ictiofaunística dessa região. O Ponto 02 (próximo à confluência dos rios Guaporé e Capivari) também apresentou riqueza e diversidade significativas, conferindo apenas para essa sub-bacia a presença de 60,7% das espécies registradas para a ictiofauna.

Em contrapartida, o rio Araguaia apresentou os menores valores para riqueza e diversidade, o que foi atribuído às características desse corpo d'água no local de coleta conforme justificado no Estudo.

[Assinaturas manuscritas]

Os resultados quanto à estrutura trófica demonstraram que os indivíduos classificados como piscívoros constituíram o grupo inventariado mais abundante enquanto os piscívoros constituíram o grupo com maior riqueza. De acordo com o Estudo, os piscívoros se situam no topo de cadeia e são indicadores da qualidade ambiental, assim como os invertívoros e insetívoros, cujas populações tendem a declinar com perturbações no ambiente, pois suas fontes de alimento são sensíveis a perturbações ambientais.

Dessa maneira, procedimentos na instalação do empreendimento que direta ou indiretamente provoquem alterações nos cursos d'água podem influenciar não apenas a estrutura trófica do ambiente, o que seria indicado pela maior incidência de espécies onívoras, como também afetaria a comunidade local que se utiliza da ictiofauna para subsistência ou para atividades comerciais.

A presença de mamíferos aquáticos e semiaquáticos foi verificada somente através de entrevistas com os moradores da região e pela detecção de vestígios, como a ocorrência de *Pteronura brasiliensis* (ariranha).

Em entrevistas realizadas com os moradores na região do módulo N3, foi relatada a presença de *Inia cf geoffrensis*. Para os módulos 2, 3, 4 e 5, foram apontadas as presenças de *Lontra longicaudis* e *Pteronura brasiliensis* (ariranha), presente nas listas de espécies ameaçadas. Vestígios da ocorrência para essa espécie (*P. brasiliensis*) foram detectados no entorno do módulo N3.

Embora as curvas do coletor para os grupos faunísticos inventariados não tivessem atingido a estabilização, o diagnóstico permitiu constatar a diversidade de espécies e suas distribuições ao longo do traçado da LT. O diagnóstico apresentado permitirá o aperfeiçoamento e o acompanhamento dos programas apresentados no EIA e será complementado pelos dados da segunda campanha de fauna, a serem apresentados em ocasião posterior do processo de licenciamento.

10.5 Recomendações Específicas do Meio Biótico:

Durante a vistoria aérea e terrestre, e conforme relatório de vistoria datado de 14/10/2010, foram identificadas áreas ambientalmente sensíveis e que demandarão cuidados especiais durante a instalação e operação da Linha de Transmissão, a saber:

a) Matas Ciliares

As matas ciliares ou matas de galeria, detentoras de alta diversidade florística, exercem importante papel na redução do assoreamento e controle dos processos hidrológicos (vazão e cheias dos rios) e são fundamentais para a formação de corredores ecológicos, que garantem o fluxo gênico de fauna e flora. Atuam ainda como área de refúgio, forrageamento e repouso para várias espécies de animais, sendo que algumas espécies dependem exclusivamente desses ambientes para sobreviver.

Os resultados apresentados pelo EIA corroboram a importância das matas ciliares no tocante ao fluxo de indivíduos entre as regiões uma vez que foi constatada a presença de espécies em biomas onde estas tipicamente não ocorrem, tais como *Campephilus rubricollis* e



PARECER Nº 104/2010 - COEND/CGENE/DILIC/IBAMA

Pyriglena leuconota, espécies de aves tipicamente amazônicas com registro em módulos de Cerrado (N6 e N7)

Desta forma, recomenda-se que sejam adotadas medidas especiais de construção e transposição destes ambientes. De maneira geral, não devem ser instaladas estruturas em matas ciliares, consideradas como áreas de preservação permanente de acordo com o Código Florestal, instituído pela Lei n.º 4.771/65. Caso a instalação da estrutura não possa ser evitada, nos casos em que a distância máxima entre as torres não for suficiente para transpor a largura do rio somada às APPs dos dois lados, deve-se utilizar, obrigatoriamente, torres autoportantes alteadas, mesmo que esta área já se encontre degradada, uma vez que será possível sua futura recuperação.

Em todos os casos, deve-se evitar a construção de acessos nas APPs interceptadas pelo empreendimento, definidas pela Lei n.º 4.771/65 e Resoluções CONAMA n.º 302 e 303 de 13 de maio de 2002.

A supressão de vegetação em APP, quando necessária, deverá ocorrer somente mediante comprovação da inexistência de alternativa técnica e locacional, conforme estabelecido pela Resolução CONAMA n.º 369/06.

b) Animais Peçonhentos

Alguns locais, como canaviais, são mais propícios à ocorrência de animais peçonhentos, principalmente cobras. A diretriz de traçado da LT atravessa diversas áreas de plantio de cana-de-açúcar, além de estar prevista a instalação do eletrodo em um canal na região de Araraquara/SP. Recomenda-se a inclusão de medidas preventivas e socioeducativas quanto ao ataque de animais peçonhentos nos programas de educação ambiental destinados aos trabalhadores locais, bem como reforços para o atendimento de emergência nas frentes de trabalho.

c) Avifauna

As espécies de aves que mais se expõem ao risco de colisões com a LT são as de maior porte, como garças, gaviões e araras, que realizam deslocamentos diários sobre rios, córregos ou marcos naturais de orientação.

Durante a vistoria aérea, representantes de Psittacidae foram avistados próximos ao rio Galera e ao rio Cabixi, ambos com uma significativa formação de Mata de Buritis, relacionada à presença de psitacideos como *Anodorhynchus hyacinthinus* (arara-azul-grande) e *Ara ararauna* (arara canindé).

Também foi identificada no EIA uma área que serve de pousio reprodutivo de aves migratórias como a tesourinha (*Tachomis squamata*), o bigodinho (*Sporophila lineola*), o bem-te-vi-rajado (*Myiodynastes maculatus*) e o curiango (*Hydropsalis brasiliensis*). Esta área está localizada na Área de Proteção Ambiental da Chapada dos Guimarães, atravessada em 2,3 km pela LT.

Os dados secundários apresentados no Estudo apontam a região de Vila Bela de Santíssima Trindade como área que requer atenção especial quanto a avifauna devido a ocorrência de espécies endêmicas dos biomas amazônico e Cerrado e pela presença do ameaçado *Sporophila nigrorufa*, o caboclinho-do-sertão.

[Handwritten signatures and initials]

Da mesma forma, convém destacar que publicações nacionais e estrangeiras relacionam a ocorrência de desligamentos pontuais do sistema devido à ruptura do isolamento dielétrico provocado pela deposição de excrementos das aves que porventura se alojam nas estruturas das torres. Além de promover falhas no sistema, o jato de fezes (*bird streamer*), junto com a nidificação e o próprio pouso nas estruturas, pode ocasionar acidentes com a avifauna.

Diante do exposto, é recomendado como medida mitigadora para diminuir o risco de colisões de aves que se instale sinalização para avifauna nas regiões próximas a buritizais atravessadas pela LT, nos trechos citados neste tópico e nas regiões a serem acrescentadas, em futura complementação, como rota migratória de aves. Deve-se considerar também a instalação de estruturas anti-pouso e plataformas de nidificação a fim de se evitar acidentes, falhas pontuais e custo com manutenção devido a eletrocução dos indivíduos da avifauna nos elementos das torres. O PBA deverá indicar e justificar os locais de instalação dos sinalizadores, das plataformas e sistemas anti-pouso para avifauna, para que estes sejam verificados durante vistoria técnica a ser realizada antes da emissão da licença de instalação do empreendimento.

d) Áreas Florestadas

Nos Estados de Mato Grosso, Rondônia e Goiás, as diretrizes preferenciais de traçado da LT cruzam locais com significativa cobertura florestal, que formam importantes áreas de refúgio para a biota regional.

Os dados constantes no EIA relatam a presença de espécies de pequenos mamíferos e serpentes de hábitos arborícolas e escansoriais, para os quais a cobertura vegetal constitui fator de importância para a manutenção das condições essenciais de vida.

A fragmentação das áreas florestais também pode ocasionar o que os pesquisadores denominam de divisão de habitats. Tal fato é mais acentuado em grupos que utilizam diferentes habitats para concluir seus ciclos de vida, como os anfíbios com larvas aquáticas. A fragmentação separa os remanescentes dos sítios de reprodução, obrigando os anfíbios adultos a cruzarem matrizes antropizadas para atingirem os cursos d'água. Assim, os indivíduos estão sujeitos a predação, desidratação e efeitos de poluentes, o que pode levar a redução do tamanho de suas populações.

Considerando a pressão a que estão submetidas e sua importância para a manutenção da biodiversidade regional, ressalta-se a necessidade de minimizar as intervenções decorrentes de grandes empreendimentos em extensas áreas florestais. Neste caso, recomenda-se a realização de desvios nos traçados, e, nos casos em que não seja possível, que se use, obrigatoriamente em todos os fragmentos atravessados, torres autoportantes alteadas, com o intuito de reduzir a supressão na faixa de servidão. Ressalta-se ainda a importância de minimizar a construção de novas estradas e acessos nestes locais a fim de reduzir o risco de desmatamento e de conversão do uso do solo.

Nos Estados de Minas Gerais e São Paulo, cabe destacar a necessidade de realização de desvios dos remanescentes de matas da região. Diante das reduzidas dimensões desses remanescentes e sua baixa conectividade, pequenas alterações de traçado se mostraram convenientes, evitando-se, assim, desmatamentos desnecessários, capazes de agravar o quadro de supressão vegetal e fragmentação no bioma Atlântico.

PARECER Nº 104/2010 - COEND/CGENE/DILIC/IBAMA

e) Áreas Alagáveis

Estes ambientes demonstram alta fragilidade ambiental e ecológica, apresentam grande diversidade florística, abrigam espécimes da flora e fauna restritos a ambientes úmidos, formam corredores ecológicos para a conexão de fragmentos, representam uma barreira de proteção do solo e dos corpos hídricos, e auxiliam no controle dos processos hidrológicos.

A região do vale do Rio Guaporé, no período das chuvas, é submetida a cheia dos rios e constitui a área alagável de maior extensão no trajeto da LT. Além de estar sujeita a ocorrência de representantes de Testudines e Crocodylia, a região foi a que apresentou maior número de espécies da avifauna com interesse cinegético, como os Cracidae (mutuns e jacus).

Diante da infinidade de funções ecossistêmicas e considerando que a fragmentação e/ou a perda do habitat constitui um dos principais fatores para o declínio das populações que constituem a herpetofauna, ressalta-se a importância da adoção de procedimentos especiais durante a transposição dos ambientes alagáveis e pequenos córregos, tais como utilização de estivas nos acessos a fim de reduzir a compactação pelo tráfico intenso de máquinas e equipamentos.

f) Fogo

A alta frequência de incêndios florestais que foi observada durante a vistoria, sobretudo nos estados de Mato Grosso, Rondônia e Goiás, além de implicar em significativos impactos ambientais, representa grande demanda por ações de controle e prevenção, já que configura uma limitação à instalação e operação de linhas de transmissão. Desta forma, devem ser objeto de programas específicos de combate e educação ambiental a serem implementados na AII do empreendimento, apresentados nas próximas fases do licenciamento.

g) Áreas de Relevo Movimentado e Solo Suscetível a Erosão

Face às restrições ambientais inerentes a estes locais, serão necessárias condições específicas para a implantação do empreendimento, estabelecendo critérios e padrões para contenção e estabilização de processos erosivos. Para tal, deve-se restringir a supressão da vegetação nativa, seja ela arbóreo-arbustiva ou herbácea, de modo a minimizar a perda de solo. Recomenda-se ainda que, em determinados trechos, seja discutida a possibilidade de revegetação, mediante apresentação de Plano de Recuperação de Áreas Degradadas (PRAD), com utilização de espécies restritas e compatíveis com a dinâmica ecológica destes ambientes.

II CARACTERIZAÇÃO DOS ASPECTOS DO MEIO SOCIOECONÔMICO

II.1 CONSIDERAÇÕES GERAIS

De acordo com o EIA, o diagnóstico do meio socioeconômico foi elaborado a partir do Termo de Referência emitido pelo Ibama para subsidiar o processo de Licenciamento Ambiental das Atividades de Instalação e Operação da LT 600kV CC Coletora Porto Velho - Araraquara 2, nº 2, com 2.382 km de extensão, localizada nas Regiões Norte, Centro-Oeste e Sudeste, atravessando os Estados de Rondônia, Mato Grosso, Goiás, Minas Gerais e São Paulo.

[assinaturas]

Nesta parte do texto o EIA define pontos importantes para a análise em curso: delimita as áreas de influência do estudo; define a faixa de servidão como sendo de 79 m ao longo do traçado; apresenta as etapas do diagnóstico, da análise integrada, da identificação e avaliação dos impactos ambientais, das medidas mitigadoras e programas ambientais e dos prognósticos e, por fim, esclarece dados metodológicos importantes tais como o fato do levantamento dos principais aglomerados humanos identificados na AID ter sido amostral.

11.2 Áreas de Estudo Utilizadas para o Meio Socioeconômico

11.2.1 Área de Abrangência Regional – AAR

De acordo com o EIA, o Termo de Referência define que a AAR “*deve ter por referência um recorte geográfico para além da abrangência da AII, sobre o qual a Linha e os impactos sinérgicos com outros empreendimentos possam gerar ou sofrer influências*”. Nesse sentido, foi considerada Área de Abrangência Regional (AAR) a totalidade dos Estados de Rondônia, Mato Grosso, Goiás, Minas Gerais e São Paulo, atravessados pelo traçado projetado da LT 600 kV Coletora Porto Velho- Araraquara 2, nº 2.

11.2.2 Área de Influência Indireta – AII

A Área de Influência Indireta (AII) do meio socioeconômico “*corresponde ao território onde a implantação do projeto impacte de forma indireta os meios físico, biótico e socioeconômico*”. Deste modo, o EIA aponta como Área de Influência Indireta (AII) a totalidade dos 87 municípios atravessados pela LT, ou seja, aqueles municípios em cujo território se encontra a faixa de servidão, ao longo do traçado da LT 600 kV Coletora Porto Velho- Araraquara 2, nº 2 e aqueles que conterão os eletrodos de terra.

Os municípios foram agrupados por mesorregiões, a saber: Madeira-Guaporé, Leste Rondoniense, Sudoeste Matogrossense, Centro-Sul Matogrossense, Sudeste Matogrossense, Sul Goiano, Triângulo Mineiro/Alto Parnaíba, São José do rio Preto e Araraquara.

11.2.3 Área de Influência Direta - AID

Segundo o EIA, de acordo com o que preconiza o Termo de Referência, foi considerada Área de Influência Direta (AID) todos os pontos de ocupação humana, tais como: comunidades, vilas, distritos, loteamentos, fazendas, projetos de assentamento, localizados num corredor de 5 km (2,5 km para cada lado do eixo) e populações tradicionais e ribeirinhas localizadas num corredor de 10 km (5 km para cada lado do eixo) ao longo da diretriz do traçado; local dos eletrodos de terra; além dos espaços de referência necessários à manutenção das atividades humanas ali identificadas que poderão ser impactados pelo empreendimento.

Cumprе reforçar que as áreas dos eletrodos de terra foram alteradas durante a análise do EIA, o que dificultou a conclusão da equipe em todas as situações que dizem respeito à análise socioeconômica das áreas de influência dos eletrodos.

11.3 Aspectos Geopolíticos – AAR

O Termo de Referência orienta que esta parte do diagnóstico deve conter: Histórico dos Projetos de Infraestrutura nos Estados de Rondônia, Mato Grosso, Goiás, Minas Gerais e São Paulo (ou nas micro/meso regiões estudadas na AAR), no contexto dos sucessivos ciclos econômicos, e suas influências no desenvolvimento e povoamento da região; Descrição dos programas e projetos transnacionais e nacionais de infraestrutura previstos e em implantação para a região; Apresentação das diretrizes do Zoneamento Ecológico Econômico (ZEE) dos Estados abrangidos pelo empreendimento, discutindo a relação do empreendimento com o uso e ocupação do solo propostos nos ZEE.

O EIA apresenta satisfatoriamente uma descrição minuciosa do histórico das ocupações antrópicas inseridas na AAR, destacando a dinâmica socioeconômica do povoamento na região, incluindo os ciclos econômicos e sua influência neste povoamento.

As informações enfatizam também projetos e programas nacionais e transnacionais que historicamente influenciaram o desenvolvimento das regiões estudadas, descrevendo o contexto histórico das políticas públicas que possibilitaram a implantação de diversos projetos e programas ao longo dos ciclos econômicos até a atualidade.

Entre os inúmeros projetos e programas contidos no EIA estão o Plano Plurianual (PPA), um dos principais instrumentos de planejamento do Governo Federal; Programas de Infraestrutura, a exemplo do Programa de Aceleração do Crescimento (PAC); Programas de Desenvolvimento Socioeconômico, a exemplo do Programa de Erradicação do Trabalho Infantil (PETI); Programas de geração e transmissão de energia, a exemplo do Programa Luz Para Todos e Planos e Programas de Meio Ambiente, entre os quais se destaca o Programa Piloto para Proteção das Florestas Tropicais do Brasil (PPG-7).

No Quadro 3.6.5.2 - 2 - Resumo de Planos e Programas Governamentais existentes na AAR e AII da LT 600kV CC Coletora Porto Velho - Araraquara 2, nº 2, contido no VOL. 5/9 - Diagnóstico do Meio Socioeconômico PARTE A, página 3.6 .5.2 – 52, estão resumidos os planos, programas e projetos existentes na AAR.

Em relação especificamente à Matriz Energética Brasileira o texto apresenta dados atualizados da Aneel que apontam a geração hidrelétrica como a base da matriz nacional, o que corresponde por 68,24% da capacidade instalada. Em segundo lugar, respondendo por 10,5% da capacidade instalada, encontra-se o uso do gás, no qual se destaca o gás natural, na geração termelétrica. O petróleo (óleo diesel ou residual), de biomassa e de carvão mineral e os sistemas de energia nuclear e eólica respondem por 14,19% do parque gerador.

Na geração hidrelétrica o país planeja produzir 37 milhões de kW para inserir ao SIN a partir de 161 novos empreendimentos que já se encontram em construção, sendo que 432 já estão outorgados.

Em relação à discussão da Matriz Energética, embora não seja objeto explícito do TR, entende-se que os estudos sobre geração e distribuição de energia não informaram dados referentes aos Programas e Projetos para utilização de fontes de energia alternativas existentes nos cinco estados e que possivelmente estão previstos ou em implantação na região.

No que diz respeito à apresentação das diretrizes do ZEE nos Estados e a discussão da relação destes com o empreendimento, foram apresentadas no EIA informações sobre o Macrozoneamento Ecológico-Econômico da Amazônia Legal e os ZEE específicos dos

[Handwritten signatures and initials]

respectivos estados, quando coube.

Sobre o Macrozoneamento Ecológico-Econômico da Amazônia Legal o texto aponta que a proposta está em andamento e que o Ministério do Meio Ambiente (MMA) organizou em conjunto com o Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística (IBGE), a Empresa Brasileira de Pesquisa Agropecuária (Embrapa) e o Serviço Geológico do Brasil (CPRM), o Consórcio ZEE Brasil para apoiar os Estados na elaboração dos seus zoneamentos. Até o momento três Estados concluíram seus respectivos zoneamentos (Acre, Rondônia e Pará), enquanto outros três enviaram às Assembléias Legislativas. Já o Estado do Amazonas enviou a proposta ao parlamento estadual em março de 2009.

No ZEE do Estado de Rondônia o estudo aponta que o mesmo se organiza em três grandes zonas e que o empreendimento se encontra da Zona 1 onde o uso do solo é consolidado, com predomínio de atividades agropecuárias, agroflorestais e florestais. A este respeito o texto do EIA afirma ainda que:

"... não há incompatibilidade com o uso e ocupação do solo, tendo em vista as características dessa região, com vocação para o uso agrícola. Acrescenta-se a isso o fato de que estes municípios foram fundados a partir de projetos de colonização."

No caso do Mato Grosso, os dados do EIA apontam que de acordo com as informações da Secretaria de Planejamento (SEPLAN) do Estado do Mato Grosso, o relatório final do Zoneamento Socioeconômico e Ecológico do Estado se encontra em fase de apreciação pela Comissão Especial de Zoneamento.

Na verdade o projeto de Zoneamento Sócio Econômico Ecológico do Mato Grosso se baseou no já existente Diagnóstico Sócio Econômico Ecológico, que dividiu o Estado em Unidades Sócio Econômicas Ecológicas – USEE.

Segundo análise do EIA, ao se correlacionar os usos das regiões de planejamento, das zonas de intervenção, das categorias e subcategorias contidas no Diagnóstico, percebe-se o seguinte:

"na região onde está prevista a instalação do empreendimento, prevalecem áreas nas categorias 1 e 3, ou seja, áreas com uso consolidado ou a consolidar e áreas que requerem manejo específico, com predomínio de atividades econômicas ligadas a agricultura, pecuária de alta tecnologia e agroindústria. As exceções estão na categoria 4 que estabelece áreas protegidas, nesse caso, Terras Indígenas e Unidades de Conservação"

Em Minas Gerais o Zoneamento Ecológico-Econômico foi aprovado pelo Conselho Estadual de Política Ambiental (COPAM) em dezembro de 2008. Segundo o texto, entre os quatro municípios mineiros que integram a AII do empreendimento, três possuem a maior parte de seu território classificado como Zona Ecológica Econômica A, que engloba municípios que possuem capacidades nos níveis estratégico, tático e operacional de serem facilmente estimulados para alavancar o desenvolvimento sustentável local.

O texto cita que a exceção é o município de União de Minas, classificado numa Zona Ecológica Econômica C, que define o município como pouco favorável para o desenvolvimento sustentável, em comparação com todos os municípios do estado de Minas Gerais. Contudo, o município de União de Minas não se encontra na AII deste empreendimento.

PARECER Nº 104/2010 - COEND/CGENE/DILIC/IBAMA

Na prática, os dados apresentados no ZEE de Minas Gerais não permitem avaliar a relação do empreendimento com as zonas nos quais se encontram.

Os Estados de Goiás e São Paulo ainda não têm seus ZEE. Em São Paulo o Estado está articulando Acordo de Cooperação Técnica com o MMA para elaborar o zoneamento.

No geral, os dados apresentados em relação às diretrizes dos ZEE estaduais e sua relação com o empreendimento são satisfatórios, uma vez que os ZEE oferecem diretrizes macro para o planejamento sustentável e, portanto, a análise para emissão de LP se dá neste nível.

Contudo, entende-se que a discussão acerca da relação do empreendimento com o uso e ocupação do solo contidos nos ZEE não deve estar restrita apenas a afirmação conclusiva sobre haver ou não compatibilidade. Analiticamente deve-se considerar que os ZEE apresentam problemáticas ambientais complexas inter-relacionadas e que apontam para a necessidade de um planejamento de gestão estratégica institucionalmente compartilhada, considerando inclusive, a eminente possibilidade da composição de cenários regionais diferenciados e em via de implementação, a médio e longo prazos.

11.4 Demografia, Estrutura Produtiva e Malha Urbana – AID/AII

Pode-se afirmar que houve atendimento satisfatório da descrição do histórico simplificado da ocupação humana não-indígena na região, assim como do histórico da formação dos municípios interceptados pelo empreendimento, especificando sua área territorial e a extensão da Linha de Transmissão em cada um dos cinco Estados impactados.

Em Rondônia, as análises dos dados concluem que, na zona rural, a distribuição geográfica da população acompanha os modelos de ocupação do solo desencadeados a partir da década de 60 pelos Projetos de Colonização, sendo as pequenas propriedades rurais categorizadas em pequenos sítios, colônias, lotes e parcelas. Há que se destacar para fins de procedimentos mitigatórios, que nesse Estado foi identificada uma série de localidades que possuem adensamentos populacionais relevantes, com destaque para a Linha 632 em Jarú, com 31 famílias; a Linha 20 em Teixeirópolis com 45 famílias; para a Linha 04 em Ji-Paraná com 49 famílias e para a Linha Nova em Colorado do Oeste, com 31 famílias.

Para o Estado de Rondônia, que representa 31, 5% da população residente na AII, foram apresentados dados que caracterizam a formação dos municípios em um padrão de ocupação diversificado, impulsionado pela ideologia do “desbravamento fronteiriço”. Foram atraídos para a região, com os projetos colonizadores, cidadãos de diversas nacionalidades e origens étnicas: asiáticos, ingleses, caribenhos e norte-americanos. Os projetos nacionais que garantiram a formação regional foram basicamente as instalações do complexo ferroviário; expansão do comércio, fluxo intenso de estrangeiros; exploração de jazidas de minérios; seringais e constituição de novas fronteiras agrícolas.

No Estado do Mato Grosso os adensamentos populacionais identificados se caracterizam pelas extensas áreas agrícolas e pastagens destinadas à pecuária, onde a densidade demográfica é baixa. Em Mato Grosso, como também em Goiás, os dados informam igualmente que o histórico de formação está relacionado à ocupação por levadas migratórias basicamente orientadas para a exploração de jazidas minerais, em especial das minas de ouro e diamantes. Cronologicamente posterior a essa ocupação, observa-se a formação de municípios no Estado do

Dwy
mc
jk

PARECER Nº 104/2010 - COEND/CGENE/DILIC/IBAMA

Mato Grosso decorrentes das atividades de produção agroindustrial açucareira, exploração vegetal, de látex e pecuária. A formação populacional desse Estado recebe a contribuição de japoneses, libaneses, migrantes nordestinos, mineiros e paulistas, todos atraídos pelo potencial agroindustrial, em especial na produção de alimentos.

Faz-se necessário destacar a presença dos assentamentos rurais no corredor de estudo em Mato Grosso, concentrados predominantemente nos municípios de Pontes e Lacerda, Jauru, Barra dos Bugres, Acorizal, Cuiabá e Santo Antônio do Leverger. Em comum eles possuem número de famílias variando entre 10 e 60 famílias residentes.

O padrão de ocupação descrito para o Estado de Goiás apresenta o ciclo do ouro como determinante para a atração migratória, sendo o povoamento posteriormente motivado pela expansão dos negócios agropastoris. As atividades voltadas para a produção de grãos (milho, soja, café) são predominantes na consolidação desse padrão de exploração e uso de recursos ambientais, voltados para atividades em grandes propriedades agropastoris. Atualmente, o Sudeste goiano apresenta baixa concentração populacional nas localidades e nos municípios sede inseridos no corredor estudado, não sendo encontrado nenhum povoado, distrito ou comunidade tradicional na AID.

Em Minas Gerais foram apresentados dados sobre a constituição do perfil demográfico da mesorregião Triângulo Mineiro/Alto Paranaíba. Nesta região predominaram, na fase inicial de povoamento, atividades de exploração de jazidas minerais, cujo escasseamento provocou o interesse por outras terras. Desde o século XIX, a ocupação passou a ser marcada também pelo desenvolvimento de atividades de pecuária tradicional, de corte e de leite.

Os estudos do EIA para a região do Estado de Minas Gerais afirmam que as estruturas tradicionais de produção mantidas até a década de 70 passaram por mudanças significativas a partir da implantação de programas governamentais de expansão agrícola do Cerrado somado a readequações de estruturas técnicas para o preparo do solo destinado ao cultivo de grãos. Esse processo de transformação foi seguido pela consolidação das atividades pecuárias, do cultivo de grãos e plantio de cana-de-açúcar ocorridos na região do Pontal do Triângulo Mineiro – onde se inserem os quatro municípios mineiros pertencentes à AII do corredor estudado.

Os municípios de Limeira d'Oeste e Iturama se caracterizam atualmente por apresentar a menor concentração populacional nas localidades e nos municípios sede. Nesta região do corredor estudado há o predomínio de grandes propriedades agropastoris, não sendo identificado nenhum povoado, distrito ou comunidade tradicional na AID.

Do mesmo modo, para a região do corredor estudado e, considerando as especificidades históricas de cada um dos municípios, no Estado de São Paulo o histórico da formação apresentado descreve um processo ocupacional originalmente caracterizado pela mobilização das frentes de expansão agrícolas e de atividades pecuárias; aliados à intensificação do comércio e à forte expansão industrial para o exterior, de produtos como o café e o algodão. Destaca-se que o surgimento de vários segmentos urbanos nesse Estado, incluindo o conjunto dos municípios estudados, foi decorrente das atividades agroindustriais da cana-de-açúcar e dos cítricos, tendo atualmente o trecho do empreendimento que atravessa o noroeste paulista a maior concentração populacional nas proximidades da faixa de servidão da LT, incluindo-se chácaras, povoados, distritos e sedes municipais.

Os dados relativos à ocupação antrópica no corredor de 5 km da LT indicam que a

[Handwritten signatures and initials in blue ink, including "Bugres", "AID", and "mm"]

população residente ao longo do corredor de estudo é de 72.220 pessoas.

A caracterização e análise da população dos municípios - baseados nos dados levantados para a população total, para a população por sexo, para o índice de longevidade, IDHM (Índice de Desenvolvimento Humano Municipal) e taxa geométrica de crescimento populacional, foram apresentados e analisados no EIA.

Os municípios da AII mais populosos e com maior Índice de Desenvolvimento Humano Municipal (IDHM), expectativa de vida e urbanizados são Porto Velho, Cuiabá, Jataí, Rondonópolis, Votuporanga e Araraquara. Em geral se caracterizam pela maior proporção da População em Idade Ativa (entre 15 e 64 anos), apesar de uma maior presença de idosos, além da predominância da população feminina ou equilíbrio entre os dois sexos. Há que se observar aqui que todas as atividades e projetos de comunicação promovidos pelo empreendimento devem considerar a diversidade de gênero e idade do público-alvo afetado.

Os dados apresentados sobre o IDHM revelam que os municípios da AII apresentam significativas diferenças.

Em relação à hierarquia urbana regional das cidades, com suas respectivas informações gráficas, os dados não devidamente apresentados.

Foram apresentados, por Estado, dados referentes à identificação de 24 municípios que possuem Planos Diretores (PD) ao longo do traçado.

A caracterização da estrutura fundiária na AII foi satisfatória. Encontra-se no EIA a apresentação de dados estatísticos e análise qualitativa dos mesmos, descrevendo um contexto fundiário de elevada concentração, predominantemente composto por estabelecimentos agropecuários de grande porte, com exceção de São Paulo.

Foram identificadas ao longo do traçado as eventuais superposições da Linha de Transmissão com áreas de atividades com algumas restrições no uso do solo, a partir do estabelecimento da faixa de servidão de 79 metros de largura. A rigor o levantamento de dados para o EIA deve contribuir para o refinamento e melhoria do traçado, buscando preservar e desviar de construções ou de atividades e usos incompatíveis com estabelecimento da faixa. Contudo, faltou análise integrada entre os ZEE e Planos Diretores, sobre as áreas/zonas que estariam destinadas a usos e ocupações planejadas, ou seja, análise sobre "usos futuros" e eventuais superposições com a LT.

11.5 Saúde – AII

De modo geral, observa-se que os dados sobre infraestrutura de serviços de saúde, por município e o porte e localização das unidades de saúde, por tipo de atendimento foram contemplados no EIA.

Em relação aos dados quantitativos de profissionais de saúde e área de cobertura de atuação destes profissionais, os dados são apresentados satisfatoriamente. Exceção se faz apenas ao contingente de profissionais de saúde nos municípios pré-selecionados para receber os canteiros de obra, cujas informações são do ano 2000, o que configura desatualização de dados. Considerando-se a necessidade da avaliação da suficiência do atendimento da demanda atual e futura, em função da implantação do empreendimento, tal avaliação pode ficar comprometida pela qualidade e atualidade do dado.

LO un DW
AIA
y

PARECER Nº 104/2010 - COEND/CGENE/DILIC/IBAMA

A infraestrutura e os serviços de saúde por município foram satisfatoriamente identificados e caracterizados quanto ao porte e a localização das unidades de saúde, o número de leitos convencionais e de UTI, e a vinculação ao SUS ou rede privada.

Há dados sobre os estabelecimentos de saúde por tipo: centros de saúde/unidades básicas de saúde; clínica especializada; consultório isolado, hospital geral, posto de saúde; unidade de vigilância em saúde; Unidade de serviço de apoio a diagnoses e terapias; unidade mista de atendimento 24 h, dentre outros. Também compõem os estudos dados sobre estabelecimentos de saúde por tipo de prestador: público; privado; filantrópico; sindicato e dados sobre o número de leitos de internação existentes por tipo de prestador segundo especialidade de atendimento: clínico, cirúrgico, obstétrico, pediátrico e complementar.

No caso específico dos municípios pré-selecionados para abrigar canteiros de obras principais, a oferta de profissionais de saúde para atender a demanda atual foi considerada insuficiente. Apenas os municípios de Cuiabá e Fernandópolis apresentavam o recomendado pela OMS, de pelo menos 1 médico para cada 1.000 habitantes. Os municípios de Itápolis e Pontes e Lacerda apresentaram maior carência de profissionais.

Destaca-se que os estudos do EIA buscaram acatar as recomendações da SVS/MS, apresentando dados quantitativos para os diversos indicadores que compõem a análise das condições de saúde ao longo do trecho impactado pelo empreendimento.

Estão inseridos também no EIA as informações sobre os aspectos sanitários, os quais incluem a descrição dos serviços de abastecimento de água, coleta de lixo e esgotamento sanitário; sobre as formas (rede geral, poço ou nascente na propriedade, outras formas) de abastecimento de água; sobre tipologia de esgotamento sanitário (rede geral de esgoto ou pluvial, fossa séptica, fossa rudimentar, vala, rio, lago ou mar, outro escoadouro, não tinha banheiro, nem sanitário) em domicílios particulares; sobre destinação do lixo (coletado, queimado, enterrado na propriedade, jogado em terreno baldio ou logradouro, jogado em rio, lago ou mar, outro destino). Importante considerar também que todos os dados apresentados neste item são do IBGE, do ano de 2000, portanto defasados em uma década.

A análise dos dados levantados indica que as piores condições sanitárias se encontram no conjunto de municípios que estão inseridos nas Mesorregionais Madeira-Guaporé, Leste Rondoniense e Sudoeste Matogrossense. A situação sanitária mais adequada é apresentada pela AII Mesorregional Centro-Sul Matogrossense e pela área paulista em estudo.

O EIA afirma ainda que os municípios do Estado de São Paulo se diferenciam dos demais Estados por apresentarem melhor infraestrutura sendo que, em busca de mais qualificação profissional para os casos mais graves de saúde, os moradores dos municípios de Ouroeste e a partir de Itajobi recorrem aos municípios de Ribeirão Preto e São José do rio Preto, os quais possuem grandes hospitais e universidades.

Uma informação importante que deve ser considerada diz respeito à morbidade por acidentes de trânsito apresentada no estudo associada à previsão do tráfego entre os canteiros principais e os canteiros auxiliares e nas frentes de obras que ocorrerá em sua maior extensão, em rodovias e estradas rurais na fase de instalação do empreendimento.

O EIA afirma sobre tráfego de veículos que na atual fase do projeto não há como precisar a intensidade do tráfego de veículos que estarão a serviço das obras, porém a estimativa é de 50 a 80 máquinas/caminhões em cada canteiro principal, previstos ao longo do traçado. Considerando esses fatores se recomenda a consulta aos dados do IBGE – Indicadores de



PARECER Nº 104/2010 - COEND/CGENE/DILIC/IBAMA

Desenvolvimento Sustentável, Brasil/2010 – Dimensão Social/Segurança que, citando as orientações da OMS – Organização Mundial de Saúde - relaciona este problema às sérias implicações para o sistema de saúde como, por exemplo, os custos elevados para assistência médico-hospitalar e reabilitação, dentre outros:

“... A Organização Mundial da Saúde - OMS considera os acidentes de transporte como um dos maiores problemas de saúde pública no mundo, especialmente nos países em desenvolvimento, consequência da acelerada urbanização e motorização, não acompanhada na mesma proporção de infraestrutura adequada. Além das mortes, há casos de deficiências permanentes...”

Complementarmente, encontra-se no EIA dados que informam que uma proporção reduzida de idosos numa dada população é indicativa de mortalidade precoce, quase sempre associada às causas externas, em especial na população masculina. Acidentes de trânsito, homicídios e suicídios compõem esse grupo de causa. Portanto se faz necessário recomendar uma análise mais criteriosa sobre as questões associadas a tráfego de veículos e acidentes de trânsito nas proximidades dos canteiros de obra a fim de se evitar morbidade por acidentes de trânsito, sobretudo entre idosos.

Os dados sobre incidência de endemias na AII são apresentados em relação à leishmaniose, dengue, febre amarela e AIDS. Os dados sobre malária são apresentados em tópico específico denominado “Municípios Interceptados pela LT Situados em Área Endêmica de Malária”. Segundo o texto todos os municípios nos Estados de Rondônia e Mato Grosso, interceptados pela LT, encontram-se em área endêmica de malária.

Em atendimento a Resolução Conama nº 286/01 a SVS/MS solicitou que fosse realizado um estudo específico para malária nos municípios da AII. O estudo foi orientado pela SVS/MS e teve objetivo de atender as recomendações deste órgão quanto ao potencial malarígeno, controle da doença e de seus vetores ao longo das diferentes fases do empreendimento.

O estudo foi apresentado no Anexo 3.6.5.4-1 e alimenta o Plano Preliminar de Ação de Controle da Malária (PACM). Estão apresentados dados importantes sobre características principais do empreendimento, etapas de implantação do projeto, dados sobre população atingida, malária no contexto da região, infraestrutura de saúde disponível e o PACM, propriamente dito.

Segundo o estudo específico sobre malária na região, a maioria dos casos ocorre em áreas rurais, mas há registro da doença também em áreas urbanas (cerca de 15%). Mesmo em áreas endêmicas, o risco de contrair a doença não é uniforme. Este risco é medido pela Incidência Parasitária Anual – IPA, que serve para classificar as áreas de transmissão em alto, médio e baixo risco, de acordo com o número de casos por mil habitantes.

No período de 2006 a 2009, ocorreram 164.579 casos de malária só nos municípios da Amazônia Legal, representando uma média anual de 41.145 casos ano. Na perspectiva da LT o eixo territorial Porto Velho - Municípios do seu entorno, pode ser classificado como de risco elevado para a infecção de malária.

Numa tentativa de classificar o potencial malarígeno ao longo de toda a AII o estudo aponta que dados preliminares da Avaliação do Potencial Malarígeno (APM) detectaram a presença dos vetores primários e secundários de malária no trajeto da LT. Para tanto a APM

contemplou quatro grupos, a saber:

"a) Grupo I - Municípios dos quais 25 (MA) e 09 (MT) com transmissão sustentada de malária no seu território (AII Amazônia Legal)

b) Grupo II - Municípios (16) sem registro de casos autóctones nos quatro últimos anos em estudo (2006 a 2009): Acorizal, Alto Araguaia, Alto Garças, Alto Paraguai, Indiavaí, Jangada, Jauru, Lambari D Oeste, Vila Bela S. Trindade; Pedra Preta, rio Branco, São Jose do Povo, Rosário do Oeste, Santo Antonio do Leverger, Vale de São Domingos, Várzea Grande.

c) Grupo III - Municípios com casos autóctones de malária (04), porém situados geograficamente AII Extra Amazônia Legal (Jataí (GO), Mineiros (GO), serranópolis (GO) e Iturama (MG).

d) Grupo IV - Municípios situados AII Extra Amazônia legal (33) e sem registro de casos de malária (municípios em SP, GO e MG)."

O estudo apresenta ainda Eixos Norteadores e Estratégias, entre as quais se incluem eliminação de fontes de infecção de *plasmodium sp* entre os trabalhadores do empreendimento e educação e comunicação junto aos trabalhadores e comunidade.

É necessário reforçar para este item as análises contidas nas Fls. 346 e 347, Nota Técnica nº 105/2010/DSAST/SVS/MS (23 jun 2010), nas quais estão sendo levantadas algumas questões sobre o EIA/Rima. Dentre essas questões estão incluídas a ausência de observação aos instrumentos legais relacionados à saúde, a saber: Portarias GM/MS no 518/2004 e 777/2004; Leis no 11.445/2007, 8.080/1990 (art. 6º), 3.214/1978 e 6.514/1977, especialmente aquelas voltadas para o Programa de Controle Medico da Saúde Ocupacional (PCMSO) e Programa de Prevenção de Riscos Ambientais (PPRA). As observações contidas na mesma NT recomendam que haja atendimento às orientações do Ministério da saúde, para que se identifiquem os Pontos de Atendimento de Referencia do SUS, com capacidade para aplicação sorológica. Além disso, que estes Pontos de Referencia sejam contatados antes do inicio das obras a fim de que seja incrementado o estoque de soro disponível. Por fim, a Nota Técnica aponta a necessidade de que os órgãos locais de saúde, tais como secretarias estaduais e municipais de saúde, situados em área de abrangência do empreendimento devem estar permanentemente envolvidos no projeto.

11.6 Educação – AII

Este item do EIA apresenta todos os dados solicitados no Termo de Referência. Segundo o EIA, nos 87 municípios que compõem a Área de Influência Indireta do empreendimento, o ensino regular da Pré-escola ao Ensino Médio é oferecido pela rede pública em todos os municípios analisados. A rede privada é ausente em 11 municípios rondonienses, 13 municípios mato-grossenses, dois municípios goianos e seis paulistas.

Com relação à Educação Infantil, Ensino Fundamental, Médio e Técnico na AII o texto apresenta números de matrícula inicial por nível de ensino nos municípios da AII, nos Estados de Rondônia, Mato Grosso, Goiás, Minas Gerais e São Paulo, para o ano de 2009. Incluem-se nos níveis de ensino a Educação Infantil, o Ensino Fundamental, o Ensino Médio, a

Educação Profissionalizante e a Educação de Jovens e Adultos – EJA.

No caso do Ensino Superior na AII o texto apresenta as instituições públicas e privadas de ensino superior existentes nos estados de Rondônia, Mato Grosso, Goiás, Minas Gerais e São Paulo, para o ano de 2007, incluindo ofertas nas Universidades, Centros Universitários, Faculdades Integradas, Faculdades, Escolas e Institutos e CET/FAT.

Não obstante as informações prestadas estarem de acordo com o que apregoa o TR entende-se que seria necessário para fundamentar a importância dos dados contidos no EIA que as informações relativas à educação superior e profissionalizante fossem relacionadas com o tipo de mão-de-obra que se requererá na implantação e operação do empreendimento.

Se considerarmos o número de canteiros de obra ao longo de todo o trecho da LT, muito embora a localização destes canteiros principais ainda não esteja definida, seria importante que os dados relativos à educação superior e técnica indicassem cursos e instituições de ensino que pudessem, potencialmente, oferecer mão-de-obra local para o empreendimento.

Em relação à Presença de Unidades Escolares na AID o estudo afirma que a educação básica tem cobertura plena ao longo de toda AID, em pelo menos um segmento de ensino (Educação Infantil, Educação Fundamental e Ensino Médio) nos municípios do corredor de estudo, inclusive em assentamentos rurais.

O Quadro 3.6.5.5.11 aponta as unidades escolares identificadas nas localidades visitadas ao longo do traçado da LT 600 kV Coletora Porto Velho - Araraquara 2 nº2, no total de 46 unidades.

11.7 Segurança Pública – AII/AID

O EIA apresenta todos os dados solicitados no Termo de Referência. O texto afirma que foi dado foco nos locais que servirão de apoio ao empreendimento, identificando as vulnerabilidades atuais e que dada à extensão do empreendimento, as informações foram apresentadas por trechos do traçado da LT.

Sobre as questões do recorte em mesorregião e em geounidades, tem-se as seguintes considerações a fazer. A AII é constituída pela totalidade dos 87 municípios atravessados pela LT e suas respectivas mesorregiões. Contudo, em algumas ocasiões foi realizado o recorte por Trechos para descrição e análise dos aspectos socioeconômicos. Tal recorte, embora tenha caráter didático para coleta e apresentação de dados, não atende com precisão a descrição de situações socioeconômicas, dadas às diferenças de padrão econômico, social, cultural, político contidas nos trechos. É o caso do Trecho 3 que vai de Santa Rita do Araguaia (GO) até Araraquara (SP).

O texto ressalta as dificuldades de coleta de informações de campo, em especial nos Estados de Rondônia e Mato Grosso que se situam em região de fronteira, não tendo sido informados os efetivos de policiais em alguns municípios, tampouco a infraestrutura de segurança existente.

Em geral o texto apresenta dado, quando possível, sobre equipamentos de segurança disponíveis nos municípios da AII, efetivos de policiais militares e civis, taxas de homicídios entre 2004 e 2007 e investimentos em segurança nos Estados de Rondônia, Mato Grosso, Goiás, Minas Gerais e São Paulo.

[assinaturas e rubricas manuscritas]

PARECER Nº 104/2010 - COEND/CGENE/DILIC/IBAMA

Em seguida o texto trata da segurança especificamente nos municípios previstos para abrigar os canteiros de obra, em que pese o fato da localização destes canteiros ainda não estar definida. Foram analisados os municípios nos seus respectivos trechos que são:

- f) Trecho 1: Porto Velho/RO - Nova Lacerda/MT
- g) Trecho 2: Vila Bela da Santíssima Trindade/MT – Alto Araguaia/MT
- h) Trecho 3: Santa Rita do Araguaia - Araraquara/SP

No trecho 1 o canteiro de obra deverá se localizar no município de Ariquemes/RO, mais precisamente nas proximidades das rodovias BR-364 e RO-399 que apresentam índice elevado de roubo de caminhões e cargas. Neste trecho o número de postos da Polícia Rodoviária Federal é pequeno e os batalhões da Polícia Rodoviária Estadual ainda estão em fase de implementação. No trecho 2 os canteiros de obra deverão ser localizados nos municípios de Pontes e Lacerda, Cuiabá e Alto Araguaia. No trecho 3 os canteiros deverão ser localizados nos municípios de Jataí/GO, Fernandópolis/SP e Itápolis/SP.

O texto afirma que o Brasil apresentou, no período de 2005 a 2007, taxa de homicídio acima da média nacional que era de aproximadamente 48 mil mortes por ano, uma das maiores taxas de homicídios no mundo, segundo relatório divulgado pelo relator especial do Conselho de Direitos Humanos das Nações Unidas sobre Execuções Arbitrárias, Sumárias ou Extrajudiciais.

De acordo com o EIA a cidade de Ariquemes tem sido uma preocupação para as autoridades devido à manutenção, ao longo dos anos, de uma alta taxa de homicídios e de outras criminalidades, tendo sido registrados, em 2008, um total de 6.051 crimes contra o patrimônio.

Além disso, em Rondônia, a BR-364 que liga o Estado ao Acre é uma das principais estradas utilizadas para tráfico de seres humanos, com circulação constante de quadrilhas que levam insegurança e violência à região. Segundo a Organização Internacional do Trabalho (OIT), as Estradas de Rondônia e do Acre possuem 50 pontos de exploração sexual infantil; deste total, 42 pontos estão localizados na BR- 364.

Historicamente se sabe que o afluxo de grandes obras para a Região Norte do país trás consigo aumento populacional e, conseqüentemente, aumento dos índices de violência, uma vez os lugares não se planejam adequadamente para receber os empreendimentos e seus respectivos impactos. É o caso já reconhecido na região do aumento da exploração sexual de crianças e adolescentes no distrito de Jaci Paraná, distante 80 km de Porto Velho, em decorrência das obras de construção da hidrelétrica de Jirau. O EIA aponta que na região Sul de Rondônia, onde será instalada a maioria dos canteiros de obra do Trecho 1, as estradas possuem muitos pontos de exploração sexual.

Sem dúvida o aumento do fluxo de trabalhadores estimula o crescimento da prostituição. Sendo assim, por estar em uma região sensível à prática de exploração sexual de crianças e adolescentes este pode ser considerado um impacto premente do empreendimento na região. É importante lembrar que no período da implantação da linha de transmissão se estima a presença de inúmeros trabalhadores diretos, com nível de escolaridade variado.

Outra questão apontada no EIA com relação à segurança no Trecho 1 é o fato da BR-364 ter se tornado corredor utilizado por redes ilegais de drogas para Mato Grosso e São Paulo, a partir dos anos 1990. Além disso, roubo de cargas e caminhões e escoamento de carros

PARECER Nº 104/2010 - COEND/CGENE/DILIC/IBAMA

roubados é comum na rodovia. Medidas recentes foram tomadas para coibir o aumento da criminalidade no Estado de Rondônia, em especial a criação da Polícia Rodoviária Estadual, em fevereiro de 2010. Foram implantados os pelotões nas cidades de Porto Velho, Ariquemes, Jarú, Cacoal e Vilhena.

No trecho 3 - Santa Rita do Araguaia (GO) - Araraquara (SP) os problemas de segurança pública são menores embora haja na região significativo aumento de roubo de cargas, especialmente no Estado de São Paulo. A frequência de roubos de carga, apesar do aumento observado, ainda está em um baixo patamar, se levamos em consideração que o Estado de São Paulo tem uma alta incidência desse tipo de criminalidade, o maior registrado em um Estado brasileiro.

No trecho 3 entre os municípios onde provavelmente ficarão os canteiros de obra há baixas taxas de homicídios e roubo de carga e caminhões. O texto destaca apenas que em São Paulo há um acréscimo de roubo de carga nos últimos anos, o que requer atenção uma vez que o material construtivo para as torres pode sugerir maiores cuidados relativos a prevenção de roubos.

11.8 Infraestrutura - AII/AID

Este item está organizado no EIA da seguinte forma: Caracterização da Infraestrutura, com dados de acesso rodoviário, ferroviário, fluvial e aéreo e Sobreposição do sistema viário com o empreendimento. O Termo de Referencia solicita que na caracterização dos serviços de transporte disponíveis por município (rodoviário, fluvial e aéreo), estejam tipificadas as principais rotas.

O texto apresenta os dados requeridos, listando e caracterizando as principais rodovias federais e estaduais ao longo do trecho, além da malha ferroviária e fluvial. No que diz respeito aos acessos aéreos o texto afirma que ao longo do empreendimento há 18 aeródromos ou aeroportos públicos homologados na Área de Influência Indireta, com destaque para os aeroportos internacionais Governador Jorge Teixeira de Oliveira, localizado em Porto Velho e o Marechal Rondon localizado em Cuiabá.

Na AID existem várias pistas de pouso que deverão ser diretamente impactadas pela LT. Esta questão foi objeto de discussão na Audiência Pública ocorrida no município de Jataí/GO, no dia 20 de setembro de 2010.

No que diz respeito à sobreposição do sistema viário com o empreendimento, foram identificadas as principais vias de acesso a serem atravessadas pelo traçado da linha, dentre elas destacam-se: oito rodovias federais ao longo da extensão da LT e a Estrada de Ferro Araraquara (EFA).

Com relação às rodovias estaduais, a LT atravessa cerca de 21 rodovias estaduais em Rondônia, 23 no Mato Grosso, duas em Goiás e 12 em São Paulo. Além das estradas pavimentadas sem nome e não pavimentadas com tráfego permanente e período, situadas a maioria na dessas estradas situam-se no estado de São Paulo.

11.9 Organização Social - AII

Segundo o Termo de Referencia o EIA deveria trazer nesta parte do estudo a

[assinaturas]

identificação das possíveis pressões migratórias e respectivos serviços públicos demandados pelo empreendimento, a identificação dos conflitos agrários e tensões sociais na região da diretriz preferencial da LT e demonstrar disponibilidade de mão-de-obra nas regiões atravessadas pelo empreendimento, relacionando tal informação com o contingente e nível de qualificação exigida nas obras de implantação da LT.

O texto apresenta pressões migratórias analisadas com base em informações da Contagem da População de 1996 e do Censo Demográfico de 2000, ambas produzidas pelo IBGE. Dados mais atualizados sobre fluxo migratório poderiam ter sido buscados no próprio IBGE, a exemplo da Pesquisa Nacional por Amostra de Domicílios (PNAD) de 2007 ou no Instituto de Pesquisa Econômica Aplicada (Ipea), a partir da Síntese dos Indicadores Sociais.

Segundo os dados apresentados, a migração nas regiões estudadas em 1996 e 2000, foi mais intensa no Norte e no Centro-Oeste, movimento que está especialmente associado à colonização da Amazônia e à expansão da fronteira agrícola na região. Nos Estados de Rondônia e Mato Grosso, especialmente, esses movimentos migratórios trouxeram maior impacto sobre a infraestrutura municipal de saúde, educação e segurança, refletindo-se, na maioria dos casos, na piora do atendimento desses serviços.

O estudo afirma que o subitem 3.6.5.4 – *Saúde*, referente à infraestrutura dos serviços e profissionais disponíveis, aponta as ofertas e demandas dos municípios da AII, bem como o subitem 3.6.5.6 – *Segurança Pública* descreve as condições dos municípios na oferta desses serviços, indicando potenciais deficiências que possam ser agravadas com a chegada da mão de obra aos canteiros e o item 3.6.5.11 – *Dinâmica e Uso do Território e Outras* apresenta informações relaciona às localidades, sedes municipais, distritos e povoados, situados em áreas próximas aos canteiros, indicando a infraestrutura disponível nessas localidades. Portanto, o texto sugere que as questões demandadas para este item foram tratadas em outros itens do estudo.

O EIA aponta com bastante detalhes os Conflitos Agrários e Tensões Socioambientais. Segundo o estudo, os conflitos agrários especialmente na Amazônia estão associados ao seu histórico de ocupação e às inúmeras políticas desenvolvimentistas aplicadas na região. Neste contexto somam importância a atuação dos movimentos sociais entre os quais se incluem o movimento dos atingidos por barragens. Para o levantamento dos conflitos sociais foram feitos levantamentos de campo e consulta ao Caderno de Conflitos da Comissão Pastoral da Terra de 2008.

Ao todo foram identificados 23 conflitos ao longo do corredor de estudo, que incluem enfrentamentos de ordem agrária e ambiental, especialmente relacionados a conflito de terra entre pequenos agricultores assentados ou não e grandes fazendeiros, sem falar nas questões que envolvem o Ibama nos conflitos pelo uso dos recursos naturais.

O Quadro 3.6.5.8-1 – Conflitos Agrários e Tensões Socioambientais ao Longo do Corredor em Estudo da LT 600 kV CC Coletora Porto Velho - Araraquara 2 nº 2 aponta de forma sistematizada os conflitos identificados ao longo do corredor em estudo, classificando-os por Estado/Município, Tipo de conflito e Atores envolvidos.

No item disponibilidade de Mão de Obra na AII, de acordo com o IPEA, no ano de 2000, no conjunto de municípios que compõem a AII do empreendimento, a População Economicamente Ativa (PEA) era constituída por 1.217.314 pessoas. Desse total, 86,7% se encontrava ocupada.

PARECER Nº 104/2010 - COEND/CGENE/DILIC/IBAMA

Em geral os dados que caracterizam a mão-de-obra local estão defasados e não refletem a realidade atual, sobretudo no que diz respeito ao nível de qualificação exigido para as obras de implantação da LT. Basta lembrar que os dados de ensino superior na AII são de 2007 e demonstram o aumento da oferta de cursos superiores na região, alterando o perfil da mão-de-obra local, enquanto os dados sobre mão-de-obra qualificada são de 2000.

As informações contidas no EIA sobre geração de emprego pelo empreendimento e número de canteiros de obra previstos são bastante divergentes. No Volume 1/9 do EIA, intitulado "*Introdução, Considerações Gerais, Caracterização do Empreendimento, Alternativas Locacionais e Áreas de Influência*", na página 3.4-116 o estudo afirma o seguinte:

"a quantidade de mão de obra estimada inicialmente para a implantação do empreendimento é de 4.800 trabalhadores diretos e 7.500 trabalhadores indiretos ao longo de toda a obra."

No Volume 5/9 do EIA, Intitulado "*Diagnóstico do Meio Socioeconômico Parte A*", página 3.6.5.8. - 31, o estudo afirma o seguinte sobre geração de emprego:

"Para a execução das obras, serão alocados, em média, cerca de 10.000 trabalhadores, no período de pico da obra, ao longo do período de 18 meses."

Nesta parte do texto há a argumentação de que se observou uma estreita relação entre os serviços educacionais disponíveis no município, com a escolaridade da população residente e o contingente da população economicamente ativa.

Cabem algumas ressalvas com relação à estimativa de geração de emprego, estimativas de número de canteiros de obra e relação entre oferta de mão-de-obra e escolaridade da população.

Primeiro, há divergência nas estimativas de geração de emprego ou os dados não permitem uma interpretação adequada da questão. Faz-se necessário maior precisão destes dados.

Segundo, há divergência também com relação à estimativa dos canteiros de obra. Faz-se necessário maior precisão também deste dado.

Terceiro não se considera que tenha havido uma correlação clara entre mão-de-obra disponível na AII e oferta de trabalho na fase de implantação do empreendimento. Tal relação necessitaria ser melhor construída a fim de se prever a real oferta de trabalho para a população local e os impactos daí advindos, considerando-se que um dos principais impactos positivos socioeconômicos do empreendimento é a geração de emprego.

É importante considerar que os dados relativos a cursos superiores e técnicos oferecidos na AII podem ser importantes não apenas para oferta de empregos diretos e indiretos, mas para execução de uma série de ações que visem qualificar melhor a população local por meio de estágios oferecidos pelo empreendedor durante as obras. Além disso, há demanda por educação junto à população, sobretudo relativo ao funcionamento e segurança das linhas e eletrodos de terra; demandas essas, inúmeras vezes cobradas pela população durante as vistorias e audiências públicas²⁴ realizadas pelo Ibama.

²⁴ Sobre esse assunto ver relatórios de vistoria e das audiências públicas presentes no processo

11.10 Atividades Econômicas e Finanças Públicas - AII

Para o levantamento dos dados relativos às atividades econômicas e às finanças públicas, conforme recomendação do Termo de Referência, o EIA levou em consideração a Área de Influência Indireta - AII, na totalidade dos 87 Municípios atingidos pela Linha de Transmissão.

Os Municípios, seguindo o padrão geral do EIA, foram agrupados e nove Mesorregiões, identificadas de acordo com as similaridades das suas características gerais.

Tal divisão gerou diferenças consideráveis em relação à composição do PIB, onde as que mais se destacam são a Mesorregional Madeira – Guaporé, a Mesorregional Leste Rondoniense, a Mesorregional Centro-sul Matogrossense, a Mesorregional Sudeste Matogrossense a Mesorregional São José do rio Preto e a Mesorregional Araraquara, exatamente por conterem as capitais, Porto Velho e Cuiabá, além das duas maiores cidades do Oeste Paulista, Araraquara e São José do rio Preto, que juntas respondem por 90% do PIB total dos Municípios da AII, tendo no setor terciário sua principal força, embora cidades como Araraquara, São José do rio Preto, Gavião Peixoto e Votuporanga tenham grande participação do setor secundário.

Em contrapartida, nas outras Mesorregiões, que respondem com apenas 10% do PIB total, predomina, na maioria das cidades os setores primário e terciário, tendo em vista a baixa atividade industrial e sua característica predominantemente agrícola, o que se reflete também em algumas cidades das mesorregiões de maior PIB, que são ofuscadas pelas Capitais e grandes cidades.

As Mesorregiões do Sudoeste Matogrossense, do Sul Goiano e do Triângulo Mineiro/Alto Paranaíba, que possuem a menor participação do PIB total, caracterizam-se por extensas áreas agrícolas de monoculturas principalmente de cana-de-açúcar e soja altamente mecanizada, constituindo-se em grandes vazios demográficos, onde não há retenção de renda, tendo em vista o mercado de *commodities* se concentrarem nos grandes centros urbanos.

A atividade canavieira e outras monoculturas mecanizadas vêm tomando espaços inclusive nas pequenas propriedades, com o sistema de arrendamento, expulsando proprietários e trabalhadores para as cidades maiores. Um fato curioso relacionado a isto, além dos grandes vazios demográficos observados na zona rural, é o esvaziamento de cidades menores, como Turmalina, em São Paulo, aonde as taxas demográficas vêm sendo decrescentes nos últimos anos.

O levantamento foi feito com dados secundários, em sua maioria de 2006, sendo que com o crescimento do cultivo da cana-de-açúcar nos últimos quatro anos, para produção de etanol, observam-se nestas regiões mudanças significativas em sua dinâmica e fisionomia.

As receitas municipais são compostas basicamente pelas transferências do Fundo de Participação dos Municípios e dos Tributos Estaduais, que em alguns Municípios chegam a representar mais de 90% da receita total. Nas capitais, Porto Velho e Cuiabá e nas maiores cidades, as receitas tributárias e de capital municipais contribuem com maior percentual em relação aos demais Municípios.

O estudo aponta as principais atividades econômicas desenvolvidas em cada Mesorregião, e para cada Município, nos setores primário, secundário e terciário. Além de apontar para o empreendedor as potencialidades de cada Município, os dados levantados podem

PARECER Nº 104/2010 - COEND/CGENE/DILIC/IBAMA

ainda indicar os principais centros fornecedores de bens e serviços e, em contrapartida, aqueles que carecem de maior investimento para alavancar o seu desenvolvimento.

Assim, ainda que para o empreendedor possa ser mais fácil servir-se nos grandes centros, para suprir-se de materiais, insumos, serviços e mão-de-obra espera-se que empreendimentos como este, das Linhas de Transmissão do Madeira, possa contribuir para a isonomia e o equilíbrio socioeconômico das cidades afetadas. Desta forma, pode-se extrair como recomendação, que sejam priorizadas, sempre que possível, a aquisição de insumos, a contratação de serviços e de mão-de-obra nos Municípios com menor índice de desenvolvimento socioeconômico, durante a instalação de canteiros de obras e execução das demais atividades inerentes à instalação do empreendimento.

Cabe destacar que as tabelas e valores apresentados no estudo não possuem uma padronização de formato numérico e de referência de valores (ex: em R\$ 1.000,00), o que dificulta a análise. Além disto, observam-se vários erros que podem ter ocorrido por falta de revisão do texto.

11.11 Populações Indígenas, Quilombolas e Tradicionais - AID/AII

Nesta parte do EIA são apresentados os modos de vida e as dinâmicas socioeconômicas das populações tradicionais existentes na região atravessada pelo empreendimento, com enfoque nos grupos sociais tradicionais identificados na área de passagem da LT.

Os levantamentos de campo foram realizados no período de outubro a dezembro de 2009, ao longo da área atravessada pelo empreendimento, considerando uma margem de 10 km, sendo 5 km para cada lado, a partir do eixo da LT e uma área com 15 km de raio ao entorno do ponto de localização dos eletrodos de terra.

Dentre os grupos sociais tradicionais identificados no EIA se destacam os pescadores artesanais e os quilombolas.

Salienta-se que o componente indígena foi tratado em capítulo específico, seguindo TR elaborado pela Funai e foi apresentando no Anexo 3.6.5.10 – 1 – Componente Indígena dos Estudos Ambientais da LT 600 kV CC Coletora Porto Velho - Araraquara 2, nº 2.

De acordo com o EIA as populações tradicionais são:

“grupos culturalmente diferenciados e que se reconhecem como tais, que possuem formas próprias de organização social, que ocupam e usam territórios e recursos naturais como condição para sua reprodução cultural, social, religiosa, ancestral e econômica, utilizando conhecimentos, inovações e práticas gerados e transmitidos pela tradição”.

Em relação aos pescadores artesanais o texto aponta a existência uma comunidade pesqueira ao longo da LT, a comunidade ou distrito da Guia, localizada às margens do rio Cuiabá. Trata-se de um pequeno aglomerado urbano localizado no município de Cuiabá (MT), com população estimada em 4.000 habitantes e situada a cerca de 900 m do traçado da LT. Segundo o EIA há cerca de 70 pescadores no local, associados à Colônia Z-1, em Cuiabá.

[assinaturas manuscritas]

11.11.1 Comunidades Remanescentes de Quilombos

Em relação às comunidades quilombolas, a análise do EIA requereu um tratamento diferenciado em função das muitas controvérsias que afetam a questão.

Inicialmente o tratamento dado às comunidades quilombolas é referenciado no processo de licenciamento pela Fundação Cultural Palmares, que analisa a minuta do TR enviada pelo Ibama e faz considerações, conforme descrito no histórico do processo. A partir daí são realizados os estudos específicos.

Segundo o EIA, por solicitação da Fundação Cultural Palmares foi realizado em outubro de 2009 um seminário na instituição, com a presença do corpo técnico da Palmares, equipe do Ibama, representante do Inera, lideranças do Movimento Negro dos cinco estados atravessados pela LT, empreendedor e consultora ambiental. Neste encontro foi apresentado o empreendimento, a metodologia de trabalho para elaboração do EIA, as informações levantadas por dados secundários sobre o tema até aquela data, e os principais impactos esperados do empreendimento, bem como os procedimentos a serem tomados, no caso de identificação de travessia da LT sobre as comunidades quilombolas.

Inicialmente, com base em levantamentos secundários, haviam sido identificadas 28 comunidades quilombolas na AII do empreendimento, nos Estados de Mato Grosso e Goiás, mais precisamente nos municípios de Cuiabá, Acorizal, Barra do Bugres, Santo Antônio do Leverger e Vila Bela da Santíssima Trindade, todos em Mato Grosso e em Goiás, no município de Mineiros.

Na ocasião do seminário também foi discutida a situação fundiária de algumas das comunidades identificadas, como no caso das comunidades de Buriti Fundo, Bigorna/Sesmaria/Estiva e Cedro, onde há famílias quilombolas assentadas ou cadastradas em Projetos de Assentamento para Reforma Agrária.

A parte do EIA relativa a Populações Quilombolas foi inicialmente protocolada no Ibama em 27 de abril de 2010. Posteriormente, em 01 de setembro de 2010, a IE Madeira protocolou adendo ao estudo das comunidades quilombolas, contendo informações atualizadas e retificadoras para alguns dados. Este novo documento passou a complementar o referencial de análise deste componente no processo.

Do adendo constam as seguintes informações: atualização cartográfica; novas informações oriundas do contato direto com a comunidade; delimitação (aproximada) dos territórios das comunidades quilombolas, cuja delimitação oficial esta em fase de estudo; refinamento de informações sobre os acessos aos territórios quilombolas, assim como sobre marcos históricos, simbólicos, de referência e naturais, e os locais de importância histórica e/ou simbólicas (e.g. cemitérios).

De acordo com o levantamento de campo, realizado no Estado do Mato Grosso, estão na AID do empreendimento às comunidades de Buriti Fundo, Tinga, Baús, Abolição e Bigorna/Estiva/Fazenda serrana.

Uma vez identificadas que estas comunidades quilombolas na AID estão todas localizadas no Estado do Mato Grosso, foi estabelecida uma programação de campo em conjunto com o presidente do Conselho Estadual de Promoção da Igualdade Racial (CEPIR/MT), que percorreu, em junho de 2010, em companhia da equipe consultora o trecho com ocupação quilombola na referida área.

PARECER Nº 104/2010 - COEND/CGENE/DILIC/IBAMA

O estudo apresenta de forma expedita aspectos históricos da formação dos quilombos no Estado do Mato Grosso, associando-os aos ciclos econômicos predominantes na região. Em seguida especifica aspectos mais regionalizados da ocupação quilombola no Mato Grosso, em especial nas regiões de Vila Bela da Santíssima Trindade, Barra do Bugres e Santo Antônio do Leverger.

A regionalização do processo é importante porque as narrativas familiares dos entrevistados apontaram para um histórico de deslocamentos extensos e regionalizados, tendo como principais eixos de circulação: (i) Vila Bela da Santíssima Trindade/Pontes Lacerda; (ii) Nossa Senhora do Livramento/ Barra dos Bugres e Acorizal/Cuiabá/Santo Antônio do Leverger.

Em seguida o texto retrata os modos de vida das comunidades quilombolas na AID, com destaque para as particularidades de cada comunidade. Foram identificadas comunidades dentro da AID da LT 600 kV CC Coletora Porto Velho - Araraquara 2, nº 2 e nos municípios pré-indicados para abrigar canteiros de obra, conforme descritas no Quadro baixo:

Comunidades	Localização	Distância da LT (km)
Buriti Fundo	Barra do Bugres/MT	0,6
Tinga	Barra do Bugres/MT	3,0
Abolição	Cuiabá/MT	0,3
Sesmaria/Bigorna/Estiva	Santo Antonio do Leverger/MT	2,6
Fazenda serrana	Santo Antonio do Leverger/MT	0,7

As comunidades foram caracterizadas no EIA, conforme se verifica a seguir.

a) Comunidade do Buriti Fundo

A comunidade do Buriti Fundo está localizada na zona rural do município de Barra do Bugres, a 27 km de distância do perímetro urbano do município. O acesso para a comunidade é feito pela rodovia estadual MT-246. No sentido Cuiabá, à direita, há uma estrada vicinal de terra que dá acesso à comunidade. Importante considerar que esta estrada vicinal servirá de acesso ao eixo da LT.

Segundo informações prestadas pela líder comunitária, senhora Isabel Oenning, a LT da Norte Brasil cortará 3 propriedades no Buriti Fundo, embora o estudo aponte que a LT está localizada a 0,6 km da comunidade.

Segundo o histórico da comunidade descrito no EIA, a fundação do Buriti Fundo se deu por meio da doação de parte das terras da Fazenda São José aos trabalhadores, pelo proprietário Sr Joaquim Miranda.

A este respeito o EIA afirma:

“Embora todos reconheçam a doação de terras a três grupos de famílias como mito de origem da comunidade, há duas interpretações narrativas sobre este fato. A primeira narrativa é que as terras foram doadas para as famílias dos escravos que trabalhavam na fazenda. Outra narrativa é que esta doação foi feita para as famílias de meeiros e arrendatários, que por for força de indenizações trabalhistas, doou as terras como forma de

[Assinaturas manuscritas]

pagamento."

O fato é que nas pesquisas de campo as narrativas dos moradores apontaram para o fato de que antes havia uma regra de uso comum que disciplinava apropriação do espaço por parte das famílias. Ou seja, o território era coletivo, todos os moradores compartilhavam a área e tinham "direito livre" de plantar em qualquer área disponível do território. A este respeito o estudo trás a fala da própria líder comunitária, Isabel, falando sobre o fato que, teoricamente caracteriza um território quilombola:

"antes da criação do assentamento, a terra era de uso coletivo, onde cada família cultivava principalmente mandioca, em qualquer parte do terreno, sem que isso implicasse em qualquer tipo de conflito. Antes do assentamento todo o terreno era utilizado indiscriminadamente para plantio, o que não ocorre mais". (depoimento de Isabel – atual presidente da associação)

A comunidade possui 45 famílias, que ocupam lotes individuais de 10 alqueires, em média. Mesmo sendo tratado também como assentamento, Buriti Fundo ainda não possui Agrovila porque não foi destinado nenhum lote para este fim. Hoje, caso se construa a sede da Agrovila, com os respectivos aparelhos comunitários, terá que ser desapropriado o lote de algum morador. A escola da comunidade funciona no lote de um morador que não quer mais a escola naquele lugar, conforme informa a senhora Isabel.

O Instituto de Terras de Mato Grosso (INTERMAT) concedeu crédito para a construção das casas que possuem 42 metros quadrados, 04 cômodos e construídas em alvenaria. Contudo, parte das famílias mantém as ocupações tradicionais feitas de pau-a-pique, convivendo deste modo dois padrões de habitação.

b) Comunidade do Tinga

Também conhecida como Divino, está localizada na zona rural do município de Barra do Bugres, a cerca de 40 km de distância do perímetro urbano do município. Segundo o EIA:

"O acesso para a comunidade é feito pela rodovia estadual MT-246 - asfaltada e logo depois do distrito do Currupira, no sentido Cuiabá, à esquerda, por uma estrada vicinal de terra. Esta estrada vicinal, também serve de acesso ao eixo da que cruza a estrada a cerca de 3km da entrada para a comunidade. A partir da estrada vicinal, a entrada para a comunidade fica a acerca de 10m, à direita, após a ponte sobre o rio Currupira."

De acordo com os levantamentos de campo a LT não atravessa o território da comunidade, passa ao norte da área da comunidade, distante cerca de 3,0 Km do limite do território do Tinga.

A origem do território remontaria ao tempo dos avôs dos moradores, tendo sido dividido por herdeiros ao longo dos anos. O fundador do local é o Sr. Bernardo Paz de Campos, que chegou com sua esposa a Sra. Mariana Estevão de Campo. De acordo com os moradores, pode-se considerar que o território atual está delimitado a partir da área herdada por dona Juliana Paes de Almeida, que herdou dos seus pais a terra de 720 ha.



PARECER N° 104/2010 - COEND/CGENE/DILIC/IBAMA

Atualmente habita o território uma unidade de parentesco da família José de Almeida e dona Juliana, formada por oito famílias nucleares, todos filhos do casal. Atualmente há quatro gerações residindo na comunidade.

Segundo os dados do Conselho Estadual de Promoção da Igualdade Racial a comunidade quilombola é composta por 12 famílias. Ao perguntar sobre quantas pessoas residiam na comunidade, todos os informantes foram enfáticos ao incluírem tanto aqueles irmãos que possuem residência com suas respectivas famílias no local, como também as irmãs que moram em outros locais, totalizando cerca de 100 pessoas. Permanentemente há 40 pessoas residentes, incluindo a matriarca, filhos, netos e bisnetos.

Segundo dados do EIA, a comunidade possui "um papel" (documento) do terreno que ocupa atualmente. Mas a área ainda não foi regularizada e encontra-se em processo de certificação enquanto comunidade quilombola junto ao Incra e a Fundação Cultural Palmares. Este processo é acompanhado pelo Conselho Estadual de Promoção da Igualdade Racial do Estado do Mato Grosso.

Durante a vistoria a matriarca Juliana afirmou que não há descendência direta da comunidade com escravos, embora também seja reconhecida pela Fundação Cultural Palmares como sendo remanescentes de quilombo.

Não há escola ou posto de saúde na comunidade. Estes serviços são disponibilizados no distrito de Curupira. O transporte escolar passa na estrada vicinal que dá acesso a comunidade.

c) Comunidade de Abolição

A comunidade da Abolição localiza-se na zona rural entre os limites municipais de Santo Antônio do Leverger e Cuiabá, ao pé da Chapada dos Guimarães. O acesso à área da comunidade é feito por meio da rodovia MT-361/BR364.

De acordo com os levantamentos de campo a LT não atravessa diretamente nenhum lote ocupado atualmente por famílias quilombolas. A ocupação das famílias no território é dispersa e de acordo com o EIA o núcleo familiar mais próximo à linha dista cerca de 0,3 km de seu traçado.

Consta em relatos orais da comunidade que as famílias quilombolas estavam na região desde 1880 e no início do século XX, por volta de 1929 tais famílias foram expulsas do local por um fazendeiro da região, tendo que se estabelecer nos arredores da fazenda.

Segundo o EIA, marcos da ocupação do território foi verificada com a identificação de uma ruína da antiga residência do Sr. Antônio Tebócio da Silva, antigo morador da região, localizada a uma distância de 0,3 km do traçado do empreendimento. Trata-se de um patrimônio cultural da comunidade.

A comunidade possui a certidão de auto definição emitida pela Fundação Cultural Palmares, desde setembro de 2005 e devido às questões fundiárias seu território ainda não foi demarcado. O processo de regularização e demarcação fundiária do território junto ao Incra vem sendo acompanhado pelo Conselho Estadual de Promoção da Igualdade Racial.

A comunidade possui uma escola, considerada Escola Pólo que atende cerca de 600 alunos de 13 comunidades locais, no ensino fundamental, médio e Educação de Jovens e

[assinaturas]

Adultos (EJA). Durante a vistoria se constatou que a escola é uma referência da comunidade, mas sofre com problemas de goteira no teto no período de chuva, a qualidade da água servida é ruim porque a água do poço, segundo a diretora, tem gosto de ferrugem, os banheiros necessitam de reparação, faltam computadores na sala de informática e, sobretudo, material adequado para a abordagem nas aulas acerca da questão dos remanescentes de quilombos e do status de quilombola que a comunidade possui.

d) Comunidade Bigorna/Estiva/Fazenda serrana

A comunidade Bigorna/Estiva/Fazenda serrana está localizada na zona rural do município de Santo Antônio do Leverger, entre a serra de São Vicente e a Chapada dos Guimarães. Segundo o EIA a área é confrontante com a comunidade Abolição, Projeto de Assentamento Santo Antônio da Fartura e Fazenda serrana.

Em depoimentos os moradores afirmam que atualmente as famílias quilombolas estão distribuídas em pequenos sítios situados em diferentes localidades na área do entorno do território originalmente ocupado pelos seus antepassados.

De acordo com os levantamentos de campo a LT não atravessa diretamente nenhum lote ocupado atualmente por famílias quilombolas. A ocupação das famílias no território está concentrada nos núcleos de Bigorna/Estiva e distam cerca de 2,6 km do traçado da LT e no núcleo da Fazenda serrana, distante 0,7 km da LT.

Os vestígios mais flagrantes da ocupação quilombola na área são os marcos de pedra definidores de limites do território quilombola, denominados localmente de "*pedras de rumo*".

Com relação à questão fundiária, cumpre destacar que desde que a Fundação Cultural Palmares emitiu em maio de 2007 a certidão de auto definição da comunidade Bigorna/Estiva/Fazenda serrana há um processo aberto junto ao Incra para regularização e demarcação do território da comunidade. Porém, devido às questões fundiárias a área da comunidade quilombola ainda não foi demarcada.

11.11.2. Conflitos Fundiários e de Identidade Social Quilombola

A existência de comunidades quilombolas na região não é ponto pacífico entre os próprios moradores das comunidades, apesar da Fundação Cultural Palmares reconhecê-las, inicialmente, como tal.

Registraram-se inúmeros conflitos fundiários na região, sobretudo em função da sobreposição de áreas de comunidades quilombolas e projetos de assentamento, o que gera descaracterização da configuração territorial quilombola, dificultando sua espacialização e consequente identificação.

Para corroborar a presença das comunidades quilombolas na região, a consultoria utilizou como marco norteador a identificação da composição étnica-racial das comunidades estudadas, que apresentam traços afrodescendentes e indígenas em suas características físicas. Além disso, convidou informantes-chave para percorrer a área e ao longo do percurso resgatar fatos familiares, acontecimentos relevantes, histórias que ocorreram no local, histórias sobre vizinhos, dentre outros. A partir daí foram traçados marcos históricos, naturais, simbólicos,



PARECER Nº 104/2010 - COEND/CGENE/DILIC/IBAMA

culturais e sagrados, referenciais importantes para a delimitação territorial.

No texto a descrição metodológica que orientou este trabalho está assim relatada:

"na premissa teórica-metodológica... para a identificação dos territórios das comunidades pesquisadas, os relatos dos entrevistados são interpretados como 'história incorporada na forma de memória coletiva'. Em todas as comunidades pesquisadas, observou-se que a 'memória coletiva se estende de forma muito concreta sobre o espaço e a melhor forma de narrar é caminhando e apontando', como fica claro nas falas e comportamentos dos entrevistados: 'Esta era a casa do meu tio-avô (Abolição). Meu avô morava aqui, na beira do rio Bigorna (Bigorna/Estiva/Fazenda serrana),etc..."

O quadro 1 do adendo ao componente quilombola apresenta as áreas percorridas e as comunidades quilombolas visitadas durante a pesquisa de campo realizada em junho 2010.

Em seguida o texto afirma que o critério utilizado para identificar as comunidades quilombolas na região não se restringiu apenas ao reconhecimento dos negros descendentes de escravos e quilombos formados antes da abolição da escravatura, quando estes espaços eram entendidos como "espaços de fuga e rebelião".

No período pós-abolição vários quilombos foram formados também, sobretudo por pessoas que não se adaptavam ao novo regime de trabalho imposto nas fazendas e cidades. Portanto, o texto conceitua como sendo quilombo:

"... agrupamento de indivíduos que se reconhecem como pertencentes de uma ancestralidade negra, que passam por variadas reelaborações de suas matrizes culturais, mas que mantém laços de sentimento de pertencimento ao grupo".

Durante o século XX o avanço da ocupação em lugares de antigos quilombos e a expropriação de terras por parte de grupos econômicos com poder financeiro favoreceu trocas e relações sociais entre diferentes grupos, dinamizando e alterando assim a cultura e o espaço das populações negras. A este respeito coube no EIA uma consideração sobre o tema tratado pela Secretaria de Estado de Educação do Mato Grosso:

"é o fato de que, mesmo após a formação das comunidades, muitos foram forçados a sair da terra de origem, deslocando-se para outras áreas, por causa das forças econômicas e políticas contrárias, as especulações imobiliárias, dentre outros motivos. Também em decorrência do crescimento das cidades acabaram, na atualidade, ficando em áreas urbanas. Por isso, nem sempre os remanescentes das áreas quilombolas estão ocupando as terras signatárias das resistências negras à escravidão e/ou as lutas para sobreviver pós-abolição"

Diante deste quadro se verificou uma desfiguração dos espaços tradicionais das populações quilombolas, que se agravou mais recentemente principalmente no Centro-Oeste brasileiro, em decorrência do avanço da fronteira do agronegócio em direção aos seus territórios; e da implantação de assentamentos para a reforma agrária.

Assim muitas comunidades não estão ocupando seus territórios de origem ou o compartilham com grupos exógenos, que foram assentados por força da criação do assentamento no local. Segundo o estudo tal situação foi identificada nas comunidades de Buriti Fundo e

[assinaturas manuscritas]

Bigorna/Estiva/Fazenda serrana.

Importante considerar o marco legal no reconhecimento dos remanescentes de quilombos tratado no Decreto n° 4.887/2003, que classificou como remanescentes das comunidades dos quilombos os grupos étnico-raciais que assim se auto-definam e que possuam trajetória histórica própria, dotadas de relações territoriais específicas e que tenham ancestralidade negra relacionada com a resistência à opressão histórica sofrida.

Apenas as comunidades quilombolas de Baús, Abolição e Bigorna/Estiva possuem certificações de auto definição emitidas pela Fundação Cultural Palmares. Seus territórios estão em processo de regularização fundiária.

De acordo com o EIA as demais comunidades estão em processo de certificação. O quadro 2 do adendo apresenta a situação jurídico-fundiária das comunidades quilombolas na AID.

Sobre o procedimento de titulação das terras ocupadas pelos remanescentes de quilombos, o Decreto n° 4.887/2003 atribui a competência deste procedimento ao Ministério do Desenvolvimento Agrário, por meio do Incra, sem prejuízo da competência concorrente dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios.

Segundo o EIA este procedimento pode ser iniciado por entidades e associações representativas de quilombolas ou por requerimento de qualquer interessado. Este fato explica, em parte, as controvérsias verificadas em campo sobre a identificação e reconhecimento de territórios quilombolas, tratadas adiante.

O texto do EIA afirma que:

“Em função da subjetividade do conceito e da discricionariedade na determinação desses povos, o Decreto n° 4.887/2003 recebeu inúmeras críticas dos setores da sociedade, em especial dos latifundiários, pecuaristas, parlamentares da bancada ruralista e representante do agronegócio. Tais setores impetraram uma Ação Direta de Inconstitucionalidade (ADIN n° 3239/04), que ainda aguarda julgamento no Supremo Tribunal Federal.”

Ainda sobre procedimento de titulação e reconhecimento dos territórios quilombolas, o Incra publicou Instrução Normativa N° 56/2009 que trata da regulamentação das terras de remanescentes de quilombos e estabelece que a identificação dos seus territoriais seja feita a partir de indicações da própria comunidade e de estudos técnicos e científicos, que irão subsidiar a elaboração do Relatório Técnico de Identificação e Delimitação – RTID.

Em se tratando de comunidades quilombolas cadastradas como Projeto de Assentamento Rural, que se auto definam como comunidades remanescentes de quilombo e sejam assim reconhecidas pelos órgãos públicos afetos à questão, estas terão anulados os títulos individuais para a formalização de um território coletivo. Além disso, a terra será desapropriada e os ocupantes não quilombolas, indenizados. A titulação de território quilombola só será concluída após este processo.

Importante lembrar que:

“a organização do território em projeto de assentamento tem como unidade o lote, ou seja, a terra é dividida e as famílias cadastradas distribuídas em lotes individuais, ao passo que a organização do território quilombola se dá pelo uso coletivo da terra, ou seja, a titulação

PARECER Nº 104/2010 - COEND/CGENE/DILIC/IBAMA

do território quilombola é coletiva, impenhorável e imprescritível. Isso significa que pode ocorrer a não aceitação ou reconhecimento por parte da população vizinha no contexto de demarcação do espaço.”

Esta breve descrição sobre processo de reconhecimento de território quilombola oferece uma noção dos conflitos envolvidos na questão.

Talvez por estes motivos, durante a vistoria da equipe socioeconômica se verificou, *in loco*, na comunidade Buriti Fundo, um movimento contrário ao seu reconhecimento como comunidade quilombola.

Em entrevista a senhora Isabel Oenning, líder comunitária e presidente da associação comunitária do Buriti Fundo, relatou que apesar da indicação pela Fundação Cultural Palmares, desde 2005, de que ali existem remanescentes de quilombos, o que credencia a comunidade a um possível *status* de comunidade quilombola, tal reconhecimento não é legitimado pela totalidade da população local. Ao contrário, para a senhora Isabel, Buriti Fundo é um Projeto de Assentamento da Reforma Agrária, criado pelo Instituto de Terras de Mato Grosso (INTERMAT), desde 2001.

Ainda de acordo com a senhora Isabel, o senhor Pedro Reis, representante do Conselho Estadual de Igualdade Racial de Mato Grosso, afirma que eles são descendentes de quilombos, posição contestada por ela, que atribui o surgimento da comunidade a uma relação com a vizinha Fazenda São Pedro. Os moradores do Buriti Fundo teriam sido trabalhadores dessa fazenda e teriam ganhado a área do fazendeiro.

A equipe de socioeconomia que realizou a vistoria percebeu a complexidade do conflito de identidade dos membros da comunidade Buriti Fundo, quando a senhora Isabel afirmou ter um amigo antropólogo que tinha ido a Fundação Cultural Palmares e confirmado a “*má notícia*” de que eram quilombolas.

No Inera do Mato Grosso está em andamento o processo de nº 54240.002149/2007-12 que trata da titulação do território para populações remanescentes de quilombo no assentamento Buriti Fundo. Embora o processo esteja em fase inicial, contribui para aumentar a problemática da ocupação da terra na comunidade.

Não por outros motivos, os estudos sobre as Comunidades Quilombolas têm merecido destaque especial nos processos de licenciamento ambiental. Neste item, com relação à linha de transmissão e seus possíveis impactos, a senhora Isabel Oenning afirmou que o senhor Pedro Reis teria dito numa conversa entre eles que “*em função da especificidade da comunidade, a linha de transmissão deveria passar fora do Buriti Fundo a fim de preservar o patrimônio quilombola*”.

Para a líder, ao contrário, “*não há qualquer inconveniente das linhas cortarem a comunidade. Aliás, segundo ela, “a linha da IE Madeira corta 5 propriedades e da Norte Brasil 3 propriedades”*”, sendo uma delas a da própria líder comunitária que afirmou já ter recebido o valor financeiro pela faixa de servidão (coordenadas UTM 0495688 e 8322106).

11.12 Dinâmica e Uso do Território e Outras Informações – AID/AII

11.12.1 Análise Descritiva dos Principais Usos do Solo no Corredor em Estudo (AID)

[Handwritten notes and signatures]

PARECER Nº 104/2010 - COEND/CGENE/DILIC/IBAMA

Aqui o EIA se propunha a caracterizar as áreas atravessadas pela LT 600 kV CC Coletora Porto Velho – Araraquara 2, nº 2, na AID, conforme o Termo de Referência, com o enfoque no uso e ocupação do solo, apontando as principais localidades, comunidades e povoados que poderão vir a sofrer impactos diretos durante a instalação e operação da Linha de Transmissão, ao longo da AID, iniciando no município de Porto Velho-RO estendendo-se até o município de Araraquara-SP, com um total de 2.382 km de comprimento.

Para esta análise, o corredor de estudo (5 km) foi dividido em três trechos, com cerca de 800 km cada, dada a extensão do traçado, a diversidade socioambiental encontrada e às características semelhantes que são encontradas por trecho.

Os trechos são compostos por diferentes formas de ocupação do solo. De um modo geral, a variedade de configurações espaciais parece estar relacionada aos diversos sistemas de produção agropecuária associada ao relevo e que vão transformando a paisagem.

Assim, afirma o estudo que a relação entre estrutura fundiária, sistema de produção, padrão de ocupação e, em última instância, o relevo, foram os principais elementos formadores das unidades de paisagem encontradas, a exemplo das regiões que apresentam os “chapadões” (MT/GO/MG), onde predominam extensas propriedades rurais, com agricultura altamente mecanizada, ocupando pequeno número de trabalhadores, que resulta na baixa taxa de ocupação humana e pouca área florestada.

Os três trechos identificados no estudo são:

- a) Trecho 1 – Porto Velho - RO a Nova Lacerda – MT
- b) Trecho 2 – Vila Bela da Santíssima Trindade a Alto Araguaia – MT
- c) Trecho 3 – Santa Rita do Araguaia – GO a Araraquara – SP

O texto aponta as características gerais de cada trecho e faz um recorte em sub-trechos, apresentando uma descrição detalhada de cada um, conforme suas particularidades, caracterizando as atividades desenvolvidas e identificando os principais povoados, vilas, aglomerações, comunidades, assentamentos e as principais propriedades privadas existentes ao longo do traçado, descrevendo a situação de população, infraestrutura e serviços.

O EIA apresenta uma boa descrição da ocupação e usos da área dos Eletrodos de Terra de Porto Velho e de São Paulo, destacando propriedades rurais de tamanhos variados, edificações rurais, locais de turismo e lazer que se utilizam dos atrativos naturais, principalmente rios e corredeiras, estabelecimentos que prestam serviços aos visitantes, instalações industriais, Distritos e “Bairros”, atividades agropecuárias, estruturas metálicas como reservatórios d’água, edificações rurais e industriais e dutos de irrigação superficiais e subterrâneos, sistemas de captação de água, rede elétrica e postos de combustíveis. Destaca-se que a localização dos Eletrodos de Terra foi alterada após a elaboração do EIA, conforme verificado na vistoria, e embora o estudo tenha apresentado uma caracterização rica em detalhes, será necessário atualizar os dados da caracterização da área de Influência.

É feita uma descrição da tipologia de ocupação, tanto na zona urbana, principalmente das vilas e distritos, quanto na zona rural, identificando, de acordo com o tamanho das propriedades, a forma de ocupação, os serviços públicos existentes, a infraestrutura existente e as atividades desenvolvidas, que variam desde lavoura diversificada em Projetos de Assentamento e pequenas propriedades, a extensas áreas cultivadas, onde predomina a pastagem e as lavouras de cana-de-açúcar e soja.

[Handwritten signatures and initials]

PARECER Nº 104/2010 - COEND/CGENE/DILIC/IBAMA

Em alguns sub-trechos, há ocorrência de culturas permanentes, onde se destaca o Estado de São Paulo com um grande número de pequenas e médias propriedades com cultivo de citros, seringueira e eucalipto.

São identificados também vários locais de prática de pesca esportiva, amadora e comercial, principalmente no centro sul de Mato Grosso. Ainda no Mato Grosso e em Rondônia foram encontradas várias áreas e instalações para prática de lazer, geralmente associadas aos recursos hídricos da região, como chácaras, balneários, e pousadas.

O texto faz uma descrição rica em detalhes das características das ocupações e atividades ao longo do traçado, mencionando na maior parte dos trechos a caracterização da Área de Abrangência Regional – AAR e da AII, fazendo uma caracterização geral da estrutura fundiária rural e dos povoamentos urbanos nos Municípios a serem traspassados, além dos serviços públicos oferecidos, detalhando na AID as características dos locais visitados por ocasião dos levantamentos. Entretanto o texto não faz, como proposto no TR, a relação destes com os possíveis impactos e seus efeitos durante a implantação e operação do empreendimento, constituindo-se mais em um levantamento situacional do que em um estudo de impactos.

Uma exceção ao mencionado acima é a descrição do terceiro trecho, entre Santa Rita do Araguaia e Araraquara, sobretudo no trecho compreendido pelo Estado de São Paulo, onde se observa uma significativa mudança na forma da descrição, onde quase todos os tipos de uso e ocupação, inclusive os fragmentos florestais, foram mencionados referindo-se à sua distância em relação ao traçado da LT, sem, contudo, também relacioná-los aos possíveis impactos previstos.

Ressalta-se, mais uma vez, que apesar de neste terceiro trecho o texto fazer mais referência às ocupações e usos na AID e AII do empreendimento, não é, em nenhum momento feito qualquer citação aos impactos localizados para cada tipologia de ocupação e uso identificada, tampouco são contemplados na Matriz de Impacto apresentada nos capítulos de Análise Integrada e de Identificação e Avaliação dos Impactos Ambientais, nos quais os impactos são identificados de maneira genérica, sobretudo os relacionados aos Eletrodos de Terra.

II.12.2 Mapeamento dos Usos do Solo e Ocupação do Solo na AII

Neste item o Termo de Referência propôs “*mapear as áreas rurais, urbanas e de expansão, culturas sazonais, permanentes, pastagens naturais e/ou cultivadas, matas e outras tipologias de vegetação natural, bem como outros tipos introduzidos*”.

O texto faz um mapeamento completo da cobertura do solo nos estabelecimentos rurais nos cinco Estados atingidos pela LT, com recorte para as mesorregiões da AII, quantificando os espaços ocupados por florestas, pastagens culturas temporárias e culturas permanentes, demonstrando na maioria das mesorregiões o predomínio das pastagens para criação de gado de corte em grandes propriedades, com exceção da mesorregião de Araraquara, seguido de áreas de cultivo de lavouras temporárias.

Mostra ainda um crescente incremento das áreas desflorestadas nos Estados de Rondônia e Mato Grosso, onde muitos Municípios já ultrapassaram 90 % da sua área desmatada. Em Goiás e Minas Gerais, as áreas de Floresta resumem-se às Áreas de Preservação Permanente – APP e Áreas Protegidas.

Os dados datam de 2006, o que podem mascarar a situação atual de franca

Atta
mm
Buz
JK

expansão do cultivo da soja e de cana-de-açúcar, em função do aumento da demanda de etanol e de biodiesel. Conforme observado na vistoria, extensas áreas de pastagem e de lavouras estão sendo arrendadas e convertidas em plantações de cana-de-açúcar e de oleaginosas, associadas à instalação, na área de estudo nos últimos anos, de um número considerável de usinas de processamento.

No subitem “Culturas e Sistemas de Produção no Corredor em Estudo”, a consultoria destacou, para cada um dos três trechos, as principais atividades rurais desenvolvidas na área de estudo, inclusive o extrativismo, fazendo uma relação mais direta com a AID. Utilizaram-se dados mais recentes (2009) que comprovam a expansão do cultivo de cana-de-açúcar e de grãos, com o crescimento também de unidades de processamento, sobretudo no Trecho 3.

Mais uma vez, apesar da riqueza de dados, inclusive quando descreve individualmente cada atividade relacionando-as à AID, em nenhum momento fez-se relação dessas atividades com o empreendimento, tampouco se mencionou as possíveis interferências, decorrentes da implantação e operação da Linha de Transmissão, das Estações e dos Eletrodos, em cada tipo de cultura e atividade agro silvo pastoril.

Contrário ao que se propunha o TR foi dado enfoque apenas ao meio rural, não sendo mapeadas as áreas urbanas e de expansão, o que poderia ser significativo na análise de impacto, visto que na AID e AII da LT, como demonstrado no capítulo anterior, existem vários centros urbanos em situação de crescente expansão demográfica.

11.12.3 Travessia de rios Navegáveis

O texto faz uma breve caracterização das principais micro bacias e os trechos de passagem da LT em cada uma delas, identificando a seguir os principais rios navegáveis, largura de travessia, tipos de embarcações utilizadas e principais atividades desenvolvidas nas imediações do ponto de travessia.

Faz ainda menção à Hidrovia do Tietê/Paranaíba/Paraná e dos ambientes aquáticos da área de influencia do Eletrodo, ressaltando, mais uma vez que a área do Eletrodo citada no EIA foi posteriormente alterada pelo empreendedor. Na área do Eletrodo, o texto faz menção a quadros de situação de represas, reservatórios e poços de captação d'água, porém esses quadros não aparecem no texto.

11.12.4 Projetos de Desenvolvimento Econômico

Numa linguagem pouco explicativa, o texto do EIA relaciona inúmeros empreendimentos, nos diversos Municípios da área de influência local e regional; sendo estes, de caráter público e privado. Destacam-se os projetos de geração de energia, principalmente de PCH; de produção de biocombustíveis e de mineração.

São acrescentados dois quadros, um com a listagem dos projetos citados no texto e outro com uma listagem de projetos do PAC em licenciamento no Ibama, de cunho regional e nacional, alguns dos quais integrantes do mesmo programa energético nacional do qual faz parte a LT 600 kV CC Coletora Porto Velho - Araraquara 2, nº 2.

Segue trecho do texto:



PARECER Nº 104/2010 - COEND/CGENE/DILIC/IBAMA

“Destaca-se que nem todos os empreendimentos listados a seguir possuem interferência direta com o empreendimento, em especial, os relacionados à geração de energia, os quais possuem áreas de reservatórios e que nem sempre é possível precisar essa informação. Da mesma forma, em se observado tais interferências, essas informações podem contribuir para refinamento e melhoria do traçado, no sentido de preservar, na medida do possível, as benfeitorias existentes e, desviar, quando possível das áreas com interferência. Ressalta-se que os distúrbios e interferências causadas pela implantação e operação da linha de transmissão limitam-se largura da faixa de servidão (78m) da LT 600kV CC Coletora Porto Velho - Araraquara 2, Nº 01.”

O que se espera do EIA é o apontamento dos projetos de desenvolvimento que podem ser afetados durante as fases de implantação e operação do empreendimento. Isso poderia também servir para a otimização do traçado, desviando das infraestruturas existentes. Não se vislumbra que os impactos da Linha de Transmissão LT 600 kV CC Coletora Porto Velho - Araraquara 2, nº 2, quando relacionados aos projetos de desenvolvimento existentes, tenham somente impactos de caráter negativo.

A LT, ao ampliar a oferta de energia do Sistema Interligado Nacional – SIN pode potencializar os programas governamentais e projetos privados de desenvolvimento local, regional e nacional, podendo desta forma, proporcionalmente ampliar os impactos positivos na sua área de influência. Os impactos não são restritos à faixa de servidão da LT 600 kV CC Coletora Porto Velho - Araraquara 2, nº 2.

11.12.5 Proximidade com Estruturas Impeditivas

Neste item o TR propôs identificar cruzamentos e/ou proximidades da LT com pivôs centrais e aeródromos homologados e não-homologados, ao que a consultoria denominou, como se só houvesse estas, de *“Estruturas Impeditivas”*.

Foram relacionadas pistas de pouso e aeródromos, privados e públicos, homologados ou não, em todos os Municípios da área de influência da Linha de Transmissão, destacando aqueles que se encontram na AID.

Aqui, mais uma vez a consultoria afirma que *“os distúrbios e interferências causadas pela implantação e operação da linha de transmissão limitam-se largura da faixa de servidão (78m) da LT 600 kV CC Coletora Porto Velho - Araraquara 2, nº 02.”* Tal entendimento não se aplica aos aeródromos e pistas de pouso, pois a área livre de pouso e decolagem que necessitam, e dependendo do tipo de aeronave operada na pista, e da altura das torres, pode ser superior a 01 quilômetro. Tampouco é corroborada pela análise do Impacto 33 – Restrição à Adoção de Técnicas de manejo Agrícola, quando se afirma que considerando que a maioria do trecho da AID em Goiás, Minas Gerais e São Paulo está em área de agricultura extensiva e altamente mecanizada, no local das torres existirão obstáculos, como o cabeamento entre as torres, que podem alterar o percurso dos tratores, a decolagem e pouso de aeronaves de pulverização de fertilizantes e defensivos.

Destaca-se que estas estruturas são pré-existentes à Linha de Transmissão, muitas das quais não são possíveis de serem realocados para passagem da LT, o que enseja uma readequação da sua diretriz.

BUR
ur
lo
cl

Vale destacar ainda que a grande maioria das propriedades que desenvolvem atividades voltadas à agricultura que será transpassada pela LT possuem culturas permanentes e temporárias, principalmente as que atuam no setor canavieiro e que possuem sistemas de irrigação por meio de extensas malhas de dutos metálicos ou de PVC, suspensos, superficiais ou subterrâneos, que poderão sofrer danos com a movimentação de máquinas, equipamentos e trabalhadores tanto na fase de implantação, quanto na sua operação, necessitando da mesma forma de medidas cautelares e reparatórias para evitar ou reparar os danos porventura causados.

11.12.6 Projetos Viários

O estudo apresenta uma descrição sucinta dos projetos em andamento e previstos para abertura de novas vias rurais, urbanas, intermunicipais e interestaduais, realizadas pelos Municípios, pelos Estados, pelo Governo Federal e por investidores privados, principalmente os ligados ao agronegócio e à mineração.

Apesar de o texto afirmar que o levantamento foi restrito ao corredor de estudo, muitos projetos citados são de âmbito regional e nacional e, em contradição, o próprio texto cita ao final que *“nem todos os empreendimentos apontados acima possuem interferência direta com o empreendimento.”*

Também aqui é dito que: *“...em se observando tais interferências, essas informações podem contribuir para refinamento e melhoria do traçado, utilizar as novas vias de acesso promovidas pela abertura dos sistemas viários na região.”* Nota-se no texto que não é mencionada nenhuma interface dos projetos citados com a LT, tampouco as interferências de um para com o outro. Da mesma forma não foram mapeados os empreendimentos que pudessem impedir a passagem da LT nos pontos de interseção que pudessem indicar a necessidade de *“refinamento e melhoria do traçado”*.

11.12.7 Malhas Urbanas Vulneráveis ao Empreendimento

No Termo de Referência foi solicitada a Identificação das cidades ou localidades onde o aumento do tráfego de veículos provocado pelo empreendimento irá causar interferências na mobilidade urbana.

O EIA, apesar de tratar o tema como “Malhas Urbanas Vulneráveis ao Empreendimento”, faz uma breve descrição da infraestrutura de serviços Públicos (educação, saúde, saneamento e transporte), além de alguns empreendimentos privados, nas cidades onde provavelmente serão instalados os canteiros de obras, apontando a distância destas em relação à LT.

Em seguida cita que o traçado está concentrado nas zonas rurais dos municípios atravessados, mantendo proximidade com algumas sedes municipais e núcleos urbanos, destacando os principais *“bairros rurais”* ou distritos rurais mais suscetíveis às intervenções do empreendimento, sobretudo aqueles situados ao longo do trajeto, entre o traçado e a sede dos municípios que serão canteiros de obra, relacionando-os em um quadro onde consta suas coordenadas e a distância da LT.

Assim, pelo que consta no texto, não houve descrição das malhas urbanas vulneráveis, nem identificação das interferências na mobilidade urbana, a ser possivelmente provocada pelo aumento do tráfego de veículos na implantação e operação do empreendimento.

11.12.8 Demandas por infraestrutura decorrentes do empreendimento

Para este tópico, o Termo de Referência solicita identificação das cidades ou localidades onde a instalação do empreendimento demandará a reforma, ampliação ou construção de novas estradas e acessos, ou demais empreendimentos de infraestrutura.

A este respeito o EIA apresenta o seguinte:

“o empreendimento encontra-se na fase de estudo e avaliação de sua viabilidade ambiental, não sendo possível nesse momento afirmar os locais os quais onde haverá necessidade de melhoria da infraestrutura existente”. Diz ainda que “As cidades ou localidades onde a instalação do empreendimento demandará a reforma, ampliação ou construção de novas estradas e acessos, ou demais empreendimentos de infraestrutura será informado ao órgão ambiental na fase de detalhamento do projeto executivo da LT. 600kV CC Coletora Porto Velho - Araraquara 2 , Nº 02.”

Considera-se que, mesmo não havendo ainda um projeto executivo da Linha de Transmissão, com base no Plano de Implantação até aqui definido, onde consta a extensão total da linha, o dimensionamento estimado de infraestrutura de apoio, como canteiros-de-obra, número de trabalhadores em cada fase de implantação e as cidades ou localidades potencialmente afetadas, onde na coleta de dados em campo se percorreu toda extensão do traçado, seria possível fazer uma avaliação prévia da estrutura de transportes e serviços públicos e estimar preliminarmente as localidades onde demandaria melhorias para atender à demanda de implantação do empreendimento, podendo ser detalhado após a apresentação do projeto executivo para a fase de Licença de Instalação.

11.13 Patrimônio Histórico, Cultural e Arqueológico e de Lazer – AID/AII

Conforme os subitens do Termo de Referência, o EIA tratou cada um em itens de estudos específicos, os quais passamos a analisar na ordem apresentada. Salienta-se que o formato, numeração e ordem dos itens deste capítulo do EIA, não obedece a um padrão de identificação, o que dificulta a leitura e entendimento de inter-relação entre os mesmos.

11.13.1 Áreas de valor histórico, arqueológico, cultural e paisagístico

Conforme solicitado no Termo de Referência para este item, os estudos de arqueologia e etno-história seguiram as exigências da Portaria Iphan nº 230/2002, que estabelece os dispositivos para a compatibilização e obtenção de licenças ambientais em áreas de preservação arqueológica e orienta os estudos para elaboração do EIA/RIMA.

Para identificação do Patrimônio Arqueológico o texto descreve a metodologia de levantamento que se baseou em dados secundários para identificação de sítios arqueológicos na AII da Linha de Transmissão, e em dados primários para a AID.

Conforme informado foram identificados nove sítios arqueológicos na AID e quatro sítios arqueológicos na AII. Não é feita uma relação destes sítios com a implantação da LT.

11.13.1.1 Área de Abrangência Regional - AAR e Área de Influência Indireta - AII

O estudo mapeia as áreas etnográficas “cortadas pela ou no entorno da LT”, segundo a classificação feita por Melatti (2005), fazendo uma breve caracterização de sua localização e dos grupos étnicos indígenas que habitaram, ou habitam cada uma delas.

Em seguida são destacadas características específicas das principais línguas e etnias indígenas registradas historicamente ao longo da LT.

Em relação aos sítios arqueológicos, a consultoria faz uma descrição geral dos sítios arqueológicos identificados durante os levantamentos de campo na AAR, AII e AID.

Foi identificado, com base em dados secundários, um total de 524 sítios arqueológicos nos municípios atravessados pela Linha de Transmissão. Destes, 199 estão localizados em Rondônia, 232 em Mato Grosso, 81 em Goiás e 12 em São Paulo. Nos municípios do Estado de Minas Gerais, por onde passará a LT, não foram registrados sítios arqueológicos.

Em seguida o texto descreve os dez principais sítios arqueológicos identificados durante os levantamentos de campo, sendo quatro no Mato Grosso e um em Goiás, especificando o tipo de material encontrado.

Foram feitas ainda considerações gerais associando a arqueologia à etno-história da AAR e da AII, indicando haver muitas e diversificadas problemáticas arqueológicas associadas à grande extensão territorial cortada pelo empreendimento, uma vez que este corta ecossistemas diversos e áreas de ocupação humana prolongada e diversificada, iniciada em época muito anterior à colonização europeia do território brasileiro.

11.13.1.2 Área de Influência Direta – AID

Na AID os resultados obtidos durante o levantamento de campo foram expostos por Estados e Municípios, tendo como referência, para coleta de dados, os vértices mais próximos da LT, sendo considerada, para este fim, Área de Influência Direta a faixa de 1000 m de largura ao longo de toda a extensão da LT, a qual foi dividida em 46 trechos de amostragem, identificando em quais há possibilidade ou evidência de ocorrência de sítios arqueológicos, a partir de observações e de entrevistas.

Foram realizadas 177 entrevistas, sendo que destas 108 (61%) resultaram positivas, quanto a informações de interesse arqueológico e histórico.

No Estado de São Paulo, foram realizadas oito entrevistas, sendo que destas três foram positivas (37,5%). A região tem potencial para sítios históricos e para sítios pré-coloniais. Foi coletada uma informação sobre indício de vestígio histórico e duas informações sobre indícios de vestígios pré-coloniais.

No Estado de Goiás, foram realizadas 56 entrevistas, sendo que destas 26 foram positivas (46,4%). A região tem potencial para sítios históricos e sítios pré-coloniais. Foram coletadas 11 informações sobre indícios de vestígios históricos e 14 informações sobre indícios de vestígios pré-coloniais.

No Estado de Mato Grosso, foram realizadas 58 entrevistas, sendo que destas 31



PARECER Nº 104/2010 - COEND/CGENE/DILIC/IBAMA

(53,44%) foram positivas. A região tem potencial para sítios históricos e para sítios pré-coloniais. Foram coletadas 16 informações sobre indícios de vestígios históricos e 27 informações sobre indícios de vestígios pré-coloniais. Apesar do menor número de relatos sobre sítios históricos, existem diversas evidências de mineração e de intervenções históricas feitas pela equipe de Marechal Rondon na região.

No Estado de Rondônia, foram realizadas 55 entrevistas, sendo que destas 48 foram positivas (87,27%). A região tem baixo potencial para sítios históricos e alto potencial para sítios pré-coloniais. Foram coletadas sete informações sobre indícios de vestígios históricos e 41 informações sobre indícios de vestígios pré-coloniais.

Não foram realizadas entrevistas no Estado de Minas Gerais.

Dos possíveis sítios identificados na incursão de campo, são descritos os quatro principais identificados na AID, sendo dois em Rondônia e dois no Mato Grosso.

Nas Considerações finais sobre o potencial arqueológico da AID, conclui a consultoria que há potencial arqueológico positivo em toda a área transpassada pelo empreendimento, acrescentando que a maior ou menor potencialidade de cada trecho está diretamente relacionada ao ambiente atravessado e às alterações decorrentes principalmente dos sucessivos usos do solo, que podem ter afetado em maior ou menor grau o registro arqueológico de toda região.

Conclui, porém que *“apenas prospecções arqueológicas intensivas e não sistemáticas poderão indicar conclusivamente se existem ou não sítios arqueológicos em risco nas áreas de intervenção do empreendimento”*

Este item se mostra completo de detalhes, reportando-se, com base em dados primários e secundários, às características e situações encontradas, considerando a AIR, a AII e a AID e concluindo sobre os riscos da implantação do empreendimento sobre os sítios arqueológicos e históricos encontrados.

11.13.2. Patrimônio Paisagístico

Aqui o EIA faz uma relação dos ambientes de valor paisagístico associando a seleção aos cursos d'água, especificamente nas cachoeiras, e ao relevo nas serras existentes nos Municípios afetados pela LT. É apresentada uma relação das serras e cachoeiras apontando sua localização.

Também é feita uma associação do patrimônio paisagístico às cavidades naturais, apontando a existência de quatro cavernas na AII no Estado do Mato Grosso com este potencial.

Não é feita nenhuma menção à sensibilidade destes ambientes e aos possíveis impactos que poderão sofrer por ocasião da implantação da LT.

11.13.3 Patrimônio Histórico e Cultural

O diagnóstico é feito a partir de dados secundários e apresenta os bens materiais e imateriais dos municípios da Área de Influência Indireta da LT 600 kV CC Coletora Porto Velho - Araraquara 2, nº 2, seguindo as recomendações do Iphan.

O texto trata como patrimônio material, com base em legislações específicas, o

[assinaturas manuscritas]

seguinte:

“conjunto de bens culturais classificados segundo sua natureza nos quatro Livros do Tombo: arqueológico, paisagístico, etnográfico; histórico; belas artes; e das artes aplicadas. Eles estão divididos em bens imóveis - núcleos urbanos, sítios arqueológicos, paisagísticos e bens individuais – e bens móveis, que são constituídos por coleções arqueológicas, acervos museológicos, documentais, bibliográficos, arquivísticos, videográficos, fotográficos e cinematográficos.”

Como patrimônio imaterial é tratada a memória e as manifestações culturais representadas por monumentos, sítios históricos e paisagens culturais contidos nas tradições, no folclore, nos saberes, nas línguas, nas festas e em diversos outros aspectos e manifestações, transmitidos oral ou gestualmente, recriados coletivamente e modificados ao longo do tempo.

O estudo é direcionado para os municípios que se destacam no âmbito patrimonial, assim como em manifestações culturais, a partir das localidades selecionadas pelo empreendimento.

Levando em consideração que o *“processo de registro de bens imateriais ainda é uma política pública recente e em implantação, desta forma, possui poucos bens registrados atualmente”*, o estudo reconhece a existência de uma enorme diversidade cultural nos Estados afetados, porém não se encontrou *“nenhum registro de patrimônio imaterial na região selecionada para o empreendimento”*, sendo encontrada apenas a viola de Cocho, no Estado do Mato Grosso, para a qual é feita uma descrição completa.

É feita uma descrição sucinta das principais manifestações culturais em cada Estado, relacionadas ao folclore, festejos cívicos, culturais, esportivos e religiosos, além da culinária de cada região, não fazendo referência às influências da obra sobre as mesmas.

Já o patrimônio material descrito no EIA está relacionado aos bens patrimoniais tombados pelo Iphan, por seu expressivo valor para a história, a arqueologia, a paleontologia e a ciência.

São relacionados e caracterizados todos os prédios, monumentos, obras e localidades tombadas nos cinco Estados transpassados pela LT, sem mencionar os que estão localizados na AII e AID, e sem fazer referência aos possíveis impactos do empreendimento sobre os mesmos.

11.13.4 Instituições Envolvidas com o Patrimônio Histórico/Cultural Local

A partir dos levantamentos de dados sobre o Patrimônio Histórico/Cultural nas Áreas de Influência do empreendimento, é apresentada uma listagem, pura e simples, das instituições públicas e privadas locais e regionais envolvidas com a pesquisa e preservação do patrimônio histórico cultural, apontando seus endereços e contatos, não fazendo qualquer relação destas com as ações afetas ao Patrimônio Histórico e Cultural, previstas nos Programas a serem implementados para mitigação de impactos da LT.

11.13.5 Locais para Prática de Turismo e Lazer

O texto descreve no subitem Atividades Turísticas nos municípios da AII as

atividades e locais para prática de turismo e lazer em cada Mesorregião do eixo da LT, conforme classificação utilizada para os demais levantamentos. Os locais e práticas de turismo e de lazer são associados às manifestações culturais, religiosas e esportivas, bem como aos recursos naturais e ao patrimônio histórico e cultural.

Tendo como recorte os três trechos (Porto Velho / Nova Lacerda, Vila Bela da Santíssima Trindade / Alto Araguaia e Santa Rita do Araguaia / Araraquara), foram identificados 12 locais de turismo e lazer potencialmente impactados pela LT, onde o patrimônio natural aparece como principal atrativo turístico da região estudada, destacando-se os balneários e a pesca esportiva como principais atividades de turismo e lazer identificados ao longo de todo o corredor em estudo.

Finalizando este capítulo são apresentados mapas de cada uma das três geounidades, identificando a localização das principais belezas cênicas detectadas na AII da LT.

A descrição dos locais de turismo e lazer ao longo do corredor em estudo, portanto na AID, carecem maior precisão incluindo distância destes locais em relação à LT.

12 ANÁLISE INTEGRADA

A análise integrada deve sintetizar o diagnóstico ambiental, promovendo a integração dos diversos componentes ambientais, caracterizando as principais inter-relações dos meios físico, biótico e socioeconômico. Destacam-se nessa análise os aspectos relacionados à preservação ou fragilidade ambiental que possam ser influenciados pelo empreendimento durante as etapas de instalação e de operação.

Para a consecução desse objetivo, a Consultoria responsável pela elaboração do EIA efetuou a compartimentação das áreas afetadas pela LT em três Geounidades, analisando em cada uma delas, as formas e graus de sensibilidade dos ambientes em relação às intervenções necessárias para a implantação do empreendimento. Com base nestes pressupostos gerou-se um mapa de integração que espacializa as principais sensibilidades e restrições ambientais das Geounidades analisadas. A análise visa principalmente compreender as condições ambientais atuais e suas tendências evolutivas, explicitando as relações de dependência e/ou de sinergia entre os fatores ambientais descritos, com o objetivo de entender a estrutura e a dinâmica socioambiental das áreas de influência, recortadas pelo corredor de passagem da LT.

De acordo com o estudo:

“a metodologia adotada para a elaboração da Análise Integrada e da conseqüente determinação de sensibilidade ambiental foi dividida em 4 (quatro) etapas. Em um primeiro momento, foi elaborada a Síntese da Qualidade Ambiental; depois, foram identificados os principais Indicadores de Sensibilidade e dada a eles uma pontuação; por fim, essas informações foram espacializadas e integrados os indicadores de sensibilidade.”

A compartimentação do corredor da LT em três grandes Geounidades considerou a AII dos meios físico e biótico e a AID do meio socioeconômico. Por sua vez, essas Geounidades foram divididas em Subunidades. Essas Geounidades e Subunidades estão descritas no EIA e avalia-se aqui a pertinência dessa classificação, bem como o conteúdo e a escolha dos indicadores de Sensibilidade Ambiental. Vê-se que o principal critério para o recorte em Geounidades foi o tamanho do traçado da LT, dividindo-o em três trechos de tamanhos

[Assinaturas manuscritas]

equivalentes, não considerando as similaridades de ambientes e cenários de cada trecho, onde se percebem diferenças marcantes de características nas Subunidades, como por exemplo, nos Estados de Goiás, Minas Gerais e São Paulo (Geounidade 3). Observa-se que a escolha dos Indicadores de Sensibilidade Ambiental busca expressar o potencial da região para reagir às alterações em sua dinâmica atual.

O Mapa de Sensibilidade, apresentado na Ilustração 20 (vol. 9 do EIA), foi elaborado considerando todos os meios e com base na pontuação dada a cada indicador ambiental, indicando as variações de sensibilidade por meio de uma escala de cores, sendo que as mais sensíveis se apresentam em cores mais avermelhadas e as menos sensíveis, em cores amareladas.

Os indicadores selecionados relativos ao meio físico foram: as condições dos solos, geomorfologia e geologia considerando, também, os pontos onde foram identificadas atividades minerais e presença de cavernas. Os pontos sensíveis, relativos ao Patrimônio Arqueológico, Patrimônio Paisagístico/Natural, Ações Minerárias e Cavernas são classificados na classe 4 (vermelho). A conclusão não reflete inteiramente, no âmbito do meio físico, as condições de sensibilidade ambiental, uma vez que são interceptados terrenos cuja sensibilidade geoambiental foram classificadas como alta e muito alta, tais como: Planície de Inundação Alagadiça; Planície Fluvial, Colinosos Arenosos, Amorreiros e Escarpados e outros cuja representatividade não pode ser desconsiderada, mesmo tendo em vista que as intervenções do empreendimento sejam pontuais nessas áreas.

Em relação ao meio biótico, os indicadores escolhidos para a flora foram considerados satisfatórios, mas as características de sensibilidade da fauna ficaram mal representadas, uma vez que esta foi analisada em relação à cobertura vegetal e não apresentou nenhum indicador próprio. Um indicador que contribuiria para a caracterização da sensibilidade da fauna, por exemplo, seria a presença de espécies ameaçadas de extinção, raras ou endêmicas, e também a travessia de rotas migratórias de aves.

No meio socioeconômico foram considerados os seguintes indicadores: Organização Territorial, Áreas Residenciais, Aspectos Culturais, Infraestrutura, Crescimento Populacional, Condição de Vida, Uso do Solo para Agricultura Permanente, Uso do Solo para Agricultura Temporária, Estrutura Fundiária e Endemias.

A síntese conclusiva da Análise Integrada não reflete o grau de sensibilidade de algumas regiões atravessadas pela LT, principalmente onde há comunidades quilombolas, povoados e pequenas propriedades rurais, sobretudo no Estado de São Paulo e nos Projetos de Assentamento em Rondônia e Mato Grosso, onde os impactos poderão gerar efeitos significativos.

De modo geral, a divisão do corredor da LT em três Geounidades e a divisão destas em subunidades não se mostrou adequada para a síntese da qualidade sócio-ambiental, assim como o número de indicadores de sensibilidade, que foi insuficiente, não sendo considerados capazes de contemplar as condições sócio-ambientais atuais e suas tendências evolutivas. Apesar da escala de pontuação ser adequada, ficaram dúvidas quanto ao peso atribuído a cada indicador, uma vez que o peso do indicador do meio físico é de apenas 0,2 pontos e os indicadores do meio biótico somam 0,8 pontos do máximo de 3 pontos no total. Existe assim a possibilidade de o meio socioeconômico ter sido supervalorizado no cálculo da sensibilidade ambiental da análise integrada, apesar de individualmente terem sido dados pesos relativamente baixos a alguns indicadores.



PARECER Nº 104/2010 - COEND/CGENE/DILIC/IBAMA

Outra fonte de dúvidas se deu em relação à classificação final desta sensibilidade, uma vez que o EIA afirma que *“o traçado proposto não atravessará região com muito alta sensibilidade ambiental nas intervenções decorrentes da instalação do empreendimento”*, mas em nenhum momento faz menção à metodologia utilizada para classificar esta sensibilidade nas categorias de baixa até muito alta, não deixando claro em qual situação a categoria *“muito alta”* poderia acontecer.

Também não foram explicitadas, conforme exigido no TR, os projetos implantados e/ou futuros, seus efeitos cumulativos e as relações de dependência e/ou de sinergia entre os fatores ambientais no cálculo da sensibilidade ambiental, mas apenas a soma dos pontos de cada indicador de acordo com seu peso, de forma individual.

A falta destes embasamentos metodológicos comprometeu a conclusão fornecida no tópico análise integrada do EIA, mostrando-se insuficiente para análise. Ainda assim, a análise da sensibilidade ambiental pôde ser feita por esta equipe por meio da interpretação da ilustração 20, juntamente com os dados do diagnóstico de cada meio e as observações feitas durante as vistorias.

13 IDENTIFICAÇÃO DOS IMPACTOS E PROGRAMAS AMBIENTAIS

A metodologia adotada usou como base o Modelo de Avaliação e Gestão de Impactos Ambientais, caracteriza as intervenções a partir de uma definição hierárquica, sendo o nível superior caracterizado por Intervenções Ambientais (INA), responsáveis por promover as modificações físicas e funcionais sobre o ambiente num nível de análise hierárquica chamado de Processos Indutores (PIN). As alterações ambientais que se manifestam a partir destes permitem então a identificação do terceiro nível hierárquico - os Impactos Ambientais (IMP).

A avaliação de impactos do Cenário de Sucessão na Etapa de Planejamento resultou na identificação de uma INA, que se expressa em um PIN gerador de três IMPs. Na Etapa de Implantação foram identificadas seis INAs, que se expressam em 22 PINs geradores de 27 IMPs. Para a Etapa de Operação e Manutenção existem duas INAs, que se expressam em oito PINs geradores de oito IMPs.

A identificação e avaliação dos impactos ambientais incluiu os fatores ambientais descritos pelo diagnóstico e utilizou os critérios de avaliação dos impactos exigidos no Termo de Referência, indicando, para cada impacto identificado e avaliado, o mapeamento e a projeção georreferenciada de sua abrangência (quando possível), o tipo de medida proposta e o efeito esperado de sua eficiência. Assim, os critérios adotados pelos consultores para a obtenção dos resultados foram considerados adequados e permitiram a valoração e a definição da magnitude e importância dos impactos. Estes resultados foram apresentados na Matriz de Impactos Ambientais.

No EIA consta que os impactos ambientais oriundos dos eletrodos são similares aos detectados na construção e operação da LT e, por isso, foram tratados de forma integrada. No entanto, o eletrodo de terra possui características peculiares que não foram aprofundadas no estudo. A insuficiência de dados a respeito comprometeu a avaliação dos impactos dos eletrodos, tendo em vista, também, que nas reuniões ocorridas com o empreendedor não foram esclarecidas as dúvidas acerca da real interferência de sua operação com o solo, água e ocupações nas suas áreas de entorno, além do fato já mencionado da alteração dos locais dos eletrodos.

[Assinaturas manuscritas]

De acordo com o EIA, a partir do conjunto dos impactos identificados e das medidas apontadas como principais para a mitigação dos impactos associados, foram formulados os Programas Ambientais, cujos objetivos são minimizar, compensar e, eventualmente, eliminar as influências negativas advindos da implantação do empreendimento.

A transversalidade entre os programas será realizada por meio de um Sistema de Gestão Ambiental, o qual coordenará as ações ligadas direta e indiretamente à obra.

13.1 Meio Físico

Os principais impactos ambientais oriundos do empreendimento referentes ao meio físico foram contemplados na Avaliação de Impacto, alguns como impactos específicos e outros associados a outros impactos, como, por exemplo, alteração da qualidade da água que está descrita dentro do IMP 24 - Indução de Processos Erosivos. Porém, cabe ressaltar que a alteração da qualidade de água também é decorrente do Processo Indutor - PIN - Alteração da drenagem superficial e do PIN 16 - Lançamento de efluentes do canteiro. Dentre os impactos identificados, não foi considerado o risco de interferência em eventuais cavidades subterrâneas, embora a diretriz de traçado intercepta unidades litológicas potenciais para a ocorrência de cavidades subterrâneas, mesmo que em pequenos trechos.

Como o impacto risco de interferência em eventuais cavidades subterrâneas não foi identificado no estudo ambiental, exige-se, a elaboração de um Programa de Detecção e Avaliação de Cavidades Naturais Subterrâneas, conforme já foi descrito no item Cavidades.

No item 2.1.1 do EIA (Instrumentos legais e normativos) menciona que “no âmbito do Projeto Básico Ambiental (PBA), exigido para obtenção da Licença de Instalação, o empreendedor deverá propor programa específico de Segurança, Meio Ambiente e Saúde (SMS) do trabalhador.” O item “Riscos de acidentes” (página 3.4-100 do EIA) cita, de forma geral, os principais tipos de acidentes e medidas mitigadoras previstas para o empreendimento. Prevê um Plano de Atuação em Segurança e Medicina do trabalho, cujo objetivo é estruturar os serviços de Segurança de Trabalho e de Saúde, atendendo às normas de prevenção e controle de casos emergenciais. Menciona-se também que será elaborado Plano de Contenção de Vazamentos e Plano de Ações de Emergência (Plano de Contingências) para caso ocorram derramamentos. Embora no Programa de Gestão Ambiental consta que caberá ao empreendedor apenas supervisionar/fiscalizar a correta execução por parte das empresas construtoras de medidas de segurança do trabalho e saúde ocupacional e no Programa Ambiental para Construção contemple as medidas de prevenção da contaminação de solos e águas por óleo e graxas, solicita-se que sejam apresentados programas específicos para estes temas.

De acordo com o EIA, “depois de realizados todos os procedimentos para anular as consequências do derramamento de óleo, a empreiteira deverá notificar à Fiscalização da obra imediatamente” ressalta-se que a fiscalização da obra, por sua vez, deverá comunicar o órgão ambiental. Embora a execução de determinados programas e medidas podem estar a cargo de empresas contratadas, perante ao Ibama, a responsabilidade por todas as ações relativas ao empreendimento é exclusiva do empreendedor.

Handwritten signatures and initials in blue ink at the bottom right of the page. The initials 'LO' are prominent, along with other scribbles and signatures.

13.2 Meio Biótico

13.2.1 Flora

Foram identificados quatro impactos na etapa de implantação que apresentam relação direta com a flora: IMP 16 – Perda de Cobertura Vegetal; IMP 17 – Fragmentação da Biocenose; IMP 19 - Alteração nos Habitats; IMP 24 – Indução de Processos Erosivos.

Com relação à etapa de operação e manutenção da LT, cita-se somente o impacto IMP 19 - Alteração nos Habitats. Entretanto, considerando a permanência do impacto IMP 17 – Fragmentação da Biocenose após a implantação da LT frente à necessidade de manutenção de alguns acessos e da supressão vegetal prevista pela norma NBR 5.422/1985, considera-se necessário que este impacto seja incluído nesta fase do empreendimento, juntamente com as devidas ações de mitigação a serem apresentadas nos Programas de Supressão Vegetal e de Recuperação de Áreas Degradadas.

A perda de cobertura vegetal deverá ocorrer em função da abertura da faixa de servidão e da construção de novos acessos, praças de lançamento cabos e montagem de torres e canteiros de obras. Entretanto, o EIA não faz menção à relação existente entre a supressão vegetal e a abertura de estradas, praças e canteiros, subestimando assim os efeitos destas atividades. Este impacto resultará em alterações microclimáticas nas áreas afetadas capazes de alterar a dinâmica de regeneração natural da vegetação; perda de biodiversidade e substituição de espécies; facilitação da ocorrência de espécies oportunistas, invasoras e ruderais; fragmentação florestal e modificação da paisagem; alteração da dinâmica de ciclagem de nutrientes; alterações no mercado madeireiro local em função do aumento da oferta do produto; elevação dos índices de clandestinidade e fraude de documentos de controle florestal diante das dificuldades e deficiências na fiscalização, dentre outros. Portanto, as consequências relacionadas a este impacto são diversas e extrapolam, muitas vezes, as questões exclusivas ao empreendimento.

Com relação aos critérios de classificação do impacto IMP 16 – Perda de Cobertura Vegetal apresentados na matriz de impactos, existem discordâncias a serem discutidas. Na composição da Importância, classificada em baixa, este impacto foi descrito como não cumulativo, irreversível, não indutor, com ausência de sinergia e pequena relevância. Entretanto, considerando os conceitos de Cumulatividade, Sinergia, Indução e Relevância, apresentados no próprio EIA, não há como concordar com tal classificação. As consequências decorrentes da perda de cobertura vegetal tornar-se-ão mais intensas diante da continuidade e/ou permanência da ação impactante, tornando-a, desta forma, cumulativa. Considerando que este impacto apresenta interações diretas com outros impactos listados na própria matriz, tais como IMP 17 – Fragmentação da Biocenose e IMP 24 – Indução de Processo Erosivos, pode-se dizer que é sinérgico. Além disso, a perda de cobertura vegetal induz a uma série de outros impactos, todos aqui apresentados, sendo, portanto, indutor. Considerando ainda a importância local e circunstancial deste impacto no meio onde se insere, bem como as consequências advindas da sua ocorrência, pode-se dizer que apresenta, no mínimo, relevância média.

A fragmentação da biocenose está intimamente relacionada à supressão da cobertura vegetal e possui caráter permanente, já que se associa às fases de implantação e operação do empreendimento. É frequentemente citada como uma das maiores causas da perda de biodiversidade no mundo, juntamente com a ocorrência de espécies invasoras e a alteração de habitats. As principais consequências da fragmentação dos ambientais naturais são a

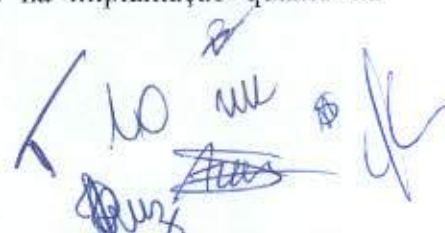
[assinaturas]

intensificação do efeito de borda, que implica diretamente na alteração da dinâmica de regeneração natural e dos ciclos biogeoquímicos e no favorecimento de espécies invasoras e ruderais; isolamento reprodutivo de metapopulações faunísticas e florísticas; redução da diversidade genética; extinção de espécies, dentre outros. Além disso, possui implicações diretas na conservação das espécies, sobretudo aquelas que necessitam grandes espaços para sobreviver. Deste modo, dentre os impactos associados a Linhas de Transmissão incidentes sobre o meio biótico, a fragmentação da biocenose pode ser considerada o mais significativo e relevante, considerando que seus efeitos são permanentes e de difícil mitigação.

Foram identificadas discordâncias na categorização dos critérios de classificação do impacto IMP 17 – Fragmentação da Biocenose, que foi classificado como de alta magnitude e baixa importância em função do caráter não cumulativo, irreversível e não indutor, com ausência de sinergia e relevância muito pequena. Diante do exposto acima e dos conceitos apresentados no EIA, a discordância fica evidente. A cumulatividade e a continuidade temporal dos efeitos negativos relacionados à fragmentação, as interações diretas com outros impactos listados, tais como IMP 16 – Perda de Cobertura Vegetal e IMP 19 - Alteração nos Habitats e a capacidade de induzir outros impactos igualmente significativos justificam sua classificação como um impacto cumulativo, indutor e sinérgico, respectivamente. Considerando ainda a importância local e regional deste impacto, bem como os graves e irreversíveis prejuízos relacionados à sua ocorrência (ex: extinção de espécies), pode-se dizer que apresenta relevância alta ou muito alta, dependendo da intensidade e da forma da supressão da vegetação. Frente ao exposto, não se pode concordar com a classificação presente na matriz de impactos, que atribui importância menor à fragmentação em detrimento da perda de cobertura vegetal, sendo que a primeira decorre cumulativamente da segunda.

A ponderação dos cenários sucessionais para a fragmentação florestal, os quais descrevem a intensidade da transformação do impacto diante da implantação do empreendimento com e sem as medidas ambientais, também apresentou discordâncias com o entendimento desta equipe. No cenário de sucessão, este impacto foi classificado como de média intensidade, que foi reduzida a fraca diante da aplicação das medidas propostas, compondo um quadro de significância muito pequena (Quadro 3.6.7-13, Volume 7). Entretanto, conforme toda a discussão apresentada acima e considerando que as medidas ambientais propostas para a mitigação das externalidades negativas não se mostraram adequadas e representaram uma simples cópia das medidas apresentadas para o impacto anterior (IMP 16 – Perda de Cobertura Vegetal), a ponderação sugerida para o cenário de sucessão é alta e para o cenário alvo, média.

A alteração de habitats, assim como a fragmentação florestal, possui caráter permanente e irreversível, com efeitos significativos sobre a fauna e a flora regionais, a ecologia e a dinâmica da paisagem, os quais se iniciam na fase de implantação e perduram até a operação e manutenção do empreendimento. A conversão da vegetação natural em atividades antrópicas resulta em alterações nos nichos ecológicos, e, conseqüentemente, na redução da oferta de recursos, elevação da pressão de predação e competição, redução das populações de polinizadores e dispersores de propágulos vegetais, alteração das relações ecológicas e comprometimento do sucesso reprodutivo e da regeneração natural de diversas espécies. O processo de alteração de habitats culmina na substituição de espécies e fisionomias, sobretudo pelo favorecimento dos vegetais generalistas de menor exigência ambiental, na perda de biodiversidade e na redução da resiliência dos ecossistemas. Ainda que esses efeitos sejam pertinentes a toda biota regional, o EIA apresentou uma discussão pouco profunda acerca do tema, focando somente os aspectos relacionados à fauna, tanto na implantação quanto na



operação da LT.

Em relação à classificação do impacto IMP 19 – Alteração nos Habitats, houve concordância com o disposto na matriz de impactos, bem como a ponderação dos cenários realizada para as duas fases.

O impacto IMP 24 – Indução de Processos Erosivos foi apresentado no EIA de forma bastante parcial, enfocando apenas os aspectos relacionados às características geológicas e pedológicas identificadas no diagnóstico ambiental. Por outro lado, sabe-se que a deflagração de processos erosivos é altamente depende de três fatores: pluviosidade, características físicas do solo e grau de cobertura vegetal. A fim de obter uma melhor qualidade da análise e do estudo, bem como dos programas ambientais, estes três aspectos deveriam ter sido discutidos de forma inter-relacionada.

Tendo em vista que a pluviosidade e as características pedológicas são constantes, pode-se dizer que, no caso em análise, os processos erosivos são consequência direta da supressão da vegetação para a implantação da faixa de lançamento de cabos, canteiros de obras, praças de lançamento de cabos e montagem de torres e, principalmente, acessos. Este impacto apresenta elevado grau de sinergia e indutibilidade de outros efeitos negativos, tais como o assoreamento de corpos hídricos e a perda de fertilidade do solo com consequente redução da capacidade suporte para o desenvolvimento e manutenção da vegetação nativa e perda de áreas produtivas. Entretanto, este impacto pode ser mitigado, e até evitado, mediante a adoção de técnicas especiais de construção, estabilização de taludes, revegetação de áreas sensíveis à erosão, assim como corretamente descrito no EIA. Com relação à classificação deste impacto, houve concordância com o disposto na matriz de impactos, bem como a ponderação dos cenários realizada para este caso.

Os impactos supracitados serão mitigados através das medidas e dos programas ambientais propostos no EIA, a saber: 4 – Programa Ambiental para a Construção; 5 – Programa de Gestão Ambiental; 6 – Programa de Prevenção e Controle de Processos Erosivos; 7 – Programa de Recuperação de Áreas Degradadas; 9 – Programa de Supressão Vegetal; 11 – Programa de Monitoramento da Flora; 12 – Programa de Conservação da Flora.

Em geral, estes programas atendem satisfatoriamente os requisitos mínimos para a mitigação dos impactos aos quais se destinam. Entretanto, julgam-se necessárias algumas modificações que são apresentadas a seguir. Cabe ressaltar ainda que as discordâncias quanto à classificação dos impactos mencionadas neste parecer implicam na reformulação da matriz de impactos, na readequação das importâncias e, conseqüentemente, na necessidade de reforços nos programas ambientais.

Programa de Prevenção e Controle de Processos Erosivos

É necessário reforçar que a revegetação das áreas impactadas deverá ser realizada priorizando a utilização de espécies arbóreas e arbustivas nativas da região, após a devida aplicação de técnicas de conservação do solo e estabilização geológica.

Programa de Recuperação de Áreas Degradadas

Para o atendimento dos objetivos deste programa, é necessário que os plantios sejam ser acompanhados e monitorados por no mínimo 2 anos, período no qual deverão ocorrer

pelo menos 2 replantios, adubação de cobertura e monitoramento do crescimento das mudas e do grau de cobertura do solo. Para as áreas inseridas no bioma Cerrado, o monitoramento deverá ser realizado em período superior a 2 anos, em função do menor desenvolvimento das mudas. A revegetação deverá ser realizada através do plantio de espécies arbóreas e arbustivas nativas da região, combinando, quando possível, com outras técnicas de recuperação de áreas degradadas, tais como nucleação, poleiros artificiais e semeadura direta.

Para o aumento da sua eficiência, é necessário que o programa tenha como objetivo o aumento da conectividade entre fragmentos florestais remanescentes, visando, sempre que possível, a recuperação de espaços especialmente protegidos (APPs, Reservas Legais) para auxiliar na conexão entre os relictos, sobretudo nas regiões mais antropizadas. Além disso, o sucesso do programa será avaliado mediante a inclusão, na listagem de indicadores ambientais e de desempenho, o monitoramento do índice de sobrevivência, crescimento e cobertura do solo pelas mudas no plantio.

Programa de Supressão Vegetal

O Inventário Florestal a ser apresentado deverá contemplar estimativas estatisticamente fundamentadas da área e do volume de madeira a ser efetivamente suprimido para a instalação da LT, considerando a faixa para lançamento de cabos (Zonas de Limpeza Simples e Seletiva) e as áreas destinadas a construção de caminhos de serviço, acessos, canteiros e praças de lançamento e montagem, a serem apresentados no Projeto Executivo. Por outro lado, a supressão vegetal em APP deverá observar as disposições da Resolução Conama n.º 369/06, que estabelece a necessidade de ausência de alternativa técnica ou locacional, devidamente justificada. Sugere-se ainda que sejam atendidos os dispositivos legais referentes a reposição florestal e as proibições de corte das espécies protegidas.

Programa de Monitoramento da Flora

Sugere-se que se proceda a inclusão do o monitoramento quali-quantitativo da regeneração natural e do crescimento da vegetação arbórea na metodologia de avaliação a ser utilizada neste programa.

Programa de Conservação da Flora

As ações propostas neste programa deverão atingir todas as espécies que possuam material fértil (brotos, plântulas, sementes, flores e frutos) na ocasião das coletas, priorizando aquelas que apresentem algum interesse conservacionista (ameaçadas, raras e endêmicas). Deverão ser contempladas todas as formas de vida, desde árvores, arbustos e subarbustos, ervas, trepadeiras, epífitas, etc. As sementes coletadas deverão ser beneficiadas e poderão ser doadas a instituições de ensino e pesquisa ou destinadas a produção de mudas para a recuperação das áreas degradadas. Os ramos foliares com presença de material fértil (flor e fruto) deverão ser processados na forma de exsicatas e devidamente destinados aos herbários das instituições de ensino e pesquisa existentes nas regiões afetadas pela LT.



13.2.2 Fauna

Os impactos identificados na etapa de implantação que tem relação direta com a fauna foram seis: IMP 18 - Atração da Fauna Sinantrópica; IMP 19 - Alteração nos Habitats; IMP 20 - Aumento da Caça; IMP 21 - Afugentamento da Fauna; IMP 22 - Risco de Acidentes com a Fauna e IMP 23 - Aumento do Risco de Acidentes Causados Por Animais Peçonhentos. Durante a etapa de Operação e Manutenção ainda foram identificados dois impactos relativos à fauna: IMP 19 - Alteração nos Habitats e IMP 31 - Perda de Indivíduos da Avifauna.

Para reduzir as interferências identificadas em todos os impactos da fauna apresentados o estudo propõe a aplicação correta do Plano Ambiental para a Construção e do Plano de Gestão Ambiental além de, no mínimo, a aplicação de todos os três programas associados principalmente à fauna: Programas de Prevenção de Acidentes com a Fauna, Programa de Resgate e Manejo da Fauna e Programa de Monitoramento de Fauna. No entanto, nota-se que nem sempre estes programas apresentam todas as medidas adequadas para a mitigação destes impactos.

O Programa de Monitoramento da Fauna destaca a utilização de lepidópteros como grupo de invertebrados bioindicador, mas não especifica quais grupos-chave da fauna silvestre de vertebrados serão utilizados também para este fim. Estes grupos-chave, compostos por espécies consideradas raras, endêmicas e/ou ameaçadas, deverão ser indicados após a apresentação dos resultados da segunda campanha de fauna, no detalhamento deste Programa, no Projeto Básico Ambiental.

O Programa de Educação Ambiental, apesar de não estar exclusivamente relacionado aos impactos sobre a fauna, pode ser de grande valia para a mitigação dos impactos sobre esta. Um exemplo claro refere-se ao IMP 20 - Aumento da Caça. O EIA considerou o Prazo de Permanência deste impacto como Temporário e de caráter Reversível, indicando, como medida mitigadora, o treinamento de Segurança e Saúde do Trabalho, apresentado no Programa de Educação Ambiental. Embora na descrição do impacto o EIA aponte o aumento da acessibilidade gerado pela abertura de novas vias como responsável pelo aumento da caça por caçadores locais, tanto a classificação do impacto quanto as medidas mitigadoras sugeridas consideram apenas a pressão de caça exercida pelos trabalhadores, e não a exercida pelos caçadores locais. Assim, convém considerar o Prazo de Permanência deste impacto como Permanente e seu caráter como Irreversível, elevando a Magnitude e Relevância deste impacto. Diante desta nova interpretação e classificação, devem ser inclusas no programa de Educação Ambiental medidas de conscientização da população local em relação aos crimes ambientais relativos à caça e à importância ambiental relacionada à preservação da fauna.

O IMP 31 - Perda de Indivíduos da Avifauna – prevê o óbito de indivíduos da avifauna por colisão com a LT, mas exclui a possibilidade de óbito por eletrocussão alegando que os cabos manterão uma distância de 15 metros entre si. Cabe ressaltar aqui que existem outros elementos energizados (pólos, fases e aterramentos) na estrutura da LT e que a presença de aves na estrutura pode levar ao acúmulo de seus dejetos, com o risco de que os circuitos sejam fechados entre elementos energizados que estejam próximos. Para minimizar as interferências identificadas, o EIA propõe a aplicação do Programa de Monitoramento da Fauna, ações do Programa de Prevenção de Acidentes com a Fauna e destaca algumas medidas. No entanto, nada foi comentado quanto à nidificação nos elementos da torre. Para mitigar este impacto, sugere-se a instalação de plataformas de nidificação e mecanismos anti-pouso sobre as estruturas das torres localizadas em áreas próximas a ambientes mais conservados, a fim de preservar tanto os

[assinaturas e rubricas manuscritas]

animais quanto a segurança operativa da LT, minimizando desligamentos e custos de manutenção.

O tema de recuperação de APPs tem relevância tanto sobre a fauna quanto sobre a flora e deverá ser objeto de projetos específicos do Programa de Educação Ambiental, a serem implementados junto aos proprietários rurais cujas terras sejam atravessadas pela Linha, alertando-os sobre a importância da manutenção das APPs e Reservas Legais, e sobre os benefícios da adoção de práticas adequadas ao correto uso do solo.

De modo geral, as medidas apresentadas nos programas associados à fauna e flora, acrescidos das medidas sugeridas neste tópico do parecer, são capazes de mitigar as principais adversidades decorrentes do empreendimento neste aspecto.

13.3 Meio Socioeconômico

No que se refere aos aspectos da Socioeconomia descritos Volume 7/9 - Análise Integrada, Impactos, Medidas, Programas, Prognósticos, Conclusões, Bibliografia e Glossário, seguem os comentários.

No item “*Tendências Socioeconômicas*” o texto confirma a intersecção das propriedades pela passagem da LT, devido à presença da faixa de servidão de 79 metros. Afirma que há ocorrência de ações ilegais associadas à expropriação de terras, identifica tais ações como sendo “grilagem” e apresenta o Quadro 3.6.7-3 contendo os Conflitos Agrários e Socioambientais identificados em campo, em 2009. Em seguida analisa o impacto da grilagem de terra entre os camponeses e afirma:

“Como observado no Diagnóstico, os grupos camponeses produzem em sistema de roça no toco, realizando rotação das áreas de plantio. Com a redução da área total, o período de descanso das áreas também se reduz, o que prejudica a produtividade.”

Diante da complexidade da ocupação verificada ao longo de 2.369 km de LT e bem diagnosticada no EIA, esta não é a questão tendencial predominante na área em estudo.

Ainda no item “*Tendências Socioeconômicas*” há destaque para a existência de corredores de passagem de Linhas de Transmissão, especialmente no eixo Cuiabá-Itumbiara e depois no Estado de São Paulo. De fato, esta é uma tendência claramente verificada em campo.

Contudo, em relação a este item é possível apontar várias tendências socioeconômicas adicionais àquelas elencadas, tais como os investimentos governamentais em geração de energia elétrica na região amazônica, a continuidade da produção de *commodities* agrícolas no Centro-Oeste e Sudeste e a proliferação de assentamentos de reforma agrária no Norte e Centro-Oeste brasileiros.

13.3.1 Impactos e Programas nas etapas de Planejamento e Implantação

Para o “*IMP 01 - Alteração do Valor das Propriedades*” tem-se os seguintes comentários. Primeiro, há afirmação de que apenas em alguns casos pode ocorrer a desvalorização de terras potencialmente atingidas e, em outros, ocorrerá sobrevalorização das terras atravessadas pela faixa de servidão. Os registros de campo dão conta de possível desvalorização imobiliária do imóvel impactado pela LT e não seu contrário.



PARECER Nº 104/2010 - COEND/CGENE/DILIC/IBAMA

Segundo, é importante corroborar a preocupação com as discrepâncias entre o poder econômico de grandes proprietários e pequenos agricultores ao longo do trecho, conforme citado no texto do impacto. Tal discrepância deve ser considerada não apenas no Programa de Comunicação Social, mas no processo de negociação financeira das áreas impactadas, uma vez que grande parte da população afetada não detém conhecimento sobre a forma de cálculo da faixa de servidão, normatizado pela Associação Brasileira de Normas Técnicas (ABNT), por meio da norma NBR 5.422/85.

Terceiro este impacto, caso ocorra, não é circunscrito apenas à fase de planejamento e implantação do empreendimento, podendo se estender à fase de operação. Por falta de dados históricos sobre o problema, torna-se importante realização de pesquisa conduzida por órgãos competentes, a ser feita com proprietários que possuem LT nas suas áreas, em série histórica de pelo menos 10 anos, considerando características regionais, tipo de uso do solo e associação com outros projetos de LT na região.

Quarto, ao contrário do que está atribuído neste item, o impacto tem Forma Direta, seu Prazo de Permanência é Permanente, não apresenta Baixa Probabilidade, tampouco compõe um quadro de Baixa Magnitude. Trata-se de um impacto Permanente e sua magnitude, probabilidade, significância e importância é proporcional ao tamanho da propriedade. Quanto menor a propriedade maior será seu efeito. A este respeito se recomenda rever a Matriz de Impactos.

Quinto, sobre as medidas propostas, considera-se que a obtenção de entendimentos com os proprietários buscando autorização para acesso às propriedades é preocupação recorrente do empreendedor. No entanto obtivemos relato de que nem sempre este entendimento ocorreu, a exemplo do que foi relatado no Relatório de Vistoria.

Sexto, sobre os itens Avaliação de imóveis urbanos e rurais mediante a coleta de preços de mercado para terras e benfeitorias, visando à determinação de valores unitários básicos para serem utilizados; Avaliação das terras e benfeitorias, visando à elaboração do coeficiente de servidão, específico para cada imóvel, que expressará em índices a perda real do valor da fração do mesmo, dadas as restrições, (obs.: dependendo do tamanho da propriedade, a perda de valor não está restrita apenas à fração atingida pela faixa de servidão, mas sim de toda propriedade); incômodos impostos pela passagem da LT e Emissão do laudo técnico de avaliação, assinado por profissionais devidamente habilitados, contendo os valores a serem apresentados para negociação com os proprietários pelos danos ocorridos no imóvel, remoção de benfeitorias e implantação da servidão administrativa, registramos que muitas destas ações já foram até realizadas, tendo a equipe de socioeconomia verificado na vistoria e nas audiências públicas a ação do empreendedor de antecipar o processo e já realizar assinaturas contratuais e pagamento de indenização ou pela área de servidão, tendo gerado inclusive manifestações dos proprietários conforme descrito em correspondências contidas no Processo nº 02001.000326/2009-07.

Para o "IMP 02 - Geração de Expectativas Favoráveis" tem-se os seguintes comentários. De fato a simples presença do pessoal das empresas de topografia no campo, já movimenta a vida das populações diretamente atingidas. Portanto, há geração instantânea de expectativas favoráveis em relação ao empreendimento, no que tange à possível criação de empregos e aumento da demanda por serviços. A vistoria demonstrou que a geração de expectativas favoráveis em relação ao empreendimento se deu de forma mais clara entre os proprietários de lotes nos Projetos de Assentamento da AID, sobretudo em áreas com pouco uso agrícola, a exemplo de Projetos de Assentamento em Rondônia e Mato Grosso. Em alguns casos

[Handwritten signatures and initials]

há expectativa de recebimento de altos valores de indenização.

Para o “IMP 03 – Geração de Expectativas Desfavoráveis” foi verificada, *in loco*, expectativas desfavoráveis dos pequenos e médios produtores rurais da AID, sobretudo aqueles em cujas propriedades há uso intensivo do solo e que terão área reduzida pela passagem da faixa de servidão. Foram observadas tais situações em Mato Grosso e São Paulo.

O próprio EIA define a este respeito que:

“principalmente nas pequenas propriedades, inclusive nas regiões de produção silvicultural, esse processo tende a mostrar maior severidade, dada a fração proporcional da terra restrita ao uso, ainda que temporário. Nas grandes propriedades, as restrições de uso deverão levar em consideração a necessidade de remanejamento, não onerando significativamente a renda dos proprietários. Dessa forma, as implicações impostas pela presença da Linha, tanto pelas obras quanto pela abertura da faixa de servidão, deverão se refletir em expectativas de perdas da produção, podendo implicar rejeição do empreendimento por parte de alguns proprietários.”

Assim sendo, ao contrário do que está atribuído neste item, o impacto tem Forma Direta, seu Prazo de Permanência é Permanente, compondo assim, um quadro de Média Magnitude. A este respeito se recomenda rever a Matriz de Impactos.

Deve-se ressaltar ainda que as expectativas desfavoráveis não se restringem aos aspectos econômicos, mas também a questões relacionadas aos níveis de ruídos, riscos de raios, rompimento de linhas, quedas de torres, danos à saúde, interferência eletromagnética e impactos visuais.

Para o “IMP 04 – Alteração da Qualidade de Vida” se observa impactos positivos como a competitividade pelo uso dos serviços oferecidos na região, mas em sua grande maioria os impactos são negativos, a exemplo da perspectiva de que ocorram problemas de saúde causados na população, principalmente em pessoas que apresentam doenças respiratórias. Além disso, há questões relacionadas à prostituição, uso de drogas e violência fomentada pelo grande fluxo de pessoas estranhas nas comunidades.

Há estimativa, segundo o EIA, da presença de 50 a 80 máquinas/caminhões em cada canteiro principal, previstos nos municípios ao longo do traçado, ocasionando dispersão de partículas, aumento da demanda das vias de acesso e possíveis acidentes de trânsito. Neste sentido, entende-se que abrangência do impacto é direta no que diz respeito a AID, embora se estenda por parte da AII.

Com relação ao “IMP 05 – Atração de Empreendimento Informais” há que se considerar apenas que as ações de parceria com a administração pública local devem compor as medidas ambientais propostas para este impacto, como forma de evitar que após a completa instalação das torres o comércio informal, de algum modo, continue na região, fomentando sua ocupação.

Com relação ao “IMP 06 – Aumento da Massa Salarial” a única ponderação é que se considere a possibilidade não apenas da seleção de profissionais nas regiões mais próximas ao empreendimento, mas a oferta de estágios para estudantes de nível técnico e superior, de escolas localizadas na região, cujos cursos sejam afetos ao empreendimento.

PARECER Nº 104/2010 - COEND/CGENE/DILIC/IBAMA

Em relação ao “IMP 07 – Aumento dos Riscos de Acidentes Rodoviários”, além de todos os riscos descritos estão aqueles associados ao impacto que pode ser causado em áreas com grande valor cultural para as populações da AID. Não se trata apenas do risco de acidentes, mas do comprometimento do patrimônio cultural das comunidades. Neste sentido, sugere-se inserir nas medidas ambientais a inclusão deste aspecto e os cuidados devidos no Programa de Segurança no Trânsito e Mobilidade Urbana.

O “IMP 08 – Aumento do Índice das Doenças de Propagação Vetorial” é um dos mais significativos em função de dois dos Estados cortados pela LT terem alto potencial malarígeno, Rondônia e Mato Grosso. Entre os municípios rondonienses da AII, Candeias do Jamari e Alto Paraíso se destacam por serem considerados de alto risco de incidência de malária. Assim, pode haver alterações no quadro de saúde em decorrência do incremento populacional e consequente aumento do número de agravos de notificação, registrados entre os trabalhadores envolvidos na construção da Linha de Transmissão.

Estas questões são potencializadas pela possibilidade de disseminação de fatores epidemiológicos e endêmicos, aumentando a incidência de malária, dengue e leishmaniose. Como afirma o próprio EIA, “ficam mais vulneráveis as cidades que abrigarão os canteiros de obras associados a municípios identificados no monitoramento nacional da doença” (Quadro 3.6.7-6 do Vol. 7/9 – Análise Integrada, Impactos, Medidas, Programas, Prognósticos, Conclusões, Bibliografia e Glossário).

Importante considerar nos programas afetos ao impacto as recomendações da SVS, incluindo a necessidade de revisão da legislação pertinente.

O “IMP 09 – Aumento do Índice de DST, AIDS e outras Doenças” pode ocorrer a partir da chegada de trabalhadores nas diversas regiões impactadas, do aquecimento da atividade econômica e da ampliação do trânsito de pessoas e veículos. Paralelo a isso o estudo aponta que em muitos municípios da AII as condições sanitárias são deficitárias e não suprem a demanda já instalada, tampouco a demanda que acresce com a chegada de trabalhadores. As medidas e programas ambientais devem suprir as necessidades de mitigação deste impacto.

O “IMP 10 - Incremento da Arrecadação Tributária” pode ser percebido, de forma indireta, durante a implantação do empreendimento a partir do aumento de circulação de capital proporcionado pela vinda de pessoas de outras regiões e pela alteração na renda da população diretamente vinculada à contratação de mão de obra e serviços locais. Além disso, uma forma de aumento do capital circulante nas regiões onde terá afluxo de trabalhadores deriva da contratação de serviços e compras de alimentação, vestuário, equipamento pessoal, transporte dos trabalhadores, aquisição ou locação de materiais, imóveis e serviços, dentre outros fatores que contribuem para o aumento da atividade econômica na região, que também implica o aumento da arrecadação tributária, tais como o Imposto sobre Circulação de Mercadorias e Prestação de Serviços (ICMS), o Imposto sobre Produtos Industrializados (IPI) e o Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza (ISS).

No “IMP 11 - Interferência em Comunidades Indígenas”, dentre os critérios para desenho do traçado da LT se destaca a determinação de desvio de Terras Indígenas. No EIA, o componente indígena foi tratado em capítulo específico, de acordo com Termo de Referência elaborado pela Funai, sendo apresentando no Anexo 3.6.5.10 – 1 – Componente Indígena dos Estudos Ambientais da LT 600 kV CC Coletora Porto Velho - Araraquara 2, nº 2.

As possíveis interferências identificadas consistem, segundo o EIA realizado a

[assinaturas manuscritas]

partir de dados secundários, na possibilidade de haver movimentação dos trabalhadores, envolvidos nas obras da LT, nos arredores das Terras Indígenas. Há também a possibilidade de geração de interferências indiretas no cotidiano e nos modos de vida tradicionais dessas populações “culturalmente diferenciadas” por meio do contato interétnico com os trabalhadores nos municípios da AII e AID, pois há a frequente perambulação dos indivíduos das comunidades indígenas nesses municípios - atravessados pelo empreendimento - usados como base de apoio por essas etnias.

Dentre as medidas ambientais propostas estão apresentadas a aplicação dos seguintes Programas: Programa de Educação Ambiental, Subprograma de Educação Ambiental para os Trabalhadores e, principalmente, do Subprograma de Comunicação Social para Povos Indígenas. Recomenda-se que, para mitigação deste impacto, haja integração entre as ações propostas para o impacto IMP 11 - Interferência em Comunidades Indígenas e as ações aplicáveis para os impactos 02, 03, 04, 07, 08, 09, 13, 26, 28, 29 e 32.

Para o “IMP 12 - Interferência em Comunidades Quilombolas” é proposto, atendendo recomendação da Fundação Cultural Palmares, o Plano de Ação para Comunidades Quilombolas.

Contudo, considerando o fato de ter havido a inserção do adendo ao estudo das comunidades quilombolas, contendo informações atualizadas e retificadoras para alguns dados, inclusive trazendo novos documentos que passaram a referenciar a análise deste componente no processo, é necessária a reformulação de todo o conteúdo proposto e apresentado como medidas ambientais para mitigação dos impactos identificados.

Sugere-se a re-elaboração com revisão das propostas a serem aplicadas no Plano de Ação para Comunidades Quilombolas atingidas e demais comunidades tradicionais atingidas pelo empreendimento. Ressalta-se que qualquer Programa proposto para execução de ações preventivas e mitigadoras junto a essas comunidades devem estar em consonância com os demais programas pertinentes.

Recomenda-se também que parte das ações propostas no Programa de Comunicação e Educação Ambiental considere o contexto de diversidade sociocultural e étnica da região além da inclusão dessas comunidades nas propostas de ações do IMP 04 – Alteração da Qualidade de Vida, por meio do qual serão oferecidos na região ações para prevenção e mitigação de impactos negativos, como por exemplo, da perspectiva de que ocorram problemas de saúde causados na população, principalmente em pessoas que apresentam doenças respiratórias e das questões relacionadas à prostituição, uso de drogas e violência fomentada pelo grande fluxo de pessoas estranhas nas comunidades.

Na análise do “IMP 13 - Interrupção de Vias de Acesso” estão propostas ações mitigadoras para duas possibilidades de interferências nas vias de acesso que podem ser impostas à comunidade local:

a) Interrupções momentâneas no tráfego urbano ou periurbano para a passagem de equipamentos e veículos de grande porte, como caminhões para transporte de carretéis e bobinas, que, devido ao tamanho do equipamento e ao porte da via, poderá exigir interrupção momentânea para contenção dos riscos de acidentes;

b) Interrupção pontual e momentânea das estradas e vias rurais para cruzamento dos cabos guias.

PARECER Nº 104/2010 - COEND/CGENE/DILIC/IBAMA

Sugere-se que sejam inseridas estratégias de ação emergenciais integradas aos Programas propostos para Comunicação Social; Gerenciamento de riscos; Educação Ambiental; Subprograma de Educação Ambiental para os Trabalhadores e Subprograma de Comunicação Social para Povos Indígenas.

O “IMP 14 - Perda de Áreas Produtivas e Benfeitorias” abrange toda a extensão da AID e sua Probabilidade é Certa. A análise do EIA destaca que este impacto deverá ser particularmente observado nos assentamentos rurais e nos sítios com áreas de até 10 ha localizados, por exemplo, na região do entorno da cidade de Porto Velho e no município de Candeias do Jamari, em Rondônia, e na Região Metropolitana de Cuiabá, em Mato Grosso. Também foram observados em São Paulo, de forma difusa, pequenos sítios.

Para o IMP 14 foi proposta a execução do Programa de Instituição da Faixa de Servidão objetivando mitigar as consequências decorrentes da imposição de restrições ao uso do solo nessas áreas. Alguns proprietários terão seus rendimentos potencialmente comprometidos nas situações em que houver coincidência entre a área agricultável da propriedade e a área determinada para uso restrito, pela instituição da faixa de servidão.

Foram identificadas algumas atividades “proibitivas” nas propriedades atravessadas pela Linha, tanto no traçado da LT como nas áreas de influência dos Eletrodos de Terra, que deverão ser indenizadas: plantio da cana-de-açúcar, silvicultura, pivôs centrais, dutos de irrigação, pistas de pouso, edificações e benfeitorias como galpões, currais, silos, viveiros, cercas e outras estruturas.

Deste modo o EIA conclui que quanto maior o percentual de área atingida, maior será o prejuízo causado à produção. Ou seja, a dimensão e intensidade deste impacto varia conforme as condições locais de extensão fundiária e em função da relação entre o tamanho da propriedade e a extensão da faixa de servidão determinada.

Além disso, afirma o EIA que haverá comprometimento temporário de algumas atividades (culturas de pequeno porte como soja, sorgo, milho, olericulturas, e pastagens), consideradas compatíveis com a faixa de servidão. Após o término das obras, essas atividades poderão ser retomadas, exceto nas áreas das bases das torres. Importante esclarecer se nas áreas dos eletrodos de terra tais culturas poderão ser permanentemente suspensas.

Para uma adequação mais realista e coerente do contexto apresentado sugere-se a integração entre o Programa de Instituição da Faixa de Servidão e os Programas propostos para os seguintes impactos: IMP 33 – Restrição à Adoção de Técnicas de manejo Agrícola; IMP 03 – Geração de Expectativas Desfavoráveis; IMP 01 - Alteração do Valor das Propriedades. Entende-se que várias das ações mitigadoras propostas como medidas ambientais devem ser executadas de modo a possibilitar a potencialização da sinergia entre atividades que possuem interfaces.

O “IMP 15 - Sobrecarga sobre a Infraestrutura e Serviços” incide sobre municípios com menor população ou onde já existe sobrecarga desses serviços, podendo ser mais nos municípios que receberão canteiros centrais, à medida que sejam implementada as operações de instalação da LT.

Para o IMP 15 o EIA propõe como medidas ambientais ações de comunicação social para mitigação das interferências identificadas, conforme as variáveis descritas acima. Considerando que os dados levantados descrevem um contexto de Alta Relevância para toda a AII, é necessário que haja cumprimento de todas as recomendações e considerações emitidas no parecer conclusivo para Licença Prévia. Deve haver também interface entre as ações com outros

Programas propostos: IMP 07 – Aumento dos Riscos de Acidentes Rodoviários; IMP 04 – Alteração da Qualidade de Vida; IMP 09 – Aumento do Índice de DST, AIDS e outras Doenças.

O “IMP 26 – Risco de Alteração de Sítios Arqueológicos” deriva do diagnóstico que constatou que o potencial arqueológico da AID é bastante alto, embora desigualmente distribuído entre os trechos. Segundo o estudo foram identificados 04 sítios arqueológicos na AID e 04 sítios arqueológicos na AII²⁵. Para o equacionamento das interferências impostas pelo IMP 27 - Risco de Interferência em Eventuais Sítios Paleontológicos, o EIA propõe a execução do Programa de Preservação de Sítios Arqueológicos. Entende-se que apesar da baixa probabilidade de ocorrência, considera-se que estas poderão ser registradas em função da intensificação de atividades inerentes ao processo de instalação do empreendimento. Sugere-se para esse impacto ações integradas com os Programas a serem implementados para mitigação do IMP 26.

Segundo o EIA há predominância absoluta é de sítios arqueológicos indígenas ceramistas pré-coloniais, com uma cultura material diversificada, indicativa da diversidade étnica e sociocultural passada. Segundo o estudo, a interferência sobre esses bens pode acarretar a destruição, total ou parcial, de sítios arqueológicos ceramistas pré-coloniais e de sítios históricos ainda não estudados e, portanto, não incorporados à Memória Nacional.

Entre as medidas ambientais cabíveis está a verificação de todos os locais vulneráveis do ponto de vista arqueológico, imediatamente após sua locação topográfica e antes de qualquer obra que possa pôr em risco os bens arqueológicos porventura existentes nesses locais, evitando que a equipe de arqueologia seja acionada apenas nas situações em que haveriam prospecções de “achados fortuitos e casuais” conforme foi descrito como estratégia metodológica no EIA. Após análise das informações apresentadas, sugere-se:

a) Encaminhamento para o Ibama de cópias de todos materiais impressos a serem apresentados em congressos, bem como das publicações em periódicos especializados e monografias dos resultados científicos das pesquisas arqueológicas propostas. Esses dados serão utilizados como indicadores comprobatórios do cumprimento e eficácia na execução do Programa de Prospecção Arqueológicas e paleontológicas;

b) A exigência de fiscalização permanente do empreendedor bem como responsabilidade da empresa construtora na execução do Programa de prospecção arqueológicas, especialmente na fase de instalação da faixa de servidão da LT a qual será dividida em 3 “zonas de limpeza” e onde haverá remoção de “camada orgânica de solo”. Conseqüentemente, sempre que houver reconhecimento de vestígios arqueológicos e paleontológicos, deverá ser dado encaminhamento da ocorrência ao Ibama na forma de relatórios específicos para comprovação da execução das providências legais exigidas;

c) O acompanhamento permanente da equipe de arqueologia responsável pela execução do Programa de Prospecção nos pontos onde pesquisas prévias levantaram dados confirmatórios acerca da presença e da possibilidade de sítios históricos e arqueológicos;

d) A colocação de placas informativas e de segurança para orientação de trabalhadores e população locais sobre a existência de sítios históricos nos pontos onde houver atividades de pesquisa e prospecção;

²⁵ A localização dos sítios arqueológicos é apresentada na Ilustração 21 – Especialização dos Impactos Socioambientais; LT 600kV CC Coletora Porto Velho - Araraquara 2, No 02 . Estudo de Impacto Ambiental – EIA 3.6.7-93 – volume 7 de 9 . pdf. Abril de 2010.

PARECER Nº 104/2010 - COEND/CGENE/DILIC/IBAMA

- e) Que o Programa de Educação Ambiental e de Comunicação Social incluam divulgação de número 0800 para que a população local esteja devidamente inserida no processo de salvaguarda do patrimônio histórico local;
- f) Que as atividades de execução do Programa de Preservação dos Sítios Paleontológicos ocorra durante o processo de instalação e se inicie com a emissão da Licença Prévia;
- g) Que o convênio realizado com os Parceiros Institucionais identificados para implantação do Programa de Preservação de Sítios Paleontológicos inclua também atividades de Comunicação Social e Educação Ambiental especializados, tornando-os responsáveis pelo conteúdo do material informativo e educativo sobre o tema junto às prefeituras, aos trabalhadores e população locais.

13.3.2 Impactos nas etapas de Operação e Manutenção

No “IMP 03 – Geração de Expectativas Desfavoráveis” nas fases de operação e manutenção da LT estão problemas como potenciais efeitos eletromagnéticos, sensação de desconforto e risco elétrico entre a população, ruído produzido pela LT, interferências do campo magnético nos sinais de rádio e TV, possíveis descargas de energia que podem vir a atingir pessoas e animais que circularem sob as LT e restrição ao uso do solo e do espaço aéreo, sentido sobretudo em propriedades com cultivo intenso de agricultura que requeira uso de fertilização/pulverização por via aérea.

Ao contrário do que estabelece a Matriz de Impactos, este não é um impacto temporário, mas permanente, além disso tem caráter irreversível de Gerenciamento de Riscos que contemple estes problemas.

Os “IMP 28 – Aumento de Oferta de Energia” e “IMP 29 Aumento da Confiabilidade do Sistema Elétrico” são dos mais evidentes e justificam, inclusive, o empreendimento. São considerados os mais significantes na Matriz de Impactos, com pontuação 208 e 158, respectivamente, embora os efeitos destes impactos não venham a ser significativamente sentidos no Estado Gerador (Rondônia).

Na descrição do “IMP 30 – Degradação da Paisagem Cênica” há referência a ambientes de valor paisagístico, em especial nas margens do rio Araguaia e na serra do Taqui localizada, segundo o texto da Análise Integrada, na região de Alto Araguaia. O texto de caracterização do EIA não faz referência à serra do Taqui.

As serras e chapadas mapeadas na AII e AID e citadas no EIA como de relevante interesse paisagístico são as seguintes: serra do Espigão Mestre, serra da Petrovina, serra do Monte Cristo, serra da Fortuna, serra das Araras, serra do Cardoso, serra de São Vicente, serra da Borda, Chapada dos Parecis, serra do Tombador, serra de São Lourenço, serra Jega Jega, serra Azul, serra do Caiapó, serra do rio Verde, serra da Guariroba e serra Negra. Além disso, chama atenção a Estrada Parque Cuiabá – Chapada dos Guimarães – Mirante que está dentro de duas Unidades de Conservação, o Parque Nacional e a APA da Chapada dos Guimarães e oferece grande beleza cênica, além de atrativos naturais e culturais. Segundo o EIA a LT atravessa 0,61km da sua área.

São citadas ainda cachoeiras, locais de banho e lazer, cavidades naturais e sítios históricos.

[Assinaturas manuscritas]

Este impacto necessita ser melhor caracterizado para que importância e magnitude possam ser melhor avaliadas, considerando-se que a presença da LT em lugares de grande valor paisagístico como a serra da Petrovina é bastante significativo.

O "IMP 32 – Risco de Acidente Elétrico" é descrito como sendo de grande Importância e média Magnitude. Este é um risco permanente com o qual a população da AID terá que conviver, pois permeia grande parte das preocupações das pessoas entrevistadas em campo durante a vistoria. Segundo informações contidas no EIA:

"...algumas atividades desenvolvidas na faixa de servidão ou nas proximidades podem expor a população local a riscos de acidentes elétricos. Dentre eles, cita-se o lazer infantil com pipas, a escalada inapropriada das torres, dentre outros. Em dias de chuva, não é recomendada a circulação de pessoas nas imediações das torres e sob os cabos, devido aos riscos de descargas elétricas. A inserção de uma rede elétrica induz ao risco de eletrocussão, elevada condição de fatalidade. O manejo do solo e de áreas agricultáveis, com equipamentos pesados, como tratores e arados, também pode causar acidentes com a LT, principalmente pela possibilidade, mesmo que remota, de rompimento dos estais de sustentação da LT."

Para contenção das interferências identificadas o EIA propõe que este impacto seja tratado no âmbito do Programa de Comunicação Social. Sugere-se que seja criado um Programa de Gerenciamento de Riscos e que este impacto seja contemplado.

Com relação ao "IMP 33 – Restrição à Adoção de Técnicas de Manejo Agrícola" o EIA afirma que considerando que a maioria do trecho da AID em Goiás, Minas Gerais e São Paulo está em área de agricultura extensiva e altamente mecanizada, no local das torres existirão obstáculos, como o cabeamento entre as torres, que podem alterar o percurso dos tratores, a decolagem e pouso de aeronaves de pulverização de fertilizantes e defensivos. Além disso, construção de cercas elétricas, instalação de motores de bombeamento e instalação de pivôs centrais também ficarão restritas à presença da LT.

As restrições relativas à área de servidão de 79 metros são melhor detalhadas no EIA, já as restrições além deste limite carecem de melhor precisão uma vez que, como afirmado na própria descrição do impacto "essa interferência soma-se a outras rejeições à presença da LT, decorrentes da restrição ao uso do solo, e tende a elevar o conflito entre o empreendedor e o setor agrícola."

13.4 Programas Transversais

São os programas constantes do EIA afetos a todos os meios além de outros sugeridos pela equipe para garantir uma ação integrada, a fim de reduzir ainda mais os impactos da LT.

13.4.1 Programa de Educação Ambiental

O Programa de Educação Ambiental (PEA) atendeu de forma satisfatória os requisitos para o cumprimento de seus objetivos. Entretanto algumas ressalvas merecem ser apresentadas: a) a proposição de oito municípios a serem contemplados com as ações do programa, dentre os 16 pré-selecionados para a implantação dos canteiros de obras, não é

T 10
Aug
MMA
cf

PARECER Nº 104/2010 - COEND/CGENE/DILIC/IBAMA

compatível com a extensão e a complexidade da LT em análise. Da mesma forma, a escolha de, no mínimo, uma unidade de ensino localizada nas proximidades do traçado da LT em cada município selecionado não se mostra adequada para garantir a efetividade e abrangência das ações do programa. b) o público-alvo não incluiu as comunidades rurais próximas a LT; c) o Subprograma de Educação Ambiental para os Trabalhadores não apresentou ações educativas com enfoque na temática quilombola.

Desta forma, recomenda-se que, na ocasião da apresentação do Programa Básico Ambiental, sejam contempladas as seguintes recomendações visando ao aprimoramento das ações de educação ambiental:

a) Aumentar o número de municípios e de unidades de ensino a serem contempladas com as ações do programa, visto que a demanda potencial do Programa não se restringe ao critério de localização dos canteiros de obras. Além disso, deverão ser apresentados outros critérios devidamente justificados que contemplem, por exemplo, as escolas-pólo identificadas no relatório de vistoria, as Comunidades Quilombolas, os Projetos de Assentamento, os trabalhadores da obra e populações residentes em regiões social e ambientalmente sensíveis como, por exemplo, o vale do rio Guaporé e o entorno de Porto Velho, dentre outros;

b) Considerando que os produtores rurais também representam atores importantes na preservação e manutenção da qualidade ambiental local e regional, sobretudo no que tange às questões relacionadas, por exemplo, à caça informal e as queimadas, o programa de educação ambiental deverá ser destinado às comunidades rurais impactadas direta ou indiretamente, incluindo suas entidades representativas;

c) Incluir no Subprograma de Educação Ambiental para os Trabalhadores ações educativas voltadas a abordagem da temática quilombola;

d) Abordar obrigatoriamente os seguintes temas: desmatamento, queimadas descontroladas, conhecimento e preservação da fauna e flora regionais, importância da recuperação e manutenção de APPs e Reservas Legais, conservação do solo e dos recursos hídricos, crimes ambientais, conservação do patrimônio arqueológico e cultural, desenvolvimento sustentável das regiões afetadas pelo empreendimento, segurança, riscos, aspectos construtivos e operacionais e impactos associados a Linhas de Transmissão, não excluindo outros que forem identificados;

O tema de recuperação de APPs tem relevância sobre todos os meios estudados e deverá ser objeto de ações específicas do Programa de Educação Ambiental a serem implementadas junto aos proprietários rurais na AID da LT, alertando-os sobre a importância da manutenção das APPs e Reservas Legais e sobre os benefícios de se adotar práticas adequadas de uso do solo.

O Programa de Educação Ambiental da LT 600 kV CC Coletora Porto Velho – Araraquara 2, nº 2, sob responsabilidade da Norte Brasil, deverá ter o maior alcance possível junto à população dos Municípios da AII, maximizando os benefícios, garantindo a eficácia e eficiência das ações implementadas e deverá ser independente do PEA da LT 600 kV CC Coletora Porto Velho – Araraquara 2, nº 1, sob responsabilidade da Interligação Elétrica do Madeira, evitando assim a repetição de ações com o mesmo público alvo e nos mesmos Municípios.

[assinatura]
+ me
NO
[assinatura]

13.4.2 Programa de Compensação Ambiental

Não foram apresentadas no corpo do estudo considerações a respeito do Programa de Compensação Ambiental. Cabe ressaltar que, embora a Câmara Federal de Compensação Ambiental (CFCA) tenha sido recentemente criada por intermédio da Portaria MMA nº. 416 de 3 de novembro de 2010, os procedimentos para o cálculo e a destinação dos valores da compensação ambiental, os quais não devem ser inferiores a 0,5% do valor do empreendimento conforme o § 1º, art. 36 da Lei nº. 9.985/00, ainda permanecem sem regulamentação, inviabilizando qualquer posicionamento técnico sobre o tema.

13.4.3 Programas Associados aos Eletrodos

Considerando que, em 09 de setembro de 2010, foi realizada uma palestra e reunião técnica para dirimir dúvidas com relação aos eletrodos, com participação de especialistas no assunto, e que foi apresentado, dentre outros tópicos, que não existe no Brasil e no mundo conhecimento técnico suficiente para embasar um posicionamento seguro sobre o funcionamento e os impactos dos eletrodos;

Considerando que esta é a segunda linha de transmissão em corrente contínua a ser implantada no Brasil que propõe a utilização de sistema de aterramento e operação monopolar na forma de eletrodo. Hoje há somente a linha associada à UHE Itaipu, possuindo eletrodos em Ibiúna e Foz do Iguaçu;

Considerando que, no EIA, os impactos associados aos eletrodos não são suficientemente mensurados e qualificados;

Considerando que houve alteração de localização dos eletrodos e os novos locais foram submetidos à apreciação do Ibama, sem a devida caracterização;

Considerando que existem pesquisas em andamento sobre o tema e,

Por fim, tendo em vista a pouca informação sobre o funcionamento, os impactos e os efeitos da operação dos Eletrodos de Terra, para segurança técnica do processo, esta equipe sugere que, no caso da decisão institucional de concessão da licença, seja considerada a necessidade de elaboração e implantação de um Programa de Gerenciamento de Riscos e de um Programa de Monitoramento de Impactos dos Eletrodos, a serem implantados nas áreas de influência dos mesmos.

Para isto, sugere-se ainda que o conteúdo destes programas seja objeto de um Termo de Referência específico, a ser elaborado por equipe técnica do Ibama, com orientação de consultoria especializada no assunto.

13.4.4 Programa de Gerenciamento de Riscos da Linha de Transmissão

Considerando os riscos associados à operação da linha de transmissão, constantes, inclusive no EIA, esta equipe sugere que, no caso da decisão institucional de concessão da licença, seja considerada a necessidade de elaboração e implantação de um Programa de Gerenciamento de Riscos da Linha de Transmissão.

O conteúdo deste programa deve contemplar, no mínimo, Análise Preliminar de Perigos (APP), Análise qualitativa de riscos e Ações de controle, monitoramento e avaliação.



PARECER Nº 104/2010 - COEND/CGENE/DILIC/IBAMA

Este programa pode ser integrado ao Programa de Monitoramento.

14. PROGNÓSTICO AMBIENTAL E CONCLUSÃO APRESENTADA NO EIA

Segundo o Termo de Referência, o Prognóstico Ambiental temático deve considerar as informações presentes no diagnóstico e os diversos temas particulares. Deve ser tratado como uma extensão da discussão dos resultados de cada tema particular, reunidos num mesmo documento.

O Prognóstico Ambiental global, que trata do empreendimento e da região como um todo, deve considerar os estudos referentes aos diversos temas de forma integrada e não apenas um compilado dos cenários prospectivos temáticos já elaborados. Deve ser elaborado após a realização do diagnóstico, da análise integrada e da previsão de impactos, considerando dois cenários básicos: Não Implantação do Projeto e Implantação do Projeto, com a Implementação das Medidas e Programas Ambientais, descritos a seguir.

14.1 Não Implantação do Projeto

Visualizando o cenário da região sem o empreendimento, a consultoria faz uma breve exposição sobre a crise energética no País, que desencadeou a elaboração e implementação, pelo Governo Federal, do Plano Decenal de Expansão de Energia Elétrica para o período de 2008 a 2017, que antevendo um aumento do consumo de energia elétrica do País da ordem de 4,8% ao ano, projeta um acréscimo médio 3,4 GW ao ano aos atuais 65 GW produzidos. Tendo contribuição para isto a entrada em funcionamento das Usinas Hidrelétricas de Santo Antônio e Jirau, no rio Madeira em Rondônia, com capacidade de geração de 3.150 MW e 3.300 MW, respectivamente.

Expõe que a energia gerada por essas duas novas usinas será transmitida para os grandes centros consumidores das regiões Sul e Sudeste, assim como para parte da Região Norte, através da sua integração à Rede Básica do Sistema Interligado Nacional (SIN) na SE Araraquara 2, em Araraquara - SP, por meio da Linha de Transmissão 600 kV CC Coletora Porto Velho - Araraquara 2, nº 02, partindo da SE Coletora Porto Velho, em Rondônia.

Fazendo uma projeção, caso a LT objeto deste processo não seja implantada, afirma que parcela ponderável da energia gerada pelas Os ficará sem utilização e o mercado consumidor mais representativo do País, ou seja, da região Sudeste, não terá como se expandir por falta de energia elétrica, supondo um colapso nas atividades produtivas relacionadas à indústria de base, às agroindústrias e aos serviços qualificados nessa região, que são responsáveis por significativa parcela do PIB nacional.

O Prognóstico Ambiental, neste cenário, enfatizou os efeitos na cadeia de oferta e demanda de energia elétrica, com ênfase ao sudeste/sul do País, em detrimento ao fato de que o ponto de partida da LT está localizado na região Norte, o que denota pouca importância do empreendimento para a região geradora, sem considerar que parte da energia gerada será distribuída também para esta região, podendo da mesma forma gerar impactos positivos e negativos.

ru
W
Buz
dl

PARECER N° 104/2010 - COEND/CGENE/DILIC/IBAMA

Referente aos outros aspectos do diagnóstico, fauna, flora, físico e socioeconômico, considerando a região sem o empreendimento, ressalta apenas que o corredor de 79 m da LT não sofrerá alterações.

Tomando como referência todos os estudos apresentados é possível inferir que os efeitos da Linha de Transmissão nos cinco Estados, 87 Municípios e três biomas, na sua fase de implantação e de operação, não se restringem somente à faixa de servidão, assim como também não se pode vislumbrar que sua implantação gere apenas impactos negativos. A análise dos dados levantados no EIA deveria compreender a multiplicidade de variáveis impactantes e maximização potencial de seus efeitos gerados em consequência da obra – positivos e negativos - inerentes ao processo de implantação da LT.

Neste cenário elaborado no prognóstico, não há referência aos eixos temáticos apresentados no EIA, como pressupõe o TR. A análise feita sugere, portanto, apenas um Prognóstico Ambiental global, dando ênfase somente à questão energética, dificultando a possibilidade de se vislumbrar a geração dos impactos positivos e negativos, conforme induz uma interpretação crítica do texto conclusivo apresentado.

14.2 Implantação do Projeto, com a Implementação das Medidas e Programas Ambientais

Na projeção de um cenário da região com a implantação do empreendimento, o EIA faz novamente uma caracterização da Linha de Transmissão 600 kV CC Coletora Porto Velho – Araraquara 2, n° 2 e de sua inserção ao Complexo Energético do Madeira, na rede básica do SIN e nos Programas do Governo Federal, suprimindo principalmente a demanda das regiões Sul e Sudeste e aumentando a confiabilidade do Sistema Elétrico Nacional. Exalta que é o maior sistema de transmissão de energia elétrica do mundo em Corrente Contínua e ocupará uma faixa de servidão de 79 m de largura, com aproximadamente 5.000 torres, intervindo sobre cinco estados, três biomas e uma variada forma de usos agrícolas.

É feita uma exposição dos critérios adotados no desenho do traçado, de forma a evitar os efeitos adversos sobre a fauna, a flora, o solo e sobre centros urbanos, Unidades de Conservação e Terras Indígenas.

São descritas as possíveis alterações com a implantação do empreendimento, decorrentes da mobilização do empreendimento, da presença de mão de obra, máquinas e veículos na região, da abertura e utilização de acessos existentes, da instituição e uso da faixa de serviço, da escavação para instalação das fundações das torres, além da montagem das estruturas e lançamento dos cabos, conforme descrito a seguir:

- a) Atração populacional em decorrência da criação de postos de trabalho²⁶

²⁶ Nota-se a ausência dos dados levantados sobre o aumento da “prostituição infantil” por ocasião da implantação do empreendimento. (LT 600kV CC Coletora Porto Velho - Araraquara 2, N° 02 Estudo de Impacto Ambiental – EIA 3.6 .5.6-20 Abril de 2001.



PARECER Nº 104/2010 - COEND/CGENE/DILIC/IBAMA

- Chegada dos trabalhadores vinculados às obras;
 - Sobrecarga sobre a infraestrutura e serviços existentes;
 - Aumento do risco de acidentes rodoviários;
 - Aumento na incidência de doenças de propagação vetorial;
 - Aumento do índice de DST, AIDS.
- b) Intervenções sobre a condição de vida local como²⁷:
- Aumento da acessibilidade às comunidades;
 - Alteração do tráfego de veículos;
 - Pressão sobre a oferta de serviços e insumos locais;
 - Incômodos relacionados a ruídos e poeira;
 - Perda de lavoura permanente e restrições ao uso do solo.
- c) Intervenção nos ecossistemas terrestres, onde se destaca
- Alteração da drenagem superficial;
 - Deflagração de processos erosivos;
 - Intervenção na cobertura vegetal;
 - Afugentamento da fauna dos ecossistemas próximos.
- d) Indução de alterações na economia local como:
- Alterações no valor dos imóveis na região;
 - Alteração do valor das propriedades afetadas;
 - Atração de empreendimentos formais e informais;
 - Perda de áreas produtivas e benfeitorias;
 - Interferência com atividades minerárias;
 - Aumento da massa salarial;
 - Incremento da arrecadação tributária.
- e) Impactos sobre a biota
- Incremento da perda de cobertura vegetal;
 - Fragmentação da biocenose;
 - Alteração dos habitats terrestres;
 - Aumento da caça;
 - Afugentamento e morte da fauna.

²⁷ Nota-se que para esta variável não foram incluídos dados levantados para: perdas e restrições de uso de recursos pesqueiros; aumento/pressão sobre todo o sistema de comunicação, rede de distribuição dos recursos hídricos, saneamento básico, saúde e educação públicas.

[Handwritten signatures and initials in blue ink]

f) Indução de processos erosivos

- Perda dos patrimônios histórico e científico;
- Alteração de sítios arqueológicos;
- Interferência em eventuais sítios paleontológicos.

É destacado que mesmo sanadas todas as adversidades verificadas, após a entrada em operação da LT, ainda perdurará nas áreas afetadas:

- a) Restrição ao uso do solo na faixa de servidão;
- b) Submissão a processos de intrusão visual;
- c) Sujeição aos efeitos elétricos negativos;
- d) Aumento da acessibilidade imposta pela abertura de novos acessos e da faixa
- e) Fragmentação dos remanescentes de vegetação;
- f) Afugentamento da fauna;
- g) Ameaça pela colisão de aves com os cabos.

O texto cita ainda que tais processos devam culminar, nesta fase, em outros impactos, como:

- a) Degradação da paisagem cênica;
- b) Restrição à adoção de técnicas de manejo agrícola;
- c) Risco de acidente elétrico;
- d) Geração de expectativas desfavoráveis.

As situações e impactos aqui mencionados não coadunam com todos os impactos, seus processos indutores e com as intervenções ambientais descritas no diagnóstico e na Análise Integrada do EIA. O prognóstico deveria não somente repetir os impactos apontados e as medidas de mitigação, mas proporcionar a visualização, em níveis escalares dos micro e macroprocessos, a partir da construção de cenários futuros, em cada circunstância, demonstrando hipoteticamente os efeitos positivos e negativos que os impactos poderão causar.

Cita o texto que:

“a presença e a manutenção da faixa de serviço vão somar-se à já presente alteração dos habitats, que deverá estar sob observação para imediata contenção dos processos erosivos ora induzidos pelo processo de implantação”.

É certo que a maior parte do traçado da LT está situada em áreas já antropizadas, mas não se pode minimizar o fato de que sua passagem se dará também em ambientes naturais primitivos, e que, somados a outros impactos dos meios físico, biótico e socioeconômico, suas medidas mitigadoras não se resumem apenas a “*contenção de processos erosivos*”.

Relativo a uma das situações previstas no TR, relacionada à alteração da dinâmica de ocupação territorial decorrente da abertura da faixa de servidão e dos acessos do empreendimento, o EIA afirma que, como há um paralelismo do traçado da LT com as BR 364 e 174, estas serão utilizadas como principal acesso aos locais da obra. Por isto não foi previsto um

PARECER Nº 104/2010 - COEND/CGENE/DILIC/IBAMA

novo cenário de ocupação territorial decorrente da abertura da faixa de servidão e dos acessos do empreendimento, como a ocorrência do efeito espinha de peixe.

O que foi lido e dito nos diversos eventos ocorridos ao longo do processo é que a localização dos canteiros de obras e o mapeamento dos locais das praças de montagem de torres e lançamento de cabos ainda não estavam definidos. Estes dois fatores é que vão nortear o mapeamento das vias de acesso e identificar a necessidade de abertura de novas vias. O que se observou durante a vistoria é que em muitos locais os acessos terão que ser construídos, principalmente em áreas de vegetação primária, seja de floresta ou de cerrado, o que se constitui historicamente em vetores de ocupação de terras, inclusive em propriedades privadas. Assim, mesmo que o EIA afirme que a amplitude deste impacto não seja elevada, haverá necessidade de medidas de contenção.

É dito que os processos e impactos serão impostos localmente. Esta é uma visão demasiado simplista, considerando a magnitude do empreendimento.

No cenário nacional, o prognóstico feito pela consultoria aponta que a operação da LT deve ampliar a interligação com o Sistema Elétrico, proporcionando o aumento da oferta de energia e da confiabilidade do Sistema, levando de "forma indireta" os benefícios à população e à região diretamente atingida.

Deste ponto em diante o Prognóstico se limita à citação das situações de localização da alternativa de diretriz do traçado selecionada, sujeitas a impactos localizados, considerando que se concentra na Zona Rural e, ainda, às medidas mitigadoras sugeridas, dentre as quais apontamos:

Situações Sujeitas a Impactos	Medidas Mitigadoras Sugeridas
<ul style="list-style-type: none"> - Proximidade com algumas sedes municipais e núcleos urbanos - Sedes municipais a menos de 5 km do traçado. - "Bairros Rurais" e Distritos a menos de 500 m do traçado - Proximidade das Comunidades Quilombolas e as Terras Indígenas 	<ul style="list-style-type: none"> - Afastamento do canteiro de obras de núcleos rurais e de comunidades tradicionais.
<ul style="list-style-type: none"> - Variada condição geomorfológica - Locais de alta a muito alta susceptibilidade às intervenções previstas - Presença de pontos de elevada 	<ul style="list-style-type: none"> - Correta aplicação das medidas de identificação dos processos erosivos - Ações de recuperação de áreas degradadas, quando decorrentes da

Handwritten notes and signatures in blue ink, including the name 'ALB' and other illegible marks.

PARECER Nº 104/2010 - COEND/CGENE/DILIC/IBAMA

<p>declividade associada a eventos de erosão laminar e voçorocamento</p> <ul style="list-style-type: none"> - Cortes de terrenos - Passagem de veículos - Locais de cavas para as fundações das torres 	<p>implantação das obras.</p>
<ul style="list-style-type: none"> - Elevada alteração da cobertura vegetal nativa - 122 km de extensão do traçado, onde se dará a supressão de vegetação para passagem dos cabos condutores - Formações savânicas florestadas e floresta ombrófila a ser cortadas em faixas de 5 a 10m de largura 	<ul style="list-style-type: none"> - Correta demarcação da faixa de serviço a ser aberta - Contenção dos impactos relacionados à flora,
<ul style="list-style-type: none"> - Ação indevida sobre a fauna por trabalhadores e demais moradores, induzida pela melhoria do acesso em área remota 	<ul style="list-style-type: none"> - Contenção dos impactos relacionados à fauna, - Monitoramento e contenção dos efeitos sobre a fauna.

O estudo destaca as medidas que devem ser adotadas para as comunidades em geral e ainda especificamente em comunidades indígenas e quilombolas, onde os impactos geram alteração da qualidade de vida da população e expectativas desfavoráveis, contudo não há uma projeção dos efeitos do empreendimento sobre os demais tipos de ocupação humana, principalmente nos Projetos de Assentamento e comunidades rurais e urbanas.

Conclui o Prognóstico Ambiental apresentado pela consultoria que a Linha de Transmissão 600 kV CC Coletora Porto Velho – Araraquara 2, nº 2 “não induz grandes modificações no meio ambiente onde ela se insere” (grifo nosso), assumindo, no nosso entender a existência de modificações as quais, mesmo sendo pequenas, deveriam ter sido apontadas no prognóstico.

Finaliza afirmando que, “pela análise de impactos apresentada, se verifica que os mesmos não são muito relevantes e quando ocorrerem poderão ser mitigados através de diversas Medidas e Programas Ambientais propostos neste EIA”.

Handwritten notes and signatures at the bottom right of the page, including the word "NO" and several illegible signatures.

PARECER Nº 104/2010 - COEND/CGENE/DILIC/IBAMA

O Termo de Referência estabelece que o “prognóstico deve considerar, também, a proposição e a existência de outros empreendimentos e suas relações sinérgicas, efeitos cumulativos e conflitos oriundos da implantação do empreendimento, com vistas a se aferir a viabilidade ambiental do projeto”. Tais aspectos não foram suficientemente abordados.

Opta-se por fazer uma análise conjunta do Prognóstico Ambiental e da Conclusão do EIA, por entender que a abordagem é coincidente e complementar.

Embora no Prognóstico não fossem detalhados os cenários prováveis relativos ao empreendimento, com base nas variáveis requeridas no TR, algumas situações são apresentadas na Conclusão para justificar a sua viabilidade ambiental, considerando quatro aspectos:

- a) “As condições sócio-ambientais e o grau de preservação das áreas identificadas ao longo do traçado proposto para implantação da LT”;
- b) “A forma de inserção do traçado preferencial escolhido na análise de alternativas, considerando a sensibilidade dos ambientes atravessados”;
- c) “Os impactos potenciais decorrentes da implantação da Linha”;
- d) “As medidas que deverão ser adotadas para que os impactos gerados em face das diversas interferências possam ser minimizados”.

A consultoria fundamenta também sua análise e conclusão na existência de três grandes ambientes, considerando, principalmente, o grau de antropização e os fragmentos florestais, a saber:

- a) “um, mais preservado, porém sofrendo um processo de pressão sobre a sua diversidade biótica, étnica e cultural, que se localiza, quase que integralmente, no bioma Amazônico, envolvendo os Estados de Rondônia e parte de Mato Grosso”;
- b) “o outro engloba uma grande extensão do Centro-Oeste brasileiro, com uma intensa ocupação de atividades agropecuárias e alguns remanescentes de Cerrado e Florestas Estacionais Semidecíduais com um certo grau de importância ambiental para a fauna de Cerrado”;
- c) “a área mais ao sul da citada LT, que vive uma intensa ocupação urbana e agrícola, sem praticamente ambientes preservados e ecossistemas naturais, localizada, em grande parte, no Estado de São Paulo”.

Outro aspecto considerado, pelo estudo, na determinação da viabilidade ambiental da LT foi a forma de inserção do Projeto na região, considerando os ambientes atravessados e a sua sensibilidade, de forma a “não intensificar os processos de degradação físicos/bióticos e diminuindo as pressões sobre populações tradicionais e não tradicionais que vivem na área de estudo, além da preocupação de proteger áreas que apresentam características naturais, culturais, históricas e arqueológicas.

Tais critérios foram considerados para definição da diretriz preferencial do traçado, livrando de Unidades de Conservação, das Terras Indígenas, dos fragmentos florestais relevantes, de ambientes urbanos e aglomerados rurais e das áreas com alta sensibilidade a “desestabilização física”.

Os impactos foram destacados pela significância e magnitude, sendo a maioria deles presentes na fase de implantação, alguns de grau elevado, principalmente os positivos, e

[assinaturas manuscritas]

irreversíveis, sendo acompanhados de medidas de controle a serem implementadas por meio dos diversos Programas Ambientais que integram o Sistema de Gestão Ambiental (SGA), com destaque para o Plano Ambiental para a Construção (PAC), que incorpora à sua estrutura administrativa e ao processo construtivo, medidas pertinentes ao máximo cuidado ambiental na implantação da LT.

Prevê o EIA que a LT não irá “contribuir para a degradação ambiental da área de implantação ou para a sua melhoria, uma vez que o empreendimento será inserido, em sua maior parte, em ambientes já bastante antropizados” e que, pela sua forma de instalação não possui potencial para impactar o meio ambiente irreversivelmente, desde que sejam aplicadas todas as medidas e programas apresentados. No entendimento da equipe, tal argumento é inválido devido à existência de impactos irreversíveis.

Apontam que, do ponto de vista técnico, econômico e sócio-ambiental, não foram identificados aspectos que possam dificultar, restringir ou impedir a implantação do empreendimento, desde que observadas as medidas preventivas recomendadas e as medidas compensatórias, quando o impacto do empreendimento não for mitigável.

O Estudo conclui que “a implantação do empreendimento pode ser considerada viável do ponto de vista técnico-econômico-ambiental, sendo também muito importante para a garantia do fornecimento de energia elétrica, através do Sistema Interligado Nacional (SIN) e, por conseguinte, para o desenvolvimento nacional.”

Mesmo não havendo impedimentos, considerando o que foi analisado no EIA sobre os impactos previstos e prováveis e pelo que foi observado nas vistorias realizadas e nas Audiências Públicas, vários fatores poderão trazer dificuldades e restrições, sobretudo na fase de implantação do empreendimento. Estes fatores estarão mais bem detalhados nas recomendações, condicionantes e na conclusão final deste parecer, que opinará sobre a viabilidade e possibilidade de concessão da Licença Prévia requerida.

15 CONCLUSÃO

Entende-se que a conclusão final do Parecer visa analisar o empreendimento em uma perspectiva processual, considerando a multiplicidade de variáveis em todas as fases do Projeto, incluindo os aspectos legais que imputam responsabilidades aos envolvidos durante a implantação e operação da LT.

O EIA apresentado atendeu à itemização requerida pelo Termo de Referência, ainda que existam algumas lacunas de conteúdo em relação ao solicitado. Contudo, tais lacunas não prejudicaram a sua distribuição e análise de mérito.

O estudo diagnosticou as áreas de influência, avaliou os impactos ambientais e apresentou as medidas mitigadoras e os programas a serem executados de forma satisfatória, apesar das ressalvas contidas neste Parecer.

Assim, diante das informações apresentadas ao longo deste Parecer, não há óbice para concessão de Licença Prévia para o empreendimento Linha de Transmissão 600 kV CC Coletora Porto Velho - Araraquara 2, nº 2, Estação Retificadora CA/CC nº 1 e Estação Inversora CC/CA nº 1, desde que observadas as recomendações constantes no Anexo I e cumpridas as condicionantes apresentadas no Anexo II.




PARECER Nº 104/2010 - COEND/CGENE/DILIC/IBAMA

Todavia, esta equipe faz ressalvas aos aspectos relativos aos Eletrodos de Terra e submete esta questão específica à consideração superior, tendo em vista os motivos apresentados. No caso de decisão institucional pela concessão da licença, esta deverá ser condicionada, ainda, à obrigatoriedade de elaboração e execução do Programa de Gerenciamento de Riscos dos Eletrodos e do Programa de Monitoramento de Impactos dos Eletrodos, a ser apresentado junto com o PBA.

É o Parecer.

Submete-se, portanto a consideração superior para os procedimentos decorrentes.

Brasília - DF, 01 de dezembro de 2010.


ANTÔNIO CARLOS GUERRA PINTO
Analista Ambiental
Matrícula 1422886

AYUNI LARISSA MENDES SENA
Analista Ambiental
Matrícula 17658993


CLAUDIA JEANNE DA SILVA BARROS
Analista Ambiental
Matrícula 1439367


FELIPE RAMOS NABUCO DE ARAÚJO
Analista Ambiental
Matrícula 17657911


HÉVILA PERES DA CRUZ
Analista Ambiental
Matrícula 1512908


MARIANA PENIDO SCOTTI
Analista Ambiental
Matrícula 1766193

PAULA MOCHEL MATOS PEREIRA LIMA
Analista Ambiental
Matrícula 1365432


SEBASTIÃO SANTOS DA SILVA
Analista Ambiental
Matrícula 0681324


THIAGO AGUIAR COUTO COSTA
Analista Ambiental
Matrícula 1765398


URSULA DA SILVEIRA CARRERA
Analista Ambiental
Matrícula 1767817

De acordo, em 6/12/10,

EM BRANCO

EM BRANCO

ANEXO I
CONDICIONANTES PARA LICENÇA PRÉVIA

- 1) Apresentar o Plano Básico Ambiental (PBA), no prazo máximo de 180 dias, com o detalhamento de todos os programas propostos no EIA, considerando as sugestões específicas constantes ao longo do Parecer Técnico n° 104/2010 COEND/CGENE/DILIC/IBAMA e as recomendações formuladas, considerada sua pertinência, além de cumprir, também no mesmo prazo, as condicionantes a seguir apresentadas;
- 2) Deverão ser incluídos ainda no PBA os seguintes Programas, conforme sugerido no Parecer Técnico n° 104/2010 COEND/CGENE/DILIC/IBAMA:
 - a) Programa de Gerenciamento de Riscos Ambientais;
 - b) Programa de Monitoramento da Área de Influência dos Eletrodos de Terra;
 - c) Programa de Gerenciamento de Riscos na Área de Influência dos Eletrodos de Terra;
 - d) Programa de Atendimento a Emergências Ambientais;
 - e) Programa de Gestão de Resíduos Sólidos;
 - f) Programa de Segurança no Trabalho e Saúde Ocupacional;
 - g) Programa de Monitoramento da Ocupação da Faixa de Servidão, Acessos e Entorno;
 - h) Programa de Potencial Turístico, de Lazer e Valorização da Paisagem Cênica;
 - i) Programa de Detecção e Avaliação de Cavidades Subterrâneas;
 - j) Implantar Programa de Contratação de Mão-de-obra considerando, principalmente, a incorporação de jovens estudantes da AII por meio de sistema de estágio, voluntariado e de aprendizagem; a contratação de mão de obra local; a promoção de cursos técnicos profissionalizantes para formação de mão-de-obra para as fases de instalação e de operação;
- 3) Inserir no Programa de Gestão Ambiental ação específica para gerenciamento de requisitos ambientais;
- 4) Considerar, no que compete ao Licenciamento Ambiental, o contido nas anuências emitidas pelas instituições intervenientes, conforme relacionadas a seguir:
 - a) Secretaria de Vigilância Sanitária/MS, Parecer Técnico n° 30/2010/GPNCM/DEVEP/SVS/MS, no que diz respeito às questões relativas ao controle sanitário e ao controle de endemias, nas áreas de trabalho e nas cidades e comunidades afetadas pelo empreendimento;
 - b) Funai, Ofício n° 749/2010/DPDS-Funai-MJ, no que diz respeito ao Componente Indígena;
 - c) Fundação Cultural Palmares, Ofício n° 533/2010/PRES/GAB/FCP/MINC, no que diz respeito às Comunidades Quilombolas;
 - d) Instituto do Patrimônio Histórico e Arqueológico Nacional (Iphan), Ofício n° 291/10-CNA/DEPAM/IPHAN, relativas aos cuidados necessários quando da identificação de sítios arqueológicos e do patrimônio histórico e cultural;

[Handwritten signatures and initials]

- e) Secretaria de Meio Ambiente do Estado do Mato Grosso, Ofício nº 221/CUCO/SEMA/2010 e da Prefeitura de Cuiabá, em relação às Unidades de Conservação;
- 5) Considerar, no que compete ao Licenciamento Ambiental, o contido nas certidões de passagem emitidas pelas Prefeituras e documentos dos órgãos estaduais para a Linha de Transmissão nas áreas de sua jurisdição;
- 6) Considerar, no que compete ao Licenciamento Ambiental, os documentos diversos emitidos pelo Inera, no que diz respeito às questões relativas aos Projetos de Assentamento da Reforma Agrária e comunidades quilombolas;
- 7) Apresentar a solicitação do bloqueio das áreas interceptadas pela diretriz da LT e oneradas com títulos minerários junto ao Departamento Nacional de Pesquisa Mineral (DNPM);
- 8) Apresentar a Declaração de Utilidade Pública (DUP) referente ao empreendimento;
- 9) Apresentar o Projeto Construtivo da Linha de Transmissão, incluindo:
- Traçado detalhado da linha de transmissão contemplando as otimizações recomendadas no Parecer Técnico nº 104/2010 COEND/CGENE/DILIC/IBAMA, apresentando-o em imagem de satélite de alta resolução espacial (não será aceita Landsat), na escala 1:50.000;
 - Localização georreferenciada de todas as torres, tipo das estruturas e fundações, altura total e demais dados dimensionais relevantes, indicando as distâncias mínimas dos cabos aos obstáculos naturais ou construídos, para todos os vãos;
 - Na impossibilidade, devidamente justificada, de desvio de fragmentos florestais e APPs deverão ser utilizadas torres autoportantes alteadas, apresentando detalhamento das técnicas construtivas, especificando os locais onde o alteamento será realizado;
 - Apresentação da localização e seleção de áreas habilitadas à instalação de praças de lançamento de cabos, canteiros provisórios e centrais, incluindo registro fotográfico, mapas e imagens de satélite, descrição da infraestrutura existente, da logística em relação às áreas urbanas e frentes de obras, previsão do quantitativo de pessoal alojado, comunidades interferidas e acessos a serem utilizados, considerando a sua interferência na mobilidade urbana, com o aumento do tráfego de veículos e na estrutura dos serviços públicos disponíveis e demandados;
 - Planejamento das atividades com base na premissa de que a largura máxima da faixa de serviço (supressão a corte raso) a ser autorizada será de 7 metros em áreas de floresta nativa e de 3 metros em áreas de cerrado e nas Áreas de Preservação Permanente;
 - Desenhos de Planta-Perfil do traçado da LT nas escalas 1:5.000 (horizontal) e 1:500 (vertical);
 - Priorização da utilização dos acessos já existentes, evitando a construção de novos;
 - Apresentação de plano de ação para melhoria dos acessos existentes, construção de novos acessos e manutenção daqueles que serão utilizados permanentemente para o acesso ao empreendimento;
 - Apresentação de planta-chave com a localização dos acessos provisórios e permanentes;
 - Identificação, delimitação e representação das áreas alagadiças que serão objeto de procedimentos construtivos especiais para terrenos úmidos de baixa sustentação;
 - Informação da origem e os quantitativos de madeira/material a serem utilizados em

Handwritten signatures and initials, including names like 'Alto' and 'Buz'.

pontes e estivas;

- l) Descrição dos métodos e das técnicas construtivas para a transposição de cursos d'água, apresentando as medidas de controle ambiental específicas, a caracterização das condições locais de estabilidade das margens e da cobertura vegetal. Utilizar, para tal, produtos gráficos (mapas, imagens) e representação fotográfica;
 - m) Não implantação, em APP, de estruturas construtivas tais como acessos, torres, canteiros de obras, áreas de apoio, praças de lançamento de cabos e praças de montagem de torre, salvo na ausência de alternativa técnica ou locacional, devidamente justificada, conforme estabelecido pela Resolução Conama nº 369/2006;
 - n) Considerar a otimização do traçado nos trechos que interceptam o rio Verde e em outras situações semelhantes onde há intercepção de um mesmo corpo hídrico em vários pontos;
 - o) Aplicar as técnicas e os métodos disponíveis para evitar a supressão de culturas perenes nas praças de montagem de torres e lançamento de cabos e na faixa de serviço. Nas áreas onde ocorrerem culturas anuais em estágio final de maturação, as atividades somente serão iniciadas após a colheita;
- 10) Apresentar levantamento das áreas de Reserva Legal averbadas, na Área de Influência Direta e indicar alternativas de desvio, caso o traçado proposto esteja projetado sobre as mesmas;
 - 11) Apresentar Termo de Compromisso com as Prefeituras que tenham a área de influência direta do empreendimento inserida nos seus limites jurisdicionais, que não possuam Planos Diretores, mas que passaram a ter esta obrigação devido à realização do empreendimento, nos termos do inciso V do art. 41 da Lei Federal 10.257/2001. O empreendedor deve apoiar, a critério do Município, a elaboração dos referidos planos, conforme dispõe o § 1º do art. 41, respeitando-se o conteúdo mínimo previsto nos incisos I, II e III do art. 42 da Lei;
 - 12) Apresentar o Inventário Florestal com ortofotos ou imagens de satélite no mapeamento das informações, mediante Termo de Referência (TR) específico, a ser encaminhado pelo Ibama;
 - 13) Apresentar a metodologia para extração da vegetação, incluindo maquinário e mão-de-obra utilizados e proposta de destinação do material resultante da supressão vegetal;
 - 14) Atender a legislação federal e estadual no que tange a reposição florestal e às espécies nativas proibidas de corte;
 - 15) Utilizar somente matéria-prima florestal de origem legal, oriunda de área de manejo florestal sustentado, de supressão florestal devidamente autorizada pelos órgãos ambientais competentes ou de reflorestamento;
 - 16) Apresentar, quanto à avifauna, o diagnóstico com o mapeamento das rotas migratórias que são impactadas pela LT;
 - 17) Mapear e justificar a escolha das áreas onde serão instalados sinalizadores para a avifauna, devendo-se dar especial atenção às regiões próximas a buritizais atravessadas pela LT, aos trechos citados nas recomendações específicas do meio biótico sobre avifauna e às regiões a serem acrescentadas como rota migratória de aves;
 - 18) Informar a litologia e o posicionamento geográfico da Gruta Areia Branca localizada nos terrenos do Município de Santo Antônio de Leverger/MT;

Handwritten signatures and initials in blue ink, including a large signature that appears to be 'Ruy' and other smaller initials.

- 19) Encaminhar relação completa com a situação fundiária de todas as propriedades transpassadas pela LT e o estágio de negociação com o proprietário (ou arrendatário e posseiro, quando for o caso), distinguindo aquelas onde a negociação da servidão já foi finalizada e as que ainda possuem litígio, identificando, para as áreas dos eletrodos, a forma de aquisição das áreas onde estes serão instalados;
- 20) Os proprietários das áreas afetadas deverão ser compensados com o valor de mercado integral, por compra ou desapropriação, quando a Linha de Transmissão, individualmente ou em conjunto com outras já existentes, inviabilizar o uso da propriedade, assim considerado por avaliação técnica especializada;
- 21) Otimizar o traçado da LT, de forma que se distancie no mínimo 500 m de sítios históricos e culturais, de locais de elevada beleza cênica, de potenciais turísticos e de lazer e de locais de práticas religiosas e manifestações culturais;
- 22) Apresentar relatório com informações e valores exatos sobre quantidade de empregos diretos e indiretos a serem gerados pelo empreendimento; número de canteiros de obra e quantidade de sítios arqueológicos encontrados na AII e AID;
- 23) Constar no Programa de Monitoramento a avaliação contínua dos valores apresentados na Matriz de Impactos e verificar sua pertinência em relatório específico;
- 24) Considerar no Plano de Ação para Comunidades Quilombolas a inserção do adendo ao estudo das Comunidades Quilombolas;
- 25) Contemplar nos programas específicos o detalhamento das interferências e restrições de uso, não apenas na faixa de servidão de 79 metros, mas ao longo de toda a AID, uma vez que existirão obstáculos como o cabeamento entre as torres, que podem alterar o percurso dos tratores, a decolagem e pouso de aeronaves de pulverização de fertilizantes e defensivos agrícolas;
- 26) Incluir em todo o material publicitário e educativo a logomarca do Ibama e o número da Linha Verde (0800.618080).

Handwritten signatures and initials in blue ink, including a large signature on the left, and several smaller initials and marks on the right, such as "mw", "AID", "Buz", and "B".

ANEXO II
RECOMENDAÇÕES

- 1) O Programa de Educação Ambiental (PEA) da LT 600 kV CC Coletora Porto Velho - Araraquara 2, nº 2, sob responsabilidade da Norte Brasil, deverá ter o maior alcance possível junto à população dos Municípios da AII, maximizando os benefícios, garantindo a eficácia e eficiência das ações implementadas e deverá ser independente do PEA da LT 600 kV CC Coletora Porto Velho - Araraquara 2, nº 1, sob responsabilidade da Interligação Elétrica do Madeira, evitando-se a repetição de ações com o mesmo público alvo e nos mesmos Municípios;
- 2) O Programa de Educação Ambiental deverá ser elaborado e executado por profissionais habilitados;
- 3) Incorporar nos Programas de Comunicação Social e Educação Ambiental os métodos a serem utilizados para prestar informações e orientações necessárias ao público-alvo identificado nos programas os impactos da linha nas propriedades e a incolumidade à saúde e à vida de pessoas e animais;
- 4) Considerar nos Programas de Comunicação e Educação Ambiental o contexto de diversidade sociocultural, econômica e étnica das várias regiões impactadas ao longo da LT;
- 5) Considerar nos Programas de Comunicação Social e Educação Ambiental, todas as questões abordadas no item 13.4.1 do Parecer, a fim de garantir acesso ao conhecimento e segurança para as populações atingidas;
- 6) Implantar Programa de Comunicação Social específico nas áreas de influência dos Eletrodos, inclusive previamente à sua implantação, esclarecendo à população local sobre todos os possíveis impactos e riscos inerentes, atuais e futuros, mesmo os de pequena magnitude;
- 7) Inserir medidas ambientais específicas no Programa de Segurança no Trânsito e Mobilidade Urbana, ou outro programa pertinente, sobre os cuidados a serem tomados com relação ao patrimônio cultural (material e imaterial) das comunidades rurais, tradicionais e não tradicionais, identificando-se os locais onde tais patrimônios já foram localizados;
- 8) Incorporar ações de combate à propagação de exploração sexual de crianças e adolescentes e DSTs nas comunidades atingidas pelo empreendimento e, sobretudo junto aos trabalhadores da obra;
- 9) Promover o fortalecimento e melhoria das instalações das organizações comunitárias e das escolas rurais, nas áreas de influência da Linha de Transmissão para que possam ser melhor utilizadas nos Programas de Educação Ambiental e de Comunicação Social;
- 10) Considerar no Programa de Comunicação Social as discrepâncias socioeconômicas existentes ao longo do traçado, sobretudo quando estas interferem no processo de negociação financeira das áreas impactadas, uma vez que grande parte da população afetada não detém conhecimento sobre a forma de cálculo da faixa de servidão, normatizado pela Associação Brasileira de Normas Técnicas (ABNT), por meio da norma NBR 5.422/85;

Handwritten signatures and initials at the bottom right of the page, including a large signature and the name "BRUNO".

- 11) Assegurar às comunidades, povoados e vilas condições adequadas de comunicação, para que possam informar ou denunciar em tempo hábil qualquer irregularidade ou ocorrência durante a fase de implantação e operação das Linhas de Transmissão;
- 12) Assegurar às Prefeituras, órgãos estaduais e organizações sociais nas áreas de influência das LT, toda informação necessária ao acompanhamento da implantação da LT;
- 13) O Programa de Educação Ambiental deverá possuir sinergia com os Programas de Educação Ambiental já existentes;
- 14) De modo a garantir que o empreendimento não comprometa as atuais condições de atendimento à saúde existentes na região e que não agrave os níveis de ocorrência de doenças existentes, recomenda-se nos municípios que apresentaram alto risco de incidência de malária, a adoção de mosquiteiros impregnados nos dormitórios dos canteiros de obras, telas nas portas e janelas das instalações e a utilização de EPIs apropriados para evitar o contato com o vetor da malária;
- 15) O programa de supressão da vegetação deverá contemplar também as intervenções realizadas nas áreas dos eletrodos, abertura e melhoria de acessos e canteiro de obras e outras áreas de apoio;
- 16) Inserir no Programa de Recuperação de Áreas Degradadas (PRAD) o reflorestamento das áreas de instalação dos eletrodos;
- 17) Considerar no PRAD as particularidades da biota local, utilizando somente espécies nativas das regiões e dos biomas afetados, além das devidas medidas de estabilização e controle de erosão;
- 18) O traçado definitivo da LT deverá priorizar sua passagem por áreas desprovidas de floresta ou vegetação nativa;
- 19) Fomentar a construção de viveiros comunitários de mudas, nas comunidades abrangidas no Programa de Educação Ambiental (PEA), a fim de fornecer as mudas para a Reposição Florestal e Recuperação das Áreas Degradadas;
- 20) Apresentar no Projeto Construtivo avaliação conclusiva quanto a necessidade ou não de bota-fora e, se necessário, apresentar áreas licenciadas que poderão ser utilizadas;
- 21) Apresentar, no Projeto Construtivo, Cronograma de Obras considerando a minimização das intervenções em áreas de alta e média suscetibilidade erosiva e áreas alagáveis em períodos de maior intensidade de chuvas;
- 22) Apresentar no Projeto Construtivo análise dos dados relativos a caracterização do nível cerâmico, relacionando-os com as estruturas de proteção contra as descargas atmosféricas previstas. A análise de desempenho da LT, quanto à suportabilidade de descargas atmosféricas, deve considerar o valor apresentado na caracterização adequando o valor do nível cerâmico;
- 23) Apresentar no Projeto Construtivo detalhamento adequado do critério utilizado para determinação dos tipos das torres, considerando a caracterização do regime de ventos existente no diagnóstico do meio físico;
- 24) Considerar a minimização das intervenções nos trechos caracterizados no EIA como de Muito Alta ou Alta sensibilidade geoambiental ou, quando não for possível, apresentar justificativa e procedimentos especiais para as intervenções previstas;

[Handwritten signatures and initials in blue ink, including a large signature and the name 'Buz' at the bottom right.]

- 25) Considerar como critério do Projeto Construtivo que as travessias dos rios pela LT ocorram nos trechos de menor largura, a fim de possibilitar que as torres sejam instaladas o mais distante possível das suas margens;
- 26) Considerar que as escavações para fundações das torres e os trabalhos de terraplanagem dos canteiros de obra e praças de lançamento e montagem sejam acompanhados por pessoal técnico qualificado para identificar a ocorrência de material fossilífero e/ou arqueológico;
- 27) Na ocasião das escavações das fundações das torres, o volume de terra excedente não deverá ser depositado na base das torres ou ao longo da faixa de servidão nos casos em que estas se localizarem em planícies alagáveis, nas proximidades de corpos hídricos e em terrenos declivosos ou outras situações estas capazes de provocar o assoreamento dos corpos d'água pela deposição dos sedimentos desagregados;
- 28) Considerar o monitoramento das intervenções sobre os cursos d'água, as planícies de inundações e as áreas alagáveis a fim de evitar a contaminação dos recursos hídricos;
- 29) Evitar a interferência do traçado da LT com áreas de lavra já estabelecidas;
- 30) Considerar na negociação dos pagamentos devidos aos proprietários, fazendo constar no respectivo Contrato de Servidão, todos os itens indenizáveis, considerando seu valor econômico, afetivo, histórico e paisagístico; assim como também as expectativas de usos futuros;
- 31) Aplicar ao cálculo das indenizações de áreas cultivadas, igualmente em grandes, médias e pequenas propriedades, além do valor relativo à indisponibilidade da terra, o valor da cultura plantada em hectares ou pés, considerando a expectativa de lucro cessante pelo tempo de vida útil restante da cultura;
- 32) Priorizar, quando possível, na contratação de mão-de-obra não especializada na AII, o recrutamento de pessoas em situação marginal e de risco social;
- 33) Facilitar a transformação da história oral das Comunidades Quilombolas afetadas pela Linha de Transmissão, em história oficialmente contada, inclusive como instrumento de solução dos conflitos fundiários associados;
- 34) Evitar intervenções em áreas cultivadas, nos dias de colheita manual ou mecanizada e sempre previamente acordada com o proprietário ou arrendatário;
- 35) Evitar a remoção ou danos em sistema de irrigação implantado nas áreas cultivadas e, caso haja remoção, que seja recomposta, em comum acordo com o proprietário;
- 36) Evitar a localização dos canteiros de obra em municípios que possuem Terras Indígenas em seus territórios;
- 37) Realizar pesquisas, em conjunto com órgãos competentes, sobre os impactos socioeconômicos em propriedades afetadas pela LT, considerando série histórica de pelo menos 10 anos e as características regionais, tipo de uso do solo e associação com outros projetos de LT já existentes na região;
- 38) Priorizar, sempre que possível, a aquisição de insumos, a contratação de serviços e de mão-de-obra nos municípios com menor índice de desenvolvimento socioeconômico, durante a instalação de canteiros de obras e execução das demais atividades inerentes à instalação do empreendimento;

[Handwritten signatures and initials]

- 39) Requerer junto ao Inbra e Fundação Cultural Palmares, ratificação da listagem de Territórios Quilombolas e de Projetos de Assentamento atingidos ou impactados pela Linha de Transmissão, com os respectivos documentos oficiais de reconhecimento e mapas de delimitação georreferenciados;
- 40) Considerar no cronograma de pagamento de mão de obra, serviços e aquisições, associados ao empreendimento, um diagnóstico da rede bancária avaliando a pressão exercida pela movimentação financeira decorrente da LT na infraestrutura da rede bancária e de pagamentos, além dos aspectos relativos à segurança;
- 41) Considerar como indicador de avaliação, índice de desvalorização imobiliária da propriedade, levando em consideração inclusive a quantidade de linhas de transmissão já existentes;
- 42) Promover a otimização do traçado da LT, de forma a atingir o mínimo possível de habitações e instalações nas propriedades transpassadas, ou que se distancie ao máximo possível destas e, quando não for possível, havendo necessidade de demolição, o proprietário possa optar pela indenização justa ou pela construção, a cargo da empresa, de nova casa e/ou instalações distantes da faixa de servidão;
- 43) Considerar a sinergia entre o Plano de Ação para Comunidades Quilombolas e os demais programas que possam ter interferência com a questão;

Handwritten signatures and initials in blue ink, including a large stylized signature at the top, a diagonal line, and several smaller initials and signatures below.



MINISTÉRIO DO MEIO AMBIENTE
INSTITUTO BRASILEIRO DO MEIO AMBIENTE
E DOS RECURSOS NATURAIS RENOVÁVEIS - IBAMA

DESPACHO COEND/CGENE/DILIC/IBAMA

PROCESSO Nº 02001.000328/2009-98

ASSUNTO: Licença Prévia – Linha de Transmissão 600 KV CC Coletora Porto Velho – Araraquara 2, nº2, da Estação Retificadora CA/CC nº1 e da Estação Inversora CC/CA nº 1

INTERESSADO: Norte Brasil Transmissora de Energia SA

À CGENE,

Estando de acordo com o Parecer Técnico nº 104/2010, encaminhado, para vossa consideração, minuta de Licença Prévia da Linha de Transmissão 600 KV CC Coletora Porto Velho – Araraquara 2, nº2, da Estação Retificadora CA/CC nº1 e da Estação Inversora CC/CA nº 1. Sugere-se que os aspectos relativos aos eletrodos de terra sejam controlados no âmbito dos programas de Gerenciamento de Riscos dos Eletrodos e do Programa de Monitoramento de Impactos Ambientais dos Eletrodos, a serem apresentados no PBA.

Em 06/12/10,

ANDRÉ DE LIMA ANDRADE

Coordenador de Energia Elétrica, Nuclear e Dutos

À Diretora de Licenciamento Ambiental,

Trata-se do pedido Licença Prévia da Linha de Transmissão 600 KV CC Coletora Porto Velho – Araraquara 2, nº2, da Estação Retificadora CA/CC nº1 e da Estação Inversora CC/CA nº 1. Estando de acordo com o posicionamento da COEND/CGENE/DILIC/IBAMA, encaminhado, para vossa consideração, minuta Licença Prévia.

ADRIANO RAFAEL ARREPIA DE QUEIROZ
Coordenador Geral de Infraestrutura de Energia Elétrica

Ao Presidente do IBAMA,

De acordo,

GISELA DAMM FORATTINI
Diretora de Licenciamento Ambiental

ABELARDO BAYMA
Presidente do IBAMA

EM BRANCO

EM BRANCO



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DO MEIO AMBIENTE
INSTITUTO BRASILEIRO DO MEIO AMBIENTE E DOS RECURSOS NATURAIS RENOVÁVEIS

LICENÇA PRÉVIA N° 383/2010

O PRESIDENTE DO INSTITUTO BRASILEIRO DO MEIO AMBIENTE E DOS RECURSOS NATURAIS RENOVÁVEIS - IBAMA, designado pela Portaria da Casa Civil da Presidência da República n° 318, publicada no Diário Oficial da União – D.O.U. de 27 de abril de 2010, no uso das atribuições que lhe confere o art. 22 do Anexo I do Decreto n° 6.099, de 26 de abril de 2007, que aprovou a Estrutura Regimental do Ibama, publicado no D.O.U. de 27 de abril de 2007, e o art. 95 item VI do Regimento Interno aprovado pela Portaria GMMMA n° 230, de 14 de maio de 2002, republicada no D.O.U. de 21 de junho de 2002; **RESOLVE:**

Expedir a presente Licença Prévia ao:

EMPREENDEDOR 1: Norte Brasil Transmissora de Energia S/A.
CGC/CPF: 09.625.321/0001-56 **CTF:** 4908598
EMPREENDEDOR 2: Estação Transmissora de Energia S/A.
CGC/CPF: 10.515.520/0001-90 **CTF:** 4919448
ENDEREÇO: Av. Marechal Câmara, n° 160 – Salas 836 e 934
CEP: 20.020-080 **CIDADE:** Rio de Janeiro **UF:** RJ
TELEFONE: (21) 3216-3300 **FAX:** (21) 3216-3390
REGISTRO NO IBAMA: Processo n° 02001.000328/2009-98

Relativa ao Projeto de Implantação dos Lotes C e G da Interligação Porto Velho - Araraquara, compostos pela Linha de Transmissão 600 kV CC Coletora Porto Velho – Araraquara, 2 n° 02, com extensão total de 2.382 km, Estação Retificadora CA/CC n° 01 e Estação Inversora CC/CA n° 01.

Esta Licença Prévia é válida pelo período de 2 (dois) anos, a partir desta data, observadas as condições discriminadas neste documento e nos demais anexos constantes do processo que, embora não transcritos, são partes integrantes deste licenciamento.

A validade desta licença está condicionada ao fiel cumprimento das condicionantes constantes no verso deste documento.

Brasília-DF, 07 DEZ. 2010


ABELARDO BAYMA
Presidente do IBAMA

CONDIÇÕES DE VALIDADE DA LICENÇA PRÉVIA N° 383/2010

1. Condições Gerais:

- 1.1. Esta Licença Prévia deverá ser publicada em conformidade com a Resolução nº 006/86 do Conselho Nacional do Meio Ambiente – CONAMA, sendo que cópias das publicações deverão ser encaminhadas ao IBAMA;
- 1.2. O IBAMA, mediante decisão motivada, poderá modificar as condicionantes e as medidas de controle e adequação, suspender ou cancelar esta licença, caso ocorra:
 - a) Violação ou inadequação de quaisquer condicionantes ou normas legais;
 - b) Omissão ou falsa descrição de informações relevantes, que subsidiaram a expedição da licença;
 - c) Superveniência de graves riscos ambientais e de saúde;
- 1.3. Qualquer alteração das especificações do projeto, ou da finalidade do empreendimento deverá ser precedida de anuência do IBAMA;
- 1.4. A renovação desta Licença deverá ser requerida num prazo mínimo de 30 (trinta) dias, antes do término da sua validade;
- 1.5. O empreendedor é o único responsável perante o IBAMA, pelo atendimento às condicionantes postuladas nesta Licença Prévia;
- 1.6. O não cumprimento das condicionantes e prazos aqui determinados acarretará imediata suspensão dessa Licença Prévia;

2. Condições Específicas:

- 2.1. Apresentar o Plano Básico Ambiental (PBA), no prazo máximo de 180 dias, com o detalhamento de todos os programas propostos no EIA, considerando as sugestões específicas constantes ao longo do Parecer Técnico nº 104/2010 COEND/CGENE/DILIC/IBAMA e as recomendações formuladas, considerada sua pertinência, além de cumprir, também no mesmo prazo, as condicionantes a seguir apresentadas;
- 2.2. Deverão ser incluídos ainda no PBA os seguintes Programas, conforme sugerido no Parecer Técnico nº 104/2010 COEND/CGENE/DILIC/IBAMA:
 - a) Programa de Gerenciamento de Riscos Ambientais;
 - b) Programa de Monitoramento da Área de Influência dos Eletrodos de Terra;
 - c) Programa de Gerenciamento de Riscos na Área de Influência dos Eletrodos de Terra;
 - d) Programa de Atendimento a Emergências Ambientais;
 - e) Programa de Gestão de Resíduos Sólidos;
 - f) Programa de Segurança no Trabalho e Saúde Ocupacional;
 - g) Programa de Monitoramento da Ocupação da Faixa de Servidão, Acessos e Entorno;
 - h) Programa de Potencial Turístico, de Lazer e Valorização da Paisagem Cênica;
 - i) Programa de Detecção e Avaliação de Cavidades Subterrâneas;
 - j) Implantar Programa de Contratação de Mão-de-obra considerando, principalmente, a incorporação de jovens estudantes da All por meio de sistema de estágio, voluntariado e de aprendiz; a contratação de mão de obra local; a promoção de cursos técnicos profissionalizantes para formação de mão-de-obra para as fases de instalação e de operação;


CONTINUAÇÃO DAS CONDICIONANTES DA LICENÇA PRÉVIA Nº 383/2010

- 2.3. Inserir no Programa de Gestão Ambiental ação específica para gerenciamento de requisitos ambientais;
- 2.4. Considerar, no que compete ao Licenciamento Ambiental, o contido nas anuências emitidas pelas instituições intervenientes, conforme relacionadas a seguir:
 - a) Secretaria de Vigilância Sanitária/MS, Parecer Técnico nº 30/2010/GPNCM/DEVEP/SVS/MS, no que diz respeito às questões relativas ao controle sanitário e ao controle de endemias, nas áreas de trabalho e nas cidades e comunidades afetadas pelo empreendimento;
 - b) Funai, Ofício nº 749/2010/DPDS-FUNAI-MJ, no que diz respeito ao Componente Indígena;
 - c) Fundação Cultural Palmares, Ofício nº 533/2010/PRES/GAB/FCP/MINC, no que diz respeito às Comunidades Quilombolas;
 - d) Instituto do Patrimônio Histórico e Arqueológico Nacional (Iphan), Ofício nº 291/10-CNA/DEPAM/IPHAN, relativas aos cuidados necessários quando da identificação de sítios arqueológicos e do patrimônio histórico e cultural;
 - e) Secretaria de Meio Ambiente do Estado do Mato Grosso, Ofício nº 221/CUCO/SEMA/2010 e da Prefeitura de Cuiabá, em relação às Unidades de Conservação;
- 2.5. Considerar, no que compete ao Licenciamento Ambiental, o contido nas certidões de passagem emitidas pelas Prefeituras e documentos dos órgãos estaduais para a Linha de Transmissão nas áreas de sua jurisdição;
- 2.6. Considerar, no que compete ao Licenciamento Ambiental, os documentos diversos emitidos pelo Incra, no que diz respeito às questões relativas aos Projetos de Assentamento da Reforma Agrária e comunidades quilombolas;
- 2.7. Apresentar a solicitação do bloqueio das áreas interceptadas pela diretriz da LT e oneradas com títulos minerários junto ao Departamento Nacional de Pesquisa Mineral (DNPM);
- 2.8. Apresentar a Declaração de Utilidade Pública (DUP) referente ao empreendimento;
- 2.9. Apresentar o Projeto Construtivo da Linha de Transmissão, incluindo:
 - a) Traçado detalhado da linha de transmissão contemplando as otimizações recomendadas no Parecer Técnico nº 104/2010 COEND/CGENE/DILIC/IBAMA, apresentando-o em imagem de satélite de alta resolução espacial (não será aceita Landsat), na escala 1:50.000;
 - b) Localização georreferenciada de todas as torres, tipo das estruturas e fundações, altura total e demais dados dimensionais relevantes, indicando as distâncias mínimas dos cabos aos obstáculos naturais ou construídos, para todos os vãos;
 - c) Na impossibilidade, devidamente justificada, de desvio de fragmentos florestais e APPs deverão ser utilizadas torres autoportantes alteadas, apresentando detalhamento das técnicas construtivas, especificando os locais onde o alteamento será realizado;
 - d) Apresentação da localização e seleção de áreas habilitadas à instalação de praças de lançamento de cabos, canteiros provisórios e centrais, incluindo registro fotográfico, mapas e imagens de satélite, descrição da infraestrutura existente, da logística em relação às áreas urbanas e frentes de obras, previsão do quantitativo de pessoal alojado, comunidades interferidas e acessos a serem utilizados, considerando a sua interferência na mobilidade urbana, com o aumento do tráfego de veículos e na estrutura dos serviços públicos disponíveis e demandados;

CONTINUAÇÃO DAS CONDICIONANTES DA LICENÇA PRÉVIA N° 383/2010

- e) Planejamento das atividades com base na premissa de que a largura máxima da faixa de serviço (supressão a corte raso) a ser autorizada será de 7 metros em áreas de floresta nativa e de 3 metros em áreas de cerrado e nas Áreas de Preservação Permanente;
 - f) Desenhos de Planta-Perfil do traçado da LT nas escalas 1:5.000 (horizontal) e 1:500 (vertical);
 - g) Priorização da utilização dos acessos já existentes, evitando a construção de novos;
 - h) Apresentação de plano de ação para melhoria dos acessos existentes, construção de novos acessos e manutenção daqueles que serão utilizados permanentemente para o acesso ao empreendimento;
 - i) Apresentação de planta-chave com a localização dos acessos provisórios e permanentes;
 - j) Identificação, delimitação e representação das áreas alagadiças que serão objeto de procedimentos construtivos especiais para terrenos úmidos de baixa sustentação;
 - k) Informação da origem e os quantitativos de madeira/material a serem utilizados em pontes e estivas;
 - l) Descrição dos métodos e das técnicas construtivas para a transposição de cursos d'água, apresentando as medidas de controle ambiental específicas, a caracterização das condições locais de estabilidade das margens e da cobertura vegetal. Utilizar, para tal, produtos gráficos (mapas, imagens) e representação fotográfica;
 - m) Não implantação, em APP, de estruturas construtivas tais como acessos, torres, canteiros de obras, áreas de apoio, praças de lançamento de cabos e praças de montagem de torre, salvo na ausência de alternativa técnica ou locacional, devidamente justificada, conforme estabelecido pela Resolução Conama nº 369/2006;
 - n) Considerar a otimização do traçado nos trechos que interceptam o rio Verde e em outras situações semelhantes onde há interceptação de um mesmo corpo hídrico em vários pontos;
 - o) Aplicar as técnicas e os métodos disponíveis para evitar a supressão de culturas perenes nas praças de montagem de torres e lançamento de cabos e na faixa de serviço. Nas áreas onde ocorrerem culturas anuais em estágio final de maturação, as atividades somente serão iniciadas após a colheita;
- 2.10.** Apresentar levantamento das áreas de Reserva Legal averbadas, na Área de Influência Direta e indicar alternativas de desvio, caso o traçado proposto esteja projetado sobre as mesmas;
- 2.11.** Apresentar Termo de Compromisso com as Prefeituras que tenham a área de influência direta do empreendimento inserida nos seus limites jurisdicionais, que não possuam Planos Diretores, mas que passaram a ter esta obrigação devido à realização do empreendimento, nos termos do inciso V do art. 41 da Lei Federal 10.257/2001. O empreendedor deve apoiar, a critério do Município, a elaboração dos referidos planos, conforme dispõe o § 1º do art. 41, respeitando-se o conteúdo mínimo previsto nos incisos I, II e III do art. 42 da Lei;
- 2.12.** Apresentar o Inventário Florestal com ortofotos ou imagens de satélite no mapeamento das informações, mediante Termo de Referência (TR) específico, a ser encaminhado pelo Ibama;
- 2.13.** Apresentar a metodologia para extração da vegetação, incluindo maquinário e mão-de-obra utilizados e proposta de destinação do material resultante da supressão vegetal;
- 2.14.** Atender a legislação federal e estadual no que tange a reposição florestal e às espécies nativas proibidas de corte;

CONTINUAÇÃO DAS CONDICIONANTES DA LICENÇA PRÉVIA N° 383/2010

- 2.15. Utilizar somente matéria-prima florestal de origem legal, oriunda de área de manejo florestal sustentado, de supressão florestal devidamente autorizada pelos órgãos ambientais competentes ou de reflorestamento;
 - 2.16. Apresentar, quanto à avifauna, o diagnóstico com o mapeamento das rotas migratórias que são impactadas pela LT;
 - 2.17. Mapear e justificar a escolha das áreas onde serão instalados sinalizadores para a avifauna, devendo-se dar especial atenção às regiões próximas a buritizais atravessadas pela LT, aos trechos citados nas recomendações específicas do meio biótico sobre avifauna e às regiões a serem acrescentadas como rota migratória de aves;
 - 2.18. Informar a litologia e o posicionamento geográfico da Gruta Areia Branca localizada nos terrenos do Município de Santo Antônio de Leverger/MT;
 - 2.19. Encaminhar relação completa com a situação fundiária de todas as propriedades transpassadas pela LT e o estágio de negociação com o proprietário (ou arrendatário e posseiro, quando for o caso), distinguindo aquelas onde a negociação da servidão já foi finalizada e as que ainda possuem litígio, identificando, para as áreas dos eletrodos, a forma de aquisição das áreas onde estes serão instalados;
 - 2.20. Os proprietários das áreas afetadas deverão ser compensados com o valor de mercado integral, por compra ou desapropriação, quando a Linha de Transmissão, individualmente ou em conjunto com outras já existentes, inviabilizar o uso da propriedade, assim considerado por avaliação técnica especializada;
 - 2.21. Otimizar o traçado da LT, de forma que se distancie no mínimo 500 m de sítios históricos e culturais, de locais de elevada beleza cênica, de potenciais turísticos e de lazer e de locais de práticas religiosas e manifestações culturais;
 - 2.22. Apresentar relatório com informações e valores exatos sobre quantidade de empregos diretos e indiretos a serem gerados pelo empreendimento; número de canteiros de obra e quantidade de sítios arqueológicos encontrados na AII e AID;
 - 2.23. Constar no Programa de Monitoramento a avaliação contínua dos valores apresentados na Matriz de Impactos e verificar sua pertinência em relatório específico;
 - 2.24. Considerar no Plano de Ação para Comunidades Quilombolas a inserção do adendo ao estudo das Comunidades Quilombolas;
 - 2.25. Contemplar nos programas específicos o detalhamento das interferências e restrições de uso, não apenas na faixa de servidão de 79 metros, mas ao longo de toda a AID, uma vez que existirão obstáculos como o cabearamento entre as torres, que podem alterar o percurso dos tratores, a decolagem e pouso de aeronaves de pulverização de fertilizantes e defensivos agrícolas;
 - 2.26. Incluir em todo o material publicitário e educativo a logomarca do Ibama e o número da Linha Verde (0800.618080).
- 

EM BRANCO

EM BRANCO

Licença e Avaliação/Análise Ambiental

Licença Prévia da Linha de Transmissão 600 kV CC Coletora Porto Velho – Araraquara 2, nº 2,
da Estação Retificadora CA/CC nº 1 e da Estação Inversora CC/CA nº 1

$$\text{Valor da Análise} = K + (A \times B \times C) + ((D1 \times E1) + (D2 \times E2) + (D3 \times E3) + (D4 \times E4) + (D5 \times E5))$$

$$R\$ 19.360,09 + R\$ 331.369,74 + R\$ 55.832,00$$

Onde:

A = Nº de Técnicos envolvidos na análise

B = Nº de horas/homem necessárias para análise

C = Valor em Reais da hora/homem + OS

Hora/homem

OS = Obrigações Sociais (84,71 % hora/homem)

D1 = Despesas com viagem (TR)

D2 = Despesas com viagem (Vistoria)

D3 = Despesas com viagem (AP)

D4 = Despesas com viagem (RAPELD)

D5 = Despesas com viagem (Analistas externos)

E1= Nº de técnicos que viajaram (1a. Viagem)

E2= Nº de técnicos que viajaram (2a. Viagem)

E3= Nº de técnicos que viajaram (3a. Viagem)

E4= Nº de técnicos que viajaram (4a. Viagem)

E5= Nº de técnicos que viajaram (5a. Viagem)

E1 = Nº de viagens necessárias

10

345

R\$ 96,05

Lei nº 9960

Lei nº 9960

(valor passagem + diária)

R\$ 52,00

R\$ 44,05

R\$ 1.868,01

R\$ 1.497,40

R\$ 964,20

R\$ 842,05

R\$ 7.838,94

3

11

8

3

3

M. Perito
Mariana Perito SOUZA
COEN/DIC/GENE/DILIC/IBAMA
Analista Ambiental

K = Despesas Administrativas (5 % de [(A x B x C) + (D x E x F)])

R\$ 19.360,09

Valor da Análise

Valor da Licença Prévia

Valor Total (Valor da Análise + Valor da Licença)

R\$ 406.561,83

R\$ 16.000,00

R\$ 422.561,83

S. Santos
Sebastião Santos da Silva
COEN/DIC/GENE/DILIC/IBAMA
Analista Ambiental
Mat: 0681.374

EM BRANCO

EM BRANCO



GUIA DE RECOLHIMENTO DA UNIÃO - GRU

Data do documento	Nº do documento	Nosso Número	Banco	Data do Processamento	Vencimento
06/12/2010		00000000017987391	001	06/12/2010	06/01/2011
(=) Valor do documento	(-) Desconto / Abatimento	(-) Outras deduções	(+) Mora / Multa	(+) Outros Acréscimos	(=) Valor cobrado
16.000,00	*****	*****	*****	*****	16.000,00
Nome: Norte Brasil Transmissora de Energia S.A. CPF/CNPJ: 09.625.321/0001-56 Endereço: Av. Embaixador Abelardo Bueno, nº 199 - 4º andar RIO DE JANEIRO - RJ CEP: 22775-040			Informações: Receita: 5017 - 0 - 958410 - Licença e renovação - Controle ambiental Unid. Arrecadação: Instituto Brasileiro do Meio Ambiente e dos Recursos Naturais Renováveis (IBAMA) Finalidade: Licença Ambiental da Linha de Transmissão 600kV CC Coletora Porto Velho - Araraquara 2, nº 2. Ref: ao processo 02001.000328/2009-98		

LD 00199.58412.00000.000000 17987.391210.1 48390001600000

Autenticação mecânica



	[001] 00199.58412 00000.000000 17987.391210 1 48390001600000
Local de pagamento	Vencimento
PAGÁVEL EM QUALQUER BANCO ATÉ O VENCIMENTO	06/01/2011
Cedente	Agência / Código do cedente
INSTITUTO BRASILEIRO DO MEIO AMBIENTE E DOS RECURSOS NATURAIS RENOVÁVEIS - IBAMA	1607-1 333118-0
Data do documento	Nosso Número
06/12/2010	00000000017987391
Nº da conta / Respons.	(=) Valor do documento
Carteira 18	16.000,00
Espécie R\$	(-) Desconto / Abatimento
Quantidade	*****
Valor	(-) Outras deduções
(=) Valor cobrado	*****
Instruções	(+) Mora / Multa
Após o vencimento emitir uma nova GUIA DE RECOLHIMENTO.	*****
Documento válido para pagamento somente até a data de vencimento.	(+) Outros Acréscimos
ATENÇÃO: Nosso Número distinto p/ cada pagamento. Não faça cópia do boleto.	*****
	(=) Valor cobrado
	16.000,00
Governo Federal - Guia de Recolhimento da União - GRU - Cobrança	
Sacado	
Nome: Norte Brasil Transmissora de Energia S.A. CPF/CNPJ: 09.625.321/0001-56	
Endereço: Av. Embaixador Abelardo Bueno, nº 199 - 4º andar	
RIO DE JANEIRO - RJ	
CEP: 22775-040	
Sacado / Avalista	Código de baixa

Autenticação mecânica

FICHA DE COMPENSAÇÃO



EM BRANCO

EM BRANCO

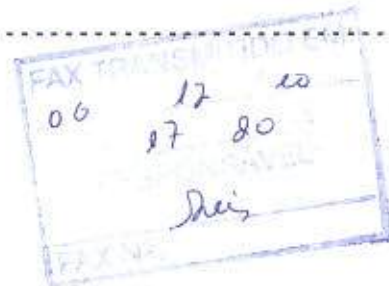


GUIA DE RECOLHIMENTO DA UNIÃO - GRU

Data do documento	Nº do documento	Nosso Número	Banco	Data do Processamento	Vencimento
06/12/2010		00000000017987441	001	06/12/2010	06/01/2011
(=) Valor do documento	(-) Desconto / Abatimento	(-) Outras deduções	(+) Mora / Multa	(+) Outros Acréscimos	(=) Valor cobrado
406.561,83	*****	*****	*****	*****	406.561,83
Nome: Norte Brasil Transmissora de Energia S.A. CPF/CNPJ: 09.625.321/0001-56 Endereço: Av. Embaixador Abelardo Bueno, nº 199 - 4º andar RIO DE JANEIRO - RJ CEP: 22775-040			Informações: Receita: 5027 - 0 - 958410 - Avaliação/analise - Controle ambiental Unid. Arrecadação: Instituto Brasileiro do Meio Ambiente e dos Recursos Naturais Renováveis (IBAMA) Finalidade: Análise de documentos da Licença de Prévia da Linha de Transmissão 600kV CC Coletora Porto Velho - Araraquara 2, nº 2. Ref: ao processo 02001.000328/2009-98		

LD: 00199.58412.00000.000000 17987.441213 1 48390040656183

Autenticação mecânica



Banco do Brasil |0001| 00199.58412 00000.000000 17987.441213 1 48390040656183

Local de pagamento					Vencimento
PAGÁVEL EM QUALQUER BANCO ATÉ O VENCIMENTO					06/01/2011
Cedente					Agência / Código do cedente
INSTITUTO BRASILEIRO DO MEIO AMBIENTE E DOS RECURSOS NATURAIS RENOVÁVEIS - IBAMA					1607-1 333118-0
Data do documento	Nº do documento	Especie DOC	Aceite	Data de processamento	Nosso Número
06/12/2010				06/12/2010	00000000017987441
Nº da conta / Respons.	Carteira	Especie	Quantidade	Valor	(=) Valor do documento
	18	R\$			406.561,83
Instruções					(-) Desconto / Abatimento
Após o vencimento emitir uma nova GUIA DE RECOLHIMENTO.					*****
Documento válido para pagamento somente até a data de vencimento.					(-) Outras deduções
ATENÇÃO: Nosso Número distinto p/ cada pagamento. Não faça cópia do boleto.					*****
					(+) Mora / Multa

					(+) Outros Acréscimos

					(=) Valor cobrado
					406.561,83

Governo Federal - Guia de Recolhimento da União - GRU - Cobrança

Sacado
 Nome: Norte Brasil Transmissora de Energia S.A. CPF/CNPJ: 09.625.321/0001-56
 Endereço: Av. Embaixador Abelardo Bueno, nº 199 - 4º andar
 RIO DE JANEIRO - RJ
 CEP: 22775-040

Sacado / Avalista

Código de faixa

Autenticação mecânica

FICHA DE COMPENSAÇÃO



EM BRANCO

EM BRANCO

Folha Nº 965
Proc. Nº 378/09
Rubrica [assinatura]**↳ Pagamento a Fornecedores » Compromissos » Segunda Via de Comprovante****NORTE BRASIL TRANSMISSORA DE ENERGIA SA Agência: 2263 Conta Corrente: 13-0004111-1****DETALHE DO COMPROMISSO**

Convênio:	0033-2263-004900149607	Conta de Débito:	2263-000130004111
Tipo do Documento:		CPF/CNPJ do Fornecedor:	
Nome do Fornecedor:	IBAMA	No. compromisso cliente:	12582
No. compromisso banco:	1000062000100001		
Tipo de Pagamento:	BLQ Outros		
Código de Barras:	00199584120000000000017987391210148390001600000		
Valor Nominal:	16.000,00		
Desc./Abat.:	0,00	Juros:	0,00
Data de Vencimento:	06/01/2011		
Data de Pagamento:	07/12/2010		
Situação:	Efetivado		
No. Lista de Débito:		No. Protocolo:	PGTFORN807122010900000290
Autenticação:	3A52B7653D846046D6584A3		

Valor a Pagar: 16.000,00**retornar****Superlinha** 4004-3535 (Capitais e Regiões Metropolitanas)
0800-702-3535 (Demais Localidades)**SAC** 0800-762-7777
Ouvidoria 0800-726-0322**imprimir**

EM BRANCO

EM BRANCO

Folha N° 966
Proc. N° 328/09
Rubrica Paulo

Pagamento a Fornecedores » Compromissos » Segunda Via de Comprovante

NORTE BRASIL TRANSMISSORA DE ENERGIA SA Agência: 2263 Conta Corrente: 13-000411-1

DETALHE DO COMPROMISSO

Convênio: 0033-2263-004900149607 Conta de Débito: 2263-000130004111

Tipo do Documento: CPF/CNPJ do Fornecedor:

Nome do Fornecedor: IBAMA

No. compromisso banco: 1000062000100002 No. compromisso cliente: 12583

Tipo de Pagamento: BLQ Outros

Código de Barras: 00199584120000000000017987441213148390040656183

Valor Nominal: 406.561,83

Desc./Abat.: 0,00 Juros: 0,00

Data de Vencimento: 06/01/2011

Data de Pagamento: 07/12/2010

Situação: Efetivado

No. Lista de Débito: No. Protocolo: PGTFORNB07122010900000291

Autenticação: 3A52B76357F848ADE3D4F81

Valor a Pagar: 406.561,83

retornar

Superlinha 4004-3535 (Capitais e Regiões Metropolitanas)
0800-702-3535 (Demais Localidades)SAC 0800-762-7777
Ouvidoria 0800-726-0322

imprimir

EM BRANCO

EM BRANCO



Serviço Público Federal
MINISTÉRIO DO MEIO AMBIENTE

Instituto Brasileiro do Meio Ambiente e dos Recursos Naturais Renováveis - IBAMA
SCEN - Setor de Clubes Esportivos Norte - Trecho 2, Edifício Sede do IBAMA - 70 818-900 - Brasília/DF. Tel. (61) 3316-1200/ 1349 Fax: (61) 3316.1178-1328/ 1952

Folha Nº 967
Proc. Nº 328/09
Rubrica [assinatura]

MMA - IBAMA
Documento:
02001.044412/2010-57

Data: 08/12/10

OFÍCIO N.º 357/ 2010 – COEND/CGENE/DILIC/IBAMA

Brasília, 08 de dezembro de 2010.

À Sua Senhoria o Senhor
JOSÉ ORLANDO CINTRA
Diretor Técnico - NORTE BRASIL TRANSMISSORA DE ENERGIA S.A.
Av. Embaixador Abelardo Bueno, nº 199, Office Park Center - 3º e 4º andares
CEP: 22.775-040 – Rio de Janeiro / RJ
Fone: (21) 3216-3300 / Fax: (21) 2421-5518, (61) 3327-3555

Assunto: Licença Prévia

Senhor Diretor,

RECEBIDO
Em 08/12/2010
Jose Orlando Cintra

Encaminho, em anexo, a Licença Prévia nº 383/2010, relativa ao projeto de Implantação dos Lotes C e G da Interligação Porto Velho – Araraquara.

2. Lembro que o empreendedor deverá publicar que recebeu a referida Licença, conforme Resolução CONAMA N° 006/86, e enviar cópia das publicações para este Instituto.

Atenciosamente,

André de Lima Andrade

André de Lima Andrade
Coordenador de Energia Elétrica, Nuclear e Dutos

EM BRANCO

EM BRANCO

DESPACHO EQUIPE LT MADEIRA N° 002/2010

Processo n° 02001.000328/2009-98

INTERESSADO: Norte Brasil Transmissora de Energia S.A. e Estação Transmissora de Energia S.A.

ASSUNTO: Encerramento da fase de Licença Prévia da Linha de Transmissão 600 kV CC Coletora Porto Velho – Araraquara 2, n° 2, da Estação Retificadora n° 01 e da Estação Inversora n° 01.

Ao Coordenador da COEND/CGENE

Senhor Coordenador;

Com o encaminhamento do **Parecer n° 104/2010 – COEND/CGENE/DILIC/IBAMA**, em 03 de dezembro de 2010 e a emissão da **Licença Prévia n° 383/2010**, em 07 de dezembro de 2010, dos empreendimentos: Linha de Transmissão 600 kV CC Coletora Porto Velho – Araraquara 2, n° 2 (Lote G do Leilão ANEEL n° 07/2008) que tem como empreendedor a empresa Norte Brasil Transmissora de Energia S.A.; Estação Retificadora CA/CC n° 1 – Porto Velho e Estação Inversora CC/CA n° 1 – Araraquara 2 (Lotes C do Leilão ANEEL n° 07/2008), de responsabilidade da empresa Estação Transmissora de Energia S.A., restituímos a vossa senhoria o presente Processo, composto, até aqui, de 974 páginas em cinco volumes e seus anexos, conforme histórico integrante deste despacho, atualizado até a presente data, para que se dê os encaminhamentos devidos, considerando a fase seguinte de emissão da Licença de Instalação.

Todo material inerente ao Processo (EIA/RIMA, mapas, documentos, etc.) encontra-se depositado em armário desta COENDE, sob responsabilidade de membros da equipe.

A equipe agradece a confiança e apoio dispensados, sem o qual não teríamos alcançado os resultados.

Em, 09 de dezembro de 2010.


SEBASTIÃO SANTOS DA SILVA
Analista Ambiental
Técnico Responsável pelo Processo

EM BRANCO

EM BRANCO

Histórico do Processo nº 02001.000328/2009-98

LT 600kV Porto Velho-Araraquara 2, nº2

Volume I

Folha 1 (14 janeiro 2009): Ofício nº 10/DILIC/IBAMA solicita abertura do processo

Folhas 2 a 7 (09 janeiro 2009): Formulário de Abertura do Processo - FAP do empreendimento

Folhas 9 a 14 (30 janeiro 2009): Ofícios COEND/CGENE/DILIC/IBAMA aos órgãos Fundação Nacional do Índio (FUNAI), Instituto Nacional de Colonização e Reforma Agrária (INCRA), Instituto do Patrimônio Histórico e Artístico Nacional (IPHAN), Fundação Cultural Palmares, Secretaria de Vigilância em Saúde (SVS) e Instituto Chico Mendes de Conservação da Biodiversidade (ICMBio), convidando-os para participar da apresentação do projeto da LT em 600kV CC – Coletora Porto Velho/Araraquara 2, nº 1 e 2, a ser feito por representantes da Eletronorte e Furnas

Folhas 15 a 23 (04 fevereiro 2009): Ofícios COEND/CGENE/DILIC/IBAMA aos órgãos FUNAI, IPHAN, Fundação Palmares, ICMBio, SEDAM/RO, SMA/SP, SVS, SEMA/MT e INCRA encaminhando a minuta de Termo de Referência – TR para análises e contribuições

Folhas 24 a 25 (4 de fevereiro 2009): Ofício nº 81/2009 – COEND/CGENE/DILIC/IBAMA encaminha minuta do Termo de Referência (TR) para o empreendedor.

Folhas 26 a 32 (04 fevereiro 2009): Ofícios COEND/CGENE/DILIC/IBAMA aos órgãos SUPES/MT, SUPES/SP, SUPES/RO, FEAM/MG, SEMARH/GO, SUPES/GO e SUPES/MG encaminhando a minuta de Termo de Referência – TR para análises e contribuições

Folhas 37 a 72 (04 fevereiro 2009): Minuta do TR

Folha 73 (26 fevereiro 2009): Ofício nº 211/GAB/SEDAM/08. Secretaria de Meio Ambiente de Rondônia responde que está de acordo com o TR e observa que seja contemplada a *“Lei Complementar Estadual nº 308/2004 que dispõe sobre o Zoneamento Socioeconômico-Ecológico e que o Estado de Rondônia seja contemplado com recursos financeiros oriundos da Compensação Ambiental do empreendimento em questão”*

Folhas 75 e 76 (04 março 2009): Ofício 147/2009/GAB/INCRA. Resposta aos ofícios da COEND sobre manifestação em relação ao TR. *“A minuta encaminhada se apresenta adequada. Todavia recomento à firma executora o máximo detalhamento das áreas afetadas ao Incra, com destaque às áreas de potencial assentamento em estudo nesta Autarquia, bem como a devida integração com a mesma por ocasião do estudo”*

Folhas 77 e 78 (25 fevereiro 2009): Ofício DAIA/312/09 da SMA/SP encaminhando a Informação Técnica 03/09/EMEE sobre o TR.

10

Folhas 79 e 80 (31 de março 2009): Ofício Norte Brasil-DT-002/2009 encaminhando a contraproposta do TR.

Folhas 81 a 116 (março 2009): TR com alterações propostas pelo empreendedor

Folha 118 (08 abril 2009): Ofício nº 219/2009 COEND/CGENE/DILIC/IBAMA informando ao empreendedor que não autoriza a abertura de picada para a execução de serviços topográficos, tendo em vista que o empreendimento não possui viabilidade ambiental na presente data.

Folhas 119 e 120 (31 março 2009): Ofício DT-001/2009 solicitando Autorização de Supressão Vegetal para abertura de picada para realização de serviços topográficos

Folhas 122 a 137 (17 abril 2009): Versão Final do TR da Linha de Transmissora Coletora Porto Velho-Araraquara 2, nº 2, CC, 600kV e Estações correspondentes (Lotes C e G), enviado a Estação Transmissora de Energia S.A. e Norte Brasil Transmissora de Energia S.A.

Folhas 138 a 140: Contrato de concessão assinado entre ANEEL e Norte Brasil Transmissora de Energia S.A. para construção, operação e manutenção da LT Coletora Porto Velho – Araraquara 2, nº 02, em CC, 600 kV – Lote G

Folhas 141 a 143: Contrato de concessão assinado entre ANEEL e Estação Transmissora de Energia S.A. para construção, operação e manutenção das Estações Conversoras nº 01 – Lote C

Folha 149 (19 maio 2009): Ofício Co-DT 003/2009. Norte Brasil encaminha proposta inicial de Plano de Trabalho para os meios físico, biótico e socioeconômico.

Folhas 151 a 162 (julho 2009): Parecer nº 057/2009 COEND/CGENE/DILIC/IBAMA. Parecer Técnico sobre os Plano de Trabalho dos meios físico, socioeconômico e biótico no âmbito do processo de licenciamento da LT Coletora Porto Velho-Araraquara 2, nº 2, CC em 600kV, Lotes C e G, não aprovando a proposta de Plano de Trabalho apresentada e solicita a sua adequação nos termos do Parecer.

Folha 163 (29 julho 2009): CE-MA-008/2009 comunicado da Norte Brasil Transmissora de Energia S.A. ao IBAMA encaminhando considerações dos empreendedores relativas aos pareceres nº 57 e 58/2009 onde foi comunicada a **não** aprovação da proposta de Plano de Trabalho para os empreendimentos supracitados.

Folhas 164 a 168: considerações da Norte Brasil Transmissora de Energia S.A. aos pareceres nº 57 e 58/2009

Folha 169 (06 agosto 2009): CE-MA-009/2009 encaminhamento do empreendedor ao IBAMA da Revisão dos Planos de Trabalho dos meios físico, socioeconômico e biótico

Folhas 170 a 178 (12 agosto 2009): CE-MA-010/2009 encaminhamento do empreendedor ao IBAMA da Revisão do Plano de Trabalho referente à fauna aquática

Folhas 179 e 180 (17 agosto 2009): Parecer nº 073/2009 COEND/CGENE/DILIC/IBAMA . Análise do Plano de Trabalho para o meio biótico.

Folha 182 (03 setembro 2009): CE-MA-013/2009. A Diretoria Técnica da Norte Brasil acusa recebimento do ofício aprovando o Plano de Trabalho do Meio Biótico e solicita do IBAMA posicionamento em relação aos Plano de Trabalho dos meios físico e socioeconômico

Folha 183 (09 setembro 2009): Ofício nº 448/2009 - COEND/CGENE/DILIC/IBAMA. IBAMA informa que foram aprovados os Planos de Trabalho dos meios físico e socioeconômico

Folha 184 (09 setembro 2009): Ofício nº 920/2009 DILIC/IBAMA autoriza a Norte Brasil realizar abertura de picada para execução de serviços topográficos.

Folha 185 (11 setembro 2009): Co 020/2009. Norte Brasil comunica mudança de endereço da empresa.

Folha 190 (28 dezembro 2009): Ofício nº 430/DAS/CGPIMA/2009. Presidente da FUNAI encaminha TR para os estudos do componente indígena. Segundo o Ofício deverão compor o EIA/RIMA as seguintes áreas indígenas: Tubarão Latundê, Vale do Guaporé, Pequizal, Sararé (Paukalirajausu), Umutina, Jarudoré, Rio Omerê (Referencias nº 52 e 62), Tadarimana, Tanaru, Karitiana e Referencia nº 45 (Bom Futuro), situadas na área de influência dos empreendimentos, nos estados de Rondônia e Mato Grosso

Folhas 191 a 196: TR para o Componente Indígena

Folha 197 (09 janeiro 2010): Memo nº 031/COEND/CGENE/DILIC/IBAMA. Coordenador de Energia Elétrica, Nuclear e Dutos, Antônio Celso Junqueira Borges, encaminha a CGENE parte do EIA/RIMA protocolado no IBAMA pelo empreendimento. Considerando que "a entrega parcelada dos estudos contraria os procedimentos adotados no licenciamento ambiental, tendo em vista que o documento deve ser protocolado de forma integral, para conferência e aceite da equipe técnica, de maneira a atender os prazos estabelecidos na IN 184."

Folha 198 (13 de janeiro 2010): Ofício nº 015/2010 – COEND/CGENE/DILIC/IBAMA encaminha a Norte Brasil o Termo de referência do componente Indígena realizado pela Funai, que deverá ser parte integrante do EIA/RIMA.

Folha 199 (18 fevereiro 2010): Nota Técnica nº020/2010 – COEND/CGENE/DILIC/IBAMA, o Analista Ambiental Rafael Ajuz solicita a retirada do seu nome como Técnico Responsável pelo Processo.

Volume II

Folhas 202 a 206 (27 abril 2010): Co-DT-017/2010 Norte Brasil Transmissora de Energia solicita de Licença Prévia e Protocola o EIA/RIMA da Linha de Transmissão 600 kV CC Coletora Porto Velho-Araraquara 2 nº 02 e Estações Retificadora e Inversora nº 01

Folha 207 e 208 (26 maio 2010): Despacho nº 30/2010 – DILIC/IBAMA. Encaminhamento do Diretor de Licenciamento Ambiental Substituto, Guilherme de Almeida, sobre aceite do EIA/RIMA das Linhas do Madeira e considerações sobre o Check List.

Folha 209: Parecer da COPPE/UFRJ sobre Notas Técnicas de Verificação do EIA/RIMA (Check List) realizado pela consultora Elaine Carvalho Lemos de Oliveira. Parecer recomenda inclusão dos seguintes itens no EIA/RIMA: (a) análise do efeito dos campos eletromagnéticos no solo, com particular interesse a fenômenos como eletrosmose; (b) análise de rádio interferência causada pelo circuito e possíveis desdobramentos da mesma e (c) determinação de valores mínimos para a faixa de servidão

Folhas 210 a 225 (01 junho 2010): Notas Técnicas de verificação do EIA/RIMA (Check List) realizado pela consultora Elaine Carvalho Lemos de Oliveira

Folha 226 (04 junho 2010): Ofício nº 463/2010/DILIC/IBAMA. Diretor de Licenciamento Ambiental Substituto, Guilherme de Almeida autoriza a Norte Brasil Transmissora de Energia a distribuir o EIA/RIMA entre as instituições cabíveis (FUNAI, IPHAN, Fundação Palmares, Secretarias de Estado de Meio Ambiente, IPAAM, SVS, Superintendências no IBAMA nos estados de interferência, prefeituras dos municípios afetados, ICMBio)

Folhas 227 a 339: Correspondências de encaminhamento do EIA/RIMA para as instituições

Folha 343 e 344 (15 junho 2010): Edital de abertura de prazo para solicitação de audiência pública – DOU de 15 junho de 2010

Folha 345 (23 junho 2010): Ofício nº 180/ DSAST/SVS/MS. SVS encaminhando Nota Técnica relativa ao empreendimento LT 600kV Porto Velho-Araraquara 2, nº2

Folhas 346 e 347: Nota Técnica nº 105/2010/DSAST/SVS/MS (23jun2010)

Folhas 349 a 351 (30 junho 2010): Parecer Técnico nº 030/2010/CGPNM/DEVEP/SVS/MS. Laudo de Avaliação do Potencial Malarígeno (LAPM) na área de influência da LT 600kV Porto Velho-Araraquara 2, nº2

Folha 352 (30 junho 2010): LAPM emitido pela SVS

Folha 353 (23 junho 2010): Co-DT 027/2010. Norte Brasil encaminha a SVS/MS o relatório de atendimento ao Parecer Técnico nº 022/2010/CGPNM/DEVEP/SVS/MS, a Avaliação do Potencial Malarígeno e o Plano de Ação de Controle de Malária.

Folhas 356 e 357 (02 julho 2010): CTD 082/2010. IE Madeira e Norte Brasil solicitam a Presidência do Ibama manifestação formal quanto as possíveis datas de expedição das licenças ambientais das Linhas de Transmissão.

Folha 358 (10 julho 2010): Correspondência da empresa BIOCEV/Meio-ambiente ao Ibama comunicando que será responsável pela realização da 2 campanha de fauna e solicitando a readequação da autorização da captura, coleta, transporte e exposição da fauna

Folha 360 (15 julho 2010): Memória de Reunião entre equipe do Ibama, empreendedores e consultores. Apresentação da equipe que será responsável pela análise do EIA/RIMA e apresentação do empreendimento.

Folhas 366 e 367 (16 julho 2010): Co-DT 040/2010. Norte Brasil indica possíveis cidades para realização das audiências públicas (Matão/SP, Iturama/MG, Mineiros/GO, Rondonópolis/MT e Porto Velho/RO)

Folhas 369 a 370 (19 julho 2010): Nota Informativa no 25/2010 - COEND/CGENE/DILIC/IBAMA. Em função de incoerência na lista dos municípios afetados pelo empreendimento, comunica necessidade de cancelamento dos Edital de abertura de prazo para solicitação de audiência pública – publicado no DOU de 15 junho de 2010.

Folha 3471 (DOU 19 de julho de 2010): Criação do Núcleo Temporário de Análise e Avaliação de Linhas de Transmissão – DILIC/IBAMA.

Folhas 372 e 373 (DOU 20 julho de 2010): Edital de abertura de prazo para solicitação de audiência pública.

Folha 374 (20 julho 2010): Ofício nº 184/2010/DIBIO/ICMBio. ICMBio comunica que tendo em vista a distância do empreendimento em relação as Unidades de Conservação Federais não existe previsão legal para manifestação deste instituto.

Folhas 378 e 379 (30 de julho 2010): Ofício nº 079/SEMDUMA. A prefeitura Municipal de Candeias do Jamari/RO, através da Secretaria de Desenvolvimento Urbano e Meio Ambiente (SEMDUMA), solicita a inclusão do município nos programas ambientais apresentados no EIA.

Folhas 380 a 383 (02 agosto 2010): Ofício nº 739/2010 CGENE/DILIC/IBAMA encaminha ao empreendedor planejamento de vistoria para LP.

Folha 387 (02 agosto 2010): Norte Brasil complementa a equipe técnica do EIA/RIMA.

Folhas 395 e 396 (27 agosto 2010): Co-DT 084/2010 em substituição do Co-DT 040/2010 reapresentando possíveis cidades para realização das audiências públicas (Itápolis/SP, Iturama/MG, Mineiros/GO, Rondonópolis/MT e Porto Velho/RO)

Folha 397 (27 agosto 2010): Ata da reunião entre representantes de comunidades indígenas, empreendedores e da consultora ficando acordado a inserção de dados primários no estudo do componente indígena.

Folha 399 (30 agosto 2010): Co-DT 085/2010. Norte Brasil encaminha ao Ibama documento referente ao Componente Quilombola – Adendo ao EIA.

Volume III

Folha 402 (DOU 31 agosto 2010): Edital de publicação do local das audiências públicas, a serem realizadas entre os dias 18 a 22 de setembro de 2010, nos municípios de Porto Velho/RO, Rondonópolis/MT, Mineiros/GO, Iturama/MG, e Itápolis/SP.

Folha 405 (DOU 03 setembro 2010): Portaria 969/2010. Criação do Núcleo Temporário de Análise e Avaliação de Linhas de Transmissão - DILIC/IBAMA e revogação da Portaria 705/2010

Folhas 406 a 409 (03 setembro 2010): IE Madeira encaminha ao IBAMA o relatório sobre a

situação atual do local do Rapeld MN1.

Folhas 410 a 412: Programação e lista de presença relativos palestras sobre Linhas de transmissão no Madeira promovidas pelo Ibama e empreendedores, ocorridas no dia 09 setembro 2010.

Folha 413 (06 setembro 2010): Memorando Circular nº 18/2010 DILIC/IBAMA informando aos superintendências estaduais do Ibama de RO, MT, GO, MG e SP sobre a Audiências Públicas.

Folha 417 (08 setembro 2010): Ofício nº 248/2010 COEND/CGENE/DILIC/IBAMA comunicando à Norte Brasil sobre a necessidade de apresentar mapas com as novas localizações dos eletrodos.

Folhas 419 a 424 (09 setembro 2010): Correspondências da Associação dos Povos Indígenas Negarotê e Tamandu (APINETA) e Associação Indígena Nambikuara do Cerrado (ASINAC), vem requerer cópia em meio impresso e digital do EIA/RIMA; convocação de audiência pública no município de Comodoro/MT para que as comunidades indígenas possam ter maior participação no processo e que a LP só seja deferida pelo Ibama somente após a manifestação formal das comunidades indígenas à Funai sobre a concordância dos estudos primários a serem realizados nas Terras Indígenas Vale do Guaporé.

Folha 425 (20 setembro 2010): Ofício PR/MT/1º OFÍCIO CÍVEL/Nº 5466/PR-MT-00019633/2010 solicita cópia dos processos de licenciamento ambiental nº 02001.000328/2009-98 e 02001.000326/2009-07.

Folhas 426 a 428 (14 setembro 2010): Ofício nº 0510/2010/MPF/PR-RO/SETC-6º OFÍCIO – 4ªCRR. Procuradora Nádia Simas Souza encaminha a Diretora de Licenciamento Ambiental RECOMENDAÇÃO CONJUNTA Nº 08/2010.

Folhas 429 a 433 (20 setembro 2010): Ofício PR/MT/1º OFÍCIO/Nº 5480/PR-MT-00019682/2010 encaminha Recomendação acerca da implantação da Linha de Transmissão Porto Velho/Araraquara

Folhas 434 a 436 (27 setembro 2010): Nota Técnica nº 085/2010 – COEND/CGENE/DILIC encaminhada ao Coordenador de Energia Elétrica, Nuclear e Dutos, em resposta às correspondências da Associação dos Povos Indígenas Negarotê e Tamandu (APINETA) e Associação Indígena Nambikuara do Cerrado (ASINAC).

Folha 437 (30 setembro 2010): Despacho nº 74/2010 COEND em resposta à Nota Técnica nº 085/2010 – COEND/CGENE/DILIC. O coordenador da COEND recomenda que não seja realizada nova audiência pública pelos motivos expostos na referida Nota Técnica.

Folha 438 (28 setembro 2010): Ofício nº 266/2010 COEND/CGENE/DILIC/IBAMA solicita a Norte Brasil retificação das informações relativas ao Módulo Rapeld MN1 utilizado para levantamento de fauna e flora.

Folhas 439 a 441 (29 setembro 2010): Relatório de vistoria técnica emitido pela equipe do Ibama as sobre áreas dos eletrodos de Porto Velho/RO e Araraquara/SP.

Folha 442 (30 setembro 2010): Ofício nº 268/2010 COEN/CGENE/DILIC/IBAMA solicita a Inorte Brasil providenciar todas as anuências das instituições federais, estaduais e municipais faltantes no processo.

Folhas 443 a 581 (setembro 2010): Relatório das Audiências Públicas realizadas entre os dias 18 e 22 de setembro de 2010, nos municípios de Porto Velho/RO, Rondonópolis/MT, Mineiros/GO, Iturama/MG, e Itápolis/SP, incluindo Anexos com folder ilustrativo das audiências públicas, atas sucintas, folhas de questionamento e listas de presença.

Folhas 582 a 588 (30 setembro 2010): Co-DT 092/2010 Norte Brasil encaminha ao Ibama a diretriz do traçado das linhas de Eletrodos de Terra e memorial descritivo das praças dos eletrodos de terra.

Folhas 589 a 599 (04 outubro 2010): Co-DT 093/2010. Correspondência da Norte Brasil enviando as anuências dos municípios interceptados pela LT 600 kV CC Coletora Porto Velho – Araraquara 2, nº 2, com exceção do município de Mineiros/GO.

Volume IV

Folhas 602 a 688: anuências municipais

Folha 690 (01 outubro 2010): Ofício nº 648/2010 GP. O prefeito do município de Iturama solicita cópia da Ata da Audiências Pública realizada no município.

Folha 692: Anuência do município de Mirassol

Folhas 693 e 694 (08 outubro 2010): Ofício Circular nº37/2010 – DILIC/IBAMA informando à APINETA e à ASINAC que as Audiências Públicas realizadas foram suficientes para atender o objetivo de expor aos interessados os resultados dos estudos de impacto ambiental, haja vista que foi assegurada a participação da população, inclusive indígena. Informa também que a competência para as tratativas das questões indígenas é da FUNAI e que o Ibama somente emitirá a licença Prévia após manifestação desse órgão.

Folha 695 (08 outubro 2010): Ofício nº 1012/2010 – DILIC/IBAMA, em referência ao Ofício PR/MT/1ºOFÍCIO CÍVEL/Nº5466/PR-MT-00019633/2010, solicitando ao Procurador da República em Mato Grosso a dilação de 10 dias aos prazos estipulados para enviar as cópias dos processos solicitados.

Folha 696 (08 outubro 2010): Ofício nº 1013/2010 – DILIC/IBAMA, em referência ao Ofício PR/MT/1ºOFÍCIO/Nº5480/PR-MT-00019682/2010, informando ao Procurador da República em Mato Grosso que as Audiências Públicas realizadas foram suficientes para atender o objetivo de expor aos interessados os resultados dos estudos de impacto ambiental, haja vista que foi assegurada a participação da população, inclusive indígena. Informa também que a competência para as tratativas das questões indígenas é da FUNAI e que o Ibama somente emitirá a licença Prévia após manifestação desse órgão.

Folha 697 (08 outubro 2010): Ofício nº 1014/2010 – DILIC/IBAMA, em referência ao Ofício 0510/2010/MPF/PR-RO/SETC-6º OFÍCIO – 4ªCRR, informando à Procuradora da República no Estado de Rondônia que a recomendação de realização de Audiências Públicas no Estado foi apresentada após o término do prazo legalmente estabelecido e que as 5 Audiências Públicas realizadas tiveram ampla participação da sociedade.

Folha 698 (08 outubro 2010): Ofício nº 1015/2010 – DILIC/IBAMA encaminhando à FUNAI as solicitações do Ministério Público Federal, APINETA e ASINAC para realização de Audiência Pública no município de Comodoro/MT.

Folha 699 (08 outubro 2010): Ofício nº 287/2010 COEND/CGENE/DILIC/IBAMA comunicando à Norte Brasil a divergência observada pela equipe do Ibama na Avaliação de Impacto Ambiental que consta no EIA.

Folha 700 (13 outubro 2010): Ofício nº 280/10 CNA/DEPAM/IPHAN. Anuência do IPHAN com exigências a serem cumpridas nas etapas de LI e LO.

Folhas 703 e 704 (14 outubro 2010): Co-DT102/2010. Norte Brasil encaminha 1 via impressa dos mapas com as novas localizações dos eletrodos de terra de Porto Velho/RO e Araraquara/SP. A empresa esclarece os motivos das alterações.

Folha 705 (15 outubro 2010): Ofício nº 299/2010 COEND/CGENE/DILIC/IBAMA encaminha ao prefeito de Iturama Ata Sucinta da Audiências Pública realizada no município.

Folha 706 (15 outubro 2010): Co-DT 103/2010, Norte Brasil encaminha ao Ibama o capítulo 3.6.7- Impactos Ambientais revisado.

Folhas 707 e 708 (15 outubro 2010): Ofício nº 749/2010/DPDS-FUNAI-MJ informa ao Ibama que o componente indígena apresentado no EIA atendeu ao Termo de Referência emitido pela FUNAI e que não vê óbice quanto à emissão da LP, desde que sejam consideradas as condicionantes: a) realizar os estudos de complementação do componente indígena, em até 45 dias, referentes às Terras Indígenas Tubarão Latundé, Vale do Guaporé, Pequizal, Sararé (Paukalirajausu) e Karitiana; b) realizar reunião com a FUNAI (CGGAM, CGIIRC, Frente de Proteção Etnoambiental Guaporé e Madeira), em 20 dias, para orientação sobre o detalhamento dos programas propostos; c) incluir um programa voltado a realizar o apoio às ações de acompanhamento à saúde, já realizados pela Frente de Proteção Etnoambiental Guaporé, com relação às Referências nº 52 e 62 (índios isolados); e d) validar os programas junto às comunidades indígenas em até 60 dias.

Folha 709 (19 outubro 2010): Memorando nº 341/2010 – COEND/CGENE/DILIC/IBAMA. Analista Ambiental do Ibama informa ao coordenador da COEND dois pontos de questionamento do Ofício nº 749/2010 DPDS-FUNAI-MJ: o primeiro se refere à necessidade ou não de aguardar o fim dos prazos estabelecidos para cumprimento das condicionantes impostas, para emissão da Licença Prévia, e o segundo no que tange à legalidade da exigência ao empreendedor de cumprimento da condicionante de incluir um programa voltado a realizar o apoio às ações de acompanhamento à saúde, já realizados pela Frente de Proteção Etnoambiental Guaporé, com relação às Referências

nº 52 e 62 (índios isolados).

Folha 710 (19 outubro 2010): Memorando nº 342/2010 – COEND/CGENE/DILIC/IBAMA. Analista Ambiental do Ibama solicita ao coordenador da COEND sua apreciação em relação ao fato que a Prefeitura de Mineiros emitiu uma “Licença Ambiental Simplificada – Uso do solo” contendo “exigências técnicas” inerentes ao licenciamento ambiental, em desacordo com a Certidão Municipal conforme o art. 25 da IN nº 184 estabelece.

Folha 711 (20 outubro 2010): Ofício nº 311/2010 – COEND/CGENE/DILIC/IBAMA informa à Norte Brasil a necessidade, para dar seguimento ao processo, da manifestação em relação à abstenção do ICMBio, visto existirem no EIA Unidades de Conservação Federais passíveis de anuência e manifestação dos órgãos gestores das Unidades de Conservação estaduais e municipais impactadas pela LT.

Folhas 712 a 799 (14 outubro 2010): Relatório de Vistoria sobre a vistoria aérea e terrestre realizada pela equipe do Ibama para avaliar aspectos referentes aos meios físico, biótico e socioeconômico nas áreas de influências dos empreendimentos, a fim de subsidiar a elaboração de Parecer Técnico para a emissão da LP.

Volume V

Folha 802 (18 outubro 2010): Co-DT 104/2010, Norte Brasil encaminha errata do capítulo 3.6.7 - Impactos Ambientais do EIA.

Folha 803 (19 outubro 2010): Ofício nº 276/2010 – DIBIO/ICMBio para Ibama, solicitando a não emissão de LP da linha de transmissão até que seja esclarecidas por parte do empreendedor as reais distâncias do empreendimento com as UCs.

Folha 804 (22 outubro 2010): Ofício nº 1062/2010 – DILIC/IBAMA encaminha ao sr. Mário Lúcio Avelar, Procurador da República em Mato Grosso, cópias dos processos referentes às Linhas de Transmissão Porto Velho – Araraquara nº 1 e nº 2.

Folhas 805 a 811 (20 outubro 2010): correspondência da Norte Brasil para o Ibama, encaminhando as cartas protocoladas enviadas às secretarias de meio ambiente com a solicitação de anuências das Unidades de Conservação estaduais e municipais.

Folhas 812 a 815 (22 outubro 2010): Co DT 107/2010 da Norte Brasil para o Ibama informando que não há necessidade de nova solicitação de anuência do ICMBio em relação à Flona Bom Futuro e ao Parna Chapada dos Guimarães, uma vez que os dois se encontram a mais de 10 km do empreendimento.

Folha 817 (26 outubro 2010): Ofício nº 291/10 – CNA/DEPAM/IPHAN, informando que o empreendimento está apto a obter a LP sob o ponto de vista da questão da preservação do patrimônio arqueológico. Apresenta exigências que deverão ser cumpridas pelo empreendedor para as etapas seguintes de licenciamento (mesmo conteúdo do Ofício nº 280/10 CNA/DEPAM/IPHAN).

Folha 818 (29 outubro 2010): Ofício nº 285/2010 – CGENE/DILIC/IBAMA encaminha ao ICMBio documentos encaminhados pela IE Madeira e Norte Brasil com a indicação da alteração no traçado das linhas de transmissão e relocação dos eletrodos de terra, apontando nova localização em relação às UCs. Ibama solicita manifestação do ICMBio para emissão de LP.

Folha 819 (10 novembro 2010): Correspondência da Biocev Serviços de Meio Ambiente encaminhando relatórios em cópias digitais relativos à 2ª campanha de fauna.

Folha 820 (11 novembro 2010): Co-DT 115/2010 da Norte Brasil encaminhando ao IBAMA documentação comprobatória e produtos referentes à realização das Audiências Públicas.

Folha 821 (12 novembro 2010): Ofício nº 295/2010/DIBIO/ICMBio. ICMBio mantém o posicionamento que, tendo em vista a distância do empreendimento em relação as Unidades de Conservação Federais, não existe previsão legal para manifestação deste instituto.

Folha 822 (19 novembro 2010): Ofício nº 340/2010 COEND/CGENE/DILIC/IBAMA solicitando que o empreendedor encaminhe licenças referentes à captura e coleta de material biológico.

Folha 824 (05 novembro 2010): Nota Técnica nº 16/2010 CGPNCM/DEVEP/SVS/MS informando que o Plano de Ação de Controle da Malária (PACM) da LT foi pactuado em comum acordo entre os município impactados do estado de Rondônia e Mato Grosso presentes nas reuniões ocorridas nos dias 03 e 04 de novembro de 2010.

Folha 827 (18 novembro 2010): Co-DT 118/2010 em complementação ao ofício Co-DT 115/2010, a Norte Brasil encaminha ao Ibama as atas transcritas das Audiências Públicas.

Folhas 829 a 832 (18 novembro 2010): Ofício nº 221/CUCO/SEMA/2010. Anuência com condicionantes da Secretaria de Meio Ambiente do Estado de Mato Grosso para a passagem da LT no interior da APA Chapada dos Guimarães.

Folhas 833 a 835 (24 março 2009): Ofício nº 195/DPA/FCP/MinC/2009. Fundação Palmares apresenta análise da minuta de TR. Diz o ofício: *“além das Audiências Públicas, conforme estabelecido para resolução CONAMA nº 009/87 e IN Ibama nº 65/2007, também poderão ser realizadas Consultas Públicas aos Povos e Comunidades Quilombolas afetados pelo empreendimento, nos termos da Convenção da OIT 169, ratificada pelo Decreto nº 5051 de 19 de abril de 2004”*. Além disso: *“Conforme previsto na Resolução CONAMA nº009/87, art. 1 § 5º e tendo em vista a dificuldade de mobilização e deslocamento das populações quilombolas para as Audiências Públicas, recomenda-se adoção de medidas adequadas à efetiva participação dos quilombolas que levem em consideração e respeitem suas especificidades étnico-culturais, ou ainda a realização de Audiência Pública nos territórios dos povos quilombolas afetados pelo empreendimento”*. No caso das Populações Indígenas, Quilombolas e Tradicionais. *“Identificar e mapear as comunidades quilombolas, informando as distâncias em relação à diretriz do traçado do corredor preferencial”*

Folhas 836 a 850 (4 novembro 2010): Ofício nº 533/2010/PRES/GAB/FCP/MinC, apresenta a anuência da Fundação Cultural Palmares para liberação da LP, desde que observadas as

condicionantes anexadas ao ofício.

Folha 851 (22 novembro 2010): Co-DT 121/2010 em complementação ao ofício Co-DT 118/2010, a Norte Brasil encaminha ao Ibama as apresentações realizadas durante Audiências Públicas sobre o empreendimento.

Folhas 852 a 871 (19 novembro 2010): Co-DT-120/2010 atendendo o Ofício nº 340/COEND/DILIC/IBAMA. Norte Brasil encaminha ao Ibama todas as licenças emitidas pela CGFAP para a primeira e para segunda campanha de fauna

Folha 873 (11 novembro 2010): Termo de Anuência. A Prefeitura Municipal de Cuiabá através da Diretoria de meio Ambiente/SMADES concede anuência à Norte Brasil a realizar a passagem do empreendimento pela APA Aricá Açú.

Folha 874 (26 novembro 2010): Co-DT 124/2010, a Norte Brasil encaminha ao Ibama o Relatório de Atividades de Mobilização de Mobilização Social e Divulgação para as Audiências Públicas.

Folha 875 (29 novembro 2010): Co-DT 125/2010, a Norte Brasil encaminha ao Ibama o Relatório de Atividades de Mobilização de Mobilização Social e Divulgação para as Audiências Públicas em via digital (1 pen drive).

Folha 876 a 880 (23 novembro 2010): Co-DT 122/2010, a Norte Brasil encaminha ao Ibama documentos referentes à anuência de passagem da LT na APA Aricá Açú pela Prefeitura de Cuiabá, solicitando que seja emitida a LP, condicionada ao encaminhamento posterior da referida anuência, devido às dificuldades de obtê-la.

Folha 881 a 886 (15 de outubro de 2010): MEMO Nº 163/2010/IBAMA-GO/GAB, encaminhando Ofício nº 799/20109PRMRV-GABPRMI-SM, do Ministério Público Federal de Goiás, requerendo manifestação sobre representação feita por organizações não governamentais, alegando irregularidades nas Audiências Públicas e pedindo sua anulação.

Folha 887 (30 de novembro de 2010): Ofício nº 1182/2010 - DILIC/IBAMA, em resposta ao Ofício nº 799/20109PRMRV-GABPRMI-SM, do Ministério Público Federal de Goiás.

Folha 888 (02 de dezembro de 2010): E-mail do Sr. Ivan Teles da Ecology Brasil, solicitando reunião para esclarecimentos sobre alguns pontos das condicionantes constantes na LP da IE Madeira.

Folha 890 (03 de dezembro de 2010): Memorando nº 383/2010 - COEND/CGENE/DILIC/IBAMA, do TRP ao Coordenador da COEND, encaminhando Parecer nº 104/2010 e minuta de LP para a Linha 2.

Folha 891 a 957 (01 de dezembro de 2010): Parecer nº 104/2010 – COEN/CGENE/DILIC/IBAMA da LT Porto Velho Araraquara 2, nº 2, para subsidiar a emissão da Licença Prévia do empreendimento.

Folha 958 (06 de dezembro de 2010): Despachos do Coordenador da COENDE, do Coordenador da CGENE e da Diretora da DILIC, de aceite e encaminhamento do Parecer e "De

D

Acordo" do Presidente do IBAMA.

Folha 959 a 961 (07 de dezembro de 2010): Licença Prévia nº 383/2010 da LT Porto Velho – Araraquara 2, nº 2.

Folha 962 (06 de dezembro de 2010): Planilha de Cálculo dos valores a serem cobrados do empreendedor para emissão da Licença Prévia.

Folha 963 a 964 (06 de dezembro de 2010): GRU com os valores a serem cobrados.

Folha 965 a 966 (07 de dezembro de 2010): Comprovantes de pagamento.

Folha 967 (08 de dezembro de 2010): Ofício nº 357/2010 – COEND/CGENE/DILIC/IBAMA, encaminha ao empreendedor a Licença Prévia nº 383/2010.

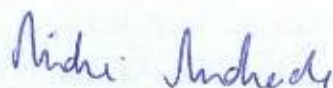
Atualizado até 08 de dezembro de 2010.


Sebastião Santos da Silva
COEND/CGENE/DILIC/IBAMA
Analista Ambiental
Mat: 0681324

À A.A. Claudia,

Para dar prosseguimento à condução do
processo como TRP.

Em 15/12/10,



André de Lima Andrade
Coordenador de E. Elétrica, Nuclear e Dutos
COEND/CGENE/DILIC/IBAMA



MEMÓRIA DE REUNIÃO

Data: 07/12/2010

Local: Sala de Reuniões da DILIC - IBAMA/SEDE, Brasília - DF

Assunto: Discussão sobre as condicionantes da Licença Prévia da Linha de Transmissão 600 kV CC Coletora Porto Velho – Araraquara 2. nº 1

Participantes: Representantes do IBAMA, do empreendedor (IE Madeira e Norte Brasil) e das empresas de consultoria ambiental Biodinâmica e Ecology, conforme lista de presença anexa

1. A Reunião teve como objetivo discutir as condicionantes da Licença Prévia da Linha de Transmissão 600 kV CC Coletora Porto Velho – Araraquara 2, nº 1, mais precisamente as condicionantes nº 2.2, 2.3, 2.9, 2.10, 2.11, 2.19 e 2.25

2. Sobre a **condicionante 2.2** que diz respeito aos programas que deverão ser incluídos no PBA, estabeleceu-se o seguinte:

2.1 No Programa de Gerenciamento de Riscos Ambientais ficou acordado que, para a LI, serão indicados os riscos ambientais existentes e onde eles já estão contemplados nos programas propostos. Para a LO serão apresentadas as diretrizes do Programa de Gerenciamento de Riscos Ambientais. As empresas de consultoria proporão TR para este programa;

2.2 Sobre o Programa de Monitoramento da Área de Influência dos Eletrodos de Terra ficou acordado que será relatada no PBA a situação atual dos eletrodos e a equipe técnica do Ibama submeterá à consideração superior as seguintes questões: **a)** o Ibama emite a LI com a condicionante de que a instalação dos eletrodos só seja iniciada após a definição das áreas onde serão instalados os eletrodos, incluindo a comprovação de compra do terreno e a caracterização ambiental da área. Nenhuma obra relativa aos eletrodos podem ser feitas sem o cumprimento destas questões; **b)** o Programa de Monitoramento da Área de Influência dos Eletrodos de Terra será apresentado junto com a caracterização ambiental da área e as empresas de consultoria proporão TR para este programa. Os empreendedores alegam a dificuldade para concluir a negociação de compra do terreno, o que tem impossibilitado sua caracterização ambiental;

2.3 Sobre o Programa de Gerenciamento de Riscos na Área de Influência dos Eletrodos de Terra ficou acordado que será apresentado em conjunto com Programa de Monitoramento da Área de Influência dos Eletrodos de Terra e deverá considerar também os riscos de Operação;

EM BRANCO

2.4 Sobre o Programa de Segurança no Trabalho e Saúde Ocupacional ficou acertado que será apresentado de acordo com as normas técnicas já existentes para a questão;

2.5 Sobre o Programa de Monitoramento da Ocupação da Faixa de Servidão, Acessos e Entorno ficou acordado que será incorporado no PEA e no PSC;

2.6 Sobre o Programa de Potencial Turístico, de Lazer e Valorização da Paisagem Cênica ficou acordado que deverão ser identificadas e mapeadas todas as áreas de potencial turístico, de lazer e de beleza cênica, com respectivos impactos e medidas de mitigação. Além disso a empresa apresentará análise sobre a pertinência ou não de um programa para este item.

2.7 Sobre o Programa de Detecção e Avaliação de Cavidades Subterrâneas ficou acordado que a empresa apresentará um estudo das litologias com potencial de ocorrência e as medidas a serem tomadas no caso de detecção de cavidades subterrâneas;

2.8 Sobre o Programa de Contratação de Mão-de-obra ficou acordado que será apresentada uma análise de viabilidade de sua implementação, incluindo o atendimento por meio de palestras, dias de campo e cursos no canteiro de obra;

2.9 Sobre a inserção de ação específica para gerenciamento de requisitos no Programa de Gestão Ambiental, ficou esclarecido que se trata de requisitos legais. Foi esclarecido também que esta é uma responsabilidade do empreendedor durante a execução e operacionalização da obra, baseado nas ações gerenciais regulamentadas por leis ambientais vigentes;

3. A respeito da condicionante 2.9 que trata do Projeto Construtivo, ficou acordado o seguinte:

3.1 A Localização georreferenciada de todas as torres, tipo das estruturas e fundações, altura total e demais dados dimensionais relevantes, indicando as distâncias mínimas dos cabos aos obstáculos naturais ou construídos, para todos os vãos serão apresentados na Planta Perfil

3.2 Com relação à solicitação de apresentação da localização e seleção de áreas habilitadas à instalação de praças de lançamento de cabos, canteiros provisórios e centrais, incluindo registro fotográfico, mapas e imagens de satélite, descrição da infraestrutura existente, da logística em relação às áreas urbanas e frentes de obras, previsão do quantitativo de pessoal alojado, comunidades de interferência e acessos a serem utilizados, considerando a sua interferência na mobilidade urbana, com o aumento do tráfego de veículos e na estrutura dos serviços públicos disponíveis e demandados, a empresa alega que não terá condições de apresentar todos os itens para a LI. Ficou acordado que a empresa justificará os itens que não poderão ser atendidos para a LI e apontará em que momento atenderá integralmente a condicionante no período entre a LI e a LO;

FM BRANCO

3.3 Sobre a largura máxima da faixa de serviço (supressão a corte raso) a ser autorizada será de 7 metros em áreas de floresta nativa e de 3 metros em áreas de cerrado e nas Áreas de Preservação Permanente, ficou acordado que a empresa apresentará contraproposta, devidamente justificada, em função das condições de exequibilidade da obra. A respeito deste condicionante a discussão não foi prolongada por causa da ausência da técnica especialista no tema:

4. A respeito da condicionante 2.10 ficou acordado que onde está escrito Área de Influência Direta deverá ser considerado Faixa de Servidão.
5. Sobre a condicionante 2.11 que diz respeito aos Planos Diretores municipais, o empreendedor solicitou que seja cobrado seu cumprimento apenas para a LO, uma vez que envolverá acordos com pelo menos 67 prefeituras municipais e, por outro lado, postergar seu prazo de cumprimento não compromete o andamento do processo. Ficou acertado que a empresa justificará a necessidade de um prazo superior a 180 dias para o cumprimento desta condicionante.
6. Sobre as condicionantes 2.18 e 2.19 ficou acordado que a empresa enviará relatório contendo informações sobre rotas migratórias da avifauna e os critérios para instalação de sinalizadores.
7. Sobre a condicionante 2.25 foram esclarecidas as dúvidas e a empresa encaminhará ao Ibama uma proposta de monitoramento da Matriz de Impactos.
8. Os representantes do empreendedor e das empresas de consultoria pediram explicação sobre o significado do anexo Recomendações contido no parecer. Sobre o mesmo os técnicos do Ibama informaram que se trata de uma série de questões que merecem consideração especial mas que não se configuram como condicionantes, a exemplo do cuidado que a empresa deve ter de apresentar programas que considerem a diversidade sociocultural e econômica contida no traçado de quase 2.400km, cortando 5 estados brasileiros. A equipe do Ibama lembrou que sejam consideradas também as sugestões e comentários contidos ao longo de todo o parecer.
9. Por fim, foi solicitado pelos técnicos das empresas de consultoria ambiental cópia do Relatório de Vistoria, visto que o mesmo é citado várias vezes no parecer.
10. Importante fazer constar que devido a presença de representantes da IE Madeira e Norte Brasil na reunião, os acordos estabelecidos nesta reunião devem ser referência para as duas empresas, tendo em vista que as condicionantes apresentadas nas licenças são coincidentes para as duas LT.
11. Sem mais, a reunião foi encerrada as 19h.

EM BRANCO



SERVICÓ PÚBLICO FEDERAL
 MINISTÉRIO DO MEIO AMBIENTE
 INSTITUTO BRASILEIRO DO MEIO AMBIENTE E DOS RECURSOS NATURAIS RENOVÁVEIS - IBAMA
 DIRETORIA DE LICENCIAMENTO AMBIENTAL

LISTA DE PRESENÇA

ASSUNTO: Discussão sobre condições locais
 DE LP

CONDICIONANTES LOCAL:

DATA: 07/12/2010

NOME	ORGAO/SETOR	TELEFONE	E-MAIL
NEWTON ZARBINI	ELCTRONDATE/BEINT	(61) 3929 6010	NEWTON.ZARBINI@ELCTRONDATE.GOV.BR
André Costa	IE Moduira	(21) 3923 0010	andrcosta@ieimodurle.com.br
Ricardo Felix	" "	(21) 3923 0002	RICARDO.FELIX@IEIMODURLE.COM.BR
Jose Silveira do Nascimento Jr.	Abate Brasil	(21) 3216 3504	JOSE.SILVEIRA@abens.com.br
ANDRE J. MATTOS	NORTE AMIL / ABENSOA	(21) 3216 3383	ANDRE.MATTOS@ABENSOA.MIL.COM
SUBSACIID SAUROS DA SILVA	COENA/DILIC	(61) 3316-1184	SEBASTIAOSS@YAHOO.COM.BR
André de Lima Andrade	IBAMA/DILIC	(31) 3316 1849	andre.andrade@ibama.gov.br
Edson Alonizava	Biohvarica	(21) 2524-5699	edson@biohvarica.com.br
Stenilda Penna da Silva	IBAMA/DILIC	(61) 3316 1759	STENILDA.PENNA@IBAMA.GOV.BR
Luís da S. Carrera	IBAMA/DILIC	(61) 3316-1290	LUISDA.SILVEIRA@IBAMA.GOV.BR
Thiago Aquino Goto Costa	IBAMA/DILIC	(61) 3316-1230	thiago.goto@ibama.gov.br
Cláudia J. S. Barros	IBAMA/DILIC	(61) 3316 1972	claudia.barros@ibama.gov.br
Carlos Wagner Barros Munch	IBAMA/DILIC	(61) 3316-1250	CARLOS-WAGNER.MUNCH@IBAMA.GOV.BR
IVAN TRUES REUS A. TORO	EWOCY BRASIL	(21) 5126 5882	IVAN.TRUES@EWOCYBRASIL.COM.BR
Cláudia Strogelin	Ecology/IBAMA	(21) 7603-1625	claudia.strogelin@ecology.com.br

Fis.: 978
 Proc.: 328/09
 Rubr.: 15

EM BRANCO

Fls.:	979
Proc.:	328/09
Rubr.:	15



Serviço Público Federal
MINISTÉRIO DO MEIO AMBIENTE

Instituto Brasileiro do Meio Ambiente e dos Recursos Naturais Renováveis - IBAMA
SCEN - Setor de Clubes Esportivos Norte - Trecho 2, Edifício Sede do IBAMA - 70.818-900 - Brasília/DF Tel. (61) 3318-1290/1349 Fax: (61) 3307-1328/1801

MMA - IBAMA
Documento:
02001.044422/2010-92

Data: 10/12/10

OFÍCIO N.º 329/2010 - CGENE/DILIC/IBAMA

Brasília, 09 de dezembro de 2010.

À Sua Senhoria o Senhor

JOSÉ ORLANDO CINTRA

Diretor Técnico - NORTE BRASIL TRANSMISSORA DE ENERGIA S.A.

Av. Embaixador Abelardo Bucno, nº 199, Office Park Center - 3º e 4º andares

CEP: 22.775-040 - Rio de Janeiro / RJ

Fone: (21) 3216-3300 / Fax: (21) 2421-5518, (61) 3327-3555

Assunto: Compensação Ambiental - LT Porto Velho - Araraquara 2, nº 1

FAX TRANSMITIDO EM:
10 / 12 / 10
AS 10 : 40 H
RESPONSÁVEL
<i>Den</i>
FAX Nº:

Senhor Diretor,

1. Seguindo os trâmites processuais, uma vez emitida a Licença Prévia da LT Porto Velho - Araraquara 2, nº 1, com base na Lei nº 9.985/00 (SNUC) e no Decreto nº 6.848/2009, que estabelecem os critérios para a Compensação Ambiental, solicito apresentar no prazo de 30 (trinta) dias:

- Proposta de definição do Grau de Impacto;
- Valor de Referência do empreendimento;
- Proposta de destinação dos recursos, subsidiada por critérios técnicos, considerando as Unidades de Conservação direta ou indiretamente impactadas pelo empreendimento e criação de novas Unidades.

Atenciosamente,


ADRIANO RAFAEL ARREPIA DE QUEIROZ
Coordenador da CGENE/DILIC

EM BRANCO

[Faint signature]



MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL
Procuradoria da República no Município de Jaú/SP
Rua Conde do Pinhal, 378, Centro - Jaú/SP, CEP 17201-040
Fone (14) 3626-7812 ou 3626-7823

Fls.: 980
Proc.: 323109
Rubr.: 17

MMA - IBAMA
Documento:
02001.045462/2010-51

Data: 21/12/10

PRM-JAUS/PA
001206/2011

OFÍCIO Nº 943/2010/PRM/JAÚ

Jaú, 09 de dezembro de 2010.

Ao Senhor
PEDRO ALBERTO BIGNELLI
DIRETOR DE LICENCIAMENTO AMBIENTAL - DILIC
SCEN Trecho 2 Ed. Sede do IBAMA
CEP 70818-900 - Brasília/DF

Assunto: Procedimento Preparatório nº 1.34.022.000174/2010-61
(Favor mencionar estes números como referência na resposta)

Senhor Diretor:

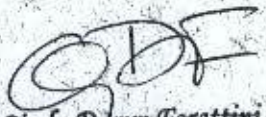
1. Cumprimentando-o, venho, por intermédio do presente, visando subsidiar a atuação desta Procuradoria nos autos em epígrafe, expor e solicitar o que segue:
2. Trata-se de Procedimento Preparatório instaurado a partir de representação da *Associação de Defesa Etnoambiental - Kanindé* (cópia anexa) para se apurar eventual irregularidade no processo de licenciamento das *Linhas de Transmissão Porto Velho-Araraquara 2*, na área de jurisdição desta PRM-JAÚ. A referida Associação alega que não houve a devida divulgação dos editais de convocação em órgãos de imprensa local, bem como a realização em número insuficiente de audiências públicas, infringindo, assim, o que dispõe resoluções do CONAMA.
3. Desta feita, solicito que Vossa Senhoria informe, em relação ao mencionado empreendimento, se houve a devida divulgação na imprensa local, nos municípios de **Itajú/SP**, **Bariri/SP** e **Bocaina/SP**, dos editais de abertura de prazo para solicitação e de convocação de audiência pública.
4. Na certeza de contar com sua atenção e diligência, assinalo, com fulcro no art. 8º, §5º, da Lei complementar nº 75/93, o prazo de **10 (dez) dias úteis** para resposta, a contar da data de entrega apostada no Aviso de Recebimento.

Atenciosamente,

MARCOS SALATI
Procurador da República

A comd para
providências.

22/12/10


Gisela Dammm Forattini
Diretora de Licenciamento Ambiental
D/LIC/IBAMA

A TNP Cláudia,
para atendi-
mento.

23-12-10

André Luiz Fonseca Nairi
Coordenador de E. Energia, Nuclear e DUL
Substituto
Mat: 13.5471

Fis.: 981
Proc.: 323/09
Rubr.: [assinatura]

PR/SP SEPROA-
005884/2010

MPF
PRM/JAU
FL. 3
Ass. [assinatura]

**EXMO. SR. PROCURADOR DO MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL DA REPÚBLICA
NO ESTADO DE SÃO PAULO.**

AMIGOS DA TERRA - AMAZÔNIA BRASILEIRA, entidade inscrita no CNPJ sob o nº 00.205.909/0001-86, com sede na Rua Bento de Andrade, nº 85, na cidade de São Paulo-SP, e **ASSOCIAÇÃO DE DEFESA ETNOAMBIENTAL - KANINDÉ**, entidade inscrita no CNPJ sob o n.º 63.762.884/0001-31, com sede na Rua D. Pedro II, 1892, sala 7, Bairro Nossa Senhora das Graças, CEP 76.804-116, Porto Velho-RO, por seus representantes legais (doc. anexo), vem à presença de V. Exa., com fundamento nos artigos 129, inciso III, e 225, § 1º, inciso IV, da Constituição Federal, bem como nas disposições da Resolução 009 do CONAMA, apresentar a presente


REPRESENTAÇÃO

sobre irregularidades no processo de licenciamento das Linhas de Transmissão Porto Velho - Araraquara 1 e 2, que vem sendo conduzido pelo **INSTITUTO BRASILEIRO DE MEIO AMBIENTE E DOS RECURSOS NATURAIS RENOVÁVEIS (IBAMA)**, no tocante às audiências públicas, pelas razões de fato e de direito adiante expostas.

[assinatura]

EM BRANCO

Fls.:	932
Proc.:	32809
Rubr.:	AP

MPF	
PRM/JAU	
FL	4
Ass.	

Sabe-se que a Constituição Federal Brasileira dispõe, no inciso IV do §1º do artigo 225, que, para assegurar o direito ao meio ambiente ecologicamente equilibrado, o Poder Público está incumbido de exigir Estudo de Impacto Ambiental para instalação de obra potencialmente causadora de degradação do meio ambiente, ao qual se dará publicidade.

Nesse sentido, a Resolução CONAMA no 01/86, que trata de critérios básicos e diretrizes gerais para os estudos ambientais (EIA/RIMA), estabelece que o RIMA deverá ser acessível ao público, bem como que o IBAMA deverá promover a realização de Audiência Pública para informar à população envolvida o projeto, seus impactos ambientais e discutir o RIMA.

A Audiência Pública é disciplinada pela Resolução CONAMA nº 09, de 03 de dezembro de 1987, e "tem por finalidade expor aos interessados o conteúdo do produto em análise e do seu referido RIMA, dirimindo dúvidas e recolhendo dos presentes as críticas e sugestões a respeito"¹.

Diante disso, o IBAMA deve convocar Audiências Públicas para discussão do Relatório de Impacto Ambiental, permitindo às populações envolvidas a participação neste ato. Para a realização de Audiências Públicas, o IBAMA deve providenciar a publicação de Edital de Convocação em órgãos da imprensa local², informando data, horário e local³.

Dessa forma, no que concerne à Audiência Pública, o procedimento de Licenciamento Ambiental da Linha de Transmissão deverá observar os dispositivos da Constituição Federal Brasileira, Resolução CONAMA no 01/86, Resolução CONAMA no 06/87, Resolução CONAMA no 09/87, Resolução CONAMA no 237/97 e Instrução Normativa IBAMA no 184/08.

¹ Artigo 1º, caput, da Resolução CONAMA no 09/87

² § 3º - Após este prazo, a convocação será feita pelo Órgão Licenciador, através de correspondência registrada aos solicitantes e da divulgação em órgãos da imprensa local.

³ Artigo 22, §1º, §2º e §3º da Instrução Normativa IBAMA no 184/08.

 
2



EM BRANCO

Fls.:	983
Proc.:	328109
Rubr.:	FD

MPF	
PRM/JAU	
FL	5
Ass.	(assinatura)

No vertente caso, o IBAMA publicou edital no Diário Oficial em 30.08.2010 para tornar pública a realização de audiências públicas que serão realizadas entre os dias 18 e 22 de setembro de 2010.

Entretanto, no que se refere à Linha de Transmissão Porto Velho Araraquara 1, serão realizadas apenas 5 (cinco) audiências públicas em 5 (cinco) localidades diferentes⁴, ao passo que o empreendimento passará por mais de 80 (oitenta) municípios⁵. Em relação à Linha de Transmissão Porto Velho - Araraquara 2 a situação é idêntica: serão realizadas audiências em apenas 5 (cinco) municípios⁶, quando o número de cidades a serem afetadas é também de aproximadamente 80 (oitenta)⁷.

⁴ ... no dia 18 de setembro de 2010, a partir das 18h, no Clube da Terceira Idade, Avenida Alfredo Aleixo Alves, n.º 2771, São Bernardo II, Mirassol - SP; no dia 19 de setembro de 2010, a partir das 18 horas, no Auditório do Sindicato Rural de Santa Vitória, Avenida Dr. Eduardo Brandão Azeredo, n.º 1040, Santa Vitória - MG; no dia 20 de setembro de 2010, a partir das 18h, no Auditório do Instituto Samuel Graham (ISG), Rua Riachuelo, n.º 1330, Setor Central, Jataí - GO; no dia 21 de setembro de 2010, a partir das 18h, no Auditório da E. E. Liceu Culabano, Praça General Mallet, n.º 150, Quilombo, Cuiabá - MT; no dia 22 de setembro de 2010, a partir das 18h, no Esporte Clube Vera Cruz, Avenida Dois de Abril, n.º 1345, Urupá, Ji-Paraná-RO*.

⁵ Alto Paraíso, Ariquemes, Cabixi, Cacauiândia, Candelas do Jamari, Castanheiras, Chupinguaiá, Colorado do Oeste, Corumbiara, Jaru, Ji-Paraná, Nova Brasilândia D'Oeste, Ouro Preto do Oeste, Parecis, Pimenta Bueno, Porto Velho, Presidente Médici, Primavera de Rondônia, Rolim de Moura, São Felipe D'Oeste e Teixelrópolis no Estado de Rondônia; Acorizal, Alto Araguaia, Alto Garças, Alto Paraguai, Araputanga, Barra do Bugres, Campo Verde, Comodoro, Cuiabá, Guiratinga, Jaciara, Jangada, Jauru, Juscimeira, Lambari D'Oeste, Nova Lacerda, Pedra Preta, Pontes e Lacerda, Poxoréu, Reserva do Cabaçal, Rio Branco, Rondonópolis, Rosário Oeste, Saito do Céu, Santo Antônio do Leverger, São José do Povo, Vale de São Domingos e Vila Bela da Santíssima Trindade no Estado de Mato Grosso; Caçu, Jataí, Mineiros, Santa Rita do Araguaia e Serranópolis no Estado de Goiás; Iturama, Limeira do Oeste, Santa Vitória e União de Minas no Estado de Minas Gerais e, por fim Araraquara, Bariri, Boa Esperança do Sul, Bocaina, Fernandópolis, Gavião Peixoto, Guarani D'Oeste, Ibirá, Ibitinga, Indaporá, Itajobi, Itaju, Itápolis, Jaci, Macedônia, Marapoama, Meridiano, Mirassol, Monte Aprazível, Neves Paulista, Nova Aliança, Nova Europa, Ouroeste, Pedranópolis, Poloni, Potirendaba, Sebastiãoópolis do Sul, Tabatinga, Urupês, Valentim Gentil e Votuporanga no Estado de São Paulo.

⁶ no dia 18 de setembro de 2010, a partir das 18h, no Bingo Club, Rua Rogério Weber, n.º 1847, Centro, Porto Velho - RO; no dia 19 de setembro de 2010, a partir das 18 horas, no Centro de Eventos Ipê, Avenida Júlio Campos, n.º 2462, Sagrada Família, Rondonópolis - MT; no dia 20 de setembro de 2010, a partir das 18h, no Centro de Treinamento Frank Green, Sexta Avenida, s/n.º, Centro, Mineiros - GO; no dia 21 de setembro de 2010, a partir das 18h, no Espaço Festas, Avenida Alexandria, n.º 1403, Centro, Iturama - MG; no dia 22 de setembro de 2010, a partir das 18h, na Associação Comercial de Itápolis, Rua Odilão Negrão, n.º 570, Centro, Itápolis - SP.

⁷ Alto Paraíso, Ivorada D'Oeste, Ariquemes, Cabixi, Cacauiândia, Candelas do Jamari, Castanheiras, Cerejeiras, Chupinguaiá, Colorado do Oeste, Corumbiara, Governador Jorge Teixeira, Itapuã do Oeste, Jaru, Monte Negro, Nova Brasilândia D'Oeste,



EM BRANCO

Fis.:	934
Proc.:	32809
Rubr.:	16

MPF	
PRM/JAU	
FL	6
Ass.	

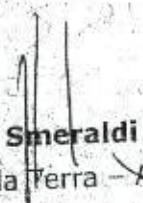
Desta forma, verifica-se que as Audiências Públicas programadas pelo IBAMA serão insuficientes para atingir a finalidade da exigência legal de consulta às populações que serão atingidas pelo empreendimento, e também que a convocação foi realizada pelo IBAMA de forma irregular e insatisfatória, haja vista que fora veiculada apenas no Diário Oficial, e não em órgãos das imprensas locais, conforme determina a Resolução 09/87 do CONAMA.

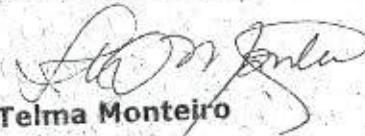
Diante disso, para que a Audiência Pública não se torne apenas um ato formal, e para que atinja seu escopo, requer-se seja instaurado inquérito civil público para certificar a ocorrência de irregularidades por parte do IBAMA e, caso se confirme, requer-se ao Ministério Público Federal que proponha ação civil pública para obrigar o IBAMA a realizar audiências públicas em todos os Municípios por onde passarão as Linhas de Transmissão Porto Velho - Araraquara, e a divulgar amplamente as audiências com prazo suficiente e em órgãos das imprensas locais.

Requer-se, por fim, sejam as decisões proferidas no presente pedido informadas aos representantes no endereço constante na qualificação, com fundamento no artigo 5º, inciso XXXIII, da Constituição Federal, e na Lei nº 9.051/95.

Nestes termos,
pede deferimento.

São Paulo, dia 16 de setembro de 2010.


Roberto Smeraldi
Amigos da Terra - Amazônia Brasileira



Telma Monteiro
Associação de Defesa Etnoambiental
Kanindé

Quero Preto do Oeste, Parecis, Porto Velho, Presidente Médici, Primavera de Rondônia, Rolim de Moura, São Felipe D'Oeste, Teixeiraópolis e Urupá no Estado de Rondônia; Acorizal, Alto Araguaia, Alto Garças, Alto Paraguai, Araputangá, Barra do Bugres, Comodoro, Culabá, Indiavaí, Jaclará, Jangada, Jauru, Juscimeira, Lambari D'Oeste, Nova Lacerda, Pedra Preta, Pontes e Lacerda, Rio Branco, Rondonópolis, Rosário Oeste, Santo Antônio do Leverger, São José do Povo, Vale de São Domingos e Vila Bela da Santíssima Trindade no Estado de Mato Grosso; Itarumã, Jataí, Mineiros, Santa Rita do Araguaia e Serranópolis no Estado de Goiás; Iturama e Limeira do Oeste no Estado de Minas Gerais e, por fim Araraquara, Borborema, Estrela D'Oeste, Fernandópolis, Floreal, Gavião Peixoto, Irapuã, Itajobi, Itápolis, José Bonifácio, Macauba, Matão, Mendonça, Meridiano, Monte Aprazível, Neves Paulista, Nhandeara, Nipoã, Nova Aliança, Nova Europa, Nova Horizonte, Ouroeste, Populina, Potirendaba, Tabatinga, Turmalina, União Paulista, Urupês, Valentim Gentil e Votuporanga no Estado de São Paulo.



EM BRANCO

Fis.:	085
Proc.:	328/09
Rubr.:	18

MPF	
PRM/JAU	
FL	7
Ass.	

Requerimento de Audiência Pública

Requer a realização de Audiências Públicas para discutir o Estudo de Impacto Ambiental (EIA) e respectivo Relatório de Impacto Ambiental (RIMA) da Interligação Energética do Madeira – IE Madeira - Linha de Transmissão (LT) 600KV CC Coletora Porto Velho – Araraquara, 2 No 01, Estação Retificadora CA/CC N° 02 e Estação Inversora CC/CA N° 02, correspondentes aos Lotes D e F do Leilão 07/2008 da ANEEL

Abelardo Bayma Azevedo
Presidente do Ibama
SCEN Trecho 2 Ed. Sede do Ibama
70818-900 Brasília - DF
Tel: (61) 3316-1001 até 1003
Fax: (61) 3316-1025
e-mail: abelardo.bayma@ibama.gov.br
presid.sede@ibama.gov.br

Pedro Alberto Bignelli
Diretor de Licenciamento Ambiental
SCEN Trecho 2 Ed. Sede do Ibama
70818-900 Brasília - DF
Tel: (61) 3316-1282 e 3316-1745
Fax: (61) 3316-1952
e-mail: pedro.bignelli@ibama.gov.br
e-mail: dilic.sede@ibama.gov.br

Senhores,

A Constituição Federal Brasileira de 1988 dispõe, no inciso IV do §1º do artigo 225, que, para assegurar o direito ao meio ambiente ecologicamente equilibrado, o Poder Público está incumbido de exigir Estudo de Impacto Ambiental para instalação de obra potencialmente causadora de degradação do meio ambiente, ao qual se dará publicidade.

Nesse sentido, a Resolução CONAMA no 01/86, que trata de critérios básicos e diretrizes gerais para os estudos ambientais (EIA/RIMA), estabelece que o RIMA deverá ser acessível ao público, bem como que o IBAMA deverá promover realização de Audiência Pública para informar à população o projeto, seus impactos ambientais e discutir o RIMA.

A Audiência Pública é disciplinada pela Resolução CONAMA n° 09, de 03 de dezembro de 1987, e "tem por finalidade expor aos interessados o conteúdo do produto em análise e do seu referido RIMA, dirimindo dúvidas e recolhendo dos presentes as críticas e sugestões a respeito"¹.

¹ Artigo 1º, caput, da Resolução CONAMA no 09/87



EM BRANCO



Fls.: 086
Proc.: 328/09
Rubr.: #

MPF
PRM/JAU
FL 8
Ass. (D)

O IBAMA deverá convocar a Audiência para discussão do Relatório de Impacto Ambiental, preferencialmente com antecedência mínima de 15 (quinze) dias. O RIMA deverá ficar disponível no site do IBAMA na Internet e nos locais indicados na publicação sobre a convocação. Ademais, para a realização de Audiência Pública, o IBAMA deverá providenciar a publicação de Edital de Convocação, informando data, horário e local?

Dessa forma, no que concerne à Audiência Pública, o procedimento de Licenciamento Ambiental da Linha de Transmissão deverá observar os dispositivos da Constituição Federal Brasileira, Resolução CONAMA no 01/86, Resolução CONAMA no 06/87, Resolução CONAMA no 09/87, Resolução CONAMA no 237/97 e Instrução Normativa IBAMA no 184/08.

JUSTIFICAÇÃO

Como é do conhecimento da sociedade, as hidrelétricas Santo Antônio e Jirau, que estão sendo construídas no rio Madeira, no Estado de Rondônia, são as principais obras do Programa de Aceleração do Crescimento (PAC) e foram objeto de processo de licenciamento ambiental conduzido pelo Instituto Brasileiro de Meio Ambiente e dos Recursos Naturais Renováveis (IBAMA).

O Instituto Brasileiro de Meio Ambiente e dos Recursos Naturais Renováveis (IBAMA) tornou público que recebeu o Estudo de Impacto Ambiental (EIA) e o respectivo Relatório de Impacto Ambiental (RIMA) referentes ao empreendimento denominado Linha de Transmissão +- 600 KVCC, Coletora Porto Velho-Araraquara 2, nº 1, que vai interligar as usinas Santo Antônio e Jirau ao Sistema Interligado Nacional (SIN).

Como determina a Resolução CONAMA nº 009 de 03 de dezembro de 1987 as organizações da sociedade civil vêm requerer ao IBAMA a realização de Audiências Públicas nos 92 (noventa e dois) municípios dos cinco Estados - Rondônia, Mato Grosso, Goiás, Minas Gerais e São Paulo, que serão atravessados pelo corredor de passagem da Linha de Transmissão +- 600 KVCC, Coletora Porto Velho-Araraquara 2, nº 1.

Assinam:

Associação de Defesa Etnoambiental Kanindé* - Porto Velho, RO

- CC
- Ministério Público Federal de Rondônia
- Ministério Público Federal de Mato Grosso
- Ministério Público Federal de Goiás
- Ministério Público Federal de Minas Gerais
- Ministério Público Federal de São Paulo

² Artigo 22, §1º, §2º e §3º da Instrução Normativa IBAMA no 184/08.



EM BRANCO





Fls.:	937
Proc.:	328/09
Rubr.:	15

MMA - IBAMA
Documento:
02001.045549/2010-29

Data: 23/12/2010

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL/ MINISTÉRIO DO MEIO AMBIENTE - M
INSTITUTO BRASILEIRO DO MEIO AMBIENTE E DOS REC NATURAIS
DIRETORIA DE USO SUSTENTÁVEL DA BIODIVERSIDADE E FLORES
COORD GERAL DE GESTÃO E AUTORIZAÇÃO DO USO DA FAUNA E REC PESQUEIROS - CGFAP

Memorando n. 808/2010 - CGFAP/DBFLO

Brasília (DF), 23 de dezembro de 2010.

A: COEND/CGENE/DILIC

Assunto: Relatório final do levantamento de fauna da LT Porto Velho - Araraquara, nº 1 e 2, processos 02001.009643/2009-81 e 02001.009599/2009-17

1. Informamos que os relatórios finais de levantamento de fauna dos empreendimentos em epígrafe foram protocolados nesta coordenação e foram analisados.


2. Informamos que foram verificadas as seguintes alterações no esforço amostral de ambos os empreendimentos:

- O Índice Pontual de Abundância para avifauna teve esforço amostral de somente 90 minutos por módulo durante a primeira campanha, enquanto, que na segunda campanha foi de 450 minutos;

- Não foram empregadas as metodologias de covó e busca ativa para herpetofauna aquática durante a primeira campanha;

- Não foi feita busca ativa para mastofauna de médio e grande porte durante a primeira campanha.

Atenciosamente,


Clemeson José Pinheiro da Silva
Coordenador-Geral de Autorização de
Uso e Gestão de Fauna e Rec. Pesqueiros
CGFAP/DBFLO/IBAMA

À srta Cláudia,

Para conhecimento

controle.

Em anexo,

Atenciosamente,

André de Lillo Andrade
Coordenador de E. Elétrica, Nuclear e Durr
COEN/DIC/GENE/DILIC/BAMA



Fls.:	088
Proc.:	328/09
Rubr.:	AB

MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL
PROCURADORIA DA REPÚBLICA NO ESTADO DE RONDÔNIA
SECRETARIA DOS OFÍCIOS DA TUTELA COLETIVA - 6º OFÍCIO

OFÍCIO N. 0674/2010/MPF/PR-RO/SETC - 6º OFÍCIO - 4ª CCR.

Porto Velho/RO, 30 de novembro de 2010.

A Senhora Gizela Damm Forattini,
Diretora de Licenciamento Ambiental/IBAMA-DF,
SCEN Trecho 02 Setor de Clubes Esportivos Norte, Ed. Sede,
70.818-900 Brasília -- Distrito Federal.

Referência: ICP n. 1.31.000.001218/2010-30.
(Favor, ao responder fazer referência ao procedimento em epígrafe).

Senhora Diretora,

A fim de instruir os autos em epígrafe, sirvo-me do presente para solicitar, com fundamento no art. 8º, II, da LC 75/93, **e no prazo de 10 (dez) dias úteis**, cópia do Estudo de Impacto Ambiental e os respectivos Relatórios de Impacto Ambiental referentes ao empreendimento denominado Linha de Transmissão de 600 KV, Coletora Porto Velho-Araraquara nº 2, que interligará as usinas Santo Antônio e Jirau ao Sistema Interligado Nacional (SIN).

Solicito, ainda, cópia do áudio da audiência pública realizada em Porto Velho, no dia 18.09.2010, referente ao empreendimento.

Sem mais para o momento, aproveito a oportunidade para apresentar votos de consideração e apreço.

N. Simas

NÁDIA SIMAS SOUZA
Procuradora da República

MMA - IBAMA
Documento:
02001.044872/2010-85

Data: 14/12/10

NSS/rs

Do Dr André

Para preparar
um post ao
MPF

Em 28-12-2010

JLR

Jorge Luiz Brito Cunha Reis
Coordenador de Gerat. de Transportes,
Mineração e Obras Civis - Substituto
CGT/MC/DILIC/BAMA

A TRP Claudia,

Para elaborar ofício

ao empreendedor, com cópia

o MPF determinando o

modo do solicitado ao

MPF.

Em 30/12/10.

André Andrade

André de Lima Andrade
Coordenador de E. Elétrica, Máquinas e Dados
COEN/DIC/GENE/DILIC/BAMA



Encaminhamento de Documento

DOCUMENTO

Nº Documento: 02001.045308/2010-80 **Origem:** PREFEITURA

Data: 22/12/2010

Nº do Objeto:

Nº Original: OFÍCIO Nº 902/10 - PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO HORIZONTE

Assunto: CRIAÇÃO DE UNIDADES DE CONSERVAÇÃO DE TERRAS PÚBLICAS E/ OU
PRIVADAS

Resumo: MANIFESTA INTERESSE NA CRIAÇÃO DE UNIDADE DE CONSERVAÇÃO EM
ÁREA SITUADA PRÓXIMA AO RIO TIETÊ.

ANDAMENTO

Remetente: PRESI

Destinatário: DILIC

Data de Andamento: 22/12/2010 10:37

Observação: DE ORDEM PARA CONHECIMENTO E DEMAIS ENCAMINHAMENTOS.

Confirmo o recebimento do documento acima descrito

Assinatura e Carimbo

Fls.:	039
Proc.:	32810
Rubr.:	FP

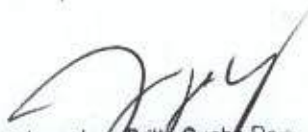
A COEN/D

Para informação

resposta a

Prefeitura.

Em, 28-12-2010


Jorge Luiz Brito Cunha Reis
Coordenador Geral de Transportes,
Mineração e Obras Civas - Substituto
CGTMO/DILIC/BAMA

À TRP Claudia,

para conhecimento e

resposta à Prefeitura.

Em solisio,



André de Lima Andrade
Coordenador de E. Elétrica, Nuclear e Distr.
COEN/D/GENE/DILIC/BAMA

Fls.: 990
Proc.: 338109
Rubr.: *[assinatura]*



Serviço Público Federal
MINISTÉRIO DO MEIO AMBIENTE - MMA
INSTITUTO BRASILEIRO DO MEIO AMBIENTE E DOS RECURSOS NATURAIS RENOVÁVEIS - IBAMA
SCEN Trecho 02 - Ed. Sede do IBAMA CEP 70818900 - Brasília/DF - www.ibama.gov.br

DESPACHO DO GABINETE DA PRESIDÊNCIA

Nº do documento: 02001.045308/2010-80

Data: 22 /12 / 2010

Destinatário: DILIC

De ordem, para conhecimento e demais encaminhamentos.

[Assinatura]
NEDIR CAMILO DE OLIVEIRA FERREIRA
Chefe do Gabinete da Presidência do IBAMA

EM BRANCO



Prefeitura Municipal de Novo Horizonte

Praça Dr. Euclides Cardoso Castilho, 185 - Centro - Tel. (17) 3543-9004 / 3543-9000

CNPJ: 45.152.139/0001-99 - e-mail: juridico@novohorizonte.sp.gov.br

Novo Horizonte, 21 de outubro de 2010.

Ofício nº 902/10

Fis.:	992
Proc.:	328/09
Rubr.:	8

Prezado Senhor

Tendo em vista o Processo No 02001.000328/2009-98 que trata do licenciamento ambiental do empreendimento Linha de Transmissão 600 kV Corrente Contínua Coletora Porto Velho – Araraquara 2, N° 2, a Prefeitura de Novo Horizonte (SP), que também será afetada pela execução do empreendimento, vem por meio deste manifestar interesse como beneficiária dos recursos da compensação ambiental do empreendimento para a criação de uma Unidade de Conservação dentro dos limites municipais. As áreas em questão estão situadas próximas ao Rio Tietê e totalizam aproximadamente 500 (quinhentos) alqueires. Tais áreas contam com considerável remanescente de floresta semi-decídua que integra a mata ciliar da Sub-Bacia da Ponta Alta e do Rio Tietê. Necessitamos de orientação do IBAMA quanto ao valor aproximado do recurso e em relação a categoria de Unidade de Conservação (de acordo com a Lei 9.985/2000 do SNUC). Essa municipalidade vislumbra o enquadramento da área em Unidades de Conservação de Uso Sustentável.

Sendo o que se apresenta para o momento, reitero nossos votos de estima e consideração.

Cordialmente,


ANTONIO VILA REAL TORRES
Prefeito Municipal

Exmo. Sr.

ABELARDO BAYMA AZEVEDO

DD. Presidente do IBAMA

Brasília - DF

MMA - IBAMA

Documento:

02001.045308/2010-80

Data: 22/12/10



EM BRANCO



Serviço Público Federal

MINISTÉRIO DO MEIO AMBIENTE

Instituto Brasileiro do Meio Ambiente e dos Recursos Naturais Renováveis – IBAMA
Diretoria de Licenciamento Ambiental

RELATÓRIO DE VISTORIA

LT 02

Brasília/DF, 10 de janeiro de 2011

- Dos técnicos:** Ayuni Larissa Mendes Sena – Analista Ambiental (Flora)
Thiago Aguiar Couto Costa – Analista Ambiental (Fauna)
Úrsula da Silveira Carrera – Analista Ambiental (Fauna)
- Ao:** Coordenador de Energia Elétrica, Nuclear e Dutos
André de Lima Andrade
- Assunto:** Vistoria Técnica no módulo de amostragem de fauna e flora RAPELD MN1 integrante dos EIAs das Linhas de Transmissão 600 kV CC Coletora Porto Velho – Araraquara 2, nº 1 e nº 2.
- Processos nº:** 02001.000326/2009-07 e 02001.000328/2009-98
Linhas de Transmissão 600 kV CC Coletora Porto Velho – Araraquara 2, nº 1 e nº 2 (Lotes F e G do Leilão ANEEL nº 07/2008)
- Empreendimentos:** Estações Retificadoras CA/CC nº 1 e nº 2 e Estações Inversoras CC/CA nº 1 e nº 2 (Lotes C e D do Leilão ANEEL nº 07/2008);
Eletrodos de terra conectados às Estações Retificadora e Inversoras nº 1 e nº 2 e, respectivas linhas de transmissão.
- Empreendedores:** Interligação Elétrica do Madeira - IE Madeira (LT nº 1)
Norte Brasil Transmissora de Energia – Norte Brasil (LT nº 2)
Estação Transmissora de Energia S.A.
- Local:** Município de Porto Velho/RO
- Período:** 26 a 28 de outubro de 2010
- Objetivo:** Realizar Vistoria Técnica na área de instalação do módulo de amostragem RAPELD MN1, a fim de verificar a existência de degradação ambiental capaz de inviabilizar a execução da segunda campanha de fauna neste módulo.


me

1 INTRODUÇÃO

O presente relatório apresenta as observações resultantes da vistoria técnica realizada no dia 27/10/2010 na área onde se localiza o módulo de amostragem MN1, no Município de Porto Velho/RO. O referido módulo foi utilizado para o levantamento dos dados primários de fauna e flora, tendo como base o método RAPELD modificado. Estes dados foram utilizados na composição do diagnóstico ambiental do meio biótico presente nos Estudos de Impacto Ambiental (EIA) das Linhas de Transmissão 600 kV CC Coletora Porto Velho – Araraquara 2, nº 1 e nº 2.

Esta vistoria originou-se da necessidade de confirmação das informações fornecidas pelo empreendedor sobre a situação ambiental da área. No dia 03/09/2010, foi enviado extra-oficialmente à equipe, por correio eletrônico, documento assinado pela Biocev Serviços de Meio Ambiente Ltda, demonstrando que a região encontrava-se descaracterizada devido à ocorrência de desmatamento, queimadas e exploração seletiva de madeira quando da realização da segunda campanha de campo para levantamento da fauna na estação seca. Neste sentido, tal justificativa foi apresentada para a não realização da amostragem no referido módulo, mas em fragmento próximo de menor extensão, em desacordo com a metodologia RAPELD e as disposições presentes no Termo de Referência e Plano de Trabalho para elaboração dos EIAs.

A fim de oficializar o recebimento destas informações, foi solicitado ao empreendedor que protocolasse o referido documento, solicitação esta que não foi atendida até o momento. Este relatório apresenta uma série de incoerências que foram discutidas no Relatório de Vistoria emitido em 14/10/2010 (fl. 712 - 799).

A fim de proceder a confirmação das informações presentes no documento supracitado, foi realizada análise técnica de imagens de satélite obtidas junto ao Centro de Sensoriamento Remoto (CSR) do Ibama, datadas de outubro/2009, maio/2010 e agosto/2010, as quais demonstraram claramente que não houve quaisquer alterações no fragmento florestal onde se localiza o referido módulo que inviabilizassem a realização da segunda campanha (Relatório de Vistoria datado de 14/10/2010).

Em reunião técnica realizada entre os técnicos e coordenadores de infraestrutura de energia elétrica e o representante do empreendedor, foi levantada a necessidade de realização de vistoria a fim de averiguar *in loco* as condições ambientais do módulo MN1 e fornecer subsídios técnicos à avaliação do Relatório do Levantamento de Fauna Terrestre e Aquática – Segunda Campanha (Estação Seca). As ilustrações relativas às observações feitas em campo encontram-se no Anexo I.

T
M
~~Ass~~
M

2 DA VISTORIA

A equipe, juntamente com o Sr. André Costa e representantes das consultoras Biodinâmica e Biocev Meio Ambiente, se deslocou de Porto Velho até a região rural deste município, onde foi implantado o módulo MN1.

A região é caracterizada por um intenso processo de desmatamento para implantação de pastagens, extração seletiva de madeira constante e em diferentes intensidades e pela elevada incidência de incêndios florestais, principalmente na estação seca. O módulo se localiza em um fragmento florestal antropizado, originalmente classificado como Floresta Ombrófila Densa. Nas bordas do fragmento foi observada a existência de estradas e pastagens de baixa produtividade, onde a regeneração natural se destaca entre as touceiras de capim (Ilustração 1).

O primeiro ponto de parada corresponde ao final do módulo, nas proximidades dos dois últimos transectos perpendiculares. Neste ponto, o fragmento apresenta elevado grau de antropização, tendo sido observados sinais de abertura de ramais de acesso e extração madeireira (Ilustrações 3 e 4). Entretanto, ainda que bastante alterado, o fragmento possui cobertura vegetal relevante, sendo possível inferir, pelo estágio de regeneração da vegetação, que a degradação já havia ocorrido antes da instalação do próprio módulo, na ocasião da realização do primeiro levantamento de fauna e flora (Ilustração 2). Este fato foi confirmado pelo representante da empresa Biodinâmica, responsável pela realização do levantamento florístico.

Foram observados no interior da mata os marcos das isolinhas perpendiculares à trilha principal, localizada na posição 4.000 metros em relação à trilha principal, o que indica a permanência do módulo RAPELD no local (Ilustrações 5 e 6).

Foi realizado um novo deslocamento para o ponto inicial do módulo, a fim de contemplar as isolinhas posicionadas a 1.000, 2.000 e 3.000 metros ao longo da trilha principal. Neste ponto a vegetação apresenta melhor estado de conservação, ainda que tenham sido identificados sinais de extração madeireira (Ilustrações 7 e 8). De um modo geral, a vegetação possui maior grau de cobertura florestal, apresentando um dossel mais uniforme e um subosque mais denso, quando comparado ao ponto anteriormente vistoriado (Ilustrações 9 e 10).

Foram observadas instalações pertencentes à Fazenda Vó Helena, uma pequena casa de madeira e um chiqueiro em construção, os quais apresentavam indícios de que foram ali instalados antes da demarcação do módulo MN1 (Ilustrações 11, 12 e 13). Estas estruturas localizam-se fora do fragmento florestal e distantes da trilha principal do RAPELD.

Handwritten signature and initials in blue ink, possibly reading 'ALB' and 'MC'.

3 CONCLUSÃO

A observações obtidas durante a vistoria confirmaram a existência de significativa cobertura vegetal no módulo MN1, corroborando com as análises realizadas junto ao CSR e apresentadas no Relatório de Vistoria datado de 14/10/2010. Os impactos ambientais descritos no Relatório da Biocev, tais como *"queimadas (inclusive na ADA da faixa de servidão da LT), presença de monocultura, extração ilegal de madeira, abertura de estradas e habitações"* ocorrem mais expressivamente de forma regional e não no interior do fragmento, exceto a extração seletiva de madeira. Deste modo, não foram identificados nesta vistoria fatos relevantes que inviabilizam a existência do módulo MN1 e, conseqüentemente, a realização da segunda campanha de fauna, conforme sugerido no relatório da Biocev.

É o relatório.

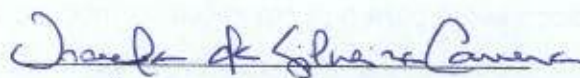
Brasília/DF, 10 de janeiro de 2011



Ayuni Larissa Mendes Sena
Analista Ambiental
Matr. 17658993



Thiago Aguiar Couto Costa
Analista Ambiental
Matr. 1765398



Úrsula da Silveira Carrera
Analista Ambiental
Matr. 1767817

ANEXO I – RELATÓRIO FOTOGRÁFICO



Ilustração 1: Vista frontal do fragmento florestal no final do módulo MN1. Observa-se o alto grau de regeneração natural da vegetação nativa na área de pastagem localizada na borda do fragmento.

Ilustração 2: Aspecto do interior do fragmento florestal no final do módulo MN1.

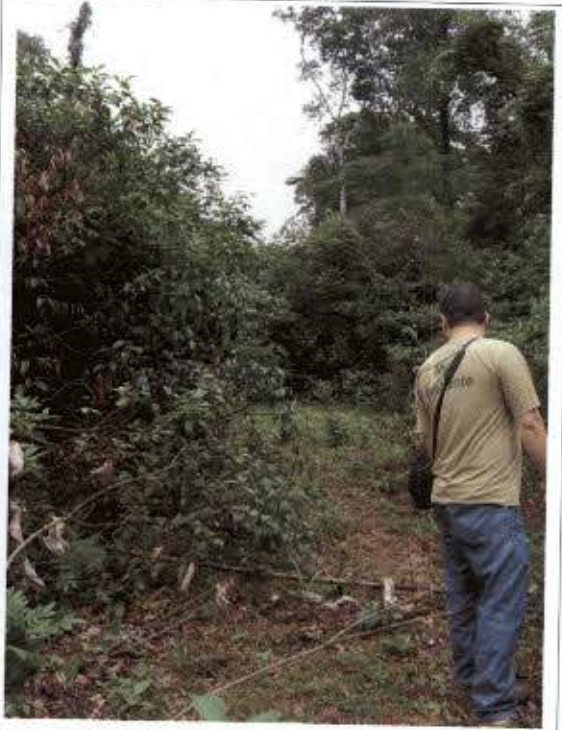


Ilustração 3: Aspecto do dossel do fragmento florestal no final do módulo MN1. Observa-se a formação de pequena clareira em função da extração madeireira seletiva.

Ilustração 4: Ramal de acesso no interior do fragmento florestal no final do módulo MN1.

[Handwritten signature]
 MK



Ilustração 5: Marcos da isolinha perpendicular à trilha principal na posição 4.000 m, já no final do módulo MN1.



Ilustração 6: Aspecto da isolinha perpendicular à trilha principal na posição 4.000 m, já no final do módulo MN1.



Ilustração 7: Sinais de extração madeira na trilha principal no início do módulo MN1.



Ilustração 8: Sinais de extração madeira na trilha principal no início do módulo MN1.



Ilustração 9: Aspecto do interior do fragmento florestal no início do módulo MN1.



Ilustração 10: Interior do fragmento florestal em uma isolinha perpendicular no início do módulo MN1, demonstrando a marcação das árvores no levantamento florístico.

~~ACB~~
MR T



Ilustração 11: Benfeitoria da Fazenda Vó Helena nas proximidades do módulo MN1 – casa de madeira.



Ilustração 12: Benfeitoria da Fazenda Vó Helena nas proximidades do módulo MN1 – chiqueiro em construção.



Ilustração 13: Benfeitoria da Fazenda Vó Helena nas proximidades do módulo MN1 – chiqueiro em construção.

~~ML~~ ML
J

EM BRANCO

Fis.:	006
Proc.:	328/09
Rubr.:	§



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DO MEIO AMBIENTE
INSTITUTO BRASILEIRO DO MEIO AMBIENTE E DOS RECURSOS NATURAIS RENOVÁVEIS - IBAMA

DESPACHO Nº 83/2010 – COEND

Processos: 02001.000326/2009-07 – IE Madeira – LT P. Velho – Araraquara nº 1
02001.000328/2009-98 – Norte Brasil – LT P. Velho – Araraquara nº 2

Assunto: Anuência FUNAI

À CGENE,

Encaminho, o memo nº 341/2010 – COEND que trata de ofício emitido pela FUNAI em relação à emissão de Licença Prévia, não vendo óbice “desde que” sejam cumpridas algumas condicionantes.

Quanto aos questionamentos apresentados no memorando, esta coordenação entende que as condicionantes devem ser estabelecidas na LP para atendimento em prazo determinado, entretanto, a condicionante “*incluir um Programa voltado a realizar o apoio às ações de acompanhamento à saúde, já realizados pela Frente de Proteção Etnoambiental Guaporé, com relação às Referências nº 52 e 62 (índios isolados)*”, entendo que foge à responsabilidade do empreendedor, portanto, encaminho o assunto sugerindo que seja tratado no âmbito do GPAC Transmissão.

19/10/2010

Antonio Celso Junqueira Borges
Coordenador de E. Elétrica, Nuclear e Dutos
COEND/CGENE/DILIC/IBAMA


As Dr Felipe Nohua
pa gentilhaça ou fccc
m a questã nã
pendente ou se jã foi
resolvida

07.01.2011


Adriano Rafael Arreola de Queiroz
Coordenador Geral de Infra-Estrutura
de Energia Elétrica
CGENE/DILIC/BAMA

to COORDENADOR DA COORD
APÓS CONSULTA A ANALISTA
CLAUDIA BARROS INFORMAMOS QUE
A QUESTÃO FOI TRATADA NA LP,
CONDICIONANTE 2.4,

10/01/2011


Felipe Rafael Arreola de Queiroz
Coordenador Geral de Energia Elétrica
CGENE/DILIC/BAMA

TRP Claudia,

Para anexar no respectivo

processo.

Em 12/01/2011,

André Andrade

André de Lima Andrade
Coordenador de E. Elétrica, Nuclear e Dutos
COEN/DIGENE/DILIC/BAMA



MINISTÉRIO DO MEIO AMBIENTE

Instituto Brasileiro do Meio Ambiente e dos Recursos Naturais Renováveis - IBAMA
Setor de Clubes Esportivos Norte (SCEN) – Trecho 2, Edifício Sede do IBAMA, Bloco C, 1º
andar - 70.818-900 – Brasília/ DF
Tel. (61) 3316-1290/ 1349 Fax: (61) 3307-1328/ 1801

Memorando Nº 341/ 2010 – COEND/CGENE/DILIC/IBAMA

Em, 19 de outubro de 2010.

Ao Senhor Antônio Celso Junqueira Borges
Coordenador da COEND,

Assunto: Anuência da FUNAI para o licenciamento das Linhas de Transmissão do Madeira

Senhor Coordenador,

Faço referência ao Ofício N.º 749/2010 DPDS-FUNAI-MJ, recebido via fax em 18 de outubro de 2010, referente à anuência para a emissão de Licença Prévia dos empreendimentos **LT Coletora Porto Velho – Araraquara 2 – N.º 1**, da Interligação Elétrica do Madeira S/A, Processo IBAMA N.º 02001.000326/2009-07, e **LT Coletora Porto Velho – Araraquara 2 – N.º 2**, da Norte Brasil Transmissora de Energia S/A, Processo IBAMA N.º 02001.000328/2009-98, em cumprimento à IN N.º 184/2008, em anexo.

No documento em tela, a FUNAI manifesta o entendimento que o Componente Indígena do EIA atendeu ao Termo de Referência emitido por aquela Fundação, não vendo óbice à emissão da Licença Prévia, “**desde que**” sejam cumpridas as condicionantes nos prazos que estabelece.

Dentre as condicionantes está:

“Incluir um Programa voltado a realizar o apoio às ações de acompanhamento à saúde, já realizados pela Frente de Proteção Etnoambiental Guaporé, com relação às Referências nº 52 e 62 (índios isolados)” (grifo meu)

Dois pontos merecem questionamento: o primeiro no que se refere à necessidade ou não de aguardar o fim dos prazos estabelecidos para cumprimento das condicionantes impostas, para emissão da Licença Prévia, e o segundo no que tange à legalidade da exigência ao empreendedor, no âmbito do licenciamento ambiental, de cumprimento da condicionante em destaque.

Assim, submeto à apreciação de vossa senhoria, antecipando-se ao protocolo do documento em epígrafe, para seu posicionamento, ou de instância superior, quanto aos questionamentos expostos e orientação de encaminhamentos nos Processos correspondentes.

Atenciosamente,


Sebastião Santos da Silva
Analista Ambiental

EM BRANCO



Fls.:	998
Proc.:	328/09
Rubr.:	15

INSTITUTO BRASILEIRO DO MEIO AMBIENTE E DOS RECURSOS NATURAIS RENOVÁVEIS
DIRETORIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
COORDENAÇÃO GERAL DE ADMINISTRAÇÃO
DIVISÃO DE COMUNICAÇÕES ADMINISTRATIVAS

TERMO DE ENCERRAMENTO DE VOLUME

Aos 20 dias do mês de Janeiro de 2011, procedemos o encerramento deste volume n° V do processo de n° 02001.000328/2009/98 contendo 298 folhas, e abrindo-se em seguida o volume n° VI.

Para constar, eu Claudia Jeanne S. Barros
_____, subscrevo e assino.

Cláudia Jeanne da Silva Barros
Analista Ambiental da DILIC/BAMA
Matrícula: 1439367

EM BRANCO